



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2014



CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 089065330001/1130-16.

DATA: 05.11.14

ABERT: 20.11.14

HORA: 09:00 hs

ANEXOS

--	--

--	--

--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ




Ofício Interno Nº 257/2014

Coronel Vivida, 23 de outubro de 2014.

DE: LILIANE GUARREZI FONTANIVE
Diretora do Depto. de Saúde

PARA: ADEMIR ANTÔNIO AZILIEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo Interno n. <u>218/14</u>
Em <u>24</u> / <u>10</u> de <u>14</u>
 Funcionário

Senhor Presidente da Comissão de Licitação:

Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria, a contratação de empresas para o fornecimento de equipamentos/material permanente para rede de Atenção Básica do município com recursos de emenda parlamentar nº 08906.5330001/113016.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Depto. de Saúde

MAPA COMPARATIVO DE EQUIPAMENTOS PARA DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA		LOJAS MÂNICA		DH MÓVEIS		COMERCIO DE MAT. MÉDICO HOSP. MACROSUL LTDA		MEGA INFORMÁTICA		LOJA QUERO-QUERO		HOSPILAB MEDICAL		MÓVEIS SOBERANA LTDA		EXATA		MÉDIA	
				Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	6	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT	-	-	-	-	1.599,00	9.594,00	-	-	1.760,00	10.560,00	1.399,00	8.394,00	-	-	1.997,00	11.982,00	-	-	1.688,75	10.132,50
2	1	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S	-	-	-	-	2.700,00	2.700,00	-	-	2.290,00	2.290,00	1.949,00	1.949,00	-	-	3.690,00	3.690,00	-	-	2.657,25	2.657,25
3	22	UN	AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU'S	-	-	-	-	-	-	-	-	1.299,00	28.578,00	-	-	-	-	1.577,00	34.694,00	-	-	1.438,00	31.636,00
4	2	UN	BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSAO	-	-	-	-	-	-	-	-	725,00	1.450,00	-	-	-	-	699,00	1.398,00	-	-	712,00	1.424,00
5	1	UN	CENTRIFUGA LABORATORIAL DE MESA	8.750,37	8.750,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.900,00	4.900,00	-	-	-	-	6.825,19	6.825,19
6	1	UN	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MONITOR MULTIPARAMETROS E MARCAPASSO PORTATIL	7.920,00	7.920,00	-	-	-	-	1.200,00	1.200,00	-	-	-	-	8.900,00	8.900,00	-	-	-	-	6.006,67	6.006,67
7	10	UN	ESFIGMOMANÔMETRO	349,52	3.495,20	-	-	-	-	450,00	4.500,00	-	-	-	-	850,00	8.500,00	-	-	-	-	549,84	5.498,40
8	5	UN	GELADEIRA 300 LITROS FROST FREE	-	-	1.399,00	6.995,00	1.590,00	7.950,00	-	-	-	-	1.400,00	7.000,00	-	-	1.697,00	8.485,00	-	-	1.521,50	7.607,50
9	1	UN	GELADEIRA 468 LITROS DUPLEX	-	-	2.199,00	2.199,00	-	-	-	-	-	-	2.200,00	2.200,00	-	-	2.403,00	2.403,00	-	-	2.267,33	2.267,33
10	4	UN	OFTALMOSCOPIO	-	-	-	-	-	-	3.500,00	14.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.500,00	14.000,00
11	1	UN	TELA DE PROJECÃO TRIPE 100", 180 X 180CM	-	-	-	-	-	-	-	-	560,00	560,00	-	-	-	-	-	-	790,00	790,00	675,00	675,00
12	2	UN	VENTILADOR DE TETO PARA SEREM ACOPLADOS AO TETO COM 130W DE POTENCIA, E 3 VELOCIDADES, CARACTERISTICAS: COMPRIMENTO: 48CM, LARGURA: 23,5CM, ALTURA: 26CM	-	-	-	-	120,00	240,00	-	-	225,00	450,00	-	-	-	-	-	-	-	-	172,50	345,00
VALOR MÁXIMO TOTAL R\$																							89.074,84

Coronel Vivida, 29 de setembro de 2014.


Fernando A. Gugik Filho
 Diretor Departamento
 Material e Patrimônio
 D. 5214 de 05/04/2013



ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA DEPARTAMENTO DE SAÚDE



ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	6	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, ENCE: NO MINIMO A. FILTRO DE AR: ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR: NO MINIMO 500 M ³ /H. CONTROLE REMOTO: SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS.	1997,00	11.982,00
2	1	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO, 1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUcoes, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO,		3690,00
3	22	UN	AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU'S, DIGITAL, CICLO QUENTE/FRIO, ALIMENTACAO 220W, POTENCIA MINIMA DE 638W, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", COM FILTRO, DESUMIDIFICADOR, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA 1 MANUAL DE INSTRUcoes, 1 MANUAL DE INSTALACAO, 1 PLACA PARA FIXACAO, COM CONTROLE REMOTO, COR BRANCO.	1577,00	34.694,00
4	2	UN	BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSAO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'AGUA, TAMPO EM ACO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS, DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA PINTADA NA COR PRATA, CONTROLE AUTOMATICO DA TEMPERATURA DA AGUA, FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO	699,00	1.398,00
5	1	UN	CENTRIFUGA LABOTORIAL DE MESA PARA SEPARAR SUBSTANCIAS, MISTURAS OU ALTERAR AS PROPORCOES NA MISTURA ATRAVES DA PRODUCAO DE FORCA CENTRIFUGA, GABINETE EM ACO CARBONO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, CAPACIDADE DE AMOSTRAS: 12X14 ML, COM FUNDO REDONDO, ROTACAO MAXIMA: 6.000RPM, TACOMETRO ANALOGICO COM INDICADOR DE VELOCIDADE E TIMER (0 A 60 MINUTOS), ROTOR DE ANGULO FIXO (45°), TEMPO DE ACELERACAO AJUSTAVEL DE 20 A 180 SEGUNDOS, TEMPO DE DESACELERACAO AJUSTAVEL DE 30 A 150 SEGUNDOS, MOTOR: INDUCAO CA SEM ESCOVAS, TAMPA EM ACO CARBONO SAE 1020 COM ORIFICIO PARA INTRODUCAO DE TACOMETRO, MOTOR: FLUTUANTE APOIADO EM COXINS, ALIMENTACAO: 110V, 50/60H		

76998780/0001-72

loda

**MÓVEIS SOBERANA
LTDA.**

RUA CLEVELÂNDIA, 188
CEP 85.550

CEL. VIVIDA - PARANÁ



6	1	UN	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MONITOR MULTIPARAMETROS E MARCAPASSO PORTATIL, MICROPROCESSADO, TECNOLOGIA DE ONDA BIFASICA EXPONENCIAL TRUNCADA, APLICACAO DE CHOQUE POR MEIO DE PAS ADESIVAS, COMANDO PAINEL FRONTAL LIGA/DESLIGA, ESCALA PARA DESFIBRILACAO: ADULTO 150 E 200 J, INFANTIL 50 J, SELECAO AUTOMATICA PELO TIPO DE PAS, COMANDO DE CARGA AUTOMATICO, MEMORIA PARA 100 EVENTOS OU 2 HR DE GRAVACAO DO ECG, BATERIA COM DURACAO MINIMA DE 10 HR OU MINIMO 200 CHOQUES EM 200 JOULES, ORIENTACAO POR VOZ E POR INDICADORES LUMINOSOS, CONEXAO COM PC VIA USB, AUTO-DIAGNOSTICO DE FUNCOES E BATERIA, ACOMPANHA KIT DE PRIMEIROS SOCORROS E ACESSORIOS		
	10	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS PARA MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTO. - ATENDE ÀS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. - PODE CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO. - GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS. - MANÔMETRO GIRA 360 --- PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. - LEVE E LIVRE DE LÁTEX PARA MAIOR COMODIDADE. - ÚNICO MANGUITO PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO PARA POSICIONAMENTO PRECISO. - DESIGN ERGONÔMETRO QUE PERMITE TRABALHAR COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA. - CORES OPCIONAIS PARA AMORTECEDORES DE IMPACTO. ADULTO DS-44		
8	5	UN	GELADEIRA 300 LITROS FROST FREE, PORTA REVERSIVEL, PRATELEIRA DO REFRIGERADOR: ARAMADA, PORTA-LATAS, DEGELO DO FREEZER: FROST FREE, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL 300 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: (L) 253, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO CONGELADOR (L): 47, CLASSIFICACAO DE CONSUMO (SELO PROCEL): A, COR: BRANCO, CONSUMO (KWH): 35,5, ALTURA: 1,54 METROS, LARGURA: 62,00 CM, PROFUNDIDADE: 69,00 CM, PESO: 48,00 QUILOS, ALIMENTACAO 110 VOLT, GARANTIA: 12 MESES <i>CRB3G.</i>	1697,00	8.485,00
9	1	UN	GELADEIRA 468 LITROS: DUPLEX, REFRIGERADOR CICLE DE FROST 468 LITROS, COM FREEZER 115 LITRO, REFRIGERADOR: (L) 347 L; TIPO DE DEGELO; CYCLE DEFROST; EFICIENCIA ENERGETICA; CLASSE A, PRATELEIRAS EM PS CRYSTAL ANTIDERRAMAMENTO NO REFRIGERADOR E NO FREEZER, 02 PRATELEIRAS FUNDAS NA PORTA COM TRAVAS PARA GARRAFAS DE ATE 2,5 LITROS, GAVETAO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS COM CONTROLE DE UMIDADE. 002 FORMAS DE GELO SUSPENSAS, ALIMENTACAO, 110 VOLTS		2.403,00

DC49A

76998780/0001-72

MÓVEIS SOBERANA
LTDA.

RUA CLEVELÂNDIA, 188
CEP 85.550

CEL. VIVIDA - PARANÁ

Bobo



10	4	UN	OFTALMOSCOPIO COM TRANSFORMADOR DE PAREDE COM ILUMINACAO XENON HALOGENA 3,5 VOLTS, TRANSMISSAO DA LUZ POR FIBRA OTICA, LENTE DE AUMENTOS COM SISTEMA GIRATORIO, SISTEMA VEDADO PARA OTOSCOPIA PNEUMATICA, CABECA CONFECCIONADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS, DIOPTRIAS ILUMINADAS, LENTES CORRETIVAS PARA AJUSTES DE -25 A +40, FILTRO POLARIZADOR LINEAR CRUZADO PARA ELIMINACAO DE REFLEXOS, TRANSFORMADOR DE PAREDE 3,5V BI-VOLT COM 02 CABOS ESPIRAIS, SISTEMA DE LIGA/DESLIGA AUTOMATICAMENTE O CABO NA BASE, CABO COM REOSTATO DE REGULAGEM DE INTENSIDADE DA LUZ, PORTA ESPECULOS ACOPLADO, INTERRUPTOR DE CHAVE GERAL, DEVENDO POSSUIR REGISTRO NA ANVISA		
11	1	UN	TELA DE PROJECAO TRIPE 100", 180 X 180CM, TELA COM FIXACAO INDEPENDENTE, SUSTENTACAO POR TRIPE, AJUSTE DE INCLINACAO COM CORRECAO DO EFEITO TRAPEZIO (KEYSTONE), TELA EM PLASTICO VINIL, ENROLAMENTO AUTOMATICO POR MOLA, BOTAO ESTICADOR DO TECIDO, AREA VISUAL: 180 X 180 CM, 100", ALOJAMENTO EM PERFIL SEXTAVADO DE ALUMINIO EXTRUSADO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETA, ESTABILIZADOR EM BARRA CILINDRICA 3/16", TUBOS INTERNO E EXTERNO EM ACO GALVANIZADO, TRIPE EM TUBOS QUADRADOS E CHAPAS DE ACO, DEMAIS PECAS EM TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA: 193,0 CM, ALTURA: 250,0 CM, PROFUNDIDADE: 56,0 CM, PESO: 9,53 KG		
12	2	UN	VENTILADOR DE TETO PARA SEREM ACOPLADOS AO TETO COM 130W DE POTENCIA, E 3 VELOCIDADES, CARACTERISTICAS: COMPRIMENTO: 48CM, LARGURA: 23,5CM, ALTURA: 26CM		
VALOR MÁXIMO TOTAL R\$					

76998780/0001-72

MÓVEIS SOBERANA
LTDA.

RUA CLEVELÂNDIA, 189
CEP 85.050

CEL. VIVIDA - PARANÁ

Loeb

ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	6	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, ENCE: NO MINIMO A. FILTRO DE AR: ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR: NO MINIMO 500 M ³ /H. CONTROLE REMOTO: SIM, THERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS.	-	-
2	1	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO, 1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUcoes, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO,	-	-
3	22	UN	AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU'S, DIGITAL, CICLO QUENTE/FRIO, ALIMENTACAO 220W, POTENCIA MINIMA DE 638W, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", COM FILTRO, DESUMIDIFICADOR, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA 1 MANUAL DE INSTRUcoes, 1 MANUAL DE INSTALACAO, 1 PLACA PARA FIXACAO, COM CONTROLE REMOTO, COR BRANCO.	-	-
4	2	UN	BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSAO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'AGUA, TAMPO EM ACO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS, DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA PINTADA NA COR PRATA, CONTROLE AUTOMATICO DA TEMPERATURA DA AGUA, FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO.	-	-
5	1	UN	CENTRIFUGA LABOTORIAL DE MESA PARA SEPARAR SUBSTANCIAS, MISTURAS OU ALTERAR AS PROPORCOES NA MISTURA ATRAVES DA PRODUCAO DE FORCA CENTRIFUGA, GABINETE EM ACO CARBONO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, CAPACIDADE DE AMOSTRAS: 12X14 ML, COM FUNDO REDONDO, ROTACAO MAXIMA: 6.000RPM, TACOMETRO ANALOGICO COM INDICADOR DE VELOCIDADE E TIMER (0 A 60 MINUTOS), ROTOR DE ANGULO FIXO (45°), TEMPO DE ACELERACAO AJUSTAVEL DE 20 A 180 SEGUNDOS, TEMPO DE DESACELERACAO AJUSTAVEL DE 30 A 150 SEGUNDOS, MOTOR: INDUCAO CA SEM ESCOVAS, TAMPA EM ACO CARBONO SAE 1020 COM ORIFICIO PARA INTRODUCAO DE TACOMETRO, MOTOR: FLUTUANTE APOIADO EM COXINS. ALIMENTACAO: 110V 50/60H	4.900,00	4.900,00



6	1	UN	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MONITOR MULTIPARAMETROS E MARCAPASSO PORTATIL, MICROPROCESSADO, TECNOLOGIA DE ONDA BIFASICA EXPONENCIAL TRUNCADA, APLICACAO DE CHOQUE POR MEIO DE PAS ADESIVAS, COMANDO PAINEL FRONTAL LIGA/DESLIGA, ESCALA PARA DESFIBRILACAO: ADULTO 150 E 200 J, INFANTIL 50 J, SELECAO AUTOMATICA PELO TIPO DE PAS, COMANDO DE CARGA AUTOMATICO, MEMORIA PARA 100 EVENTOS OU 2 HR DE GRAVACAO DO ECG, BATERIA COM DURACAO MINIMA DE 10 HR OU MINIMO 200 CHOQUES EM 200 JOULES, ORIENTACAO POR VOZ E POR INDICADORES LUMINOSOS, CONEXAO COM PC VIA USB, AUTO-DIAGNOSTICO DE FUNCOES E BATERIA, ACOMPANHA KIT DE PRIMEIROS SOCORROS E ACESSORIOS	8.900,00	8.900,00
7	10	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS PARA MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTO. - ATENDE ÀS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. - PODE CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO. - GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS. - MANÔMETRO GIRA 360 --- PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. - LEVE E LIVRE DE LÁTEX PARA MAIOR COMODIDADE. - ÚNICO MANGUITO PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO PARA POSICIONAMENTO PRECISO. - DESIGN ERGONÔMETRO QUE PERMITE TRABALHAR COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA. - CORES OPCIONAIS PARA AMORTECEDORES DE IMPACTO. ADULTO DS-44	850,00	8.500,00
8	5	UN	GELADEIRA 300 LITROS FROST FREE, PORTA REVERSIVEL, PRATELEIRA DO REFRIGERADOR: ARAMADA, PORTA-LATAS, DEGELO DO FREEZER: FROST FREE, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL 300 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: (L) 253, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO CONGELADOR (L): 47, CLASSIFICACAO DE CONSUMO (SELO PROCEL): A, COR: BRANCO, CONSUMO (KWH): 35,5, ALTURA: 1,54 METROS, LARGURA: 62,00 CM, PROFUNDIDADE: 69,00 CM, PESO: 48,00 QUILOS, ALIMENTACAO 110 VOLT, GARANTIA: 12 MESES		
9	1	UN	GELADEIRA 468 LITROS: DUPLEX, REFRIGERADOR CICLE DE FROST 468 LITROS, COM FREEZER 115 LITRO, REFRIGERADOR: (L) 347 L; TIPO DE DEGELO; CYCLE DEFROST; EFICIENCIA ENERGETICA; CLASSE A, PRATELEIRAS EM PS CRYSTAL ANTIDERRAMAMENTO NO REFRIGERADOR E NO FREEZER, 02 PRATELEIRAS FUNDAS NA PORTA COM TRAVAS PARA GARRAFAS DE ATE 2,5 LITROS, GAVETAO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS COM CONTROLE DE UMIDADE. 002 FORMAS DE GELO SUSPENSAS. ALIMENTACAO. 110 VOLTS		
10	4	UN	OFTALMOSCOPIO COM TRANSFORMADOR DE PAREDE COM ILUMINACAO XENON HALOGENA 3,5 VOLTS, TRANSMISSAO DA LUZ POR FIBRA OTICA, LENTE DE AUMENTOS COM SISTEMA GIRATORIO, SISTEMA VEDADO PARA OTOSCOPIA PNEUMATICA, CABECA CONFECCIONADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS, DIOPTRIAS ILUMINADAS, LENTES CORRETIVAS PARA AJUSTES DE -25 A +40, FILTRO POLARIZADOR LINEAR CRUZADO PARA ELIMINACAO DE REFLEXOS, TRANSFORMADOR DE PAREDE 3,5V BI-VOLT COM 02 CABOS ESPIRAIS, SISTEMA DE LIGA/DESLIGA AUTOMATICAMENTE O CABO NA BASE, CABO COM REOSTATO DE REGULAGEM DE INTENSIDADE DA LUZ, PORTA ESPECULOS ACOPLADO, INTERRUPTOR DE CHAVE GERAL, DEVENDO POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	7.900,00	31.600,00



11	1	UN	TELA DE PROJECÃO TRIPE 100", 180 X 180CM, TELA COM FIXAÇÃO INDEPENDENTE, SUSTENTAÇÃO POR TRIPE, AJUSTE DE INCLINAÇÃO COM CORREÇÃO DO EFEITO TRAPEZIO (KEystone), TELA EM PLÁSTICO VINIL, ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLA, BOTÃO ESTICADOR DO TECIDO, ÁREA VISUAL: 180 X 180 CM, 100", ALOJAMENTO EM PERFIL SEXTAVADO DE ALUMÍNIO EXTRUSADO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETA, ESTABILIZADOR EM BARRA CILÍNDRICA 3/16", TUBOS INTERNO E EXTERNO EM AÇO GALVANIZADO, TRIPE EM TUBOS QUADRADOS E CHAPAS DE AÇO, DEMAIS PEÇAS EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 193,0 CM, ALTURA: 250,0 CM, PROFUNDIDADE: 56,0 CM, PESO: 9,53 KG		
12	2	UN	VENTILADOR DE TETO PARA SEREM ACOPLADOS AO TETO COM 130W DE POTÊNCIA, E 3 VELOCIDADES, CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO: 48CM, LARGURA: 23,5CM, ALTURA: 26CM		
VALOR MÁXIMO TOTAL R\$					53.900,00

Cascavel, 26 de setembro de 2014.

Assinatura e Carimbo do Representante:

11.616.474/0001-89

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220
SÃO CRISTÓVÃO : CEP:85816-000
CASCVEL : PARANÁ



Rua Prudente de Moraes, 504 Sala 02
Dois Vizinhos Pr.
Fone 0xx46 3536 1021 Fax 3536 6101
megainformaticadv@gmail.com



06 und - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, ENCE: NO MINIMO A. FILTRO DE AR: ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR: NO MINIMO 500 M³/H. CONTROLE REMOTO: SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS.

R\$ 1.760,00 CADA

01 und - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO, 1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUcoes, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO

R\$ 2.290,00 CADA

22 und - AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU'S, DIGITAL, CICLO QUENTE/FRIO, ALIMENTACAO 220W, POTENCIA MINIMA DE 638W, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", COM FILTRO, DESUMIDIFICADOR, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA 1 MANUAL DE INSTRUcoes, 1 MANUAL DE INSTALACAO, 1 PLACA PARA FIXACAO, COM CONTROLE REMOTO, COR BRANCO.

R\$ 1.290,00 este modelo saiu de linha, motivo do preço estar alto, preço se iguala ao de 9000.

02 und - BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSAO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'AGUA, TAMPO EM ACO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS, DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA PINTADA NA COR PRATA, CONTROLE AUTOMATICO DA TEMPERATURA DA AGUA, FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO

R\$ 725,00 CADA

01 und - TELA DE PROJECAO TRIPE 100", 180 X 180CM, TELA COM FIXACAO INDEPENDENTE, SUSTENTACAO POR TRIPE, AJUSTE DE INCLINACAO COM CORRECAO



DO EFEITO TRAPEZIO (KEystone), TELA EM PLASTICO VINIL, ENROLAMENTO AUTOMATICO POR MOLA, BOTAO ESTICADOR DO TECIDO, AREA VISUAL: 180 X 180 CM, 100", ALOJAMENTO EM PERFIL SEXTAVADO DE ALUMINIO EXTRUSADO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETA, ESTABILIZADOR EM BARRA CILINDRICA 3/16", TUBOS INTERNO E EXTERNO EM ACO GALVANIZADO, TRIPE EM TUBOS QUADRADOS E CHAPAS DE ACO, DEMAIS PECAS EM TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA: 193,0 CM, ALTURA: 250,0 CM, PROFUNDIDADE: 56,0 CM, PESO: 9,53 KG

R\$ 560,00

02 und - VENTILADOR DE TETO PARA SEREM ACOPLADOS AO TETO COM 130W DE POTENCIA, E 3 VELOCIDADES, CARACTERISTICAS: COMPRIMENTO: 48CM, LARGURA: 23,5CM, ALTURA: 26CM

R\$ 225,00 CADA



00.802.002/0001-02



Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

Orçamento Nr. 15687

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Município de Coronel Vivida

Endereço.....Praça Angelo Mezzomo

Município.....CORONEL VIVIDA

Att.Sr(a).....Setor de compras

Cód..... 2230

Fone..... (46)3232-1346

- PR Fax..... (46)3232-8300

CNPJ/CPF... 76.995.455/0001-56

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	Centrifuga Macro 16 Tubos de 15 Ml	1	UND	8.750,36600	8.750,37
2	Desfibrilador Cardíaco Alimentação 110/220 Volts	1	UND	7.920,00000	7.920,00
3	Aparelho Pressão Velcro -ADULTO Impacto S/Latex	10	UND	349,52100	3.495,21
4	Oftalmoscópio Lâmpada de Xenon Halógena	4	UND	734,70700	2.938,83

Total do Orçamento: 23.104,40**ATENÇÃO !!!**

Obs: O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque, existindo a possibilidade de não possuir o saldo necessário em caso de pedido, o presente não garante entrega imediata.

Condições de Fornecimento:

Pagamento..... 30 - 30DD

Frete.....Incluso (VERIFICAR FATURAMENTO MÍNIMO)

Prazo Entrega.....Imediata (MEDIANTE CONFIRMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE)

Validade Proposta. 10 (dez) dias

Sendo o que temos a oferecer para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

Antonio

Rio do Sul (SC), 17/09/2014

Representante do Setor:**Fabio****Fone:****ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

ANVISA: Comum 105332-8 - Especial 121320-5 - Correlatos 804483-1 - Cosméticos: 206556-7 - Saneantes: 305237-7

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc.Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

Página: 1

Orçamento de equipamentos



De: **vendascoronelvivida@lojasmanica.com.br**
(vendascoronelvivida@lojasmanica.com.br)
Enviada: quinta-feira, 18 de setembro de 2014 22:40:25
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA (comprascvv@outlook.com)
1 anexo
Orçamento de equipamentos saúde-3.xls (15,5 KB)

Boa Tarde!

Segue em anexo o orçamento solicitado.
Obs.: Preço válido até 30/09.

Atenciosamente,
Paulo Eduardo Tomalak
Manica Moveis

De: **comprascvv@outlook.com**
Enviada: quinta-feira, 18 de setembro de 2014 15:47:05
Para: vendascoronelvivida@lojasmanica.com.br (vendascoronelvivida@lojasmanica.com.br)
1 anexo
Orçamento de equipamentos saúde.xls (35,9 KB)

Att.

Fernando A. Gugik Filho
Diretor Departamento de Material e Patrimônio
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
Vivida-PR

Fone (46) 3232-8300

Dinara Mazzucatto
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel

Fone (46) 3232-8300



ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	6	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, ENCE: NO MINIMO A. FILTRO DE AR: ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR: NO MINIMO 500 M ³ /H. CONTROLE REMOTO: SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, MANUAL DE INSTRUCOES EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS.		
2	1	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO, 1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUCOES, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO,		
3	22	UN	AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU'S, DIGITAL, CICLO QUENTE/FRIO, ALIMENTACAO 220W, POTENCIA MINIMA DE 638W, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", COM FILTRO, DESUMIDIFICADOR, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA 1 MANUAL DE INSTRUCOES, 1 MANUAL DE INSTALACAO, 1 PLACA PARA FIXACAO, COM CONTROLE REMOTO, COR BRANCO.		
4	2	UN	BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSAO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'AGUA, TAMPO EM ACO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS, DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA PINTADA NA COR PRATA, CONTROLE AUTOMATICO DA TEMPERATURA DA AGUA, FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO.		
5	1	UN	CENTRIFUGA LABOTORIAL DE MESA PARA SEPARAR SUBSTANCIAS, MISTURAS OU ALTERAR AS PROPORCOES NA MISTURA ATRAVES DA PRODUCAO DE FORCA CENTRIFUGA, GABINETE EM ACO CARBONO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, CAPACIDADE DE AMOSTRAS: 12X14 ML, COM FUNDO REDONDO, ROTACAO MAXIMA: 6.000RPM, TACOMETRO ANALOGICO COM INDICADOR DE VELOCIDADE E TIMER (0 A 60 MINUTOS), ROTOR DE ANGULO FIXO (45°), TEMPO DE ACELERACAO AJUSTAVEL DE 20 A 180 SEGUNDOS, TEMPO DE DESACELERACAO AJUSTAVEL DE 30 A 150 SEGUNDOS, MOTOR: INDUCAO CA SEM ESCOVAS, TAMPA EM ACO CARBONO SAE 1020 COM ORIFICIO PARA INTRODUCAO DE TACOMETRO, MOTOR: FLUTUANTE APOIADO EM COXINS. ALIMENTACAO: 110V 50/60H		



6	1	UN	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MONITOR MULTIPARAMETROS E MARCAPASSO PORTATIL, MICROPROCESSADO, TECNOLOGIA DE ONDA BIFASICA EXPONENCIAL TRUNCADA, APLICACAO DE CHOQUE POR MEIO DE PAS ADESIVAS, COMANDO PAINEL FRONTAL LIGA/DESLIGA, ESCALA PARA DESFIBRILACAO: ADULTO 150 E 200 J, INFANTIL 50 J, SELECAO AUTOMATICA PELO TIPO DE PAS, COMANDO DE CARGA AUTOMATICO, MEMORIA PARA 100 EVENTOS OU 2 HR DE GRAVACAO DO ECG, BATERIA COM DURACAO MINIMA DE 10 HR OU MINIMO 200 CHOQUES EM 200 JOULES, ORIENTACAO POR VOZ E POR INDICADORES LUMINOSOS, CONEXAO COM PC VIA USB, AUTO-DIAGNOSTICO DE FUNCOES E BATERIA, ACOMPANHA KIT DE PRIMEIROS SOCORROS E ACESSORIOS		
7	10	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS PARA MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTO. - ATENDE ÀS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. - PODE CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO. - GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS. - MANÔMETRO GIRA 360 --- PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. - LEVE E LIVRE DE LÁTEX PARA MAIOR COMODIDADE. - ÚNICO MANGUITO PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO PARA POSICIONAMENTO PRECISO. - DESIGN ERGONÔMETRO QUE PERMITE TRABALHAR COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA. - CORES OPCIONAIS PARA AMORTECEDORES DE IMPACTO. ADULTO DS-44		
8	5	UN	GELADEIRA 300 LITROS FROST FREE, PORTA REVERSIVEL, PRATELEIRA DO REFRIGERADOR: ARAMADA, PORTA-LATAS, DEGELO DO FREEZER: FROST FREE, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL 300 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: (L) 253, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO CONGELADOR (L): 47, CLASSIFICACAO DE CONSUMO (SELO PROCCEL): A, COR: BRANCO, CONSUMO (KWH): 35,5, ALTURA: 1,54 METROS, LARGURA: 62,00 CM, PROFUNDIDADE: 69,00 CM, PESO: 48,00 QUILOS, ALIMENTACAO 110 VOLT, GARANTIA: 12 MESES	1.399,00	6.995,00
9	1	UN	GELADEIRA 468 LITROS: DUPLEX, REFRIGERADOR CICLE DE FROST 468 LITROS, COM FREEZER 115 LITRO, REFRIGERADOR: (L) 347 L; TIPO DE DEGELO: CYCLE DEFROST; EFICIENCIA ENERGETICA; CLASSE A, PRATELEIRAS EM PS CRYSTAL ANTIDERRAMAMENTO NO REFRIGERADOR E NO FREEZER, 02 PRATELEIRAS FUNDAS NA PORTA COM TRAVAS PARA GARRAFAS DE ATE 2,5 LITROS, GAVETAO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS COM CONTROLE DE UMIDADE. 002 FORMAS DE GELO SUSPENSAS. ALIMENTACAO 110 VOLTS	2.199,00	2.199,00
10	4	UN	OFTALMOSCOPIO COM TRANSFORMADOR DE PAREDE COM ILUMINACAO XENON HALOGENA 3,5 VOLTS, TRANSMISSAO DA LUZ POR FIBRA OTICA, LENTE DE AUMENTOS COM SISTEMA GIRATORIO, SISTEMA VEDADO PARA OTOSCOPIA PNEUMATICA, CABECA CONFECCIONADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS, DIOPTRIAS ILUMINADAS, LENTES CORRETIVAS PARA AJUSTES DE -25 A +40, FILTRO POLARIZADOR LINEAR CRUZADO PARA ELIMINACAO DE REFLEXOS, TRANSFORMADOR DE PAREDE 3,5V BI-VOLT COM 02 CABOS ESPIRAIS, SISTEMA DE LIGA/DESLIGA AUTOMATICAMENTE O CABO NA BASE, CABO COM REOSTATO DE REGULAGEM DE INTENSIDADE DA LUZ, PORTA ESPECULOS ACOPLADO, INTERRUPTOR DE CHAVE GERAL, DEVENDO POSSUIR REGISTRO NA ANVISA		



11	1	UN	TELA DE PROJECAO TRIPE 100", 180 X 180CM, TELA COM FIXACAO INDEPENDENTE, SUSTENTACAO POR TRIPE, AJUSTE DE INCLINACAO COM CORRECAO DO EFEITO TRAPEZIO (KEYSTONE), TELA EM PLASTICO VINIL, ENROLAMENTO AUTOMATICO POR MOLA, BOTAO ESTICADOR DO TECIDO, AREA VISUAL: 180 X 180 CM, 100", ALOJAMENTO EM PERFIL SEXTAVADO DE ALUMINIO EXTRUSADO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETA, ESTABILIZADOR EM BARRA CILINDRICA 3/16", TUBOS INTERNO E EXTERNO EM ACO GALVANIZADO, TRIPE EM TUBOS QUADRADOS E CHAPAS DE ACO, DEMAIS PECAS EM TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA: 193,0 CM, ALTURA: 250,0 CM, PROFUNDIDADE: 56,0 CM, PESO: 9,53 KG		
12	2	UN	VENTILADOR DE TETO PARA SEREM ACOPLADOS AO TETO COM 130W DE POTENCIA, E 3 VELOCIDADES, CARACTERISTICAS: COMPRIMENTO: 48CM, LARGURA: 23,5CM, ALTURA: 26CM		
VALOR MÁXIMO TOTAL R\$					

Orçamento de equipamentos



De: **DH MÓVEIS betineli** (dhmoveis@yahoo.com.br)
Enviada: quinta-feira, 18 de setembro de 2014 19:54:35
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA (comprascvv@outlook.com)
1 anexo
Orçamento_de Equipamentos_saúde (1).xls (29,5 KB)

De: **comprascvv@outlook.com**
Enviada: quinta-feira, 18 de setembro de 2014 15:46:23
Para: dhmoveis@yahoo.com.br (dhmoveis@yahoo.com.br)
1 anexo
Orçamento de equipamentos saúde.xls (35,9 KB)

Att.

Fernando A. Gugik Filho

Dinara Mazzucatto

Diretor Departamento de Material e Patrimônio

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
Vivida-PR

Prefeitura Municipal de Coronel

Fone (46) 3232-8300

Fone (46) 3232-8300



ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	6	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, ENCE: NO MINIMO A. FILTRO DE AR: ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR: NO MINIMO 500 M ³ /H. CONTROLE REMOTO: SIM, THERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS.	1.599,00	9.594,00
2	1	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO, 1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUcoes, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO,	2.700,00	2.700,00
3	22	UN	AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU'S, DIGITAL, CICLO QUENTE/FRIO, ALIMENTACAO 220W, POTENCIA MINIMA DE 638W, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", COM FILTRO, DESUMIDIFICADOR, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA 1 MANUAL DE INSTRUcoes, 1 MANUAL DE INSTALACAO, 1 PLACA PARA FIXACAO, COM CONTROLE REMOTO, COR BRANCO.		
4	2	UN	BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSAO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'AGUA, TAMPO EM ACO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS, DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA PINTADA NA COR PRATA, CONTROLE AUTOMATICO DA TEMPERATURA DA AGUA, FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO.		
5	1	UN	CENTRIFUGA LABOTORIAL DE MESA PARA SEPARAR SUBSTANCIAS, MISTURAS OU ALTERAR AS PROPORCOES NA MISTURA ATRAVES DA PRODUCAO DE FORCA CENTRIFUGA, GABINETE EM ACO CARBONO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, CAPACIDADE DE AMOSTRAS: 12X14 ML, COM FUNDO REDONDO, ROTACAO MAXIMA: 6.000RPM, TACOMETRO ANALOGICO COM INDICADOR DE VELOCIDADE E TIMER (0 A 60 MINUTOS), ROTOR DE ANGULO FIXO (45º), TEMPO DE ACELERACAO AJUSTAVEL DE 20 A 180 SEGUNDOS, TEMPO DE DESACELERACAO AJUSTAVEL DE 30 A 150 SEGUNDOS, MOTOR: INDUCAO CA SEM ESCOVAS, TAMPA EM ACO CARBONO SAE 1020 COM ORIFICIO PARA INTRODUCAO DE TACOMETRO, MOTOR: FLUTUANTE APOIADO EM COXINS. ALIMENTACAO: 110V 50/60H		

6	1	UN	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MONITOR MULTIPARAMETROS E MARCAPASSO PORTATIL, MICROPROCESSADO, TECNOLOGIA DE ONDA BIFASICA EXPONENCIAL TRUNCADA, APLICACAO DE CHOQUE POR MEIO DE PAS ADESIVAS, COMANDO PAINEL FRONTAL LIGA/DESLIGA, ESCALA PARA DESFIBRILACAO: ADULTO 150 E 200 J, INFANTIL 50 J, SELECAO AUTOMATICA PELO TIPO DE PAS, COMANDO DE CARGA AUTOMATICO, MEMORIA PARA 100 EVENTOS OU 2 HR DE GRAVACAO DO ECG, BATERIA COM DURACAO MINIMA DE 10 HR OU MINIMO 200 CHOQUES EM 200 JOULES, ORIENTACAO POR VOZ E POR INDICADORES LUMINOSOS, CONEXAO COM PC VIA USB, AUTO-DIAGNOSTICO DE FUNCOES E BATERIA, ACOMPANHA KIT DE PRIMEIROS SOCORROS E ACESSORIOS		
7	10	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS PARA MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTO. - ATENDE ÀS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. - PODE CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO. - GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS. - MANÔMETRO GIRA 360 --- PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. - LEVE E LIVRE DE LÁTEX PARA MAIOR COMODIDADE. - ÚNICO MANGUITO PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO PARA POSICIONAMENTO PRECISO. - DESIGN ERGONÔMETRO QUE PERMITE TRABALHAR COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA. - CORES OPCIONAIS PARA AMORTECEDORES DE IMPACTO. ADULTO DS-44		
8	5	UN	GELADEIRA 300 LITROS FROST FREE, PORTA REVERSIVEL, PRATELEIRA DO REFRIGERADOR: ARAMADA, PORTA-LATAS, DEGELO DO FREEZER: FROST FREE, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL 300 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: (L) 253, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO CONGELADOR (L): 47, CLASSIFICACAO DE CONSUMO (SELO PROCEL): A, COR: BRANCO, CONSUMO (KWH): 35,5, ALTURA: 1,54 METROS, LARGURA: 62,00 CM, PROFUNDIDADE: 69,00 CM, PESO: 48,00 QUILOS, ALIMENTACAO 110 VOLT, GARANTIA: 12 MESES	1.590,00	1.590,00
	1	UN	GELADEIRA 468 LITROS: DUPLEX, REFRIGERADOR CICLE DE FROST 468 LITROS, COM FREEZER 115 LITRO, REFRIGERADOR: (L) 347 L; TIPO DE DEGELO; CYCLE DEFROST; EFICIENCIA ENERGETICA; CLASSE A, PRATELEIRAS EM PS CRYSTAL ANTIDERRAMAMENTO NO REFRIGERADOR E NO FREEZER, 02 PRATELEIRAS FUNDAS NA PORTA COM TRAVAS PARA GARRAFAS DE ATE 2,5 LITROS, GAVETAO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS COM CONTROLE DE UMIDADE. 002 FORMAS DE GELO SUSPENSAS. ALIMENTACAO. 110 VOLTS		
10	4	UN	OFTALMOSCOPIO COM TRANSFORMADOR DE PAREDE COM ILUMINACAO XENON HALOGENA 3,5 VOLTS, TRANSMISSAO DA LUZ POR FIBRA OTICA, LENTE DE AUMENTOS COM SISTEMA GIRATORIO, SISTEMA VEDADO PARA OTOSCOPIA PNEUMATICA, CABECA CONFECCIONADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS, DIOPTRIAS ILUMINADAS, LENTES CORRETIVAS PARA AJUSTES DE -25 A +40, FILTRO POLARIZADOR LINEAR CRUZADO PARA ELIMINACAO DE REFLEXOS, TRANSFORMADOR DE PAREDE 3,5V BI-VOLT COM 02 CABOS ESPIRAIS, SISTEMA DE LIGA/DESLIGA AUTOMATICAMENTE O CABO NA BASE, CABO COM REOSTATO DE REGULAGEM DE INTENSIDADE DA LUZ, PORTA ESPECULOS ACOPLADO, INTERRUPTOR DE CHAVE GERAL, DEVENDO POSSUIR REGISTRO NA ANVISA		



11	1	UN	TELA DE PROJECAO TRIPE 100", 180 X 180CM, TELA COM FIXACAO INDEPENDENTE, SUSTENTACAO POR TRIPE, AJUSTE DE INCLINACAO COM CORRECAO DO EFEITO TRAPEZIO (KEystone), TELA EM PLASTICO VINIL, ENROLAMENTO AUTOMATICO POR MOLA, BOTAO ESTICADOR DO TECIDO, AREA VISUAL: 180 X 180 CM, 100", ALOJAMENTO EM PERFIL SEXTAVADO DE ALUMINIO EXTRUSADO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETA, ESTABILIZADOR EM BARRA CILINDRICA 3/16", TUBOS INTERNO E EXTERNO EM ACO GALVANIZADO, TRIPE EM TUBOS QUADRADOS E CHAPAS DE ACO, DEMAIS PECAS EM TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA: 193,0 CM, ALTURA: 250,0 CM, PROFUNDIDADE: 56,0 CM, PESO: 9,53 KG		
12	2	UN	VENTILADOR DE TETO PARA SEREM ACOPLADOS AO TETO COM 130W DE POTENCIA, E 3 VELOCIDADES, CARACTERISTICAS: COMPRIMENTO: 48CM, LARGURA: 23,5CM, ALTURA: 26CM	120,00	240,00
VALOR MÁXIMO TOTAL R\$					



**COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO
HOSPITALARES MACROSUL LTDA**

CNPJ 95.433.397/0001-11 INSC. EST. 90208506-87

FONE/FAX: (41) 2102-8344

Á - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida / PR

Att: Dinara Mazzucatto

Email: comprascvv@outlook.com

Phone: (46) 3232 - 1346

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	6	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, ENCE: NO MINIMO A. FILTRO DE AR: ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR: NO MINIMO 500 M ³ /H. CONTROLE REMOTO: SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, MANUAL DE INSTRUCOES EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS.	-	-
2	1	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO, 1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUCOES, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO,	-	-
3	22	UN	AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU'S, DIGITAL, CICLO QUENTE/FRIO, ALIMENTACAO 220W, POTENCIA MINIMA DE 638W, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", COM FILTRO, DESUMIDIFICADOR, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA 1 MANUAL DE INSTRUCOES, 1 MANUAL DE INSTALACAO, 1 PLACA PARA FIXACAO, COM CONTROLE REMOTO, COR BRANCO.	-	-
4	2	UN	BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSAO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'AGUA, TAMPO EM ACO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS, DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA PINTADA NA COR PRATA, CONTROLE AUTOMATICO DA TEMPERATURA DA AGUA, FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO	-	-



5	1	UN	CENTRIFUGA LABORATORIAL DE MESA PARA SEPARAR SUBSTANCIAS, MISTURAS OU ALTERAR AS PROPORCOES NA MISTURA ATRAVES DA PRODUCAO DE FORCA CENTRIFUGA, GABINETE EM ACO CARBONO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, CAPACIDADE DE AMOSTRAS: 12X14 ML, COM FUNDO REDONDO, ROTACAO MAXIMA: 6.000RPM, TACOMETRO ANALOGICO COM INDICADOR DE VELOCIDADE E TIMER (0 A 60 MINUTOS), ROTOR DE ANGULO FIXO (45º), TEMPO DE ACELERAÇÃO AJUSTAVEL DE 20 A 180 SEGUNDOS, TEMPO DE DESACELERAÇÃO AJUSTAVEL DE 30 A 150 SEGUNDOS, MOTOR: INDUCAO CA SEM ESCOVAS, TAMPA EM ACO CARBONO SAE 1020 COM ORIFICIO PARA INTRODUCAO DE TACOMETRO, MOTOR: FLUTUANTE APOIADO EM COXINS. ALIMENTACAO: 110V. 50/60H		
6	1	UN	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MONITOR MULTIPARAMETROS E MARCAPASSO PORTATIL, MICROPROCESSADO, TECNOLOGIA DE ONDA BIFASICA EXPONENCIAL TRUNCADA, APLICACAO DE CHOQUE POR MEIO DE PAS ADESIVAS, COMANDO PAINEL FRONTAL LIGA/DESLIGA, ESCALA PARA DESFIBRILACAO: ADULTO 150 E 200 J, INFANTIL 50 J, SELECAO AUTOMATICA PELO TIPO DE PAS, COMANDO DE CARGA AUTOMATICO, MEMORIA PARA 100 EVENTOS OU 2 HR DE GRAVACAO DO ECG, BATERIA COM DURACAO MINIMA DE 10 HR OU MINIMO 200 CHOQUES EM 200 JOULES, ORIENTACAO POR VOZ E POR INDICADORES LUMINOSOS, CONEXAO COM PC VIA USB, AUTO-DIAGNOSTICO DE FUNCOES E BATERIA, ACOMPANHA KIT DE PRIMEIROS SOCORROS E ACESSORIOS	1.200,00	1.200,00
7	10	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS PARA MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTO. - ATENDE ÀS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. - PODE CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO. - GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS. - MANÔMETRO GIRA 360 --- PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. - LEVE E LIVRE DE LÁTEX PARA MAIOR COMODIDADE. - ÚNICO MANGUITO PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO PARA POSICIONAMENTO PRECISO. - DESIGN ERGONÔMETRO QUE PERMITE TRABALHAR COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA. - CORES OPCIONAIS PARA AMORTECEDORES DE IMPACTO. ADULTO DS-44	450,00	4.500,00
8	5	UN	GELADEIRA 300 LITROS FROST FREE, PORTA REVERSIVEL, PRATELEIRA DO REFRIGERADOR: ARAMADA, PORTA-LATAS, DEGELO DO FREEZER: FROST FREE, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL 300 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: (L) 253, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO CONGELADOR (L): 47, CLASSIFICACAO DE CONSUMO (SELO PROCEL): A, COR: BRANCO, CONSUMO (KWH): 35,5, ALTURA: 1,54 METROS, LARGURA: 62,00 CM, PROFUNDIDADE: 69,00 CM, PESO: 48,00 QUILOS, ALIMENTACAO 110 VOLT, GARANTIA: 12 MESES		
9	1	UN	GELADEIRA 468 LITROS: DUPLEX, REFRIGERADOR CICLE DE FROST 468 LITROS, COM FREEZER 115 LITRO, REFRIGERADOR: (L) 347 L; TIPO DE DEGELO; CYCLE DEFROST; EFICIENCIA ENERGETICA; CLASSE A, PRATELEIRAS EM PS CRYSTAL ANTIDERRAMAMENTO NO REFRIGERADOR E NO FREEZER, 02 PRATELEIRAS FUNDAS NA PORTA COM TRAVAS PARA GARRAFAS DE ATE 2,5 LITROS, GAVETAO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS COM CONTROLE DE UMIDADE. 002 FORMAS DE GELO SUSPENSAS. ALIMENTACAO. 110 VOLTS		



10	4	UN	OFTALMOSCOPIO COM TRANSFORMADOR DE PAREDE COM ILUMINACAO XENON HALOGENA 3,5 VOLTS, TRANSMISSAO DA LUZ POR FIBRA OTICA, LENTE DE AUMENTOS COM SISTEMA GIRATORIO, SISTEMA VEDADO PARA OTOSCOPIA PNEUMATICA, CABECA CONFECCIONADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS, DIOPTRIAS ILUMINADAS, LENTES CORRETIVAS PARA AJUSTES DE -25 A +40, FILTRO POLARIZADOR LINEAR CRUZADO PARA ELIMINACAO DE REFLEXOS, TRANSFORMADOR DE PAREDE 3,5V BI-VOLT COM 02 CABOS ESPIRAIS, SISTEMA DE LIGA/DESLIGA AUTOMATICAMENTE O CABO NA BASE, CABO COM REOSTATO DE REGULAGEM DE INTENSIDADE DA LUZ, PORTA ESPECULOS ACOPLADO, INTERRUPTOR DE CHAVE GERAL, DEVENDO POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	3.500,00	14.000,00
11	1	UN	TELA DE PROJECAO TRIPE 100", 180 X 180CM, TELA COM FIXACAO INDEPENDENTE, SUSTENTACAO POR TRIPE, AJUSTE DE INCLINACAO COM CORRECAO DO EFEITO TRAPEZIO (KEYSTONE), TELA EM PLASTICO VINIL, ENROLAMENTO AUTOMATICO POR MOLA, BOTAO ESTICADOR DO TECIDO, AREA VISUAL: 180 X 180 CM, 100", ALOJAMENTO EM PERFIL SEXTAVADO DE ALUMINIO EXTRUSADO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETA, ESTABILIZADOR EM BARRA CILINDRICA 3/16", TUBOS INTERNO E EXTERNO EM ACO GALVANIZADO, TRIPE EM TUBOS QUADRADOS E CHAPAS DE ACO, DEMAIS PECAS EM TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA: 193,0 CM, ALTURA: 250,0 CM, PROFUNDIDADE: 56,0 CM, PESO: 9,53 KG	-	-
12	2	UN	VENTILADOR DE TETO PARA SEREM ACOPLADOS AO TETO COM 130W DE POTENCIA, E 3 VELOCIDADES, CARACTERISTICAS: COMPRIMENTO: 48CM, LARGURA: 23,5CM, ALTURA: 26CM	-	-

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

FRETE CIF ACIMA DE R\$ 1.500,00

WESLEY WEDSTON

(41) 2102 - 8344

95.433.397/0001-11

Insc. Est.: 90208506-87

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS
HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

R. JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270

ATUBA - CEP 82.600-070

CURITIBA - PARANÁ



Orçamento de equipamentos

De: **Leandro Pacheco** (ger240@quero-quero.com.br)

Enviada: quinta-feira, 25 de setembro de 2014 23:39:40

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA (comprascvv@outlook.com)

ITEM 4:

CONDICIONADOR AR PHILCO 12000 QUENTE E FRIO 220VOLTS

1 UNID S/INSTAL: R\$ 1399,00

6 UNIDS S/ INSTAL: R\$ 8394,00

ITEM 5:

CONDICIONADOR AR PHILCO 18000 BTUS QUENTE E FRIO 220VOLTS

1 UNID S/ INSTAL: R\$ 1949,00

ITEM 11:

REFRIG CONSUL FROST FREE 300L BR 110V

1 UNID: R\$ 1400,00 5 UNIDS: R\$ 7000,00

ITEM 12:

REFRIG ELECTROL DUPLEX CICLE DEFROST 468L BR 110V

1 UNID: R\$ 2200,00

LOJAS QUERO-QUERO S.A.

FILIAL 240 - CORONEL VIVIDA - PR.

CONS. VENDAS GEOVANE.

FONE: 3232-8600 9121-1852

De: "DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA" <comprascvv@outlook.com>

Para: ger240@quero-quero.com.br

Enviadas: Quinta-feira, 25 de Setembro de 2014 16:51:58

Assunto: FW: Orçamento de equipamentos

De: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA**
(comprascvv@outlook.com)

Enviada: quinta-feira, 25 de setembro de 2014 22:51:58

Para: ger240@quero-quero.com.br (ger240@quero-quero.com.br)

1 anexo

Orçamento de equipamentos saúde.xls (35,9 KB)

Att.

Fernando A. Gugik Filho
Diretor Departamento de Material e Patrimônio
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
PR
Fone (46) 3232-8300

Dinara Mazzucatto
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
Fone (46) 3232-8300

[Imprimir](#)[Fechar](#)

Orçamento de tela



De: **Mateus** (mateus@exatacelular.com.br)

Enviada: segunda-feira, 29 de setembro de 2014 17:39:54

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA (comprascvv@outlook.com)

R\$ 790,00

Em 26/09/2014 11:41, DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA escreveu:
Bom dia,

Solicito orçamento de:

TELA DE PROJECAO TRIPE 100", 180 X 180CM, TELA COM FIXACAO INDEPENDENTE, SUSTENTACAO POR TRIPE, AJUSTE DE INCLINACAO COM CORRECAO DO EFEITO TRAPEZIO (KEYSTONE), TELA EM PLASTICO VINIL, ENROLAMENTO AUTOMATICO POR MOLA, BOTAO ESTICADOR DO TECIDO, AREA VISUAL: 180 X 180 CM, 100", ALOJAMENTO EM PERFIL SEXTAVADO DE ALUMINIO EXTRUSADO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETA, ESTABILIZADOR EM BARRA CILINDRICA 3/16", TUBOS INTERNO E EXTERNO EM ACO GALVANIZADO, TRIPE EM TUBOS QUADRADOS E CHAPAS DE ACO, DEMAIS PECAS EM TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA: 193,0 CM, ALTURA: 250,0 CM, PROFUNDIDADE: 56,0 CM, PESO: 9,53 KG

Att.

Fernando A. Gugik Filho
Diretor Departamento de Material e Patrimônio
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
Vivida-PR
Fone (46) 3232-8300

Call

Send SMS

Add to Skype

You'll need Skype CreditFree via Skype

Call

Send SMS

Dinara Mazzucatto
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel

Fone (46) 3232-8300



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 2569/2014

Coronel Vivida, 10 de outubro de 2014

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: EQUIPAMENTOS PARA POSTO SAUDE COM RECUROS DO VIIGIASUS, conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	6,00	UN	7463	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, ENCE: NO MINIMO A. FILTRO DE AR: ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR: NO MINIMO 500 M³/H. CONTROLE REMOTO: SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, MANUAL DE INSTRUCOES EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS.	1,00	6,00
1	2	1,00	UN	6007	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO, 1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUCOES, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO, PRODUTO INSTALADO	1,00	1,00
1	3	22,00	UN	7264	AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU'S, DIGITAL, CICLO QUENTE/FRIO, ALIMENTACAO 220W, POTENCIA MINIMA DE 638W, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", COM FILTRO, DESUMIDIFICADOR, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA 1 MANUAL DE INSTRUCOES, 1 MANUAL DE INSTALACAO, 1 PLACA PARA FIXACAO, COM CONTROLE REMOTO, COR BRANCO.	1,00	22,00
1	4	2,00	UN	7101	BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSAO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'AGUA, TAMPO EM ACO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS, DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA,	1,00	2,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA PINTADA NA COR PRATA, CONTROLE AUTOMATICO DA TEMPERATURA DA AGUA, FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO		
1	5	1,00	UN	7086	CENTRIFUGA LABORATORIAL DE MESA PARA SEPARAR SUBSTANCIAS, MISTURAS OU ALTERAR AS PROPORCOES NA MISTURA ATRAVES DA PRODUCAO DE FORCA CENTRIFUGA, GABINETE EM ACO CARBONO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, CAPACIDADE DE AMOSTRAS: 12X14 ML, COM FUNDO REDONDO, ROTACAO MAXIMA: 6.000RPM, TACOMETRO ANALOGICO COM INDICADOR DE VELOCIDADE E TIMER (0 A 60 MINUTOS), RÓTOR DE ANGULO FIXO (45°), TEMPO DE ACELERAÇÃO AJUSTAVEL DE 20 A 180 SEGUNDOS, TEMPO DE DESACELERAÇÃO AJUSTAVEL DE 30 A 150 SEGUNDOS, MOTOR: INDUCAO CA SEM ESCOVAS, TAMPA EM ACO CARBONO SAE 1020 COM ORIFICIO PARA INTRODUCAO DE TACOMETRO, MOTOR: FLUTUANTE APOIADO EM COXINS, ALIMENTACAO: 110V, 50/60H	1,00	1,00
1	6	1,00	UN	7103	DEFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MONITOR MULTIPARAMETROS E MARCAPASSO PORTATIL, MICROPROCESSADO, TECNOLOGIA DE ONDA BIFASICA EXPONENCIAL TRUNCADA, APLICACAO DE CHOQUE POR MEIO DE PAS ADESIVAS, COMANDO PAINEL FRONTAL LIGA/DESLIGA, ESCALA PARA DEFIBRILACAO: ADULTO 150 E 200 J, INFANTIL 50 J, SELECAO AUTOMATICA PELO TIPO DE PAS, COMANDO DE CARGA AUTOMATICO, MEMORIA PARA 100 EVENTOS OU 2 HR DE GRAVACAO DO ECG, BATERIA COM DURACAO MINIMA DE 10 HR OU MINIMO 200 CHOQUES EM 200 JOULES, ORIENTACAO POR VOZ E POR INDICADORES LUMINOSOS, CONEXAO COM PC VIA USB, AUTO-DIAGNOSTICO DE FUNCOES E BATERIA, ACOMPANHA KIT DE PRIMEIROS SOCORROS E ACESSORIOS	1,00	1,00
1	7	10,00	UN	721	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS PARA MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTO. - ATENDE ÀS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. - PODE CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO. - GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS. - MANÔMETRO GIRA 360 --- PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. - LEVE E LIVRE DE LÁTEX PARA	1,00	10,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					MAIOR COMODIDADE. - ÚNICO MANGUITO PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO PARA POSICIONAMENTO PRECISO. - DESIGN ERGONÔMETRO QUE PERMITE TRABALHAR COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA. - CORES OPCIONAIS PARA AMORTECEDORES DE IMPACTO. ADULTO DS-44		
1	8	5,00	UN	7111	GELADEIRA 300 LITROS FROST FREE, PORTA REVERSIVEL, PRATELEIRA DO REFRIGERADOR: ARAMADA, PORTA-LATAS, DEGELO DO FREEZER: FROST FREE, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL 300 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: (L) 253, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO CONGELADOR (L): 47, CLASSIFICACAO DE CONSUMO (SELO PROCEL): A, COR: BRANCO, CONSUMO (KWH): 35,5, ALTURA: 1,54 METROS, LARGURA: 62,00 CM, PROFUNDIDADE: 69,00 CM, PESO: 48,00 QUILOS, ALIMENTACAO 110 VOLT, GARANTIA: 12 MESES	1,00	5,00
1	9	1,00	UN	7112	GELADEIRA 468 LITROS: DUPLEX, REFRIGERADOR CICLE DEFROST 468 LITROS, COM FREEZER 115 LITRO, REFRIGERADOR: (L) 347 L; TIPO DE DEGELO: CYCLE DEFROST; EFICIENCIA ENERGETICA; CLASSE A, PRATELEIRAS EM PS CRYSTAL ANTIDERRAMAMENTO NO REFRIGERADOR E NO FREEZER, 02 PRATELEIRAS FUNDAS NA PORTA COM TRAVAS PARA GARRAFAS DE ATE 2,5 LITROS, GAVETAO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS COM CONTROLE DE UMIDADE, 002 FORMAS DE GELO SUSPENSAS, ALIMENTACAO, 110 VOLTS	1,00	1,00
1	10	4,00	UN	7109	OFTALMOSCOPIO COM TRANSFORMADOR DE PAREDE COM ILUMINACAO XENON HALOGENA 3,5 VOLTS, TRANSMISSAO DA LUZ POR FIBRA OTICA, LENTE DE AUMENTOS COM SISTEMA GIRATORIO, SISTEMA VEDADO PARA OTOSCOPIA PNEUMATICA, CABECA CONFECCIONADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS, DIOPTRIAS ILUMINADAS, LENTES CORRETIVAS PARA AJUSTES DE -25 A +40, FILTRO POLARIZADOR LINEAR CRUZADO PARA ELIMINACAO DE REFLEXOS, TRANSFORMADOR DE PAREDE 3,5V BI-VOLT COM 02 CABOS ESPIRAIS, SISTEMA DE LIGA/DESLIGA AUTOMATICAMENTE O CABO NA BASE, CABO COM REOSTATO DE REGULAGEM DE INTENSIDADE DA LUZ, PORTA ESPECULOS ACOPLADO, INTERRUPTOR DE CHAVE GERAL, DEVENDO POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	1,00	4,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	11	1,00	UN	5707	TELA DE PROJECAO TRIPE 100", 180 X 180CM. TELA COM FIXACAO INDEPENDENTE, SUSTENTACAO POR TRIPE. AJUSTE DE INCLINACAO COM CORRECAO DO EFEITO TRAPEZIO (KEYSTONE), TELA EM PLASTICO VINIL, ENROLAMENTO AUTOMATICO POR MOLA, BOTAO ESTICADOR DO TECIDO, AREA VISUAL: 180 X 180 CM, 100", ALOJAMENTO EM PERFIL SEXTAVADO DE ALUMINIO EXTRUSADO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETA, ESTABILIZADOR EM BARRA CILINDRICA 3/16", TUBOS INTERNO E EXTERNO EM ACO GALVANIZADO, TRIPE EM TUBOS QUADRADOS E CHAPAS DE ACO, DEMAIS PECAS EM TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 193,0 CM, ALTURA: 250,0 CM, PROFUNDIDADE: 56,0 CM, PESO: 9,53 KG	1,00	1,00
1	12	2,00	UN	5515	VENTILADOR DE TETO PARA SEREM ACOPLADOS AO TETO COM 130W DE POTENCIA, E 3 VELOCIDADES, CARACTERISTICAS: COMPRIMENTO: 48CM, LARGURA: 23,5CM, ALTURA: 26CM	1,00	2,00

TOTAL GERAL ESTIMADO **56,00**

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
3. **Local de entrega:** Centro de Atendimento Médico Dra. Caldisse De Carli
4. **Prazo de execução:** IMEDIATO
5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/Unidad	Unidade	Categ							Fonte	Cod desp	
0601	DEPARTAMENTO DE SAUDE	0601	305	00	1	2	00	3	339030240000	303	5832
				0	9			5			

LILIANE GUARREZI FONTANIVE

Nome: Guarrezi Fontanive
Diretor Depto. Saude
Carimbo

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____/_____/_____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____/_____/_____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatorio na modalidade indicada. _____/_____/_____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____/_____/_____ Controle Interno
--	---	--	--

Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

_____/_____/_____



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Ordenador das despesas

Fornecedor:



ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2014

2

"TERMO DE REFERÊNCIA"

Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 089065330001/1130-16.
---------------	--

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	Valor Máximo unitário R\$	Valor Máximo total R\$
01	6	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL, TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, ENCE: NO MINIMO A, FILTRO DE AR: ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR: NO MINIMO 500 M ³ /H. CONTROLE REMOTO: SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS.	7463	
02	1	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO, 1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUcoes, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO,	6007	
03	22	UN	AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU'S, DIGITAL, CICLO QUENTE/FRIO, ALIMENTACAO 220W, POTENCIA MINIMA DE 638W, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", COM FILTRO, DESUMIDIFICADOR, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA 1 MANUAL DE INSTRUcoes, 1 MANUAL DE INSTALACAO, 1 PLACA PARA FIXACAO, COM CONTROLE REMOTO, COR BRANCO.	7264	
13	2	UN	BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSAO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'AGUA, TAMPO EM ACO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS, DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA PINTADA NA COR PRATA, CONTROLE AUTOMATICO DA TEMPERATURA DA AGUA, FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO	7101	
19	1	UN	CENTRIFUGA LABOTORIAL DE MESA PARA SEPARAR SUBSTANCIAS, MISTURAS OU ALTERAR AS PROPORCOES NA MISTURA ATRAVES DA PRODUCAO DE FORCA CENTRIFUGA, GABINETE EM ACO CARBONO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, CAPACIDADE DE AMOSTRAS: 12X14 ML, COM FUNDO REDONDO, ROTACAO MAXIMA: 6.000RPM, TACOMETRO ANALOGICO COM INDICADOR DE VELOCIDADE E TIMER (0 A 60 MINUTOS), ROTOR DE ANGULO FIXO (45º), TEMPO DE ACELERACAO AJUSTAVEL DE 20 A 180 SEGUNDOS, TEMPO DE	7086	

			DESACELERACAO AJUSTAVEL DE 30 A 150 SEGUNDOS, MOTOR: INDUCAO CA SEM ESCOVAS, TAMPA EM ACO CARBONO SAE 1020 COM ORIFICIO PARA INTRODUCAO DE TACOMETRO, MOTOR: FLUTUANTE APOIADO EM COXINS, ALIMENTACAO: 110V, 50/60H		
21	1	UN	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MONITOR MULTIPARAMETROS E MARCAPASSO PORTATIL, MICROPROCESSADO, TECNOLOGIA DE ONDA BIFASICA EXPONENCIAL TRUNCADA, APLICACAO DE CHOQUE POR MEIO DE PAS ADESIVAS, COMANDO PAINEL FRONTAL LIGA/DESLIGA, ESCALA PARA DESFIBRILACAO: ADULTO 150 E 200 J, INFANTIL 50 J, SELECAO AUTOMATICA PELO TIPO DE PAS, COMANDO DE CARGA AUTOMATICO, MEMORIA PARA 100 EVENTOS OU 2 HR DE GRAVACAO DO ECG, BATERIA COM DURACAO MINIMA DE 10 HR OU MINIMO 200 CHOQUES EM 200 JOULES, ORIENTACAO POR VOZ E POR INDICADORES LUMINOSOS, CONEXAO COM PC VIA USB, AUTO-DIAGNOSTICO DE FUNCOES E BATERIA, ACOMPANHA KIT DE PRIMEIROS SOCORROS E ACESSORIOS	F103	
27	10	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS PARA MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTO. - ATENDE ÀS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. - PODE CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO. - GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS. - MANÔMETRO GIRA 360 --- PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. - LEVE E LIVRE DE LÁTEX PARA MAIOR COMODIDADE. - ÚNICO MANGUITO PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO PARA POSICIONAMENTO PRECISO. - DESIGN ERGONÔMETRO QUE PERMITE TRABALHAR COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA. - CORES OPCIONAIS PARA AMORTECEDORES DE IMPACTO. ADULTO DS-44	F21	
29	5	UN	GELADEIRA 300 LITROS FROST FREE, PORTA REVERSIVEL, PRATELEIRA DO REFRIGERADOR: ARAMADA, PORTA-LATAS, DEGELO DO FREEZER: FROST FREE, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL 300 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: (L) 253, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO CONGELADOR (L): 47, CLASSIFICACAO DE CONSUMO (SELO PROCEL): A, COR: BRANCO, CONSUMO (KWH): 35,5, ALTURA: 1,54 METROS, LARGURA: 62,00 CM, PROFUNDIDADE: 69,00 CM, PESO: 48,00 QUILOS, ALIMENTACAO 110 VOLT, GARANTIA: 12 MESES	F111	
30	1	UN	GELADEIRA 468 LITROS: DUPLEX, REFRIGERADOR CICLE DE FROST 468 LITROS, COM FREEZER 115 LITRO, REFRIGERADOR: (L) 347 L; TIPO DE DEGELO; CYCLE DEFROST; EFICIENCIA ENERGETICA; CLASSE A, PRATELEIRAS EM PS CRYSTAL ANTIDERRAMAMENTO NO REFRIGERADOR E NO FREEZER, 02 PRATELEIRAS FUNDAS NA PORTA COM TRAVAS PARA GARRAFAS DE ATE 2,5 LITROS, GAVETAO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS COM CONTROLE DE UMIDADE. 002 FORMAS DE GELO SUSPENSAS, ALIMENTACAO, 110 VOLTS	F112	
43	4	UN	OFTALMOSCOPIO COM TRANSFORMADOR DE PAREDE COM ILUMINACAO XENON HALOGENA 3,5 VOLTS, TRANSMISSAO DA LUZ POR FIBRA OTICA, LENTE DE AUMENTOS COM SISTEMA GIRATORIO, SISTEMA VEDADO PARA OTOSCOPIA PNEUMATICA, CABECA CONFECCIONADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS, DIOPTRIAS ILUMINADAS, LENTES CORRETIVAS PARA AJUSTES DE -25 A +40, FILTRO POLARIZADOR LINEAR CRUZADO PARA ELIMINACAO DE REFLEXOS, TRANSFORMADOR DE PAREDE 3,5V BI-VOLT COM 02 CABOS ESPIRAIS, SISTEMA DE LIGA/DESLIGA	F109	



			AUTOMATICAMENTE O CABO NA BASE, CABO COM REOSTATO DE REGULAGEM DE INTENSIDADE DA LUZ, PORTA ESPECULOS ACOPLADO, INTERRUPTOR DE CHAVE GERAL, DEVENDO POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	
48	1	UN	TELA DE PROJECAO TRIPE 100", 180 X 180CM, TELA COM FIXACAO INDEPENDENTE, SUSTENTACAO POR TRIPE, AJUSTE DE INCLINACAO COM CORRECAO DO EFEITO TRAPEZIO (KEYSTONE), TELA EM PLASTICO VINIL, ENROLAMENTO AUTOMATICO POR MOLA, BOTAO ESTICADOR DO TECIDO, AREA VISUAL: 180 X 180 CM, 100", ALOJAMENTO EM PERFIL SEXTAVADO DE ALUMINIO EXTRUSADO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETA, ESTABILIZADOR EM BARRA CILINDRICA 3/16", TUBOS INTERNO E EXTERNO EM ACO GALVANIZADO, TRIPE EM TUBOS QUADRADOS E CHAPAS DE ACO, DEMAIS PECAS EM TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA: 193,0 CM, ALTURA: 250,0 CM, PROFUNDIDADE: 56,0 CM, PESO: 9,53 KG	5207
50	2	UN	VENTILADOR DE TETO PARA SEREM ACOPLADOS AO TETO COM 130W DE POTENCIA, E 3 VELOCIDADES, CARACTERISTICAS: COMPRIMENTO: 48CM, LARGURA: 23,5CM, ALTURA: 26CM	5515
VALOR MÁXIMO TOTAL R\$				





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 2569/2014

Coronel Vivida, 10 de outubro de 2014

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: EQUIPAMENTOS PARA POSTO SAUDE COM RECUROS DO VIIGIASUS, conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	6,00	UN	7463	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO. COR: BRANCO, ENCE: NO MINIMO A. FILTRO DE AR: ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR: NO MINIMO 500 M ³ /H. CONTROLE REMOTO: SIM. TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V. MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS.	1.688,00	10.128,00
1	2	1,00	UN	6007	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO, 1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUcoes, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO, PRODUTO INSTALADO	2.657,00	2.657,00
1	3	22,00	UN	7264	AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU'S, DIGITAL, CICLO QUENTE/FRIO, ALIMENTACAO 220W, POTENCIA MINIMA DE 638W, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", COM FILTRO, DESUMIDIFICADOR, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA 1 MANUAL DE INSTRUcoes, 1 MANUAL DE INSTALACAO, 1 PLACA PARA FIXACAO, COM CONTROLE REMOTO, COR BRANCO.	1.438,00	31.636,00
1	4	2,00	UN	7101	BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSAO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'AGUA, TAMPO EM ACO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS, DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA PINTADA NA COR PRATA, CONTROLE AUTOMATICO DA TEMPERATURA DA AGUA,	712,00	1.424,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

					FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO		
1	5	1,00	UN	7086	CENTRIFUGA LABORATORIAL DE MESA PARA SEPARAR SUBSTANCIAS, MISTURAS OU ALTERAR AS PROPORCOES NA MISTURA ATRAVES DA PRODUCAO DE FORCA CENTRIFUGA, GABINETE EM ACO CARBONO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, CAPACIDADE DE AMOSTRAS: 12X14 ML, COM FUNDO REDONDO, ROTACAO MAXIMA: 6.000RPM, TACOMETRO ANALOGICO COM INDICADOR DE VELOCIDADE E TIMER (0 A 60 MINUTOS), ROTOR DE ANGULO FIXO (45°), TEMPO DE ACELERACAO AJUSTAVEL DE 20 A 180 SEGUNDOS, TEMPO DE DESACELERACAO AJUSTAVEL DE 30 A 150 SEGUNDOS, MOTOR: INDUCAO CA SEM ESCOVAS, TAMPA EM ACO CARBONO SAE 1020 COM ORIFICIO PARA INTRODUCAO DE TACOMETRO, MOTOR: FLUTUANTE APOIADO EM COXINS, ALIMENTACAO: 110V, 50/60H	6.825,00	6.825,00
1	6	1,00	UN	7103	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MONITOR MULTIPARAMETROS E MARCAPASSO PORTATIL, MICROPROCESSADO, TECNOLOGIA DE ONDA BIFASICA EXPONENCIAL TRUNCADA, APLICACAO DE CHOQUE POR MEIO DE PAS ADESIVAS, COMANDO PAINEL FRONTAL LIGA/DESLIGA, ESCALA PARA DESFIBRILACAO: ADULTO 150 E 200 J, INFANTIL 50 J, SELECAO AUTOMATICA PELO TIPO DE PAS, COMANDO DE CARGA AUTOMATICO, MEMORIA PARA 100 EVENTOS OU 2 HR DE GRAVACAO DO ECG, BATERIA COM DURACAO MINIMA DE 10 HR OU MINIMO 200 CHOQUES EM 200 JOULES, ORIENTACAO POR VOZ E POR INDICADORES LUMINOSOS, CONEXAO COM PC VIA USB, AUTO-DIAGNOSTICO DE FUNCOES E BATERIA, ACOMPANHA KIT DE PRIMEIROS SOCORROS E ACESSORIOS	6.006,00	6.006,00
1	7	10,00	UN	721	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS PARA MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTO. - ATENDE ÀS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. - PODE CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO. - GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS. - MANÔMETRO GIRA 360 --- PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. - LEVE E LIVRE DE LÁTEX PARA MAIOR COMODIDADE. - ÚNICO MANGUITO PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO PARA POSICIONAMENTO	549,00	5.490,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

					PRECISO. - DESIGN ERGONÔMETRO QUE PERMITE TRABALHAR COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA. - CORES OPCIONAIS PARA AMORTECEDORES DE IMPACTO. ADULTO DS-44		
1	8	5,00	UN	7111	GELADEIRA 300 LITROS FROST FREE, PORTA REVERSIVEL, PRATELEIRA DO REFRIGERADOR: ARAMADA, PORTA-LATAS, DEGELO DO FREEZER: FROST FREE, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL 300 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: (L) 253, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO CONGELADOR (L): 47, CLASSIFICACAO DE CONSUMO (SELO PROCEL): A, COR: BRANCO, CONSUMO (KWH): 35,5, ALTURA: 1,54 METROS, LARGURA: 62,00 CM, PROFUNDIDADE: 69,00 CM, PESO: 48,00 QUILOS, ALIMENTACAO 110 VOLT, GARANTIA: 12 MESES	1.521,00	7.605,00
1	9	1,00	UN	7112	GELADEIRA 468 LITROS: DUPLEX, REFRIGERADOR CICLE DEFROST 468 LITROS, COM FREEZER 115 LITRO, REFRIGERADOR: (L) 347 L; TIPO DE DEGELO: CYCLE DEFROST; EFICIENCIA ENERGETICA; CLASSE A, PRATELEIRAS EM PS CRYSTAL ANTIDERRAMAMENTO NO REFRIGERADOR E NO FREEZER, 02 PRATELEIRAS FUNDAS NA PORTA COM TRAVAS PARA GARRAFAS DE ATE 2,5 LITROS, GAVETAO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS COM CONTROLE DE UMIDADE. 002 FORMAS DE GELO SUSPENSAS, ALIMENTACAO, 110 VOLTS	2.267,00	2.267,00
1	10	4,00	UN	7109	OFTALMOSCOPIO COM TRANSFORMADOR DE PAREDE COM ILUMINACAO XENON HALOGENA 3,5 VOLTS, TRANSMISSAO DA LUZ POR FIBRA OTICA, LENTE DE AUMENTOS COM SISTEMA GIRATORIO, SISTEMA VEDADO PARA OTOSCOPIA PNEUMATICA, CABECA CONFECCIONADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS, DIOPTRIAS ILUMINADAS, LENTES CORRETIVAS PARA AJUSTES DE -25 A +40, FILTRO POLARIZADOR LINEAR CRUZADO PARA ELIMINACAO DE REFLEXOS, TRANSFORMADOR DE PAREDE 3,5V BI-VOLT COM 02 CABOS ESPIRAIS, SISTEMA DE LIGA/DESLIGA AUTOMATICAMENTE O CABO NA BASE, CABO COM REOSTATO DE REGULAGEM DE INTENSIDADE DA LUZ, PORTA ESPECULOS ACOPLADO, INTERRUPTOR DE CHAVE GERAL, DEVENDO POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	3.500,00	14.000,00
1	11	1,00	UN	5707	TELA DE PROJECAO TRIPE 100", 180 X 180CM, TELA COM FIXACAO INDEPENDENTE, SUSTENTACAO POR TRIPE, AJUSTE DE INCLINACAO COM CORRECAO DO EFEITO TRAPEZIO (KEYSTONE), TELA EM PLASTICO	675,00	675,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					VINIL, ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLA, BOTÃO ESTICADOR DO TECIDO, ÁREA VISUAL: 180 X 180 CM, 100", ALOJAMENTO EM PERFIL SEXTAVADO DE ALUMÍNIO EXTRUSADO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETA, ESTABILIZADOR EM BARRA CILÍNDRICA 3/16", TUBOS INTERNO E EXTERNO EM AÇO GALVANIZADO, TRIPE EM TUBOS QUADRADOS E CHAPAS DE AÇO, DEMAIS PEÇAS EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 193,0 CM, ALTURA: 250,0 CM, PROFUNDIDADE: 56,0 CM, PESO: 9,53 KG		
1	12	2,00	UN	5515	VENTILADOR DE TETO PARA SEREM ACOPLADOS AO TETO COM 130W DE POTÊNCIA, E 3 VELOCIDADES, CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO: 48CM, LARGURA: 23,5CM, ALTURA: 26CM	172,00	344,00
TOTAL GERAL ESTIMADO							89.057,00

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
3. **Local de entrega:** Centro de Atendimento Médico Dra. Caldisse De Carli
4. **Prazo de execução:** IMEDIATO
5. **Dotação orçamentária:**

Orgão/Unidade	Unidade	Categ							Fonte	Cod desp	
0601	DEPARTAMENTO DE SAUDE	0601	305	00	1	2	00	3	339030240000	303	5832
				0	9			5			

+
Carimbo

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____/_____/_____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____/_____/_____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____/_____/_____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____/_____/_____ Controle Interno
--	---	--	--

Ordenador das despesas:
Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

Ordenador das despesas

Fornecedor:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 939/2014

PROTOCOLO Nº 218/2014

DE: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antônio Aziliero
Contabilista

Dra. Pricila Gregolin Gugik
Advogada

Ademir Antônio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 24.10.2014

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 257/2014 expedido pela Sra. Liliane G Fontanive, solicitando a contratação de empresa para o fornecimento de equipamento/material permanente para as Unidades Básicas de Saúde com recursos da Emenda Parlamentar nº 089065330001/1130-16. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 - ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 186/2014

PROTOCOLO Nº 218/2014

DE: Ademir Antônio Aziliero
Contabilista

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 24.10.2014

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrente contratação de empresa para o fornecimento de equipamento/material permanente para as Unidades Básicas de Saúde com recursos da Emenda Parlamentar nº 089065330001/1130-16, nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	16283
06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	15998
06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	15726
06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	16774
06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	16064
06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	15800
06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	16130

Cordialmente,

Ademir Antônio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 25365/0-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 514/2014

PROTOCOLO nº 218/2014

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e material permanente para as unidades básicas de saúde, com recursos da Emenda Parlamentar nº 089065330001/1130-16.

De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

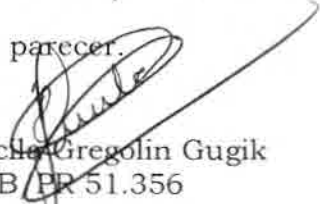
28 de outubro de 2014

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Ademir Antonio Aziliero, Contador, informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da projetada contratação (ofício 186/2014).

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art. 22, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Conta Pátrios, que vedam o fracionamento do objeto.

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB PR 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 193/2014

PROTOCOLO Nº 218/2014


DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PARA: Dra Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 28.10.2014

Com base no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação e Minuta do Contrato, referente à contratação de empresa para o fornecimento de equipamento/material permanente para as Unidades Básicas de Saúde com recursos da Emenda Parlamentar nº 089065330001/1130-16.

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2014 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2014**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 089065330001/1130-16.

DATA: XX/XX/2014.

ABERTURA: XX/XX/2014.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2014

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado por Portaria nº 03/2014, de 02 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **0XX/2014**, do tipo **menor preço, POR ITEM**, às **xx:xx (xxxx) horas do dia XX de XXXX de 2014**, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 089065330001/1130-16**, conforme descrito neste edital e seus anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.3. O recebimento das propostas será a partir das 08:00 (oito) horas do dia xx de xxxx de 2014 até às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia xx de xxxx de 2014. O início da sessão pública será às 09:00 (nove) horas do dia xx de xxxx de 2014, no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, horário de Brasília - DF.

1.4. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 089065330001/1130-16**.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão:

3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

4. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



4.1. Não poderão participar deste Pregão:

4.1.1 Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

4.1.2 Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

4.1.3 Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

4.1.4 O pregoeiro com auxílio da equipe de apoio, fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntado cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe.

4.1.5 O pregoeiro com auxílio da equipe de apoio, fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio www.portaldatransparencia.gov.br/ceis para atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010.

4.1.6 Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.cidadecompras.com.br.

5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

- 5.4. **Quando da participação das microempresas e empresa de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos no art. 44 da Lei Complementar 123/2006.**

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

- 6.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório, a seguinte documentação:

6.1.1. PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS:

6.1.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e as respectivas alterações, caso existam**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.2 Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ**.
- b) Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Federal**.
- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Estadual**.
- d) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Municipal**.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- e) Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.
- f) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.1.1.3 Regularidade Trabalhista:

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

6.1.1.4 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

6.1.1.5 Demais documentos:

- a) Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição;**
- b) Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor (modelo conforme Anexo II).
- c) Declaração atestando não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. (modelo Anexo III).
- d) Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (modelo no Anexo IV). **As empresas que não se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte, não poderão em nenhuma hipótese apresentar esta declaração;**

6.1.2. PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS:

6.1.2.1 – Habilitação jurídica:

- a) **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, emitido pelo Município de Coronel Vivida – PR;

6.1.2.2 Regularidade Fiscal:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- a) Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Federal**.
- b) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Estadual**.
- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Municipal**.
- d) Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - **INSS**, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.
- e) Certificado de Regularidade de Situação do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.1.2.3 Regularidade Trabalhista:

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

6.1.2.4 - Demais documentos:

- a) Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição;**
- b) Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor (modelo conforme Anexo II).
- c) Declaração atestando não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. (modelo Anexo III).
- d) Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (modelo no Anexo IV). **As empresas que não se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte, não poderão em nenhuma hipótese apresentar esta declaração;**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 6.2. A documentação exigida para habilitação deverá, obrigatoriamente, ser apresentada a Comissão Permanente de Licitação - CPL obedecendo ao prazo estabelecido no item 10.10 e submetendo-se ao que segue abaixo:
 - 6.2.1. Todos os documentos originais ou cópias autenticadas, encaminhados à CPL, deverão obedecer rigorosamente à ordem sequencial listada no item 6.1.
 - 6.2.2. Os documentos deverão estar enumerados em ordem crescente e rubricados pela licitante.
- 6.3. O não cumprimento ao disposto no item 6.2.1 e 6.2.2, não inabilitará a licitante, mas impedirá a mesma de manifestar quaisquer recursos e/ou alegações sobre a inexistência de documento(s) exigido(s) para a habilitação.
- 6.4. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.
- 6.5. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.
- 6.6. As certidões expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas em cartório. As demais documentações deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em Cartório.
- 6.7. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

7. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 7.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às xx:xx (xxxx) horas do dia xx de xxxx de 2014.** (Horário de Brasília).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



7.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

7.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Cidade Compras, sendo obrigatório o preenchimento dos campos "Marca", "VI Unitário" (valor unitário), "VI Total" (valor total), "Prazo de entrega" (o prazo de entrega não poderá ser superior ao constante no Termo de Referência).

7.5.1. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

7.6 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

7.7. Até a data e hora de início da sessão pública prevista neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema Cidade Compras para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

7.8. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta **deverá encaminhar** pelo fax **(0**46) 3232-8330** ou pelo e-mail **fernando@coronelvividapr.gov.br** ou **fernandoabatti@hotmail.com**, cópia da proposta de preços com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários (se houver) e devidamente assinada pelo seu representante legal, no prazo de 24h (vinte e quatro horas).

7.8.1. O original da proposta ou cópia autenticada da mesma deverá ser encaminhada ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida-PR, no seguinte endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida - PR, CEP 85.550-000, **impreterivelmente, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis**, contados o encerramento da etapa de lances.

7.9. A Proposta de Preços deverá conter:

7.9.1. O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

7.9.2. Preço unitário e total por item, expressos em reais;

7.9.3. Especificação clara do objeto, incluindo a marca, de acordo com o Anexo I deste Edital, incluindo a marca do produto;

8



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



7.9.4. O prazo de entrega está o estabelecido no Anexo I - Termo de Referência. Caso tal prazo seja omitido, ou seja superior ao máximo estipulado, o pregoeiro o entenderá como sendo igual ao máximo permitido;

7.9.5. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta-corrente e praça de pagamento (se houver).

7.10. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste edital.

7.11. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

7.12. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

7.12.1. Não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

7.12.2 Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no edital.

7.13. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

7.14 Quando do cadastramento da proposta a empresa deverá enviar certidão simplificada da Junta Comercial do estado sede da empresa, com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição ou cópia do Contrato Social e demais alterações. Exige-se tal documento para fins de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O envio deverá ser feito juntamente com a proposta em documento escaneado ou



via fax 46-3232-8330. Se até o início da sessão não for enviado o documento, o pregoeiro poderá estabelecer o prazo de 15 (quinze) minutos para o envio do mesmo, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA.

8. DAS AMOSTRAS

8.1. É facultado ao Pregoeiro a solicitação de amostras às licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente aos itens do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, a apresentação de folders, prospectos e outros materiais que facilitem a análise dos produtos ofertados, para verificação das características, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.

8.1.1. Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pela Fiscal de Contratos (setor responsável pela análise), as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

8.1.2. Ultrapassado o prazo estipulado no item anterior e as amostras não forem aprovadas, a(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), deverá(ão), obrigatoriamente, entregar o(s) produto(s) de preferência da Supervisão de Compras, pelo(s) valor(es) do(s) produto(s) que teve amostra(s) reprovada(s) em comum acordo.

9. ABERTURA DA SESSÃO

9.1. **A partir das xx:xx (xxxx) horas do dia xx de xxxx de 2014** terá início à sessão pública do **Pregão Eletrônico nº XX/2014**, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, conforme Edital.

9.2. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.2.1 As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado no item 9.2.

10. FORMULAÇÃO DOS LANCES



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 5.450/05.
- 10.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 10.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 10.3.1. Os lances ofertados deverão possuir até 02 (duas) casas decimais após a vírgula (*,xx)**
- 10.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.
- 10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação da detentora do lance.
- 10.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
- 10.7.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 10.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 10.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo pregoeiro às licitantes, após o que transcorrerá um período de tempo aleatório, compreendido entre 5 (cinco) e 25 (vinte e cinco) minutos, durante o qual, a qualquer momento, o sistema encerrará automaticamente a recepção de lances.
- 10.8.1. Alternativamente ao disposto no subitem 10.8 deste Edital, o encerramento da sessão pública poderá ser efetuado por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 25 (vinte e cinco) minutos, findo o qual, será encerrada a etapa de lances.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



10.9. No caso de adoção do rito previsto no subitem 10.8.1 deste Edital, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

10.10. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, **o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade**, podendo tal comprovação se dar mediante encaminhamento da documentação através de fax nº (0**46) 3232-8330 ou e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br ou fernandoabatti@hotmail.com, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), com posterior envio dos originais ou cópias autenticadas no prazo de 03 (três) dias úteis.

10.10.1. Os documentos a serem apresentados para cumprimento desta exigência são os relacionados no item 6 deste Edital.

10.11. O Pregoeiro anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;

11.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

11.4. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no Art. 44 da lei Complementar nº 123/2006, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, da seguinte forma:

11.4.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- b) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- c) A preferência de que trata este item será concedida da seguinte forma:
- c.1) Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
- c.2) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no sub-item c.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- d) No caso de empate, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, dentro do limite estabelecido no item 11.4.1.a, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, por item, sob pena de preclusão.

11.5. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:00h (oito) horas às 12:00h (doze) horas e das 13:30 h (treze horas e trinta minutos) às 17:30h (dezessete horas e trinta minutos).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



13. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

- 13.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.
- 13.2. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 13.3. É facultado ao Município de Coronel Vivida - PR, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no sub-item 13.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no sub-item 11.3.
- 13.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Coronel Vivida - PR.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

- 14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.
- 14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 14.3. No caso de inadimplemento, o contratado estará sujeita às seguintes penalidades:
- 14.3.1. Advertência;
- 14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Município de Coronel Vivida - PR.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

15.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	16283
06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	15998
06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	15726
06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	16774
06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	16064
06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	15800
06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	16130

16. DO CONTRATO

16.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Contrato, conforme minuta constante no Anexo V.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 16.2. O contrato, que obedecerá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.
- 16.3. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 17.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

18. DO FORNECIMENTO, LOCAL DA ENTREGA E EXIGÊNCIAS PARA ENTREGA

- 18.1. Os equipamentos deverão ser entregues, nas especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o equipamento que porventura não atenda às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
- 18.2. Caso o recurso financeiro ainda não esteja depositado na conta do Município no ato da emissão do ofício citado no item anterior, a Ordem de Fornecimento não será emitida, ficando no aguardo da efetiva liberação do repasse por parte do órgão gestor.
- 18.3. A contratada deverá fornecer os equipamentos (itens nº 01, 02 e 03) nas unidades básicas de saúde de BNH, Caçador, São Cristóvão, Vista Alegre, Jardim Maria da Luz, São José Operário (casa da saúde) UFPSF (Clínica da Mulher e Centro Municipal de Saúde Dra. Caldisse De Carli. Observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.
- 18.4. **Os equipamentos deverão ser fornecidos sem ônus para a Contratante.**
- 18.5. O acondicionamento e transporte dos itens devem ser feitos de acordo com o preconizado para cada tipo de equipamento, devidamente protegido do pó e variações de temperatura, de modo a garantir a qualidade e integridade dos mesmos.
- 18.6. No ato de entrega, o item deverá estar embalado adequadamente e será acompanhado da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:
- a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo a legislação pertinente;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- b) Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato de repasse, o nome do Programa e o Órgão repassador dos recursos. Estes dados serão fornecidos pelo Município;
- c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação.
- 18.7. Executada a entrega o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93:
- 18.09.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;
- 18.09.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e verificação do estabelecido no item 18.8 e alíneas e conseqüente aceitação.
- 18.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.
- 18.9. Em caso de devolução dos itens por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.
- 18.10. No desconto ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.
- 18.11. Caso a empresa vencedora esteja impedida de fornecer os itens no prazo determinado, o Município de Coronel Vivida poderá adquirir os mesmos de outros fornecedores, através de outras modalidades licitatórias e não pela empresa contratada neste pregão.

19. DO PAGAMENTO

- 19.1. O pagamento será efetuado referente aos itens fornecidos, após vistoria e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com o INSS e o FGTS.
- 19.2. O pagamento será efetuado mediante transferência bancária, diretamente na conta do credor, que poderá ser em qualquer banco dentro do território nacional e deverá estar previamente cadastrada no "Cadastro de Credores" do SIAFI.
- 19.3. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

- 19.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e FGTS, conforme item 19.1.

20. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 20.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, ao Pregoeiro responsável por esta licitação, ou ainda, pelo fax (0**46) 3232-8330, até 3 (três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo.

20.1.1 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;

20.1.2 Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente Edital.

21. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 21.1. Conforme previsto no art. 18 do Decreto nº 5.450/05, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida - PR, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida - PR, em dias úteis, ou ainda, por meio eletrônico, através do sítio www.cidadecompras.com.br, no prazo mencionado.

21.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no § 1º do art. 12 do Decreto nº 3.555/2000;

21.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 22.2. Fica assegurado ao Município de Coronel Vivida - PR o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irrevogável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.
- 22.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 22.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 22.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.
- 22.7. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.
- 22.8. O presente Edital e seus Anexos, estarão a disposição dos interessados, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas nas páginas web do Município de Coronel Vivida - endereço www.coronelvivida.pr.gov.br, do Cidade Compras - endereço www.cidadecompras.com.br.

23. DOS ANEXOS

- 23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
- 23.1.1. Anexo I - Termo de Referência.
- 23.1.2. Anexo II - Modelo de Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
- 23.1.3. Anexo III - Modelo de Declaração de não possuir servidor da ativa.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



23.1.4. Anexo IV – Modelo de Declaração de ME ou EPP.

23.1.5. Anexo V – Minuta do Contrato.

Coronel Vivida, xx de xxx de 2014.

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2014

"TERMO DE REFERÊNCIA"

Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 089065330001/1130-16.
---------------	--

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	Valor Máximo unitário R\$	Valor Máximo total R\$
01	6	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, ENCE: NO MINIMO A. FILTRO DE AR: ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR: NO MINIMO 500 M ³ /H. CONTROLE REMOTO: SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS.	1.688,00	10.128,00
02	1	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO, 1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUcoes, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO.	2.657,00	2.657,00
03	22	UN	AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU'S, DIGITAL, CICLO QUENTE/FRIO, ALIMENTACAO 220W, POTENCIA MINIMA DE 638W, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", COM FILTRO, DESUMIDIFICADOR, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA 1 MANUAL DE INSTRUcoes, 1 MANUAL DE INSTALACAO, 1 PLACA PARA FIXACAO, COM CONTROLE REMOTO, COR BRANCO.	1.438,00	31.636,00
04	2	UN	BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSAO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'AGUA, TAMPO EM ACO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS, DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA PINTADA NA COR PRATA, CONTROLE AUTOMATICO DA TEMPERATURA DA AGUA, FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO	712,00	1.424,00
05	1	UN	CENTRIFUGA LABOTORIAL DE MESA PARA SEPARAR SUBSTANCIAS, MISTURAS OU ALTERAR AS PROPORCOES NA	6.825,00	6.825,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



			MISTURA ATRAVES DA PRODUCAO DE FORCA CENTRIFUGA, GABINETE EM ACO CARBONO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, CAPACIDADE DE AMOSTRAS: 12X14 ML, COM FUNDO REDONDO, ROTACAO MAXIMA: 6.000RPM, TACOMETRO ANALOGICO COM INDICADOR DE VELOCIDADE E TIMER (0 A 60 MINUTOS), ROTOR DE ANGULO FIXO (45º), TEMPO DE ACELERAÇÃO AJUSTAVEL DE 20 A 180 SEGUNDOS, TEMPO DE DESACELERAÇÃO AJUSTAVEL DE 30 A 150 SEGUNDOS, MOTOR: INDUCAO CA SEM ESCOVAS, TAMPA EM ACO CARBONO SAE 1020 COM ORIFICIO PARA INTRODUCAO DE TACOMETRO, MOTOR: FLUTUANTE APOIADO EM COXINS, ALIMENTACAO: 110V, 50/60H		
06	1	UN	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MONITOR MULTIPARAMETROS E MARCAPASSO PORTATIL, MICROPROCESSADO, TECNOLOGIA DE ONDA BIFASICA EXPONENCIAL TRUNCADA, APLICACAO DE CHOQUE POR MEIO DE PAS ADESIVAS, COMANDO PAINEL FRONTAL LIGA/DESLIGA, ESCALA PARA DESFIBRILACAO: ADULTO 150 E 200 J, INFANTIL 50 J, SELECAO AUTOMATICA PELO TIPO DE PAS, COMANDO DE CARGA AUTOMATICO, MEMORIA PARA 100 EVENTOS OU 2 HR DE GRAVACAO DO ECG, BATERIA COM DURACAO MINIMA DE 10 HR OU MINIMO 200 CHOQUES EM 200 JOULES, ORIENTACAO POR VOZ E POR INDICADORES LUMINOSOS, CONEXAO COM PC VIA USB, AUTO-DIAGNOSTICO DE FUNCOES E BATERIA, ACOMPANHA KIT DE PRIMEIROS SOCORROS E ACESSORIOS	6.006,00	6.006,00
07	10	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS PARA MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTO. - ATENDE ÀS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. - PODE CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO. - GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS. - MANÔMETRO GIRA 360 --- PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. - LEVE E LIVRE DE LÁTEX PARA MAIOR COMODIDADE. - ÚNICO MANGUITO PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO PARA POSICIONAMENTO PRECISO. - DESIGN ERGONÔMETRO QUE PERMITE TRABALHAR COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA. - CORES OPCIONAIS PARA AMORTECEDORES DE IMPACTO. ADULTO DS-44	549,00	5.490,00
08	5	UN	GELADEIRA 300 LITROS FROST FREE, PORTA REVERSIVEL, PRATELEIRA DO REFRIGERADOR: ARAMADA, PORTA-LATAS, DEGELO DO FREEZER: FROST FREE, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL 300 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: (L) 253, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO CONGELADOR (L): 47, CLASSIFICACAO DE CONSUMO (SELO PROCEL): A, COR: BRANCO, CONSUMO (KWH): 35,5, ALTURA: 1,54 METROS, LARGURA: 62,00 CM, PROFUNDIDADE: 69,00 CM, PESO: 48,00 QUILOS, ALIMENTACAO 110 VOLT, GARANTIA: 12 MESES	1.521,00	7.605,00
09	1	UN	GELADEIRA 468 LITROS: DUPLEX, REFRIGERADOR CICLE DE FROST 468 LITROS, COM FREEZER 115 LITRO, REFRIGERADOR: (L) 347 L; TIPO DE DEGELO: CYCLE DEFROST; EFICIENCIA ENERGETICA; CLASSE A, PRATELEIRAS EM PS CRYSTAL ANTIDERRAMAMENTO NO REFRIGERADOR E NO FREEZER, 02 PRATELEIRAS FUNDAS NA PORTA COM TRAVAS PARA GARRAFAS DE ATE 2,5 LITROS, GAVETAO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS COM CONTROLE DE UMIDADE. 002 FORMAS DE	2.267,00	2.267,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



			GELO SUSPENSAS, ALIMENTACAO, 110 VOLTS		
10	4	UN	OFTALMOSCOPIO COM TRANSFORMADOR DE PAREDE COM ILUMINACAO XENON HALOGENA 3,5 VOLTS, TRANSMISSAO DA LUZ POR FIBRA OTICA, LENTE DE AUMENTOS COM SISTEMA GIRATORIO, SISTEMA VEDADO PARA OTOSCOPIA PNEUMATICA, CABECA CONFECCIONADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS, DIOPTRIAS ILUMINADAS, LENTES CORRETIVAS PARA AJUSTES DE -25 A +40, FILTRO POLARIZADOR LINEAR CRUZADO PARA ELIMINACAO DE REFLEXOS, TRANSFORMADOR DE PAREDE 3,5V BI-VOLT COM 02 CABOS ESPIRAIS, SISTEMA DE LIGA/DESLIGA AUTOMATICAMENTE O CABO NA BASE, CABO COM REOSTATO DE REGULAGEM DE INTENSIDADE DA LUZ, PORTA ESPECULOS ACOPLADO, INTERRUPTOR DE CHAVE GERAL, DEVENDO POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	3.500,00	14.000,00
11	1	UN	TELA DE PROJECAO TRIPE 100", 180 X 180CM, TELA COM FIXACAO INDEPENDENTE, SUSTENTACAO POR TRIPE, AJUSTE DE INCLINACAO COM CORRECAO DO EFEITO TRAPEZIO (KEYSTONE), TELA EM PLASTICO VINIL, ENROLAMENTO AUTOMATICO POR MOLA, BOTAO ESTICADOR DO TECIDO, AREA VISUAL: 180 X 180 CM, 100", ALOJAMENTO EM PERFIL SEXTAVADO DE ALUMINIO EXTRUSADO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETA, ESTABILIZADOR EM BARRA CILINDRICA 3/16", TUBOS INTERNO E EXTERNO EM ACO GALVANIZADO, TRIPE EM TUBOS QUADRADOS E CHAPAS DE ACO, DEMAIS PECAS EM TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA: 193,0 CM, ALTURA: 250,0 CM, PROFUNDIDADE: 56,0 CM, PESO: 9,53 KG	675,00	675,00
12	2	UN	VENTILADOR DE TETO PARA SEREM ACOPLADOS AO TETO COM 130W DE POTENCIA, E 3 VELOCIDADES, CARACTERISTICAS: COMPRIMENTO: 48CM, LARGURA: 23,5CM, ALTURA: 26CM	172,00	344,00
VALOR MÁXIMO TOTAL R\$					89.057,00

Dotação Orçamentária	Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
	06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	16283
	06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	15998
	06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	15726
	06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	16774
	06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	16064
	06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	15800
	06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	16283
Vigência do Contrato	O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias).					
Prazo de Entrega	O prazo máximo para o fornecimento dos equipamentos é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento.					
Adjudicação	Por ITEM					
Local de entrega	Os equipamentos deverão ser fornecidos (itens nº 01, 02 e 03) nas unidades básicas de saúde de BNH, Caçador. São Cristóvão, Vista Alegre, Jardim Maria da Luz, São José Operário (casa da saúde) UFPSF (Clínica da Mulher e Centro Municipal de Saúde Dra. Caldisse De Carli., observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.					
Fiscalizadora	Mari R. Lazzari					



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida - PR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº xx/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida - Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR DA ATIVA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida - PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº XX/2014.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

..... (....), de de 2014.

.....
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº XX/2014.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) _____ e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

..... (.....), de de 2014.

.....
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2014

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº __/PE/XX/2014.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO
DO PARANÁ E A EMPRESA (...).**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, situada à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, situada na, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 089065330001/1130-16**, conforme discriminado a seguir:

(item, quantidade, unidade, discriminação, marca, valor unitário, total).

Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº XX/2014** e rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ _____ (.....), conforme descrição dos produtos acima.

8



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Cláusula Quarta - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados conforme abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	16283
06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	15998
06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	15726
06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	16774
06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	16064
06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	15800
06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	16130

Cláusula Quinta - DA VINGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias).

Cláusula Sexta - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1 Os equipamentos deverão ser entregues e instalados, na especificação e quantidade discriminadas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis;

6.2 Caso o recurso financeiro ainda não esteja depositado na conta do Município no ato da emissão do ofício citado no item anterior, a Ordem de Fornecimento não será emitida, ficando no aguardo da efetiva liberação do repasse por parte do órgão gestor.

6.3 A(s) contratada(s) deverá(o) entregar o(s) equipamento(s) (itens nº 01, 02 e 03) nas unidades básicas de saúde de BNH, Caçador, São Cristóvão, Vista Alegre, Jardim Maria da Luz, São José Operário (casa da saúde) UFPSF (Clínica da Mulher e Centro Municipal de Saúde Dra. Caldisse De Carli, observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.

6.4 Os equipamentos deverão ser fornecidos e instalados sem ônus para a Contratante.

6.5 As entregas serão efetuadas conforme as necessidades do município de Coronel Vivida, nos termos da legislação vigente.

6.6 O acondicionamento e transporte dos itens devem ser feitos de acordo com o preconizado para cada tipo de produto, devidamente protegido do pó e variações de temperatura, de modo a garantir a qualidade e integridade dos mesmos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



6.7 No ato de entrega, os itens deverão estar embalados adequadamente e será acompanhado da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

- a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo a legislação pertinente;
- b) Deverá constar na Nota fiscal Eletrônica o número do contrato de repasse, o nome do Programa e o Órgão repassador dos recursos. Estes dados serão fornecidos pela Prefeitura Municipal;
- c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, além de constar a marca, modelo, número de série ou equivalente, permitindo a sua perfeita identificação.

6.8 Executada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93:

6.9.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

6.9.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e verificação do estabelecido no item 6.8 e alíneas e consequente aceitação.

6.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

6.10 Em caso de devolução dos itens por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

6.11 No desconto ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.

6.12 Caso a empresa contratada esteja impedida de fornecer os itens no prazo determinado, o Município de Coronel Vivida poderá adquirir os mesmos de outros fornecedores, através de outras modalidades licitatórias e não pela empresa contratada neste pregão.

Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado referente aos itens fornecidos, após vistoria e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com o INSS e o FGTS.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



7.2 O pagamento será efetuado mediante transferência bancária, diretamente na conta do credor, que poderá ser em qualquer banco dentro do território nacional e deverá estar previamente cadastrada no "Cadastro de Credores" do SIAFI.

7.3 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e FGTS, conforme item 19.1.

Cláusula Oitava - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona - DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. A Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) entregar o(s) equipamento(s) (itens nº 01, 02 e 03) nas unidades básicas de saúde de BNH, Caçador, São Cristóvão, Vista Alegre, Jardim Maria da Luz, São José Operário (casa da saúde) UFPSF (Clínica da Mulher e Centro Municipal de Saúde Dra. Caldisse De Carli, em dias úteis, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas
- II) fornecer o item, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste termo;
- III) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- IV) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- V) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VI) comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
 - VIII) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
 - IX) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos itens fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos itens que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
 - X) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos itens e o uso indevido de patentes e registros.

10.3 Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, o contratado estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7 A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Município de Coronel Vivida – PR.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta - DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Coronel Vivida (PR), de de 2014.

Município de Coronel Vivida
Contratante

Representante Legal
Empresa Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 515/2014

Protocolo nº 218/2014

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e material permanente para as unidades básicas de saúde, com recursos da Emenda Parlamentar nº 089065330001/1130-16.

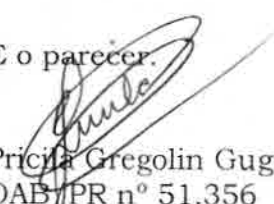
De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica

Para: Ademir Antônio Aziliero - Presidente da Comissão de Licitação

28 de outubro de 2014.

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Pregão Eletrônico para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sendo que após a análise da minuta do edital e anexos, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento atende as exigências dos arts. 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93,

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 942/2014

PROTOCOLO Nº 218/2014

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antônio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 28.10.2014

Com base nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes, considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO a licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de equipamento/material permanente para as Unidades Básicas de Saúde com recursos da Emenda Parlamentar nº 089065330001/1130-16.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014, designando o pregoeiro oficial, publicada no Diário Oficial do Município em 03.01.2014 e Portaria nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 03.01.2014.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Sexta-Feira 03 de Janeiro de 2014

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Junho de 2011

Ano III - Edição Nº 0507

Página 17/73

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e em vista do disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Grunowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ines Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-9
Olga de Fatima Malias	Membro	757.576.729-00	6.170.481-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:

1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.307.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Sartor	Secretário	745.631.489-34	4.502.800-3/PR
Franclene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silvami Cora	Membro Suplente	054.168.089-23	9.437.429-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

§ 1º A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 10817/2014

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 10634/2013 e parcialmente o Decreto 10756/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL DE CHAMAMENTO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos nºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

I- OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuar em inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2014.

II- O cadastramento ou atualização serão realizados de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.

III- O edital de Chamamento nº 001/2013, que contém as regras para o cadastramento, encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br-servicos/certificado-de-registro-cadastral.

Dois Vizinhos, 02 de janeiro de 2014.

Raul Camilo Isotton - Prefeito



PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Sartor	Secretario	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365



CONGREGAÇÃO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ

CONTRATO DE RATEIO

Pelo instrumento contratual de um lado, os Municípios de AMPÉRE, BARRAÇÃO, BELA VISTA DA CAROBA, BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, BOM JESUS DO SUL, BOM SUCESSO DO SUL, CAPANEMA, CHOPIZINHO, CLEVELÂNDIA, CORONEL DOMINGOS SOARES, CORONEL VIVIDA, CRUZEIRO DO IGUAÇU, DOIS VIZINHOS, ENÉAS MARQUES, FRANCISCO HELTRÃO, FLOR DA SERRA DO SUL, HONÓRIO SERPA, ITAPEJARA DO OESTE, MANFRINÓPOLIS, MAGUEIRINHA, MARIÓPOLIS, MARMELEIRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, NOVA PHATA DO IGUAÇU, PALMAS, PATO BRANCO, PÉROLA DO OESTE, PINHAL DE SÃO BENTO, PLANALTO, PRANCHITA, REALEZA, RENASCENÇA, SALGADO FILHO, SALTO DO LONTRA, SANTA ISABEL DO OESTE, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, SÃO JOÃO, SÃO JORGE DO OESTE, SAUDADE DO IGUAÇU, SULLINA, VERÉ e VITORINO, representados pelos Prefeitos Municipais que ao final subscriverem, arrempanos em suas Leis Municipais que ratificam o Protocolo de Intenções firmado entre os mesmos, bem como na Portaria 148, de 04 de fevereiro de 2013, do Ministério da Saúde, e tem base na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto nº 6.017/2007, doravante denominados CONTRATANTES, e, de outro lado o Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, neste ato representado pelo Sr. Luiz Fernando Bandeira, Presidente do Conselho Público, doravante denominado CONTRATADO, quanto a celebração deste Contrato de Rateio nº 03, o qual reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Estabelecer rateio do valor per capita para o sistema mensal do Conselho de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) per capita, com base na diretriz da Cenar/BSG/2013, bem como estabelecer a forma de repasse, os direitos e deveres para cada parte, tudo em observância ao disposto na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007. PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Orçamento Geral do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná, para o exercício financeiro de 2014, estima a receita e a despesa em R\$ 17.142.350,04 (dezoito milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos). A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos Municípios do Sudoeste do Paraná e Estado, aplicações financeiras, recursos de multas e de outras receitas diversas, na forma de legislação vigente, de acordo com o seguinte detalhamento:

Table with columns: RECEITAS CORRENTES, Descrição, Valor. Total: R\$ 17.142.350,04.

O valor ora definido destina-se a cobrir despesas definidas no orçamento de cada Município CONTRATADO para o ano de 2014, constantes: gasto com pessoal em geral, diárias, locomoções, telefone e serviços de comunicação em geral, luz, água, material administrativo/limpeza/consumo, contratos de prestação de serviços, enfim, todas as despesas para a manutenção do CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: O rateio consiste na contribuição calculada com base no valor definido na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RESPONSABILIDADES: a) Organizar o orçamento e escrituração contábil nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964; b) Encaminhar mensalmente o relatório dos gastos efetuados e a discriminação dos serviços prestados individualmente a cada CONTRATANTE, de forma que possam ser contabilizados nas contas dos entes contratados, consoante estabelece a Lei Complementar (LCF) nº 101/2000;

c) Emitir boleto bancário encaminhando-o a este CONTRATANTE, até o dia 30 (trinta) de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte, sempre que os recursos per capita repassados do Fundo de Participação dos Municípios forem insuficientes; d) Aplicar os recursos oriundos do Contrato de Rateio, fideiussor e aplicação de recursos, considerando-se o valor como despesa genérica.

e) Zelar pelas contas patrimoniais próprias e pelas colocadas à disposição do CONTRATADA. Completo aos Municípios CONTRATANTES: a) Condição em sua lei orçamentária ou em crédito adicional, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio deste instrumento; b) Emitir documento que autorize o repasse direto dos valores do Fundo de Participação dos Municípios ao Conselho; c) Pagar os valores mensais excedentes, mediante boleto bancário.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS: O repasse do recurso financeiro mensal previsto pelos Municípios CONTRATANTES está distribuído conforme tabela abaixo:

Table with columns: Municípios, População 2013, Per Capita 0,79. Lists municipalities like Ampère, Barração, Bela Vista da Caroba, etc.

No ano de 2014, os Representantes do Poder Executivo dos Municípios concordados comprometem-se a encaminhar às respectivas Câmaras Municipais projeto de lei que autorize a transferência direta de recursos do Fundo de Participação dos Municípios para o Conselho Intermunicipal, no montante abaixo descrito, sendo que a partir de publicação da referida lei autorizativa, os pagamentos serão feitos pelo repasse direto dos recursos do FPM, na forma da lei, e não mais por boleto bancário.

CLÁUSULA QUINTA: O inadimplemento neste prazo incidirá no pagamento de cláusula penal de 2% do valor do boleto acrescido de juros de 1% ao mês, conforme deliberado em reunião do Conselho Deliberativo realizada em 28 de junho de 2013.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência é de 12 (doze) meses, iniciando-se em janeiro de 2014 e terminando em dezembro de 2014. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este contrato poderá ser alterado mediante a deliberação de 2/3 (dois terços) da maioria dos votos do Conselho. PARÁGRAFO SEGUNDO: Este instrumento foi aprovado em Assembleia Geral dos Prefeitos, realizada em 28/12/2013. CLÁUSULA SÉTIMA: Fica extinto o Foro da Comarca de Pato Branco-PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. CLÁUSULA OITAVA: Considerando a iminente tributária, a retenção de imposto de renda na fonte, operada pelo CONTRATADO, relativamente às folhas de pagamentos dos seus funcionários e prestadores de serviços, foram aprovadas, como medida provisória, desde, sendo que os CONTRATANTES autorizam o referido neste cláusula.

E por estar em conformidade, os Municípios Contratados assinam o presente Contrato de Rateio, em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Luiz Fernando Bandeira, Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná (CIRUSPAR).

Table with columns: Município, Valor. Lists municipalities like Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, etc.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA promoverá mensalmente, o encontro de contas mensalmente referente ao grupo dos servidores cedidos, onde tais pagamentos poderão ser contabilizados como créditos hábeis para operar a compensação com obrigações previstas neste contrato de rateio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É de exclusiva responsabilidade do Município CONTRATANTE a provisão ou remanejamento de verba para fazer as diferenças devidas em razão de gastos superiores ao previsto neste cláusula.

CLÁUSULA CENTENA: Considerando que o Ministério da Saúde qualifica os unidades móveis e a Central de Regulação, através da Portaria 1527/2013 do Ministério da Saúde, e receber os recursos do União para o custeio e que, em decorrência disso, recebe também repasses do Estado do Paraná, através da resolução 2012/013 da BESA, bem como a que referida portaria determina que os repasses sejam feitos aos Fundos Municipais de Saúde dos Municípios de Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Mangueirinha, Palmas, Pato Branco, Realeza e Santo Antônio do Sudoeste (Municípios que atuam sem base), e considerando também o que dispõe o art. 8º da Lei nº 11.107/2005, os Municípios referidos nesta Cláusula comprometem-se a efetuar o repasse ao CIRUSPAR dos valores que recebem da União (por força de referida portaria) e do Estado, por força da resolução 2012/013 da BESA, no valor sejam recebidos, ou seja, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento, sob pena de serem constituídos em mora, mantidas as demais obrigações estipuladas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA: A vigência é de 12 (doze) meses, iniciando-se em janeiro de 2014 e terminando em dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este contrato poderá ser alterado mediante a deliberação de 2/3 (dois terços) da maioria dos votos do Conselho. PARÁGRAFO SEGUNDO: Este instrumento foi aprovado em Assembleia Geral dos Prefeitos, realizada em 28/12/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica extinto o Foro da Comarca de Pato Branco-PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. CLÁUSULA OITAVA: Considerando a iminente tributária, a retenção de imposto de renda na fonte, operada pelo CONTRATADO, relativamente às folhas de pagamentos dos seus funcionários e prestadores de serviços, foram aprovadas, como medida provisória, desde, sendo que os CONTRATANTES autorizam o referido neste cláusula.

E por estar em conformidade, os Municípios Contratados assinam o presente Contrato de Rateio, em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Luiz Fernando Bandeira, Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná (CIRUSPAR).

Table with columns: Município, Prefeito. Lists municipalities like Ampère, Barração, Bela Vista da Caroba, etc.

Table with columns: SAO JORGE DO OESTE, SULLINA, VERÉ, VITORINO. Lists names like Gilmar Parão, Mauri Cesar Cenci, Alina Maciel Costa, Adão Carlos dos Santos, Jaures Voin.

TESTEMUNHAS:

CIRUSPAR PROCEDO RELATIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS E TEC. AUX. DE REELIÇÃO MÉDICA PARA O CIRUSPAR CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - RAMI-192. EDITAL 01/2013. Concessão da Prorrogativa Simplificada 01/2013. O Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, sediada no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais, convoca e apresenta ao Poder Judiciário Simplificado 01/2013, para que compareça à Rua Assa Brasil nº 672, Bairro Vila Isabel, para contratação, de acordo com Resolução 20/2012 Compar.

Table with columns: Nome, Cargo. Lists: Alexandre Aguiar de Ramos (Candidato), Luiz Fernando Bandeira (Presidente CIRUSPAR ANEXO I).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014. O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, inciso IV, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento das propostas de inscrição em registro cadastral, em atendimento ao procedimento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composta pelas seguintes pessoas:

Table with columns: Nome, Cargo, CPF, ID. Lists: Leila Marcondes Guimarães (Presidente), Ademir Antonio Azilero (Constituta).

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014. O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, inciso IV, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATI, portador do CPF nº 04.650.195-70, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações em modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio a composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fixa autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, todos os membros da Prefeitura Municipal de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos. Art. 3º Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo aos efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ABEL SCHAVAN, Prefeito Municipal, Registra-se e Publica-se. ADEMIR ANTONIO AZILERO, Constituta - CRC 25.360.

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014. O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, inciso IV, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composta pelas seguintes pessoas:

Table with columns: Nome, Cargo, CPF, ID. Lists: Ademir Antonio Azilero (Presidente), Ademir Antonio Azilero (Constituta).

Art. 2º DELGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILERO, Presidente da Comissão, para auxiliar técnica e administrativa de licitações. Art. 3º No caso de falta de algum dos membros eleitos durante os trabalhos, o mesmo poderá ser substituído imediatamente por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo. Art. 4º Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo aos efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ABEL SCHAVAN, Prefeito Municipal, Registra-se e Publica-se. ADEMIR ANTONIO AZILERO, Constituta - CRC 25.360.

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014. O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, inciso IV, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 056.698.384-4, para desempenhar a função de suporte de Programa do Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATI, portador do CPF nº 04.650.195-70, para realização de licitações em modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º A superior assessoria e função de Pregoeiro em substituição do titular, deverão obedecer ao procedimento indicado. Art. 3º Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo aos efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ABEL SCHAVAN, Prefeito Municipal, Registra-se e Publica-se. ADEMIR ANTONIO AZILERO, Constituta - CRC 25.360.

PORTARIA Nº 05/2014, de 02 de janeiro de 2014. O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, inciso IV, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 056.698.384-4, para desempenhar a função de suporte de Programa do Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATI, portador do CPF nº 04.650.195-70, para realização de licitações em modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

FRANK ABEL SCHAVAN, Prefeito Municipal, Registra-se e Publica-se. ADEMIR ANTONIO AZILERO, Constituta - CRC 25.360.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2013

CONTRATADO: Município de Bom Sucesso do Sul. CONTRATADO: COPEL DIS CNPJ nº: 04.368.898/0001-06. OBJETO: Contratação da COPEL DIS, para iluminação pública, doravante denominada CIP, para o Município. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2014.

Luciano Comello, Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira 03 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001, de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0507

Página 4 / 73

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcelina Guntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-5
Ines Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	6.902.558-9
Olga de Fatima Matias	Membro	757.576.726-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-D/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-S/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-A/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Sartor	Secretário	745.631.498-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.766-39	6.991.742-S/PR
Sidnei Ghizelli	Membro Suplente	017.889.249-23	5.777.872-S/PR
Silvamar Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 10617/2014

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 10634/2013 e parcialmente o Decreto 10756/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL DE CHAMAMENTO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos nºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

I- OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuar inclusive e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2014.

II- O cadastramento ou atualização serão realizados de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.

III- O edital de Chamamento nº 001/2013, que contém as regras para o cadastramento, encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br-servicos/certificado de registro cadastral.

Dois Vizinhos, 02 de janeiro de 2014.

Raul Camilo Isotton - Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná te garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

139282036

<http://amsop.dioems.com.br>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 089065330001/1130-16.

DATA: 05/11/2014.

ABERTURA: 20/11/2014.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2014

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado por Portaria nº 03/2014, de 02 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **127/2014**, do tipo **menor preço, POR ITEM**, às **09:00 (nove) horas do dia 20 de novembro de 2014**, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 089065330001/1130-16**, conforme descrito neste edital e seus anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.3. O recebimento das propostas será a partir das 08:00 (oito) horas do dia 07 de novembro de 2014 até às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos) do dia 19 de novembro de 2014. O início da sessão pública será às 09:00 (nove) horas do dia 20 de novembro de 2014, no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, horário de Brasília - DF.

1.4. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 089065330001/1130-16**.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão:

3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

4. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



4.1. Não poderão participar deste Pregão:

4.1.1 Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

4.1.2 Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

4.1.3 Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

4.1.4 O pregoeiro com auxílio da equipe de apoio, fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntado cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe.

4.1.5 O pregoeiro com auxílio da equipe de apoio, fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio www.portaldatransparencia.gov.br/ceis para atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010.

4.1.6 Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.cidadecompras.com.br.

5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

- 5.4. Quando da participação das microempresas e empresa de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos no art. 44 da Lei Complementar 123/2006.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

- 6.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório, a seguinte documentação:

6.1.1. PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS:

6.1.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e as respectivas alterações, caso existam**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.2 Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ**.
- b) Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Federal**.
- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Estadual**.
- d) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Municipal**.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- e) Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - **INSS**, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.
- f) Certificado de Regularidade de Situação do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.1.1.3 Regularidade Trabalhista:

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

6.1.1.4 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

6.1.1.5 Demais documentos:

- a) Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição;**
- b) Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor (modelo conforme Anexo II).
- c) Declaração atestando não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. (modelo Anexo III).
- d) Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (modelo no Anexo IV). **As empresas que não se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte, não poderão em nenhuma hipótese apresentar esta declaração;**

6.1.2. PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS:

6.1.2.1 - Habilitação jurídica:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, emitido pelo Município de Coronel Vivida - PR;

6.1.2.2 Regularidade Fiscal:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- a) Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Federal**.
- b) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Estadual**.
- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Municipal**.
- d) Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – **INSS**, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.
- e) Certificado de Regularidade de Situação do **FGTS** – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.1.2.3 Regularidade Trabalhista:

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

6.1.2.4 – Demais documentos:

- a) Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição;**
- b) Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor (modelo conforme Anexo II).
- c) Declaração atestando não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. (modelo Anexo III).
- d) Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (modelo no Anexo IV). **As empresas que não se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte, não poderão em nenhuma hipótese apresentar esta declaração;**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 6.2. A documentação exigida para habilitação deverá, obrigatoriamente, ser apresentada a Comissão Permanente de Licitação - CPL obedecendo ao prazo estabelecido no item 10.10 e submetendo-se ao que segue abaixo:
- 6.2.1. Todos os documentos originais ou cópias autenticadas, encaminhados à CPL, deverão obedecer rigorosamente à ordem sequencial listada no item 6.1.
- 6.2.2. Os documentos deverão estar enumerados em ordem crescente e rubricados pela licitante.
- 6.3. O não cumprimento ao disposto no item 6.2.1 e 6.2.2, não inabilitará a licitante, mas impedirá a mesma de manifestar quaisquer recursos e/ou alegações sobre a inexistência de documento(s) exigido(s) para a habilitação.
- 6.4. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.
- 6.5. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.
- 6.6. As certidões expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas em cartório. As demais documentações deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em Cartório.
- 6.7. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

7. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 7.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos) do dia 19 de novembro de 2014.** (Horário de Brasília).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



7.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

7.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Cidade Compras, sendo obrigatório o preenchimento dos campos "Marca", "VI Unitário" (valor unitário), "VI Total" (valor total), "Prazo de entrega" (o prazo de entrega não poderá ser superior ao constante no Termo de Referência).

7.5.1. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

7.6 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

7.7. Até a data e hora de início da sessão pública prevista neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema Cidade Compras para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

7.8. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta **deverá encaminhar**, pelo fax **(0**46) 3232-8330** ou pelo e-mail **fernando@coronelvivida.pr.gov.br** ou **fernandoabatti@hotmail.com**, cópia da proposta de preços com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários (se houver) e devidamente assinada pelo seu representante legal, no prazo de 24h (vinte e quatro horas).

7.8.1. O original da proposta ou cópia autenticada da mesma deverá ser encaminhada ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida-PR, no seguinte endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida - PR, CEP 85.550-000, **impreterivelmente, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis**, contados o encerramento da etapa de lances.

7.9. A Proposta de Preços deverá conter:

7.9.1. O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

7.9.2. Preço unitário e total por item, expressos em reais;

7.9.3. Especificação clara do objeto, incluindo a marca, de acordo com o Anexo I deste Edital, incluindo a marca do produto;


8



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



7.9.4. O prazo de entrega está o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência. Caso tal prazo seja omitido, ou seja superior ao máximo estipulado, o pregoeiro o entenderá como sendo igual ao máximo permitido;

7.9.5. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta-corrente e praça de pagamento (se houver).

7.10. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste edital.

7.11. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

7.12. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

7.12.1. Não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

7.12.2 Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no edital.

7.13. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

7.14 Quando do cadastramento da proposta a empresa deverá enviar certidão simplificada da Junta Comercial do estado sede da empresa, com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição ou cópia do Contrato Social e demais alterações. Exige-se tal documento para fins de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O envio deverá ser feito juntamente com a proposta em documento escaneado ou



via fax 46-3232-8330. Se até o início da sessão não for enviado o documento, o pregoeiro poderá estabelecer o prazo de 15 (quinze) minutos para o envio do mesmo, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA.

8. DAS AMOSTRAS

- 8.1. É facultado ao Pregoeiro a solicitação de amostras às licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente aos itens do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, a apresentação de folders, prospectos e outros materiais que facilitem a análise dos produtos ofertados, para verificação das características, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.

8.1.1. Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pela Fiscal de Contratos (setor responsável pela análise), as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

8.1.2. Ultrapassado o prazo estipulado no item anterior e as amostras não forem aprovadas, a(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), deverá(ão), obrigatoriamente, entregar o(s) produto(s) de preferência da Supervisão de Compras, pelo(s) valor(es) do(s) produto(s) que teve amostra(s) reprovada(s) em comum acordo.

9. ABERTURA DA SESSÃO

- 9.1. **A partir das 09:00 (nove) horas do dia 20 de novembro de 2014** terá início à sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 127/2014**, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, conforme Edital.

- 9.2. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.2.1 As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado no item 9.2.

10. FORMULAÇÃO DOS LANCES



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 5.450/05.
- 10.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 10.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 10.3.1. Os lances ofertados deverão possuir até 02 (duas) casas decimais após a vírgula (*,xx)**
- 10.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.
- 10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação da detentora do lance.
- 10.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
- 10.7.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 10.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 10.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo pregoeiro às licitantes, após o que transcorrerá um período de tempo aleatório, compreendido entre 5 (cinco) e 25 (vinte e cinco) minutos, durante o qual, a qualquer momento, o sistema encerrará automaticamente a recepção de lances.
- 10.8.1. Alternativamente ao disposto no subitem 10.8 deste Edital, o encerramento da sessão pública poderá ser efetuado por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 25 (vinte e cinco) minutos, findo o qual, será encerrada a etapa de lances.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



10.9. No caso de adoção do rito previsto no subitem 10.8.1 deste Edital, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

10.10. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, podendo tal comprovação se dar mediante encaminhamento da documentação através de fax nº (046) 3232-8330 ou e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br ou fernandoabatti@hotmail.com, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), com posterior envio dos originais ou cópias autenticadas no prazo de 03 (três) dias úteis.**

10.10.1. Os documentos a serem apresentados para cumprimento desta exigência são os relacionados no item 6 deste Edital.

10.11. O Pregoeiro anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;

11.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

11.4. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no Art. 44 da lei Complementar nº 123/2006, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, da seguinte forma:

11.4.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- b) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- c) A preferência de que trata este item será concedida da seguinte forma:
- c.1) Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
- c.2) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no sub-item c.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- d) No caso de empate, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, dentro do limite estabelecido no item 11.4.1.a, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, por item, sob pena de preclusão.

11.5. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:00h (oito) horas às 12:00h (doze) horas e das 13:30 h (treze horas e trinta minutos) às 17:30h (dezessete horas e trinta minutos).



13. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

- 13.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.
- 13.2. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 13.3. É facultado ao Município de Coronel Vivida - PR, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no sub-item 13.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no sub-item 11.3.
- 13.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Coronel Vivida - PR.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

- 14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.
- 14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 14.3. No caso de inadimplemento, o contratado estará sujeita às seguintes penalidades:
 - 14.3.1. Advertência;
 - 14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
 - 14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Município de Coronel Vivida - PR.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

15.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	16283
06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	15998
06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	15726
06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	16774
06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	16064
06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	15800
06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	16130

16. DO CONTRATO

16.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Contrato, conforme minuta constante no Anexo V.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 16.2. O contrato, que obedecerá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.
- 16.3. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 17.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

18. DO FORNECIMENTO, LOCAL DA ENTREGA E EXIGÊNCIAS PARA ENTREGA

- 18.1. Os equipamentos deverão ser entregues, nas especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o equipamento que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
- 18.2. Caso o recurso financeiro ainda não esteja depositado na conta do Município no ato da emissão do ofício citado no item anterior, a Ordem de Fornecimento não será emitida, ficando no aguardo da efetiva liberação do repasse por parte do órgão gestor.
- 18.3. A contratada deverá fornecer os equipamentos (itens nº 01, 02 e 03) nas unidades básicas de saúde de BNH, Caçador, São Cristóvão, Vista Alegre, Jardim Maria da Luz, São José Operário (casa da saúde) UFPSF (Clinica da Mulher e Centro Municipal de Saúde Dra. Caldisse De Carli. Observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.
- 18.4. **Os equipamentos deverão ser fornecidos sem ônus para a Contratante.**
- 18.5. O acondicionamento e transporte dos itens devem ser feitos de acordo com o preconizado para cada tipo de equipamento, devidamente protegido do pó e variações de temperatura, de modo a garantir a qualidade e integridade dos mesmos.
- 18.6. No ato de entrega, o item deverá estar embalado adequadamente e será acompanhado da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:
- a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo a legislação pertinente;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- b) Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato de repasse, o nome do Programa e o Órgão repassador dos recursos. Estes dados serão fornecidos pelo Município;
- c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação.
- 18.7. Executada a entrega o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93:
- 18.09.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;
- 18.09.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e verificação do estabelecido no item 18.8 e alíneas e conseqüente aceitação.
- 18.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.
- 18.9. Em caso de devolução dos itens por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.
- 18.10. No desconto ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.
- 18.11. Caso a empresa vencedora esteja impedida de fornecer os itens no prazo determinado, o Município de Coronel Vivida poderá adquirir os mesmos de outros fornecedores, através de outras modalidades licitatórias e não pela empresa contratada neste pregão.

19. DO PAGAMENTO

- 19.1. O pagamento será efetuado referente aos itens fornecidos, após vistoria e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com o INSS e o FGTS.
- 19.2. O pagamento será efetuado mediante transferência bancária, diretamente na conta do credor, que poderá ser em qualquer banco dentro do território nacional e deverá estar previamente cadastrada no "Cadastro de Credores" do SIAFI.
- 19.3. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

- 19.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e FGTS, conforme item 19.1.

20. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 20.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, ao Pregoeiro responsável por esta licitação, ou ainda, pelo fax (0**46) 3232-8330, até 3 (três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo.

20.1.1 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;

20.1.2 Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente Edital.

21. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 21.1. Conforme previsto no art. 18 do Decreto nº 5.450/05, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida - PR, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida - PR, em dias úteis, ou ainda, por meio eletrônico, através do sítio www.cidadecompras.com.br, no prazo mencionado.

21.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no § 1º do art. 12 do Decreto nº 3.555/2000;

21.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 22.2. Fica assegurado ao Município de Coronel Vivida - PR o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irretratável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.
- 22.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 22.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 22.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.
- 22.7. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.
- 22.8. O presente Edital e seus Anexos, estarão a disposição dos interessados, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas nas páginas web do Município de Coronel Vivida - endereço www.coronelvivida.pr.gov.br, do Cidade Compras - endereço www.cidadecompras.com.br.

23. DOS ANEXOS

- 23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
- 23.1.1. Anexo I - Termo de Referência.
- 23.1.2. Anexo II - Modelo de Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
- 23.1.3. Anexo III - Modelo de Declaração de não possuir servidor da ativa.


19



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 23.1.4. Anexo IV – Modelo de Declaração de ME ou EPP.
- 23.1.5. Anexo V – Minuta do Contrato.

Coronel Vivida, 05 de novembro de 2014.

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014

"TERMO DE REFERÊNCIA"

Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 089065330001/1130-16.
---------------	--

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	Valor Máximo unitário R\$	Valor Máximo total R\$
01	6	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, ENCE: NO MINIMO A. FILTRO DE AR: ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR: NO MINIMO 500 M ³ /H. CONTROLE REMOTO: SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, MANUAL DE INSTRUÇOES EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS.	1.688,00	10.128,00
02	1	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO, 1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUÇOES, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO,	2.657,00	2.657,00
03	22	UN	AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU'S, DIGITAL, CICLO QUENTE/FRIO, ALIMENTACAO 220W, POTENCIA MINIMA DE 638W, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", COM FILTRO, DESUMIDIFICADOR, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA 1 MANUAL DE INSTRUÇOES, 1 MANUAL DE INSTALACAO, 1 PLACA PARA FIXACAO, COM CONTROLE REMOTO, COR BRANCO.	1.438,00	31.636,00
04	2	UN	BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSAO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'AGUA, TAMPO EM ACO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS, DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA PINTADA NA COR PRATA, CONTROLE AUTOMATICO DA TEMPERATURA DA AGUA, FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO	712,00	1.424,00
05	1	UN	CENTRIFUGA LABOTORIAL DE MESA PARA SEPARAR SUBSTANCIAS, MISTURAS OU ALTERAR AS PROPORCOES NA	6.825,00	6.825,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



			MISTURA ATRAVES DA PRODUCAO DE FORCA CENTRIFUGA, GABINETE EM ACO CARBONO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, CAPACIDADE DE AMOSTRAS: 12X14 ML, COM FUNDO REDONDO, ROTACAO MAXIMA: 6.000RPM, TACOMETRO ANALOGICO COM INDICADOR DE VELOCIDADE E TIMER (0 A 60 MINUTOS), ROTOR DE ANGULO FIXO (45º), TEMPO DE ACELERAÇÃO AJUSTAVEL DE 20 A 180 SEGUNDOS, TEMPO DE DESACELERAÇÃO AJUSTAVEL DE 30 A 150 SEGUNDOS, MOTOR: INDUCAO CA SEM ESCOVAS, TAMPA EM ACO CARBONO SAE 1020 COM ORIFICIO PARA INTRODUCAO DE TACOMETRO, MOTOR: FLUTUANTE APOIADO EM COXINS, ALIMENTACAO: 110V, 50/60H		
06	1	UN	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MONITOR MULTIPARAMETROS E MARCAPASSO PORTATIL, MICROPROCESSADO, TECNOLOGIA DE ONDA BIFASICA EXPONENCIAL TRUNCADA, APLICACAO DE CHOQUE POR MEIO DE PAS ADESIVAS, COMANDO PAINEL FRONTAL LIGA/DESLIGA, ESCALA PARA DESFIBRILACAO: ADULTO 150 E 200 J, INFANTIL 50 J, SELECAO AUTOMATICA PELO TIPO DE PAS, COMANDO DE CARGA AUTOMATICO, MEMORIA PARA 100 EVENTOS OU 2 HR DE GRAVACAO DO ECG, BATERIA COM DURACAO MINIMA DE 10 HR OU MINIMO 200 CHOQUES EM 200 JOULES, ORIENTACAO POR VOZ E POR INDICADORES LUMINOSOS, CONEXAO COM PC VIA USB, AUTO-DIAGNOSTICO DE FUNCOES E BATERIA, ACOMPANHA KIT DE PRIMEIROS SOCORROS E ACESSORIOS	6.006,00	6.006,00
07	10	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGENRAGENS PARA MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTO. - ATENDE ÀS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. - PODE CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO. - GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS. - MANÔMETRO GIRA 360 --- PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. - LEVE E LIVRE DE LÁTEX PARA MAIOR COMODIDADE. - ÚNICO MANGUITO PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO PARA POSICIONAMENTO PRECISO. - DESIGN ERGONÔMETRO QUE PERMITE TRABALHAR COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA. - CORES OPCIONAIS PARA AMORTECEDORES DE IMPACTO. ADULTO DS-44	549,00	5.490,00
08	5	UN	GELADEIRA 300 LITROS FROST FREE, PORTA REVERSIVEL, PRATELEIRA DO REFRIGERADOR: ARAMADA, PORTA-LATAS, DEGELO DO FREEZER: FROST FREE, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL 300 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: (L) 253, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO CONGELADOR (L): 47, CLASSIFICACAO DE CONSUMO (SELO PROCEL): A, COR: BRANCO, CONSUMO (KWH): 35,5, ALTURA: 1,54 METROS, LARGURA: 62,00 CM, PROFUNDIDADE: 69,00 CM, PESO: 48,00 QUILOS, ALIMENTACAO 110 VOLT, GARANTIA: 12 MESES	1.521,00	7.605,00
09	1	UN	GELADEIRA 468 LITROS: DUPLEX, REFRIGERADOR CICLE DE FROST 468 LITROS, COM FREEZER 115 LITRO, REFRIGERADOR: (L) 347 L; TIPO DE DEGELO; CYCLE DEFROST; EFICIENCIA ENERGETICA; CLASSE A, PRATELEIRAS EM PS CRYSTAL ANTIDERRAMAMENTO NO REFRIGERADOR E NO FREEZER, 02 PRATELEIRAS FUNDAS NA PORTA COM TRAVAS PARA GARRAFAS DE ATE 2,5 LITROS, GAVETAO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS COM CONTROLE DE UMIDADE. 002 FORMAS DE	2.267,00	2.267,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



			GELO SUSPENSAS, ALIMENTACAO, 110 VOLTS		
10	4	UN	OFTALMOSCOPIO COM TRANSFORMADOR DE PAREDE COM ILUMINACAO XENON HALOGENA 3,5 VOLTS, TRANSMISSAO DA LUZ POR FIBRA OTICA, LENTE DE AUMENTOS COM SISTEMA GIRATORIO, SISTEMA VEDADO PARA OTOSCOPIA PNEUMATICA, CABECA CONFECCIONADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS, DIOPTRIAS ILUMINADAS, LENTES CORRETIVAS PARA AJUSTES DE -25 A +40, FILTRO POLARIZADOR LINEAR CRUZADO PARA ELIMINACAO DE REFLEXOS, TRANSFORMADOR DE PAREDE 3,5V BI-VOLT COM 02 CABOS ESPIRAIS, SISTEMA DE LIGA/DESLIGA AUTOMATICAMENTE O CABO NA BASE, CABO COM REOSTATO DE REGULAGEM DE INTENSIDADE DA LUZ, PORTA ESPECULOS ACOPLADO, INTERRUPTOR DE CHAVE GERAL, DEVENDO POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	3.500,00	14.000,00
11	1	UN	TELA DE PROJECAO TRIPE 100", 180 X 180CM, TELA COM FIXACAO INDEPENDENTE, SUSTENTACAO POR TRIPE, AJUSTE DE INCLINACAO COM CORRECAO DO EFEITO TRAPEZIO (KEYSTONE), TELA EM PLASTICO VINIL, ENROLAMENTO AUTOMATICO POR MOLA, BOTAO ESTICADOR DO TECIDO, AREA VISUAL: 180 X 180 CM, 100", ALOJAMENTO EM PERFIL SEXTAVADO DE ALUMINIO EXTRUSADO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETA, ESTABILIZADOR EM BARRA CILINDRICA 3/16", TUBOS INTERNO E EXTERNO EM ACO GALVANIZADO, TRIPE EM TUBOS QUADRADOS E CHAPAS DE ACO, DEMAIS PECAS EM TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA: 193,0 CM, ALTURA: 250,0 CM, PROFUNDIDADE: 56,0 CM, PESO: 9,53 KG	675,00	675,00
12	2	UN	VENTILADOR DE TETO PARA SEREM ACOPLADOS AO TETO COM 130W DE POTENCIA, E 3 VELOCIDADES, CARACTERISTICAS: COMPRIMENTO: 48CM, LARGURA: 23,5CM, ALTURA: 26CM	172,00	344,00
VALOR MÁXIMO TOTAL R\$					89.057,00

Dotação Orçamentária	Órgão/unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
	06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	16283
	06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	15998
	06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	15726
	06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	16774
	06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	16064
	06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	15800
	06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	16283
Vigência do Contrato	O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias).					
Prazo de Entrega	O prazo máximo para o fornecimento dos equipamentos é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento.					
Adjudicação	Por ITEM					
Local de entrega	Os equipamentos deverão ser fornecidos (itens nº 01, 02 e 03) nas unidades básicas de saúde de BNH, Caçador, São Cristóvão, Vista Alegre, Jardim Maria da Luz, São José Operário (casa da saúde) UFPSF (Clínica da Mulher e Centro Municipal de Saúde Dra. Caldisse De Carli., observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.					
Fiscalizadora	Mari R. Lazzari					



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida - PR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 127/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida - Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR DA ATIVA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida - PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 127/2014.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

..... (.....), de de 2014.

.....
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida - PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 127/2014.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) _____ e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

..... (.....), de de 2014.

.....
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ___/PE/127/2014.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO
DO PARANÁ E A EMPRESA (...).**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, situada à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa, situada na, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 089065330001/1130-16**, conforme discriminado a seguir:

(item, quantidade, unidade, discriminação, marca, valor unitário, total).

Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 127/2014** e rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ _____ (.....), conforme descrição dos produtos acima.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Cláusula Quarta - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados conforme abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	16283
06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	15998
06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	15726
06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	16774
06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	16064
06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	15800
06/01	Depto Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	500	16130

Cláusula Quinta - DA VINGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias).

Cláusula Sexta - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1 Os equipamentos deverão ser entregues e instalados, na especificação e quantidade discriminadas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis;

6.2 Caso o recurso financeiro ainda não esteja depositado na conta do Município no ato da emissão do ofício citado no item anterior, a Ordem de Fornecimento não será emitida, ficando no aguardo da efetiva liberação do repasse por parte do órgão gestor.

6.3 A(s) contratada(s) deverá(o) entregar o(s) equipamento(s) (itens nº 01, 02 e 03) nas unidades básicas de saúde de BNH, Caçador, São Cristóvão, Vista Alegre, Jardim Maria da Luz, São José Operário (casa da saúde) UFPSF (Clínica da Mulher e Centro Municipal de Saúde Dra. Caldisse De Carli, observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.

6.4 Os equipamentos deverão ser fornecidos e instalados sem ônus para a Contratante.

6.5 As entregas serão efetuadas conforme as necessidades do município de Coronel Vivida, nos termos da legislação vigente.

6.6 O acondicionamento e transporte dos itens devem ser feitos de acordo com o preconizado para cada tipo de produto, devidamente protegido do pó e variações de temperatura, de modo a garantir a qualidade e integridade dos mesmos.

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



6.7 No ato de entrega, os itens deverão estar embalados adequadamente e será acompanhado da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

- a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo a legislação pertinente;
- b) Deverá constar na Nota fiscal Eletrônica o número do contrato de repasse, o nome do Programa e o Órgão repassador dos recursos. Estes dados serão fornecidos pela Prefeitura Municipal;
- c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, além de constar a marca, modelo, número de série ou equivalente, permitindo a sua perfeita identificação.

6.8 Executada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93:

6.9.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

6.9.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e verificação do estabelecido no item 6.8 e alíneas e conseqüente aceitação.

6.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

6.10 Em caso de devolução dos itens por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

6.11 No desconto ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.

6.12 Caso a empresa contratada esteja impedida de fornecer os itens no prazo determinado, o Município de Coronel Vivida poderá adquirir os mesmos de outros fornecedores, através de outras modalidades licitatórias e não pela empresa contratada neste pregão.

Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado referente aos itens fornecidos, após vitória e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com o INSS e o FGTS.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



7.2 O pagamento será efetuado mediante transferência bancária, diretamente na conta do credor, que poderá ser em qualquer banco dentro do território nacional e deverá estar previamente cadastrada no "Cadastro de Credores" do SIAFI.

7.3 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e FGTS, conforme item 19.1.

Cláusula Oitava - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona - DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. A Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avançadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) entregar o(s) equipamento(s) (itens nº 01, 02 e 03) nas unidades básicas de saúde de BNH, Caçador, São Cristóvão, Vista Alegre, Jardim Maria da Luz, São José Operário (casa da saúde) UFPSF (Clinica da Mulher e Centro Municipal de Saúde Dra. Caldisse De Carli, em dias úteis, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas
- II) fornecer o item, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste termo;
- III) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- IV) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- V) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VI) comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- VIII) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- IX) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos itens fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos itens que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- X) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos itens e o uso indevido de patentes e registros.

10.3 Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, o contratado estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7 A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Município de Coronel Vivida – PR.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta - DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Coronel Vivida (PR), de de 2014.

Município de Coronel Vivida
Contratante

Representante Legal
Empresa Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 089065330001/1130-16. Recebimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 07 de novembro de 2014 até às 17h30min do dia 19 de novembro de 2014. Início da sessão pública as 09h00min do dia 20 de novembro de 2014. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site <https://www.cidadecompras.com.br>. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou <https://www.cidadecompras.com.br>. Tipo de Licitação: menor preço por ITEM. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 89.057,00 (oitenta e nove mil e cinquenta e sete reais). Prazo de entrega é de até 90 (noventa) dias. Informações: (46) 3232-8331.

Coronel Vivida, 05 de novembro de 2014.

Ademir Antonio Azillero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE



Protocolo **108127/2014**

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Título AVISO DE LICITAÇÃO PE 127/2014 - EQUIPAMENTOS SAÚDE

Municipalidades:

Órgão PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Prefeituras

CORONEL VIVIDA

Depositário HELLEN DAYANNE DA ROSA

Licitação - CIS

E-mail helen@pmcv.com.br

4. Publicação DIOE Pregao Eletr 127-2014 Equipamentos saúde.pdf
8,41 KB

Enviada em 05/11/2014 09:20

Data de publicação

06/11/2014 Quinta-feira R\$ 120,00 Faturada 05/11/14 09:32 N° da Edição do Diário: 9327

Histórico

TRIAGEM REALIZADA

Rascunho Gravado	<u>HELLEN DAYANNE DA ROSA</u>	05/11/14 09:20
Rascunho Gravado	<u>HELLEN DAYANNE DA ROSA</u>	05/11/14 09:20
Matéria Enviada	<u>HELLEN DAYANNE DA ROSA</u>	05/11/14 09:20
Triagem Realizada	<u>Usuário DIOE</u>	05/11/14 09:32
06/11/2014 Faturada	<u>Usuário DIOE</u>	05/11/14 09:32

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 05/11/2014 15:10:42
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
Operador: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Ofício: 3257797
Data prevista de publicação: 06/11/2014
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
7569641	5. Publicação DOU P Eletr nº 127-2014 - Equiptos Saúde.rtf	3545f6bd94db765c 6c3f49a0ad1e1451	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 182,22
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 182,22



Publicações Legais

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Vereador Guilherme Sebastião Sèveles, juntamente com a Presidente da Comissão de Organização e Finanças, Vereador Geraldo José de Oliveira, conforme dispõe o art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convidam para audiência pública que visa elaborar o Projeto de Lei nº 282/2014, que trata da recortes e Plo as despesas do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2015.

Horário: 14 horas
Data: 11 de novembro de 2014
Local: Rua Azeiteiro, 991, Centro - Pato Branco - Paraná
(Plenário de Sessões da Câmara Municipal)

A matéria encontra-se disponível no site www.camarapato Branco.com.br

Prefeitura Municipal de Sulina
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 133/2014

ALMER MACIEL COSTA, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 53, item XXIV contido com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e o Artigo 59, § 1º da Lei Municipal 37/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e emita resolução com o Artigo 25, Parágrafo 4º Inciso da Lei Municipal Nº 17/2008 de 09/05/2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Funções e Salários do Magistério Público do Município de Sulina, Estado do Paraná.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional, a Servidor(a) que seguir relacionado, em virtude de ter apresentado certificados de conclusão de cursos de aperfeiçoamento, no prazo estabelecido em Lei, inscrito nos atos de requisitos legais, de conformidade com a legislação vigente, passando a ocupar o nível e cargo correspondente:

NAT. FUNC.	NOME DO MAGISTERO	TABELA	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	MOTIVO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
SEB1	MARCELA MARIA DE OLIVEIRA	II	C	III	III	PROGRESSÃO FUNCIONAL	20 HORAS

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de 06 de novembro de 2014, retroagindo em sua vigência em caráter retroativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2014.

ALMER MACIEL COSTA
Prefeito Municipal
Registra-se a publicação em 05/11/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR
PORTARIA Nº 208 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Substitui membros da comissão instituída pela Portaria nº 206 de 03 de novembro de 2014

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membros da comissão destinada a analisar e propor a revisão da Lei 513, de 08 de dezembro de 1992 e Lei 1101, de 1º de janeiro de 2010, bem como elaborar o Plano de Cargos, de Cargos e de Cargos e o Sistema de Remuneração dos Servidores do Quadro Geral do Poder Executivo de Renascença.

Art. 2º - A substituição prevista no art. 1º será relativa aos servidores da Educação, composta pelas seguintes serventias:

Servidor	Cargo	Matrícula
Elaine Suster	Professor	37010
Suziane Hahn Poth		

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, em cinco dias do mês de novembro de ano de dois mil e quatorze, 5º ano de Emancipação.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito

CONIMS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DO GESTOR
EDITAL Nº 059/2014

Convocação de candidatos aprovados na Seleção Pública do Conselho Intermunicipal de Saúde.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Antonio Carlos Pilonetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

CONSIDERANDO o edital de abertura da Seleção Pública do CONIMS nº 001/2013 e a homologação do resultado final da Seleção Pública de conformidade com o Edital nº 028/2014-CPICOMIMS, de 20 de abril de 2014.

CONSIDERANDO o Plano de Emprego e Salários do CONIMS, conforme Resolução nº 398 de 12 de agosto de 2014.

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados na Seleção Pública.

CONSIDERANDO a existência das vagas abertas e a necessidade de preenchimento destas, a fim de não prejudicar o andamento dos serviços do Consórcio.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, para análise da vaga para os quais foram aprovados na Seleção Pública do CONIMS para provimento de cargos efetivos, entrega de documentação, bem como a realização de exames admissionais.

Art. 2º - Os candidatos convocados, relacionados no Anexo I deste Edital, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos do CONIMS, para formalização do contrato de trabalho, dentro de um prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da documentação relacionada neste edital dentro de um prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Art. 3º - Para fins de admissão, o convocado, no ato do comparecimento deverá apresentar:

- 1 - Livro (01) foto 3x4 atual;
- 2 - Cópia da carteira de identidade;
- 3 - Cópia do CPF;
- 4 - Cópia do Cartão de Seguro;
- 5 - Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- 6 - Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
- 7 - Cópia do Registro Civil (filhos menores);
- 8 - Cópia do Cartão de Vacina (filhos menores de 07 anos);
- 9 - Cópia da documentação de Frequência Escolar (filhos até 14 anos);
- 10 - Cópia do Certificado de Conclusão do Curso;
- 11 - Cópia do Registro Profissional no órgão de classe;
- 12 - Cópia do PIS/PASEP;
- 13 - Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Não Autuação;
- 14 - Cópia de comprovante de endereço;
- 15 - Típicas e impressões;
- 16 - Carteira de vacinação;
- 17 - Outros documentos exigidos para a contratação previstos em legislação em vigor na data de publicação, desde que o candidato apresente o original para conferência no local da entrega.

Art. 4º - Para os candidatos convocados neste Edital, de acordo a serem homologados, para obtenção do Atestado de Saúde Física e Mental, desde relacionados no Anexo I deste Edital.

Art. 5º - A data de avaliação médica será informada aos candidatos após o seu comparecimento no Setor de Recursos Humanos para coleta de sangue.

Art. 6º - Os candidatos convocados por este Edital que não comparecerem ao local de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias, perdendo automaticamente a vaga, caso em que será convocada o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Executiva do CONIMS.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicar-se e cumprir-se.
Pato Branco, 05 de novembro de 2014.
ANTONIO CELSO PILONETTO

Presidente do CONIMS
Anexo I
Candidatos Convocados

NOME	CLASSIFICAÇÃO
HELLEN FAUSTINO CORDEIRO	1ª Lugar
LEONIE TE APARECIDA DA SILVA	10ª Lugar

Anexo II
Relação de Exames

A avaliação médica para o emprego será realizada com base nos seguintes exames laboratoriais e parâmetros médicos, a serem apresentados ao clínico geral indicado pelo CONIMS em data especificada:

- Hemograma completo;
- Glicemia;
- Ureia (CO 2) (EAD);
- Creatinina;
- Coeficiente total e fracionados (lipograma);
- AST (TGO);
- ALT (TGP);
- Cholesterol total e lipoproteínas (mulheres);
- Raios X de tórax PA e perfil;
- Pré-teste de B.A.A.H;
- Análise HBS;
- HBS Ag;
- Anti HBS;
- Anti HCV;
- Diastolodiagnóstico, com análise cardiográfica do auscultatória;
- CEA;
- Exatidão Psicológica, com parecer emitido por profissional indicado pelo CONIMS;
- Consulta Médica para a avaliação dos exames acima relacionados a ser emitido do Atestado de Saúde Ocupacional.

CÂMARA MUNICIPAL BOM SUCESSO DO SUL - PR
RESOLUÇÃO 03/2014

Revoga resolução 03/93, que "reconhece a condição de membro da Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná Microrregião 14 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Paraná, pessoa jurídica de direito público, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, representada pelo Presidente em Exercício, Senhor Vereador Alvaldir Pereira, considerando o TAC - Termo de Ajustamento de Conduta assinado com o Ministério Público do Estado do Paraná, este representado pela Exceletíssima doutora Sílvia Carolina Loureiro, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução 03/93, que reconhece a condição da Câmara de Vereadores de Bom Sucesso do Sul como membro da Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná Microrregião 14 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso do Sul, Gabinete da presidência em 04 de novembro de 2014.

Alvaldir Pereira
Presidente em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Número Odevidor: 521 - Cx P: 111 Fone: 3263700
CEP: 835-000 - Palmas - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2014.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 318
Processo: n.º 158/2014.
Pregão Presencial nº 85/2014.

Objeto de melhor proposta para aquisição de materiais esportivos e para premiação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos Assinatura da Ata: 23/10/2014.

Vigência: 12 meses a contar da assinatura.

Empresa adjudicatária: CNPJ nº 76.161.264-0001-99 - empresa, CINELÂNDIA CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA-EPP, itens no valor total de R\$40.835,00. A sua com os preços e demais especificações encontram-se à disposição para consulta, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Av. Clevelândia, nº 521, Centro, telefone (46) 3263-7000, no site <http://www.pmp.pr.gov.br>.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 184/2014
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014

O Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, Sr. Mauro César Genci, torna público que fará realizar, em 09:00 horas do dia 24 de novembro de 2014, na Rua Frei Vito Berchid, 708 em Saude do Iguaçu, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇO para a contratação de empresa para realizar reforma da Escola Municipal Padre Felipe, conforme projetos anexos ao edital, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta dias) dias, contados a partir da ordem de serviço, podendo ser prorrogado.

VALOR DO EDITAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) que poderá ser efetuado depósito à conta nº 4.400-8 agência 0842-7 do Banco do Brasil - Chopinzinho - Paraná - Brasil.

Retirada do Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 06/11/2014 em horário comercial mediante a apresentação do recibo de pagamento do Edital. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionando - Telefone (46) 3246-1166 - E-mail: licitacao@saude.iguaçu.pr.gov.br. Saude do Iguaçu, 05 de novembro de 2014.

MAURO CÉSAR GENCI
Prefeito Municipal

SOMULIA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

V. Polcheira - Plásticos - ME, torna público que irá requerer ao IAP, Renovação de Licença de Operação, para Reciclagem, Transformação de Plásticos e Fabricação de Máquinas para Plásticos, instalada na Rodovia PR 493, Km 30, Localidade Coxilha Rica, município Itaipava d'Oeste, Paraná.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 08906530001/1130-16. Recebimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 07 de novembro de 2014 até às 17h30min do dia 19 de novembro de 2014. Início da sessão pública às 09h00min do dia 20 de novembro de 2014. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site <http://www.licitacoes.compras.com.br>. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou <http://www.licitacoes.compras.com.br>. Tipo de Licitação: menor preço por ITEM. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 89.057,00 (oitenta e nove mil e cinquenta e sete reais). Prazo de entrega é de até 90 (noventa) dias. Informações: (46) 3232-8331.

Coronel Vívida, 05 de novembro de 2014.

Ademir Antonio Azeiteiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2014

O Município de Coronel Vívida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 19/2014, tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada global para construção da Unidade Regional do Centro de Atenção Psicossocial de Alcool e outras Drogas 24 h (CAPS AD III). Abertura dos envelopes: às 09:00 (nove) h do dia 26 de Novembro de 2014, na Sala de licitações do município de Coronel Vívida, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R\$ 1.130.592,76 (um milhão cento e trinta mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos). Prazo para execução é de 09 (nove) meses. O Edital deverá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívida, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas. Informações: (46) 3232-8331.

Coronel Vívida, 05 de Novembro de 2014.

Ademir Antonio Azeiteiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Município de São João

*Extrato de Dispensa de Licitação nº 47/2014, Contratante: Município de São João, CNPJ: 76.995.422/0001-06, Contratado: Janete L. Voiski - ME, CNPJ: 01.026.274/0001-12, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de remanufaturamento de placar poliesportivo, para atendimento do Departamento de Esportes. Valor Total: R\$ 2.900,00 (dois mil e noventa reais). Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. São João-PR, 05 de novembro de 2014. Almar José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

EDITAL Nº 044/2014
Faz Saber:

A todos os professores municipais, que no período de 10 a 14 de novembro de 2014, encontram-se abertas as inscrições para Carga Horária Extraordinária.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOPDIOEMS.COM.BR, Edição do dia 06-11-14, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0721

Página 8 / 059

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 089065330001/1130-16. Recebimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 07 de novembro de 2014 até às 17h30min do dia 19 de novembro de 2014. Início da sessão pública as 09h00min do dia 20 de novembro de 2014. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site <https://www.cidadecompras.com.br>. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou <https://www.cidadecompras.com.br>. Tipo de Licitação: menor preço por ITEM. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 89.057,00 (oitenta e nove mil e cinquenta e sete reais). Prazo de entrega é de até 90 (noventa) dias. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 05 de novembro de 2014.

Ademir Antonio Aziliero—Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 077/2014, de 05 de novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 06 de novembro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	6.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abati	Membro Efetivo	044.650.189-16	6.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	6.407.675-9/PR
Gilvane Drapski	Secretaria	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Franciele Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2014

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 19/2014, tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada global para construção da Unidade Regional do Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas 24 h (CAPS AD III). Abertura dos envelopes: às 09:00 (nove) hs do dia 26 de Novembro de 2014, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R\$ 1.130.592,76 (um milhão cento e trinta mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos). Prazo para execução é de 09 (nove) meses. O edital deverá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas. Informações: (46) 3232-8331.

Coronel Vivida, 05 de Novembro de 2014.

Ademir Antonio Aziliero—Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato nº 161/2014 – Pregão Presencial nº 117/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR—Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38. Objeto: contratação de empresa para cobertura de seguros para veículos do município de Coronel Vivida. Valor total de R\$ 5.226,50 (cinco mil e duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Prazo de vigência: a partir das 24 horas de 27 de outubro de 2014 até às 24 horas do dia 07 de julho de 2015. Coronel Vivida, 27 de outubro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Contrato nº 162/2014 – Pregão Presencial nº 117/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR—Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02. Objeto: contratação de empresa para cobertura de seguros para veículos do município de Coronel Vivida. Valor total de R\$ 2.596,00 (dois mil e quinhentos e noventa e seis reais). Prazo de vigência: a partir das 24 horas de 27 de outubro de 2014

até às 24 horas do dia 07 de julho de 2015. Coronel Vivida, 27 de outubro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Contrato nº 163/2014 – Pregão Presencial nº 117/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR—Contratada: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 08.816.067/0001-00. Objeto: contratação de empresa para cobertura de seguros para veículos do município de Coronel Vivida. Valor total de R\$ 3.078,50 (três mil e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Prazo de vigência: a partir das 24 horas de 27 de outubro de 2014 até às 24 horas do dia 07 de julho de 2015. Coronel Vivida, 27 de outubro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 168/2014 – Tomada de Preços nº 15/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45. Objeto: empreitada por preço global, para a conclusão da construção do prédio em alvenaria com área de 121,25m2 para instalação de uma academia de saúde, em conformidade com os projetos de engenharia, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias. Valor total R\$ 54.670,17 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e setenta reais e dezesseis centavos). Prazo de execução: 60 (sessenta) dias corridos. Coronel Vivida, 05 de novembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 150/2013 decorrente do Pregão Presencial nº 100/2013—Contratante: Município de Coronel Vivida-PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde—Contratada: CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.243.037/0001-38. Conforme solicitação do Departamento de Saúde e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 03 (três) meses, com início em 18 de outubro de 2014 e término em 17 de janeiro de 2014. Segundo previsto no contrato, após 12 (doze) meses, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses, neste caso, com base do mês de setembro de 2014, com índice de 6,5881%, portanto, o valor por consulta passa a ser de R\$ 37,30 (trinta e sete reais e trinta centavos). O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 25.065,60 (vinte e cinco mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). O valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 119.145,60 (cento e dezenove mil e cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 16 de outubro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarzezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 111/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 50/2014. Contratante: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná. Contratada: IESS & SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.724.281/0001-98. Conforme solicitação, bem como o estabelecido na Cláusula Sétima do contrato celebrado e de comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física em R\$ 18.246,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta e seis reais), para aquisição de equipamentos de monitoramento e segurança que se fazem necessários para a segurança do município, não previstos inicialmente. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 108.146,00 (cento e oito mil e cento e quarenta e seis reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Coronel Vivida, 05 de novembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO Edital Nº 001/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor FRANK ARIEL SCHIAVINI, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Resolução nº 031/2014, de 17 de julho de 2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições ao Concurso Público, modalidade Emprego Público, de Provas Escritas e Provas Práticas, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de empregados públicos do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 – DOS EMPREGOS PÚBLICOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

1.1 – Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os empregos públicos abaixo relacionados:

Emprego Público	Vagas	Remuneração R\$	Carga Horária semanal	Requisitos Mínimos
Motorista	01	1.046,41	44	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria C ou superior.
Operador de Máquina Rodoviária	01	1.569,92	44	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria C ou superior.

1.2—O regime jurídico que regerá as relações de trabalho dos ocupantes dos empregos públicos será o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço—FGTS, sendo os mesmos filiados ao Regime Geral de Previdência Social—RGPS, administrado pelo INSS não havendo direito a estabilidade, sendo aplicável o regramento previsto na CLT, submetidos às normas da rescisão do contrato de trabalho.

1.3—Os trabalhos desempenhados pelos empregados públicos contratados pelo Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná serão intermunicipais e itinerantes, sendo que



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1269735194

<http://amsop.dioems.com.br>



Catanduvas

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2014

O Município de Catanduvas, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva coberta, com vestiário, padrão FNDE, de acordo com projetos de engenharia, memorial descritivo e Termo de Compromisso nº 10469/2014. O edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações a partir do dia 07 de novembro de 2014, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, ou pelo site www.catanduvas.pr.gov.br. O julgamento das propostas será realizado dia 24 de novembro de 2014, às 09h.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita
Catanduvas/PR, 04 de novembro de 2014.

R\$ 96,00 - 108008/2014

Colombo

Aviso de Licitação Edital – Tomada de Preços nº. 021/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade e propaganda para divulgação da 52ª Festa da Uva de Colombo, conforme especificações contidas no edital.
Data: 09 de dezembro de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Técnica e Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua XV de Novembro, nº 105 – Centro - Colombo / Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 05 de novembro de 2014.
Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

R\$ 120,00 - 108410/2014

Coronel Domingos Soares

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2014 – PMCD

O Município de Coronel Domingos Soares torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 21 de novembro do ano de 2014, na Av Araucária nº 3120 em Coronel Domingos Soares, Paraná, TOMADA DE PREÇOS para locação de programa de controle e registro de atividades e atendimentos do setor de saúde pública do Município. Prazo de execução: 48 meses. Preço máximo R\$ 1.454,00/mês. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado a partir de 28 de outubro de 2014, no horário comercial. Cadastro de proponentes e visita técnica até a data de 19/11/2014. Protocolo de envelopes até as 12 horas da data de abertura. Não serão enviados e/ou recebidos edital, anexos e documentos via e-mail ou fax. Valdir Pereira Vaz-Prefeito.

R\$ 72,00 - 107712/2014

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 089065330001/1130-16. Recebimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 07 de novembro de 2014 até às 17h30min do dia 19 de novembro de 2014. Início da sessão pública às 09h00min do dia 20 de novembro de 2014. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site <https://www.cidadecompras.com.br>. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou <http://www.cidadecompras.com.br>. Tipo de Licitação: menor preço por ITEM. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 89.057,00 (oitenta e nove mil e cinquenta e sete reais). Prazo de entrega é de até 90 (noventa) dias. Informações: (46) 3232-8331.

Coronel Vivida, 05 de novembro de 2014.

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

R\$ 120,00 - 108127/2014

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2014

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 19/2014, tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada global para construção da Unidade Regional do Centro de Atenção Psicossocial de Alcool e outras Drogas 24 h (CAPS AD III). Abertura dos envelopes: às 09:00 (nove) hs do dia 26 de Novembro de 2014, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R\$ 1.130.592,76 (um milhão cento e trinta mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos). Prazo para execução é de 09 (nove) meses. O edital deverá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas. Informações: (46) 3232-8331.

Coronel Vivida, 05 de Novembro de 2014.

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 96,00 - 108471/2014

Curiúva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 05/2006 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, 7892/2013 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até as 17h30min do dia 17/11/2014, o Edital de Pregão Presencial objetivando o (SRP) sistema de registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais ambulatoriais destinados a Secretaria Municipal de Saúde; A abertura dos envelopes será às 09h00min horas do dia 18/11/2014 na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Curiúva. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.curiuva.pr.gov.br e na Prefeitura Municipal de Curiúva à Avenida Antonio Cunha, 365- Centro, Curiúva - PR, no horário comercial. Curiúva, 05 de novembro de 2014.

AGUINALDO PUPO FERREIRA

Pregoeiro

MADEU DE JESUS DA SILVA

Prefeito Municipal

R\$ 144,00 - 108508/2014

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2014/PMEAI

O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Exmo. Senhor Prefeito JOSÉ NILSON ZGODA, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 5.450/2005 e na Lei Complementar nº 123/2006, torna público que será realizado no dia 19/11/2014, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com recurso do Contrato de Repasse 804421/2014, firmado entre a União Federal, por intermédio do MDA, representada pela CEF e o Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, cujo objeto é a aquisição de 01 (UMA) Retroscavadeira nova com valor máximo de R\$ 225.000,00, tudo em conformidade com as especificações da licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 19/11/2014 (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no site www.licitacoes-e.com.br ou na Comissão de Licitações, localizada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Avenida Brasília, 551, Fone/Fax: (46) 3553-1484, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Espigão Alto do Iguaçu, 05 de novembro de 2014.

NELTO CELA ZOLET

Pregoeiro

R\$ 192,00 - 108096/2014

Foz do Jordão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 74/2014 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



OFTALMOLÓGICAS em crianças e adultos que são atendidas no PROGRAMA OLHAR BRASIL - Solânea/PB. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacoessolanea@hotmail.com

Solânea - PB, 4 de novembro de 2014
JUSCELINO SOARES DA SILVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2014**

O pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, torna público que foi marcada a data de abertura da licitação em epígrafe anteriormente marcada para às 08:30 horas do dia 04 de Novembro de 2014 para às 08:30 horas do dia 17 de Novembro de 2014, objetivando a Aquisição de Veículo UKM tipo PICK-UP, ano e modelo a partir de 2014/2014 - Solânea/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacoessolanea@hotmail.com.

Solânea - PB, 29 de outubro de 2014
JUSCELINO SOARES DA SILVA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2014**

MENOR PREÇO - LOTE - OBRA - EXECUÇÃO INDIRETA EMPREITADA PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 3.483.039,72 (três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

Data de realização: 08 de dezembro de 2014 às 09:00 horas.
Disponível em: www.apucarana.pr.gov.br > Diário oficial > Licitação A.M.E. a partir do dia 06/11/14.
Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 horas, telefone: (43) 3162-4279

Apucarana, 4 de novembro de 2014
CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 210/2014**

Comunicamos aos interessados que a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2014, que se acha aberta e que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros para veículos pertencentes a frota municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, que foi alterado o edital e seus anexos. Mediante as alterações, os envelopes (de proposta e documentação) serão recebidos na Prefeitura do Município de Arapongas - Na Gerência de Licitação, localizada na Rua das Garças, nº 750, 2º Andar, Centro Administrativo, ARAPONGAS-PR, até 09h15min do dia 21 de Novembro de 2014 e abertos a partir das 09h30min horas, do mesmo dia, no mesmo local. O respectivo edital poderá ser obtido em sua íntegra no endereço eletrônico <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao>

Arapongas, 5 de novembro de 2014
MÁRCIA MARIA ARDUIM BIAZON
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 393/2014**

Tipo: (menor preço). Objetivo: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza em atendimento às unidades de serviços da Secretaria de Saúde, (período de doze meses). Em virtude de alteração no anexo I do edital do Pregão em epígrafe, fica prorrogada a data de abertura da licitação para o dia 20 de novembro de 2014 às 14h. O texto retificado do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel. Tel: 0xx 45 3321 2347. Sites: www.bbmet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br

Em 5 de novembro de 2014
MARLENE SANTOS GUEDES
Diretora Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2014**

O Município de Catanduvas, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva coberta, com vestiário, padrão FNDE, de acordo com projetos de engenharia, memorial descritivo e Termo de Compromisso nº 10469/2014. O edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações a partir do dia 07 de novembro de 2014, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, ou pelo site www.catanduvas.pr.gov.br. O julgamento das propostas será realizado dia 24 de novembro de 2014, às 09h.

Catanduvas-PR, 4 de novembro de 2014
NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO
DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2014**

LICITAÇÃO Nº 110/2014

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que às 09 horas do dia 21/11/2014, fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, à Praça Padre Aurelio Basso, 378, FREGIÃO, para a AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO E UMA SEMEADORA DESTINADOS A PATRULHA MECANIZADA DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N. 1008839-31/2013/MAPA/CALXA, CONVÊNIO SICONV N. 790678/2013- PROGRAMA PRODESA. O valor máximo para a aquisição é de R\$ 305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais). O Critério de julgamento será o Menor Preço. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenario.sul.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 433675-8010.

Centenário do Sul, 4 de novembro de 2014
MARCOS ANTONIO LEITE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade e propaganda para divulgação da 52ª Festa de Uva de Colombo, conforme especificações contidas no edital.
Data: 09 de dezembro de 2014 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Técnica e Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua XV de Novembro, nº 105 - Centro - Colombo / Paraná. Fones: (041) 3656-8080 / 3656-8002.
Site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 5 de novembro de 2014.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde com recursos da Emenda Parlamentar nº 089065330001/1130-16. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 (oito) horas do dia 07 de novembro de 2014, até às 17:30 (dezoisete horas e trinta minutos) do dia 19 de novembro de 2014. Início da sessão pública às 09:00 (nove) horas do dia 20 de novembro de 2014. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.cidadecompras.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviviada.pr.gov.br ou www.cidadecompras.com.br. Tipo de Licitação: menor preço por item. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 89.057,00 (oitenta e nove mil e cinquenta e sete reais) composto pelo valor unitário e total de cada item. O prazo de entrega e instalação é de até 90 (noventa) dias da emissão da Ordem de Fornecimento. Informações: (46) 3232-8300.

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2014

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 19/2014, tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada global para construção da Unidade Regional do Centro de Atenção Psicossocial de Alcool e outras Drogas 24 h (CAPS AD III). Abertura dos envelopes: às 09:00 (nove) horas do dia 26 de Novembro de 2014, na Sala de Licitações do município de Coronel Vivida, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R\$ 1.130.592,76 (um milhão

cento e trinta mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos). Prazo para execução é de 09 (nove) meses. O edital deverá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas. Informações: (46) 3232-8331.

Coronel Vivida - PR, 5 de novembro de 2014.
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR
DE CURITIBA - COHAB-CT
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL**

COMUNICADO

CONCORRÊNCIAS SEAQ Nº 017, 018, 019, 020 e 021/2014 - COHAB-CT

A Comissão designada pelo Ato nº 75/2014, comunica que houve apresentação de recurso, conforme segue:
A empresa ESPAÇO DE VIDA PROPAGANDA E MARKETING - LTDA, apresentou recurso contra a habilitação das empresas A&C DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA ME, CONSAIART CURSOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA e PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA relativo às Concorrências SEAQ Nº 017, 018, 019, 020 e 021/2014.

A empresa CONSAIART CURSOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA apresentou recurso contra a habilitação das empresas ESPAÇO DE VIDA PROPAGANDA E MARKETING - LTDA, A&C DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA ME e PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA relativo às Concorrências SEAQ Nº 017, 018, 019, 020 e 021/2014.

Ficando os mesmos franqueados aos interessados para vistas no Setor de Aquisições e Gestão de Contratos da COHAB-CT. A partir da publicação deste aviso fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93.

Curitiba, 4 de novembro de 2014
RONALDO SERGIO PODOLAK PENCAI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/2014 - SEPLAD**

O MUNICÍPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados abaixo.
Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras e que apresentarem propostas.

DATA/HORA ENVIO DE PROPOSTA: 19/11/2014 - 09h às 09h25min
DATA/HORA ENVIO DE LANCES: 19/11/2014 - 09h30min às 10h.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br

Informações contatar pelos fones: (0xx41) 3350-9015 e (fax) 3350-9102.

Curitiba, 5 de novembro de 2014
ELIANA PETERLINI
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO
ALTO DO IGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2014/PMEAI**

O Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Exmo. Senhor Prefeito José Nilson Zgoda, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 5.450/2005 e na Lei Complementar nº 123/2006, torna público que será realizado no dia 19/11/2014, procedimento de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, com recurso do Contrato de Repasse 804421/2014, firmado entre a União Federal, por intermédio do MDA, representada pela CEF e o Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, cujo objeto é a aquisição de 01 (UMA) Retroescavadeira nova com valor máximo de R\$ 225.000,00, tudo em conformidade com as especificações da licitação. Recebimento das Propostas: Até às 09:00 horas do dia 19/11/2014 (Horário de Brasília) Informações Sobre O Pregão: O edital poderá ser obtido no site www.licitacoes-e.com.br ou na Comissão de Licitações, localizada no



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2014

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e material permanente para as unidades básicas de saúde, com recursos da emenda parlamentar nº 089065330001/1130-16.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/11/2014 as 09:00 horas.

LOCAL: Site www.cidadecompras.com.br.

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 89.057,00 (oitenta e nove mil e cinquenta e sete reais).

PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida - Comissão Permanente de Licitação - Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300. Nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br e www.cidadecompras.com.br.

Coronel Vivida, 05 de novembro de 2014.

Recb. em 06.11.14.
Stavros



Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Helen

De: Helen <helen@coronelvvida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 6 de novembro de 2014 09:55
Para: 'megainformaticadv@gmail.com'
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PE 127/2014
Anexos: 2. Edital P Eletr nº 127-2014 Equipamentos Saúde.doc

Segue anexo o edital do Pregão Eletrônico 127/2014 – equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde.

Att. Hellen
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232 8331





Helen

De: Helen <helen@coronelvividapr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 6 de novembro de 2014 09:56
Para: 'altermed@altermed.com.br'
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PE 127/2014
Anexos: 2. Edital P Eletr nº 127-2014 Equipamentos Saúde.doc

Segue anexo o edital do Pregão Eletrônico 127/2014 – equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde.

Att. Hellen
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232 8331





Helen

De: Helen <helen@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 6 de novembro de 2014 09:57
Para: 'vendascoronelvivida@lojasmanica.com.br'
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PE 127/2014
Anexos: 2. Edital P Eletr nº 127-2014 Equipamentos Saúde.doc

Segue anexo o edital do Pregão Eletrônico 127/2014 – equipamentos e material permanente para as Unidades Básica de Saúde.

Att. Hellen
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232 8331





Helen

De: Helen <helen@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 6 de novembro de 2014 09:59
Para: 'dhmoveis@yahoo.com.br'
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PE 127/2014
Anexos: 2. Edital P Eletr nº 127-2014 Equipamentos Saúde.doc

Segue anexo o edital do Pregão Eletrônico 127/2014 – equipamentos e material permanente para as Unidades Básica de Saúde.

Att. Hellen
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232 8331





Helen

De: Helen <helen@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 6 de novembro de 2014 10:00
Para: 'ger240@quero-quero.com.br'
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PE 127/2014
Anexos: 2. Edital P Eletr nº 127-2014 Equipamentos Saúde.doc

Segue anexo o edital do Pregão Eletrônico 127/2014 – equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde.

Att. Hellen
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232 8331





Helen

De: Helen <helen@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 6 de novembro de 2014 10:09
Para: 'wesley@macrosul.com'
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PE 127/2014
Anexos: 2. Edital P Eletr nº 127-2014 Equipamentos Saúde.doc

Segue anexo o edital do Pregão Eletrônico 127/2014 – equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde.

Att. Hellen
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232 8331





Helen

De: Helen <helen@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 6 de novembro de 2014 10:14
Para: 'vendas@macrosul.com'
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PE 127/2014
Anexos: 2. Edital P Eletr nº 127-2014 Equipamentos Saúde.doc

Segue anexo o edital do Pregão Eletrônico 127/2014 – equipamentos e material permanente para as Unidades Básica de Saúde.

Att. Hellen
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232 8331





Helen

De: Helen <helen@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 6 de novembro de 2014 10:14
Para: 'elisane@hospilabmedical.com.br'
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PE 127/2014
Anexos: 2. Edital P Eletr nº 127-2014 Equipamentos Saúde.doc

Segue anexo o edital do Pregão Eletrônico 127/2014 – equipamentos e material permanente para as Unidades Básica de Saúde.

Att. Hellen
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232 8331





Helen

De: Helen <helen@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 6 de novembro de 2014 10:15
Para: 'lola.2312@hotmail.com'
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PE 127/2014
Anexos: 2. Edital P Eletr nº 127-2014 Equipamentos Saúde.doc

Segue anexo o edital do Pregão Eletrônico 127/2014 – equipamentos e material permanente para as Unidades Básica de Saúde.

Att. Hellen
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232 8331





Helen

De: Helen <helen@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 6 de novembro de 2014 10:16
Para: 'mateus@exatacelular.com.br'
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PE 127/2014
Anexos: 2. Edital P Eletr nº 127-2014 Equipamentos Saúde.doc

Segue anexo o edital do Pregão Eletrônico 127/2014 – equipamentos e material permanente para as Unidades Básica de Saúde.

Att. Hellen
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232 8331


CORONEL VIVIDA
Cada vez melhor!



Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 7 de novembro de 2014 10:56
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO!!! PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2014 - Contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e material permanente para as unidades básicas de saúde
Anexos: 127. Edital - Mural Pg Pr Eletr nº 127-2014.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br

CORONEL VIVIDA
Cada vez melhor!



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2014

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e material permanente para as unidades básicas de saúde, com recursos da emenda parlamentar nº 089065330001/1130-16.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/11/2014 as 09:00 horas.


LOCAL: Site www.cidadecompras.com.br.

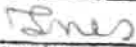
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 89.057,00 (oitenta e nove mil e cinquenta e sete reais).

PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300. Nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br e www.cidadecompras.com.br.

Coronel Vivida, 05 de novembro de 2014.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
05/11/14 a 20/11/14


FUNCIONÁRIO

Proposta Regular



Pregão

Número: 127/2014
 Tipo: Pregão Eletrônico
 Orgão: Divisão de Licitações

Número do Processo: 176/2014
 Abertura: 20/11/2014 - 09:00
 Município: Coronel Vivida / PR

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias. ✓

6 - DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MONITOR MULTIPARAMETROS E MARCAPASSO PORTATIL, MICROPROCESSADO, TECNOLOGIA DE ONDA BIFASICA EXPONENCIAL TRUNCADA, APLICACAO DE CHOQUE POR MEIO DE PAS ADESIVAS, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência

Quantidade: 1 ✓
 Valor Unitário: 30.000,00 *ACIMA*
 Marca: INSTRAMED
 Detalhe: DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MONITOR MULTIPARAMETROS E MARCAPASSO PORTATIL, MICROPROCESSADO, TECNOLOGIA DE ONDA BIFASICA EXPONENCIAL TRUNCADA, APLICACAO DE CHOQUE POR MEIO DE PAS ADESIVAS, COMANDO PAINEL FRONTAL LIGA/DESLIGA, ESCALA PARA DESFIBRILACAO: ADULTO 150 E 200 J, INFANTIL 50 J, SELECAO AUTOMATICA PELO TIPO DE PAS, COMANDO DE CARGA AUTOMATICO, MEMORIA PARA 100 EVENTOS OU 2 HR DE GRAVACAO DO ECG, BATERIA COM DURACAO MINIMA DE 10 HR OU MINIMO 200 CHOQUES EM 200 JOULES, ORIENTACAO POR VOZ E POR INDICADORES LUMINOSOS, CONEXAO COM PC VIA USB, AUTO-DIAGNOSTICO DE FUNCOES E BATERIA, ACOMPANHA KIT DE PRIMEIROS SOCORROS E ACESSORIOS
 Registrado em: 11/11/2014 - 10:32:03

Sigla: UN
 Valor Total: 30.000,00
 Fabricante: INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LT

7 - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS PARA MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTO. - ATENDE ÀS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. - PODE CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Quantidade: 10 ✓
 Valor Unitário: 549,00 ✓
 Marca: WELCH ALLYN ✓
 Detalhe: ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS PARA MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTO. - ATENDE ÀS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. - PODE CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO. - GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS. - MANÔMETRO GIRA 360 --- PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. - LEVE E LIVRE DE LÁTEX PARA MAIOR COMODIDADE. - ÚNICO MANGUITO PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO PARA POSICIONAMENTO PRECISO. - DESIGN ERGONÔMETRO QUE PERMITE TRABALHAR COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA. - CORES OPCIONAIS PARA AMORTECEDORES DE IMPACTO. ADULTO DS-44 -
 Registrado em: 11/11/2014 - 10:32:27

Sigla: UN
 Valor Total: 5.490,00
 Fabricante: WELCH ALLYN

10 - OFTALMOSCOPIO COM TRANSFORMADOR DE PAREDE COM ILUMINACAO XENON HALOGENA 3,5 VOLTS, TRANSMISSAO DA LUZ POR FIBRA OTICA, LENTE DE AUMENTOS COM SISTEMA GIRATORIO, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Quantidade: 4 ✓
 Valor Unitário: 3.500,00 ✓
 Marca: WELCH ALLYN ✓
 Detalhe: OFTALMOSCOPIO COM TRANSFORMADOR DE PAREDE COM ILUMINACAO XENON HALOGENA 3,5 VOLTS, TRANSMISSAO DA LUZ POR FIBRA OTICA, LENTE DE AUMENTOS COM SISTEMA GIRATORIO, SISTEMA VEDADO PARA OTOSCOPIA PNEUMATICA, CABECA CONFECCIONADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS, DIOPTRIAS ILUMINADAS, LENTES CORRETIVAS PARA AJUSTES DE -25 A +40, FILTRO POLARIZADOR LINEAR CRUZADO PARA ELIMINACAO DE REFLEXOS, TRANSFORMADOR DE PAREDE 3,5V BI-VOLT COM 02 CABOS ESPIRAIS, SISTEMA DE LIGA/DESLIGA AUTOMATICAMENTE O CABO NA BASE, CABO COM REOSTATO DE REGULAGEM DE INTENSIDADE DA LUZ, PORTA ESPECULOS ACOPLADO, INTERRUPTOR DE CHAVE GERAL, DEVENDO POSSUIR REGISTRO NA ANVISA
 Registrado em: 11/11/2014 - 10:32:46

Sigla: UN
 Valor Total: 14.000,00
 Fabricante: WELCH ALLYN

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Eletrônica

Pregão

Número: 127/2014
 Tipo: Pregão Eletrônico
 Orgão: Divisão de Licitações

Número do Processo: 176/2014
 Abertura: 20/11/2014 - 09:00
 Município: Coronel Vivida / PR

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias. (on)

1 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Quantidade: 6 ✓
 Valor Unitário: 1.688,00 ✓
 Marca: komeco kos12qc 3hx ✓
 Detalhe: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, ENÇE: NO MINIMO A. FILTRO DE AR: ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR: NO MINIMO 500 M³/H. CONTROLE REMOTO: SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS. ✓
 Registrado em: 12/11/2014 - 16:27:32
 Sigla: UN
 Valor Total: 10.128,00
 Fabricante: komeco kos12qc 3hx

2 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital. (on)

Quantidade: 1 ✓
 Valor Unitário: 2.657,00 ✓
 Marca: komeco kos18qc 3hx ✓
 Detalhe: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU 19S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO, 1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUcoes, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO, ✓
 Registrado em: 12/11/2014 - 16:27:37
 Sigla: UN
 Valor Total: 2.657,00
 Fabricante: komeco kos18qc 3hx

3 - AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU'S, DIGITAL, CICLO QUENTE/FRIO, ALIMENTACAO 220W, POTENCIA MINIMA DE 638W, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", COM FILTRO, DESUMIDIFICADOR, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital. (ok)

Quantidade: 22 ✓
 Valor Unitário: 1.438,00 ✓
 Marca: springer ✓
 Detalhe: AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU 19S, DIGITAL, CICLO QUENTE/FRIO, ALIMENTACAO 220W, POTENCIA MINIMA DE 638W, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", COM FILTRO, DESUMIDIFICADOR, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA 1 MANUAL DE INSTRUcoes, 1 MANUAL DE INSTALACAO, 1 PLACA PARA FIXACAO, COM CONTROLE REMOTO, COR BRANCO. ✓
 Registrado em: 12/11/2014 - 16:27:42
 Sigla: UN
 Valor Total: 31.636,00
 Fabricante: springer

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos. 96

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Pregão

Número: 127/2014
Tipo: Pregão Eletrônico
Orgão: Divisão de Licitações

Número do Processo: 176/2014
Abertura: 20/11/2014 - 09:00
Município: Coronel Vivida / PR

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias. ✓

8 GELADEIRA 300 LITROS FROST FREE, PORTA REVERSIVEL, PRATELEIRA DO REFRIGERADOR: ARAMADA, PORTA-LATAS, DEGELO DO FREEZER: FROST FREE, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL 300 LITROS, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Quantidade: 5 ✓
Valor Unitário: 1.521,00 ✓
Marca: CONSUL ✓
Detalhe: REFRIGERADOR 300 L FROSTFREE CONSUL ✓

Sigla: UN
Valor Total: 7.605,00
Fabricante: CONSUL
Registrado em: 18/11/2014 - 14:03:48

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Pregão

Número: 127/2014
Tipo: Pregão Eletrônico
Orgão: Divisão de Licitações

Número do Processo: 176/2014
Abertura: 20/11/2014 - 09:00
Município: Coronel Vivida / PR

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital



Proposta Válida por: 60 dias. ✓

7 - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS PARA MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTO. - ATENDE ÀS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. - PODE CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Quantidade: 10 ✓
 Valor Unitário: 549,00 ✓
 Marca: MD - MANDAU II

Sigla: UN
 Valor Total: 5.490,00
 Fabricante: ROSSMAX INTERNATIONAL LTD

Detalhe: ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS PARA MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTO. - ATENDE ÀS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. - PODE CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO. - GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS. - MANÔMETRO GIRA 360° PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. - LEVE E LIVRE DE LÁTEX PARA MAIOR COMODIDADE. - ÚNICO MANGUITO PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO PARA POSICIONAMENTO PRECISO. - DESIGN ERGONÔMETRO QUE PERMITE TRABALHAR COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA. - CORES OPCIONAIS PARA AMORTECEDORES DE IMPACTO. ADULTO DS-44
 MARCA: MD - MODELO: MANDAU II - REGISTRO: 80070219016 - DEMAIS EXIGÊNCIAS CONFORME EDITAL.
 Registrado em: 14/11/2014 - 09:25:32

10 - OFTALMOSCOPIO COM TRANSFORMADOR DE PAREDE COM ILUMINACAO XENON HALOGENA 3,5 VOLTS, TRANSMISSAO DA LUZ POR FIBRA OTICA, LENTE DE AUMENTOS COM SISTEMA GIRATORIO, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Quantidade: 4 ✓
 Valor Unitário: 3.500,00 ✓
 Marca: MD - ZUMAX OT8D / COAXIAL

Sigla: UN
 Valor Total: 14.000,00
 Fabricante: ZUMAX MEDICAL LTD.

Detalhe: OFTALMOSCOPIO COM TRANSFORMADOR DE PAREDE COM ILUMINACAO XENON HALOGENA 3,5 VOLTS, TRANSMISSAO DA LUZ POR FIBRA OTICA, LENTE DE AUMENTOS COM SISTEMA GIRATORIO, SISTEMA VEDADO PARA OTOSCOPIA PNEUMATICA, CABECA CONFECCIONADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS, DIOPTRIAS ILUMINADAS, LENTES CORRETIVAS PARA AJUSTES DE -25 A +40, FILTRO POLARIZADOR LINEAR CRUZADO PARA ELIMINACAO DE REFLEXOS, TRANSFORMADOR DE PAREDE 3,5V BI-VOLT COM 02 CABOS ESPIRAIS, SISTEMA DE LIGA/DESLIGA AUTOMATICAMENTE O CABO NA BASE, CABO COM REOSTATO DE REGULAGEM DE INTENSIDADE DA LUZ, PORTA ESPECULOS ACOPLADO, INTERRUPTOR DE CHAVE GERAL, DEVENDO POSSUIR REGISTRO NA ANVISA
 MARCA: MD - MODELO: ZUMAX OT8D / COAXIAL - REGISTRO: 80070219008 / 80070210041 - DEMAIS EXIGÊNCIAS CONFORME EDITAL.
 Registrado em: 14/11/2014 - 09:28:40

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no Inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, NÃO ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, NÃO ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Pregão

Número: 127/2014
 Tipo: Pregão Eletrônico
 Orgão: Divisão de Licitações

Número do Processo: 176/2014
 Abertura: 20/11/2014 - 09:00
 Município: Coronel Vivida / PR

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias. ✓

1 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Quantidade: 6 ✓
 Valor Unitário: 1.688,00 ✓
 Marca: Consul ✓
 Detalhe: Ar condicionado Split 12000 BTUs ✓

Sigla: UN
 Valor Total: 10.128,00
 Fabricante: Consul
 Registrado em: 17/11/2014 - 09:47:02



2 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Quantidade: 1 ✓
 Valor Unitário: 2.657,00 ✓
 Marca: Consul ✓
 Detalhe: Ar Condicionado Split 18000 BTUs ✓

Sigla: UN
 Valor Total: 2.657,00
 Fabricante: Consul
 Registrado em: 17/11/2014 - 09:47:45

3 - AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU'S, DIGITAL, CICLO QUENTE/FRIO, ALIMENTACAO 220W, POTENCIA MINIMA DE 638W, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", COM FILTRO, DESUMIDIFICADOR, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Quantidade: 22 ✓
 Valor Unitário: 1.438,00 ✓
 Marca: Midea ✓
 Detalhe: Ar Condicionado Split 7000 BTUs ✓

Sigla: UN
 Valor Total: 31.636,00
 Fabricante: Midea
 Registrado em: 17/11/2014 - 09:49:22

8 - GELADEIRA 300 LITROS FROST FREE, PORTA REVERSIVEL, PRATELEIRA DO REFRIGERADOR: ARAMADA, PORTA-LATAS, DEGELO DO FREEZER: FROST FREE, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL 300 LITROS, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Quantidade: 5 ✓
 Valor Unitário: 1.521,00 ✓
 Marca: Consul CRB36 ✓
 Detalhe: Geladeira 300 litros ✓

Sigla: UN
 Valor Total: 7.605,00
 Fabricante: Consul
 Registrado em: 17/11/2014 - 09:51:08

9 - GELADEIRA 468 LITROS: DUPLEX, REFRIGERADOR CICLE DE FROST 468 LITROS, COM FREEZER 115 LITRO, REFRIGERADOR: (L) 347 L; TIPO DE DEGELO; CYCLE DEFROST; conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Quantidade: 1 ✓
 Valor Unitário: 2.267,00 ✓
 Marca: Electrolux DC49A ✓
 Detalhe: Geladeira 468 litros ✓

Sigla: UN
 Valor Total: 2.267,00
 Fabricante: Electrolux
 Registrado em: 17/11/2014 - 09:52:02

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.



Proposta Registrada

Pregão

Número: 127/2014
 Tipo: Pregão Eletrônico
 Órgão: Divisão de Licitações

Número do Processo: 176/2014
 Abertura: 20/11/2014 - 09:00
 Município: Coronel Vivida / PR

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias. ✓

1 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Quantidade: 6 ✓
 Valor Unitário: 1.688,00 ✓
 Marca: Midea ✓
 Detalhe: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL, TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, ENCE: NO MINIMO A. FILTRO DE AR: ANTI-BACTÉRIA, VAZAO DE AR: NO MINIMO 500 M³/H. CONTROLE REMOTO: SIM, THERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. ✓
 Registrado em: 17/11/2014 - 13:43:00

Sigla: UN
 Valor Total: 10.128,00
 Fabricante: Midea

2 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Quantidade: 1 ✓
 Valor Unitário: 2.657,00 ✓
 Marca: Consul ✓
 Detalhe: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU 19S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO, 1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUcoes, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO, ✓
 Registrado em: 17/11/2014 - 13:43:50

Sigla: UN
 Valor Total: 2.657,00
 Fabricante: Consul

3 - AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU'S, DIGITAL, CICLO QUENTE/FRIO, ALIMENTACAO 220W, POTENCIA MINIMA DE 638W, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", COM FILTRO, DESUMIDIFICADOR, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Quantidade: 22 ✓
 Valor Unitário: 1.438,00 ✓
 Marca: Consul ✓
 Detalhe: AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU 19S, DIGITAL, CICLO QUENTE/FRIO, ALIMENTACAO 220W, POTENCIA MINIMA DE 638W, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", COM FILTRO, DESUMIDIFICADOR, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA 1 MANUAL DE INSTRUcoes, 1 MANUAL DE INSTALACAO, 1 PLACA PARA FIXACAO, COM CONTROLE REMOTO, COR BRANCO. ✓
 Registrado em: 17/11/2014 - 13:44:21

Sigla: UN
 Valor Total: 31.636,00
 Fabricante: Consul

4 - BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSAO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência

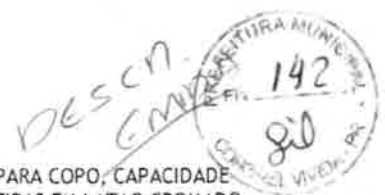
Quantidade: 2 ✓
 Valor Unitário: 712,00 ✓
 Marca: Libell ✓
 Detalhe: BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSAO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D 19AGUA, TAMPO EM ACO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPIGOS, DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA PINTADA NA COR PRATA, CONTROLE AUTOMATICO DA TEMPERATURA DA AGUA, FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO ✓
 Registrado em: 17/11/2014 - 13:45:16

Sigla: UN
 Valor Total: 1.424,00
 Fabricante: Libell

6 - DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MONITOR MULTIPARAMETROS E MARCAPASSO PORTATIL, MICROPROCESSADO, TECNOLOGIA DE ONDA BIFASICA EXPONENCIAL TRUNCADA, APLICACAO DE CHOQUE POR MEIO DE PAS ADESIVAS, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência

Quantidade: 1 ✓
 Valor Unitário: 6.006,00 ✓
 Marca: Instramed ✓
 Detalhe: BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSAO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D 19AGUA, TAMPO EM ACO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS, DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA PINTADA NA COR PRATA, CONTROLE AUTOMATICO DA TEMPERATURA DA AGUA, FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO
 Registrado em: 17/11/2014 - 13:46:40

Sigla: UN
 Valor Total: 6.006,00
 Fabricante: Instramed



7 - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS PARA MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTO. - ATENDE ÀS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. - PODE CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Quantidade: 10 ✓
 Valor Unitário: 549,00 ✓
 Marca: Welch Allyn ✓
 Detalhe: ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS PARA MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTO. - ATENDE ÀS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS, - PODE CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO. - GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS. - MANÔMETRO GIRA 360° PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. - LEVE E LIVRE DE LÁTEX PARA MAIOR COMODIDADE. - ÚNICO MANGUITO PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO PARA POSICIONAMENTO PRECISO. - DESIGN ERGONÔMETRO QUE PERMITE TRABALHAR COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA. - CORES OPCIONAIS PARA AMORTECEDORES DE IMPACTO. ADULTO DS-44
 Registrado em: 17/11/2014 - 13:47:47

Sigla: UN
 Valor Total: 5.490,00
 Fabricante: Welch Allyn

8 - GELADEIRA 300 LITROS FROST FREE, PORTA REVERSIVEL, PRATELEIRA DO REFRIGERADOR: ARAMADA, PORTA-LATAS, DEGELO DO FREEZER: FROST FREE, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL 300 LITROS, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Quantidade: 5 ✓
 Valor Unitário: 1.521,00 ✓
 Marca: Consul ✓
 Detalhe: GELADEIRA 300 LITROS FROST FREE, PORTA REVERSIVEL, PRATELEIRA DO REFRIGERADOR: ARAMADA, PORTA-LATAS, DEGELO DO FREEZER: FROST FREE, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL 300 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: (L) 253; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO CONGELADOR (L): 47; CLASSIFICACAO DE CONSUMO (SELO PROCEL): A; COR: BRANCO, CONSUMO (KWH): 35,5; ALTURA: 1,54 METROS, LARGURA: 62,00 CM, PROFUNDIDADE: 69,00 CM, PESO: 48,00 QUILOS, ALIMENTACAO 110 VOLT, GARANTIA: 12 MESES
 Registrado em: 17/11/2014 - 13:50:51

Sigla: UN
 Valor Total: 7.605,00
 Fabricante: Consul

9 - GELADEIRA 468 LITROS: DUPLEX, REFRIGERADOR CICLE DE FROST 468 LITROS, COM FREEZER 115 LITRO, REFRIGERADOR: (L) 347 L; TIPO DE DEGELO; CYCLE DEFROST; conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Quantidade: 1 ✓
 Valor Unitário: 2.267,00 ✓
 Marca: Electrolux ✓
 Detalhe: GELADEIRA 468 LITROS: DUPLEX, REFRIGERADOR CICLE DE FROST 468 LITROS, COM FREEZER 115 LITRO, REFRIGERADOR: (L) 347 L; TIPO DE DEGELO; CYCLE DEFROST; EFICIENCIA ENERGETICA; CLASSE A, PRATELEIRAS EM PS CRYSTAL ANTIDERRAMAMENTO NO REFRIGERADOR E NO FREEZER, 02 PRATELEIRAS FUNDAS NA PORTA COM TRAVAS PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 LITROS, GAVETAO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS COM CONTROLE DE UMIDADE. 002 FORMAS DE GELO SUSPENSAS, ALIMENTACAO, 110 VOLTS
 Registrado em: 17/11/2014 - 13:52:16

Sigla: UN
 Valor Total: 2.267,00
 Fabricante: Electrolux

11 - TELA DE PROJECAO TRIPE 100", 180 X 180CM, TELA COM FIXACAO INDEPENDENTE, SUSTENTACAO POR TRIPE, AJUSTE DE INCLINACAO COM CORRECAO DO EFEITO TRAPEZIO (KEYSTONE), conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital

Quantidade: 1 ✓
 Valor Unitário: 675,00 ✓
 Marca: Tes ✓
 Detalhe: TELA DE PROJECAO TRIPE 100", 180 X 180CM, TELA COM FIXACAO INDEPENDENTE, SUSTENTACAO POR TRIPE, AJUSTE DE INCLINACAO COM CORRECAO DO EFEITO TRAPEZIO (KEYSTONE), TELA EM PLASTICO VINIL, ENROLAMENTO AUTOMATICO POR MOLA, BOTAO ESTICADOR DO TECIDO, AREA VISUAL: 180 X 180 CM, 100", ALOJAMENTO EM PERFIL SEXTAVADO DE ALUMINIO EXTRUSADO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETA, ESTABILIZADOR EM BARRA CILINDRICA 3/16", TUBOS INTERNO E EXTERNO EM ACO GALVANIZADO, TRIPE EM TUBOS QUADRADOS E CHAPAS DE ACO, DEMAIS PECAS EM TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA: 193,0 CM, ALTURA: 250,0 CM, PROFUNDIDADE: 56,0 CM, PESO: 9,53 KG
 Registrado em: 17/11/2014 - 13:52:54

Sigla: UN
 Valor Total: 675,00
 Fabricante: Tes

12 - VENTILADOR DE TETO PARA SEREM ACOPLADOS AO TETO COM 130W DE POTENCIA, E 3 VELOCIDADES, CARACTERISTICAS: COMPRIMENTO: 48CM, LARGURA: 23,5CM, ALTURA: 26CM

Quantidade: 2 ✓
 Valor Unitário: 172,00 ✓
 Marca: Venti Delta
 Detalhe: VENTILADOR DE TETO PARA SEREM ACOPLADOS AO TETO COM 130W DE POTENCIA, E 3 VELOCIDADES, CARACTERISTICAS:
 COMPRIMENTO: 48CM, LARGURA: 23,5CM, ALTURA: 26CM
 Registrado em: 17/11/2014 - 13:53:24

Sigla: UN
 Valor Total: 344,00
 Fabricante: Venti Delta



Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Pregão

Número: 127/2014
 Tipo: Pregão Eletrônico
 Orgão: Divisão de Licitações

Número do Processo: 176/2014
 Abertura: 20/11/2014 - 09:00
 Município: Coronel Vivida / PR

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias. ✓

6 - DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MONITOR MULTIPARAMETROS E MARCAPASSO PORTATIL, MICROPROCESSADO, TECNOLOGIA DE ONDA BIFASICA EXPONENCIAL TRUNCADA, APLICACAO DE CHOQUE POR MEIO DE PAS ADESIVAS, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência

Quantidade: 1 ✓
 Valor Unitário: 6.006,00 ✓
 Marca: CMOS DRAKE
 Detalhe: MODE4LO LIFE 400 FUTURA +KIT PRIMEIRO SOCORRO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (D.E.A) REGISTRO DEFINITIVO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº. 80058130008 CERTIFICADOS INMETRO: NBR IEC 60.601-1, NBR IEC 60.601-2-27, NBR IEC 60.601-1-2, NBR IEC 60.601-2-4. CARACTERÍSTICAS Equipamento compacto, leve, portátil, microprocessado, adaptável a qualquer paciente, de tamanho reduzido, tecnologia de onda bifásica exponencial truncada, em conformidade com o GUIDELINE 2005 e possibilidade de futuras atualizações de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado. Projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas. Com sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática. Adaptável a qualquer paciente (adulto e infantil). Análise da impedância torácica com aumento da eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao coração. Mensagem e comando por texto, voz e sinais visuais, apresentação em tempo real da curva do ECG na tela (display) de cristal líquido com ângulo superior a 30% (trinta) por cento para melhor visualização da monitorização do traçado. Tempo de carga Menor que 06 segundos para 200 Joules. Descarga interna automática após 30 segundos se não houver disparo. Possui botão liga / desliga, botão de choque luminoso. Apresentação em texto em tempo real do comando de voz no display, número de choques e tempo decorrido. Suporte básico de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a seqüência da R.C.P. Memória de: evento contínuo de ECG, eventos críticos e procedimentos realizados em CARTÃO DE MEMÓRIA e tempo de gravação contínuo superior a 100 horas. Realiza auto-teste periodicamente. Situação do status da bateria, em vários níveis, com alarme sonoro e luminoso para nível baixo.
 Registrado em: 17/11/2014 - 14:09:06

Sigla: UN
 Valor Total: 6.006,00
 Fabricante: CMOS DRAKE

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Pregão

Número: 127/2014
 Tipo: Pregão Eletrônico
 Orgão: Divisão de Licitações

Número do Processo: 176/2014
 Abertura: 20/11/2014 - 09:00
 Município: Coronel Vivida / PR

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias ✓

1 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Quantidade: 6 ✓
 Valor Unitário: 1.688,00 ✓
 Marca: komeco ✓
 Detalhe: conforme edital ✓

Sigla: UN
 Valor Total: 10.128,00
 Fabricante: komeco
 Registrado em: 17/11/2014 - 16:02:33

CM

4 - BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSAO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência

Quantidade: 2 ✓
 Valor Unitário: 712,00 ✓
 Marca: libel ✓
 Detalhe: conforme edital ✓

Sigla: UN
 Valor Total: 1.424,00
 Fabricante: libel
 Registrado em: 17/11/2014 - 16:11:34

CM

8 - GELADEIRA 300 LITROS FROST FREE, PORTA REVERSIVEL, PRATELEIRA DO REFRIGERADOR: ARAMADA, PORTA-LATAS, DEGELO DO FREEZER: FROST FREE, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL 300 LITROS, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Quantidade: 5 ✓
 Valor Unitário: 1.521,00 ✓
 Marca: consul ✓
 Detalhe: conforme edital ✓

Sigla: UN
 Valor Total: 7.605,00
 Fabricante: consul
 Registrado em: 17/11/2014 - 16:14:15

CM

9 - GELADEIRA 468 LITROS: DUPLEX, REFRIGERADOR CICLE DE FROST 468 LITROS, COM FREEZER 115 LITRO, REFRIGERADOR: (L) 347 L; TIPO DE DEGELO; CYCLE DEFROST; conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Quantidade: 1 ✓
 Valor Unitário: 2.267,00 ✓
 Marca: eletrolux ✓
 Detalhe: conforme edital ✓

Sigla: UN
 Valor Total: 2.267,00
 Fabricante: eletrolux
 Registrado em: 17/11/2014 - 16:14:45

CM

F

CM

CM

11 - TELA DE PROJECÃO TRIPE 100", 180 X 180CM, TELA COM FIXACAO INDEPENDENTE, SUSTENTACAO POR TRIPE, AJUSTE DE INCLINACAO COM CORRECAO DO EFEITO TRAPEZIO (KEYSTONE), conforme todas as especificações do Anexo I termo de

referência do edital

Quantidade: 1 ✓
 Valor Unitário: 675,00 ✓
 Marca: tes ✓
 Detalhe: conforme edital ✓

Sigla: UN
 Valor Total: 675,00
 Fabricante: tes
 Registrado em: 17/11/2014 - 16:17:10



12 - VENTILADOR DE TETO PARA SEREM ACOPLADOS AO TETO COM 130W DE POTENCIA, E 3 VELOCIDADES, CARACTERISTICAS: COMPRIMENTO: 48CM, LARGURA: 23,5CM, ALTURA: 26CM

Quantidade: 2 ✓
 Valor Unitário: 172,00 ✓
 Marca: ventisol ✓
 Detalhe: conforme edital ✓

Sigla: UN
 Valor Total: 344,00
 Fabricante: ventisol
 Registrado em: 17/11/2014 - 16:18:40

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do Instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

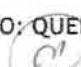
Pregão

Número: 127/2014
 Tipo: Pregão Eletrônico
 Orgão: Divisão de Licitações

Número do Processo: 176/2014
 Abertura: 20/11/2014 - 09:00
 Município: Coronel Vivida / PR

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias ✓

1 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital. 

Quantidade: 6 ✓
 Valor Unitário: 1.688,00 ✓
 Marca: KOMEKO - MODELO: ABS12QC2LX
 Detalhe: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL, TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, ENCÉ; NO MINIMÓ A. FILTRO DE AR: ANTI-BACTÉRIA, VAZAO DE AR: NO MINIMÓ 500 M³/H. CONTROLE REMOTO: SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS PARA USO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.
 Registrado em: 18/11/2014 - 11:27:19

Sigla: UN
 Valor Total: 10.128,00
 Fabricante: KOMEKO

2 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.



Quantidade: 1 ✓
 Valor Unitário: 2.657,00 ✓
 Marca: KOMECO - MODELO: ABS18QC2LX ✓
 Detalhe: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU 195, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZÃO MÍNIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICAÇÃO, BRISA E TURBO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRÔNICO, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO, 1 UNIDADE INTERNA, CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUÇÕES, MANUAL DE INSTALAÇÃO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXAÇÃO,
 Registrado em: 18/11/2014 - 11:27:48

Sigla: UN
 Valor Total: 2.657,00
 Fabricante: KOMECO

3 - AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU'S, DIGITAL, CICLO QUENTE/FRIO, ALIMENTAÇÃO 220W, POTÊNCIA MÍNIMA DE 638W, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", COM FILTRO, DESUMIDIFICADOR, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Quantidade: 22 ✓
 Valor Unitário: 1.438,00 ✓
 Marca: KOMECO - MODELO: ABS09QC2LX ✓
 Detalhe: AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU 195, DIGITAL, CICLO QUENTE/FRIO, ALIMENTAÇÃO 220W, POTÊNCIA MÍNIMA DE 638W, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", COM FILTRO, DESUMIDIFICADOR, CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 1 MANUAL DE INSTALAÇÃO, 1 PLACA PARA FIXAÇÃO, COM CONTROLE REMOTO, COR BRANCO.
 Registrado em: 18/11/2014 - 11:27:24

Sigla: UN
 Valor Total: 31.636,00
 Fabricante: KOMECO

4 - BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSÃO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência

Quantidade: 2 ✓
 Valor Unitário: 712,00 ✓
 Marca: LIBELL ✓
 Detalhe: BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSÃO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA, TAMPO EM ACO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RÉSPINGOS, DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA PINTADA NA COR PRATA, CONTROLE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA DA AGUA, FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO
 Registrado em: 18/11/2014 - 11:26:59

Sigla: UN
 Valor Total: 1.424,00
 Fabricante: LIBELL

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Pregão

Número: 127/2014
 Tipo: Pregão Eletrônico
 Orgão: Divisão de Licitações

Número do Processo: 176/2014
 Abertura: 20/11/2014 - 09:00
 Município: Coronel Vivida / PR

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital



Proposta Válida por: 60 dias. ✓

11 - TELA DE PROJECAO TRIPE 100", 180 X 180CM, TELA COM FIXACAO INDEPENDENTE, SUSTENTACAO POR TRIPE, AJUSTE DE INCLINACAO COM CORRECAO DO EFEITO TRAPEZIO (KEystone), conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital

Quantidade: 1 ✓
 Valor Unitário: 670,00 ✓
 Marca: nardelli ✓
 Detalhe: nrt003 ✓

Sigla: UN
 Valor Total: 670,00
 Fabricante: nardelli
 Registrado em: 18/11/2014 - 22:41:47

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Pregão

Número: 127/2014
 Tipo: Pregão Eletrônico
 Orgão: Divisão de Licitações

Número do Processo: 176/2014
 Abertura: 20/11/2014 - 09:00
 Município: Coronel Vivida / PR

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias. ✓

1 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Quantidade: 6 ✓
 Valor Unitário: 1.688,00 ✓
 Marca: AQ18VWBUNXA2

Sigla: UN
 Valor Total: 10.128,00
 Fabricante: SAMSUNG ✓

Detalhe: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, ENCE: NO MINIMO A. FILTRO DE AR: ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR: NO MINIMO 500 M³/H. CONTROLE REMOTO: SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS, AQ18VWBUNXA2, SAMSUNG
 Registrado em: 19/11/2014 - 13:24:33

2 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

SD 7 40

Quantidade: 1/ ✓
 Valor Unitário: 2.657,00 ✓
 Marca: AQ-18U
 Detalhe: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU 19S, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZÃO MÍNIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICAÇÃO, BRISA E TURBO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETROMECÂNICO, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO, 1 UNIDADE INTERNA, CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUÇÕES, MANUAL DE INSTALAÇÃO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXAÇÃO, AQ-18U, SAMSUNG
 Registrado em: 19/11/2014 - 13:25:19

Sigla: UN
 Valor Total: 2.657,00
 Fabricante: SAMSUNG



4 - BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSÃO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência

Quantidade: 2/ ✓
 Valor Unitário: 712,00 ✓
 Marca: PRESS BABY
 Detalhe: BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSÃO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, TORNEIRAS EM LATÃO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA, TAMPO EM ACO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS, DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA PINTADA NA COR PRATA, CONTROLE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA DA ÁGUA, FILTRO DE AGUA COM CARVÃO ATIVADO, PRESS BABY, LIBELL
 Registrado em: 19/11/2014 - 13:17:42

Sigla: UN
 Valor Total: 1.424,00
 Fabricante: LIBELL

8 - GELADEIRA 300 LITROS FROST FREE, PORTA REVERSIVEL, PRATELEIRA DO REFRIGERADOR: ARAMADA, PORTA-LATAS, DEGELO DO FREEZER: FROST FREE, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL 300 LITROS, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Quantidade: 5/ ✓
 Valor Unitário: 1.521,00 ✓
 Marca: CRB36
 Detalhe: GELADEIRA 300 LITROS FROST FREE, PORTA REVERSIVEL, PRATELEIRA DO REFRIGERADOR: ARAMADA, PORTA-LATAS, DEGELO DO FREEZER: FROST FREE, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL 300 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: (L) 253, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO CONGELADOR (L): 47, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL): A, COR: BRANCO, CONSUMO (KWH): 35,5, ALTURA: 1,54 METROS, LARGURA: 62,00 CM, PROFUNDIDADE: 69,00 CM, PESO: 48,00 QUILOS, ALIMENTAÇÃO 110 VOLT, GARANTIA: 12 MESES, CRB36, CONSUL
 Registrado em: 19/11/2014 - 13:19:02

Sigla: UN
 Valor Total: 7.605,00
 Fabricante: CONSUL

9 - GELADEIRA 468 LITROS: DUPLEX, REFRIGERADOR CICLE DE FROST 468 LITROS, COM FREEZER 115 LITRO, REFRIGERADOR: (L) 347 L; TIPO DE DEGELO; CYCLE DEFROST; conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Quantidade: 1/ ✓
 Valor Unitário: 2.267,00 ✓
 Marca: DE49A
 Detalhe: GELADEIRA 468 LITROS: DUPLEX, REFRIGERADOR CICLE DE FROST 468 LITROS, COM FREEZER 115 LITRO, REFRIGERADOR: (L) 347 L; TIPO DE DEGELO; CYCLE DEFROST; EFICIENCIA ENERGÉTICA: CLASSE A, PRATELEIRAS EM PS CRYSTAL ANTIDERRAMAMENTO NO REFRIGERADOR E NO FREEZER, 02 PRATELEIRAS FUNDAS NA PORTA COM TRAVAS PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 LITROS, GAVETAO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS COM CONTROLE DE UMIDADE, 002 FORMAS DE GELO SUSPENSAS, ALIMENTAÇÃO, 110 VOLTS, DE49A, ELECTROLUX
 Registrado em: 19/11/2014 - 13:20:08

Sigla: UN
 Valor Total: 2.267,00
 Fabricante: ELECTROLUX

11 - TELA DE PROJEÇÃO TRIPE 100", 180 X 180CM, TELA COM FIXAÇÃO INDEPENDENTE, SUSTENTACAO POR TRIPE, AJUSTE DE INCLINACAO COM CORRECAO DO EFEITO TRAPEZIO (KEystone), conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital

Quantidade: 1/ ✓
 Valor Unitário: 675,00 ✓
 Marca: NRT-003
 Detalhe: TELA DE PROJEÇÃO TRIPE 100", 180 X 180CM, TELA COM FIXAÇÃO INDEPENDENTE, SUSTENTACAO POR TRIPE, AJUSTE DE INCLINACAO COM CORRECAO DO EFEITO TRAPEZIO (KEystone), TELA EM PLÁSTICO VINIL, ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLA, BOTAO ESTICADOR DO TECIDO, AREA VISUAL: 180 X 180 CM, 100", ALOJAMENTO EM PERFIL SEXTAVADO DE ALUMINIO EXTRUSADO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETA, ESTABILIZADOR EM BARRA CILINDRICA 3/16", TUBOS INTERNO E EXTERNO EM ACO GALVANIZADO, TRIPE EM TUBOS QUADRADOS E CHAPAS DE ACO, DEMAIS PECAS EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA, DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA: 193,0 CM, ALTURA: 250,0 CM, PROFUNDIDADE: 56,0 CM, PESO: 9,53 KG, NRT-003, NARDELLI
 Registrado em: 19/11/2014 - 13:21:32

Sigla: UN
 Valor Total: 675,00
 Fabricante: NARDELLI

12 - VENTILADOR DE TETO PARA SEREM ACOPLADOS AO TETO COM 130W DE POTENCIA, E 3 VELOCIDADES, CARACTERISTICAS: COMPRIMENTO: 48CM, LARGURA: 23,5CM, ALTURA: 26CM

Quantidade: 2 ✓
 Valor Unitário: 172,00 ✓
 Marca: LIGHT
 Detalhe: VENTILADOR DE TETO PARA SEREM ACOPLADOS AO TETO COM 130W DE POTENCIA, E 3 VELOCIDADES, CARACTERISTICAS:
 COMPRIMENTO: 48CM, LARGURA: 23,5CM, ALTURA: 26CM, LIGHT, VENTISOL
 Registrado em: 19/11/2014 - 13:22:24

Sigla: UN
 Valor Total: 344,00
 Fabricante: VENTISOL



Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 **NÃO ESTÁ** de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

Proposta Registrada

Pregão

Número: 127/2014
 Tipo: Pregão Eletrônico
 Orgão: Divisão de Licitações

Número do Processo: 176/2014
 Abertura: 20/11/2014 - 09:00
 Município: Coronel Vivida / PR

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias. ✓

1 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Quantidade: 6 ✓
 Valor Unitário: 1.688,00 ✓
 Marca: springer
 Detalhe: ar de 12.000 q/f instalado springer

Sigla: UN
 Valor Total: 10.128,00
 Fabricante: springer ✓
 Registrado em: 19/11/2014 - 14:39:41

2 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Quantidade: 1 ✓
 Valor Unitário: 2.650,00 ✓
 Marca: consul ✓
 Detalhe: ar condicionado 18.000 q/f consul ✓

Sigla: UN
 Valor Total: 2.650,00
 Fabricante: consul
 Registrado em: 19/11/2014 - 14:40:24

3 - AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU'S, DIGITAL, CICLO QUENTE/FRIO, ALIMENTACAO 220W, POTENCIA MINIMA DE 638W, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", COM FILTRO, DESUMIDIFICADOR, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Quantidade: 22 ✓
 Valor Unitário: 1.438,00 ✓
 Marca: consul ✓
 Detalhe: ar condicionado 7.000 q/f selo a consul ✓

Sigla: UN
 Valor Total: 31.636,00
 Fabricante: consul
 Registrado em: 19/11/2014 - 14:42:58

01



4 - BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSAO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência

Quantidade: 2 ✓
 Valor Unitário: 712,00 ✓
 Marca: libell ✓
 Detalhe: bebedouro de coluna conjugada libell ✓

Sigla: UN
 Valor Total: 1.424,00
 Fabricante: libell
 Registrado em: 19/11/2014 - 14:44:13

01

8 - GELADEIRA 300 LITROS FROST FREE, PORTA REVERSIVEL, PRATELEIRA DO REFRIGERADOR: ARAMADA, PORTA-LATAS, DEGELO DO FREEZER: FROST FREE, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL 300 LITROS, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Quantidade: 5 ✓
 Valor Unitário: 1.520,00 ✓
 Marca: consul ✓
 Detalhe: refrigerador consul ✓

Sigla: UN
 Valor Total: 7.600,00
 Fabricante: consul
 Registrado em: 19/11/2014 - 14:44:47

01

9 - GELADEIRA 468 LITROS: DUPLEX, REFRIGERADOR CICLE DE FROST 468 LITROS, COM FREEZER 115 LITRO, REFRIGERADOR: (L) 347 L; TIPO DE DEGELO; CYCLE DEFROST; conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Quantidade: 1 ✓
 Valor Unitário: 2.267,00 ✓
 Marca: consul ✓
 Detalhe: geladeira consul ✓

Sigla: UN
 Valor Total: 2.267,00
 Fabricante: consul
 Registrado em: 19/11/2014 - 14:45:09

01

17 - VENTILADOR DE TETO PARA SEREM ACOPLADOS AO TETO COM 130W DE POTENCIA, E 3 VELOCIDADES, CARACTERISTICAS: COMPRIMENTO: 48CM, LARGURA: 23,5CM, ALTURA: 26CM

Quantidade: 2 ✓
 Valor Unitário: 172,00 ✓
 Marca: ventisol ✓
 Detalhe: ventilador de teto ventisol ✓

Sigla: UN
 Valor Total: 344,00
 Fabricante: ventisol
 Registrado em: 19/11/2014 - 14:47:13

01

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

SD

7

90



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0490357-7	CNPJ 16.677.803/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/08/2012	Data de Início de Atividade 17/08/2012	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) R JOSE COSME PAMPLONA, 2350, BELA VISTA, PALHOÇA, SC, 88.132-700				
Objeto Social MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO ; COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO PESSOAL, ELETRICOS E ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS ; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E GRANITOS; COMERCIO VAREJISTA DE MARMORES E GRANITOS; COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMERCIO VAREJISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO ; COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL ; PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ESPORTIVO ; COMERCIO VAREJISTA DE CARGAS, PREPARADOS E EXTINTORES DE INCENDIO, EXCETO AUTOMOTIVO.				
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
BRUNO JOSUE MARTINS 079.906.409-29	2.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
RONALDO CEZAR MARTINS 060.602.399-27	2.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/09/2014 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20142639141	Situação REGISTRO ATIVO		
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXX		

Florianópolis - SC, terça-feira, 28 de outubro de 2014

Ricardo Borges Barceiros

Eu, Conferi e assino.

96

RIASCO BORGES BARCEIROS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 28/10/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0634856-1	10.493.078/0001-49	20/11/2008	20/11/2008
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 19 DE DEZEMBRO, 1162-TERREO, CENTRO, IBIPORÃ, PR, 86.200-000			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, ALGODÃO, TECIDOS, ATADURAS, EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ 042.330.809-22	95.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
CLAUDIA MARIA NOGARI 743.063.839-20	5.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 19/02/2014	Número: 20141279923	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

LONDRINA - PR, 17 de outubro de 2014

14/630386-5



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

96



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0554904-1	CNPJ 07.559.294/0001-35	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/08/2005	Data de Início de Atividade 07/09/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CLEVELANDIA, 72, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto Social COMERCIO VEREJISTA DE : MAQUINAS EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; FITAS MAGNÉTICAS; ARTIGOS ELETRONICOS E ELETROELETRONICOS; ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA; BEBIDAS; ARTIGOS DE PESCA E CAMPING; ARTIGOS PARA PRESENTES; ARTIGOS DE DECORAÇÃO; MÓVEIS; ELETRODOMÉSTIOS; BRINQUEDOS; ARTIGO CAMA, MESA E BANHO; RELÓGIOS; BIJUTERIAS E SEMI-JÓIAS; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, INCLUSIVE CELULARES E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA(EPI); MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA; PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; MATERIAL GRÁFICO; LOCAÇÃO DE MAQUINAS; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. SERVIÇOS DE IMPRESSAO DIGITAL.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
CARLOS JOSE CENTOFANTE 531.500.409-06	25.500,00	SOCIO	Administrador
FRANCILENE ALVES DE LIMA 037.799.389-10	24.500,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 01 de setembro de 2014



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Maria Lazzari
Maria Lazzari
RG 4 359 742-8
Reitora

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0554904-1	CNPJ 07.559.294/0001-35
Último Arquivamento Data: 03/12/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 01 de setembro de 2014

14/518953-8



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

M. Lazzari
M. Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.2.0297244-9	CNPJ 73.334.476/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/09/1993	Data de Início de Atividade 09/09/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855, CENTRO NORTE, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
Objeto Social COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇÕES, PAPELARIA E MERCEARIA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ANA MICHELE SANTOLIN 027.071.089-28	50.000,00	SOCIO	XXXXXXX
RAFAEL SANTOLIN 033.488.009-27	50.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXX
Último Arquivamento Data: 28/06/2012 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Número: 20124534554			

DOIS VIZINHOS - PR, 12 de novembro de 2014

14/665228-2



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten Signature]
RG 4.799.578-7 / PR
ACÊNCIA REGIONAL DE
DOIS VIZINHOS



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0556496-1	CNPJ 07.626.776/0001-60	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/09/2005	Data de Início de Atividade 15/09/2005
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA EMILIO JOHNSON, 547, VILA SANTA TEREZINHA, ALMIRANTE TAMANDARÉ, PR			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E MATERIAIS MÉDICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARISTELA BELOTTO PELOZZO 922.630.709-15	9.000,00	SOCIO	Administrador
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO 064.890.839-90	1.000,00	SOCIO	
MARISTELA BELOTTO PELOZZO 922.630.709-15	0,00	MAE/ASSISTENTE	Administrador
Último Arquivamento			<u>Término do Mandato</u>
Data: 01/09/2014	Número: 20144773317		XXXXXXXXXX
Ato: BALANCO			XXXXXXXXXX
Evento (s):			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 08 de outubro de 2014

14/582483-7



Smotta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0283550-6	CNPJ 95.433.397/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/12/1992	Data de Início de Atividade 01/12/1992
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270, ATUBA, CURITIBA, PR, 82.600-070			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA E DEÓSITO DE MERCADORIAS PRÓPRIAS.			
Capital: R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARLENE TULIO 170.316.219-68	300.000,00	SOCIO	XXXXXXX
JOAO REINALDO TULIO 170.579.149-20	2.700.000,00	SOCIO	Sócio Gerente XXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/08/2011 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20113437749	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0074578-2		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA PADRE ANTONIO, 378, CENTRO, CURITIBA, PR, 80.030-100, BRASIL			

CURITIBA - PR, 13 de outubro de 2014

14/607254-5



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



**COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
MACROSUL LTDA
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11**

JOAO REINALDO TULIO, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, á Rua Augusto Severo, 252, Alto da Gloria, CEP: 80.030-240, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob o nº 931.685-0/PR e C.P.F. sob o nº 170.579.149-20 e **MARLENE TULIO**, brasileira, casada com comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, á Rua Augusto Severo, 252, Alto da Gloria, CEP: 80.030-240, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 1.540.136/PR e C.P.F. sob o nº 170.316.219-68, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "**COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**", com sede e foro nesta Cidade de Curitiba, Paraná, á Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Atuba, CEP: 82.600-070, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41202835506 em 07 de Dezembro de 1.992, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social em vigor, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª:

A sociedade tem por objeto social o ramo de: "**COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONDO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA e DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PROPRIAS**", sendo:

Na Matriz: Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, nr. 270: vai explorar os seguintes ramos do abjeto social: "**COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONDO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA e DEPÓSITO DE MERCADORIAS PROPRIAS**".

COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
MACROSUL LTDA
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11



Na Filial: Rua Padre Antonio, nr. 378: vai explorar os seguintes ramos do objeto social: "COMERCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONDO-MEDICO-HOSPITALARES, e LABORATORIAIS",

CLÁUSULA 2ª:

O Capital Social que era no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), é **aumentado** para R\$ 3.000.000,00 (Três milhões reais) sendo o aumento no valor de R\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais), integralizado com Reserva de lucros.

CLÁUSULA 3ª:

Em decorrência das alterações procedidas o Capital Social é de R\$ 3.000.000,00 (Trez milhões reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	%
JOAO REINALDO TULIO	270.000	2.700.000,00	90%
MARLENE TULIO	30.000	300.000,00	10%
Totalizando:	300.000	3.000.000,00	100%

CLÁUSULA 4ª:

À vista das modificações ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a redação que segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11
NIRE JUCEPAR Nº 41202835506 em 07/12/1992

JOAO REINALDO TULIO, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, á Rua Augusto Severo, 252, Alto da Gloria, CEP: 80.030-240, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob o nº 931.685-0/PR e C.P.F. sob o nº 170.579.149-20 e **MARLENE TULIO**, brasileira, casada com comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, á Rua Augusto Severo, 252, Alto da Gloria, CEP: 80.030-240, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 1.540.136/PR e C.P.F. sob o nº 170.316.219-68, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada

**COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
MACROSUL LTDA
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11**



"COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA", com sede e foro nesta Cidade de Curitiba, Paraná, á Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Atuba, CEP: 82.600-070, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41202835506 em 07 de Dezembro de 1.992, rege-se pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª:

A sociedade constituída sob a forma de empresaria limitada e gira sob o nome empresarial "**COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**" e tem sua sede e foro em Curitiba/PR, Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Bairro Atuba, CEP: 82.600-070, possuindo 01 filial.

- FILIAL 01 - em Curitiba/PR a Rua Padre Antonio, 378, Centro, CEP: 80.030-100.

CLÁUSULA 2ª:

A sociedade tem por objeto social o ramo de: "**COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONDO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA e DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PROPRIAS**", sendo:

Na Matriz: Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, nr. 270: vai explorar os seguintes ramos do abjeto social: "**COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONDO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA e DEPÓSITO DE MERCADORIAS PROPRIAS**".

Na Filial: Rua Padre Antonio, nr. 378: vai explorar os seguintes ramos do objeto social: "**COMERCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONDO-MEDICO-HOSPITALARES, e LABORATORIAIS**".



COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
MACROSUL LTDA
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11

CLÁUSULA 3ª:

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de Dezembro de 1992.

CLÁUSULA 4ª:

O Capital Social é de R\$ 3.000.000,00 (Trez milhões reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	%
JOAO REINALDO TULIO	270.000	2.700.000,00	90%
MARLENE TULIO	30.000	300.000,00	10%
Totalizando:	300.000	3.000.000,00	100%

CLÁUSULA 5ª:

Na presente Sociedade Limitada a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição.

§ PRIMEIRO

O sócio que desejar vender ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito á sociedade, discriminando-lhe a forma de pagamento e o preço.

§ SEGUNDO

Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, a sociedade dará conhecimento por escrito, aos demais sócios, aos quais, no prazo de 30 (Trinta) dias, a contar do recebimento da comunicação, terão preferência na aquisição, no preço, prazo e condições pretendidos, na proporção das quotas que possuírem.

§ TERCEIRO

O prazo de preferência previsto no parágrafo anterior, poderá ser aumentado, se consentir o sócio alienante.



**COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
MACROSUL LTDA
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11**

§ QUARTO

Vencido o prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 7ª:

A administração da sociedade caberá ao Sócio **JOAO REINALDO TULIO**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ ÚNICO - A prática dos atos adiante enunciados, deverá ser precedida de aprovação de sócios quotistas que representem 100% (Cem por cento) do capital:

- a) Compra e venda bens imóveis;
- b) Constituir penhor industrial ou mercantil e dar em garantia bens da sociedade;
- c) Constituir hipoteca de bens imóveis pertencentes á sociedade;
- d) Contratar empréstimos com estabelecimento de crédito;
- e) Prestar avais ou fiança em nome da sociedade;

CLÁUSULA 8ª:

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 9ª:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA 10ª:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11ª:

As deliberações sociais inclusive as que impliquem em alteração contratual, só poderão ser tomadas por sócios que representem, no mínimo 75%(setenta e cinco por cento) do capital da sociedade, á exceção das vedações estatuídas pelo § único da Cláusula 7ª e pela Cláusula 10ª.



**COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
MACROSUL LTDA
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11**

CLÁUSULA 12ª:

Fica convencionado entre os sócios que, subsidiariamente ao estatuído no Contrato Social e ao disposto na Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, serão aplicadas as regras que regem as Sociedades Anônimas, especialmente a Lei Nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e alterações determinadas pela Lei Nº 9.457 de 05 de maio de 1997.

CLÁUSULA 13ª:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma renda mensal, a título de "pró-labore", até os limites de dedução fiscal, previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA 14ª:

O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o levantamento do balanço do exercício, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão distribuídos aos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo os lucros, através de consenso unânime entre os mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA 15ª:

O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolve a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus" podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um representante dentre eles escolhido.

§ PRIMEIRO

Se os herdeiros do sócio falecido não desejarem continuar na sociedade, os seus haveres, apurados por balanço, serão pagos em 12 (Doze) prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira 90 (Noventa) dias após apresentada à sociedade, autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

§ SEGUNDO

Fica entretanto facultado, mediante consenso unânime os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação financeira da sociedade.

§ TERCEIRO

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
MACROSUL LTDA
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11

CLAUSULA 16ª:

Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrada em 03 (Três vias) de igual teor e forma


Curitiba, 20 de Julho de 2011

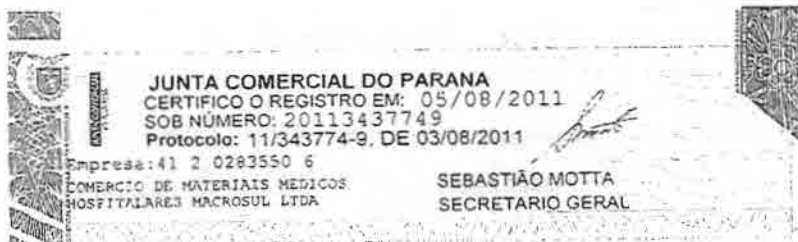

JOAO REINALDO TULIO


MARLENE TULIO

Testemunhas:


ROSANI FIOREZE
RG nr. 3.461.524-1/PR


PATRICIA DE SOUZA LINS
RG nº 7.768.151-5/PR





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 01/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DENISE SCHÜLLER MARÇAL DE ARAUJO ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
4110604313-1	08.289.362/0001-56	08/09/2006	25/09/2006

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA PARANA, 555 - SALA 01, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, UTENSILIOS DOMESTICOS, APARELHOS DE SOM E IMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA ELETRODOMESTICOS E APARELHOS ELETRONICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS, PROJETOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.

Capital: R\$ 15.000,00

(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento
Data: 22/11/2010 Número: 20108451038

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
DENISE SCHÜLLER MARÇAL DE ARAUJO

Identidade: 77163859,SESP/PR

CPF: 005.166.119-50

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

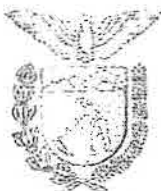
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 08 de outubro de 2014

14820553 3



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERNO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0405082-1		CNPJ 02.995.568/0001-15	
VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
NELSI LUIZ BOSA 388.589.889-87	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
Último Arquivamento		Situação	
Data: 23/09/2014	Número: 20145675947	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

DOIS VIZINHOS - PR, 05 de outubro de 2014

14/800662-3



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Sebastião Motta
RG: 123456789
CPF: 123.456.789-00

168
820



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial THIAGO BORTOLOTTI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1.0760422-5	CNPJ 20.164.560/0001-99	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 24/04/2014	Data de Início de Atividade 23/04/2014
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA RICARDO BORTOLON, 413, SCHIAVINI, CORONEL VÍVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto SERVIÇOS GRÁFICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARGA, RECARGA EM CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ODONTO-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CESTAS PLÁSTICAS PARA LIXO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA E ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COM. DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS P/VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO P/USO COMERCIAL.			
Capital: R\$ (TRINTA MIL REAIS)	30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 28/05/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Número: 20143418181	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário THIAGO BORTOLOTTI Identidade: 123539338,SSP/PR Estado Civil: Solteiro	CPF: 093.381.949-81 Regime de Bens: Não informado		

CORONEL VÍVIDA - PR, 06 de outubro de 2014



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Mari Lazzari
Mari Lazzari
RG 4.359.742-8
Relatora



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA



PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRONICO Nº 127/2014 de 20 de novembro de 2014.

NOME: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 CIDADE: DOIS VIZINHOS – PR

CNPJ:02.995.568/0001-15 FONE:46-35369400 CEP: 856600000

Representante Legal: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA CPF: 452.690.509-78

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
08 /	05 /	UN /	GELADEIRA 300 LITROS FROST FREE, PORTA REVERSIVEL, PRATELEIRA DO REFRIGERADOR: ARAMADA, PORTA-LATAS, DEGELADO DO FREEZER: FROST FREE, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL 300 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: (L) 253, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO CONGELADOR (L): 47, CLASSIFICACAO DE CONSUMO (SELO PROCEL): A, COR: BRANCO, CONSUMO (KWH): 35,5, ALTURA: 1,54 METROS, LARGURA: 62,00 CM, PROFUNDIDADE: 69,00 CM, PESO: 48,00 QUILOS, ALIMENTACAO 110 VOLT, GARANTIA: 12 MESES	CONSUL	1.239,00	6.195,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.195,00	

Toatal da proposta: 6.195,00 (Seis mil cento e Noventa e cinco reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 90 (noventa) dias

Dados bancários: Banco 104 – Caixa econômica Federal, Agencia 0931 operação 003 conta corrente de nº 0002263-9.

Dois Vizinhos, 20 de novembro de 2014.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotto Bosa

Rua: Castro Alves, 121 - sala 01- CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.995.568/0001-15
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/02/1999

NOME EMPRESARIAL

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME ✓

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ELETROMAQUINAS ASTEC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO

R CASTRO ALVES

NÚMERO

121

COMPLEMENTO

SALA 01-A

CEP

85.660-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

DOIS VIZINHOS

UF

PR

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 04/10/2014 às 10:22:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

[Handwritten marks and signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.995.568/0001-15
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
85.92-9-01 - Ensino de dança
80.20-0-00 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R CASTRO ALVES

NÚMERO
121

COMPLEMENTO
SALA 01-A

CEP
85.660-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
DOIS VIZINHOS

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 04/10/2014 às 10:22:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.996.568/0001-15
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/02/1999

NOME EMPRESARIAL

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R CASTRO ALVES

NÚMERO

121

COMPLEMENTO

SALA 01-A

CEP

85.660-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

DOIS VIZINHOS

UF

PR

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/10/2014** às **10:22:45** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.995.568/0001-15
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

82.19-9-01 - Fotocópias

25.39-0-81 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

46.42-7-82 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R CASTRO ALVES

NÚMERO
121 COMPLEMENTO
SALA 01-A

EP
85.660-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
DOIS VIZINHOS

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/10/2014** às **10:22:45** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/10/2014

Sid

J

z



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ N°. 02.995.568/0001-15
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG n°. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF n°. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG n°. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF n°. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o n°. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e quarta alteração contratual arquivada sob o n°. 201441846119, em sessão do dia 31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)

31
7
1

PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. 176
910
CORREIA VIEIRA, BR

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ N°. 02.995.568/0001-15
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- Comércio varejista de livros (47.61-0/010)
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- Comercio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- Ensino de dança (85.92-9/01)
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).

EM BRANCO

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atoe foi afixado na última folha do documento entregue a parte

TG	TABELIONATO GODOY Rua João Dalpasquale, 631 85660-000 - Fone (46) 3581-5550	Dois Vizinhos	21 NOV, 2014	Paraná
	TEREZINHA COLETTI DE GODOY - FABIO DE GODOY VENILTON ANTONIO COLETTI NOELI R. T. GAVASSO MARCIA ELISA SGARBI ANA LARA V. C. NICOLDI FRANCIELE T. TEDESCO	- Tabelião - Tabelião Substituto - Aux. Juramentado - Aux. Juramentada - Escrevente Juramentada - Escrevente Autorizada - Escrevente Autorizada		



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ N°. 02.995.568/0001-15
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).
- Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
- Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- Fotocópias (8219-9/01).
- Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11)
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM, por este instrumento consolidar o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ N°. 02.995.568/0001-15

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

76

_____ 3



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ N°. 02.995.568/0001-15
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG n°. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF n°. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG n°. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF n°. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n°.121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o n°.412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, quarta alteração contratual arquivada sob o n°. 201441846119, em sessão do dia 31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n°. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

Parágrafo Único - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade possui as seguintes atividades:

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)

Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)

Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).


ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ N°. 02.995.568/0001-15
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
Comércio varejista de livros (47.61-0/010)
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
Comercio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
Ensino de dança (85.92-9/01)
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
Atividades paisagísticas (8130-3/00)
Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)]
Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).

EM BRANCO

Carteirando que o Selo de
Autenticidade de Atas foi
afixado na última folha do
documento entregue a parte

TABELIONATO GODOY Rua João Dalpasquale, 631 85660-000 - Fone (46) 3381-5550	Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjun- tamente apresentado neste Cartório. Em testemunho _____ da verdade.	
	Dois Vizinhos	21 NOV. 2014 <i>Terezinha</i> Paraná
	TEREZINHA COLETTI DE GODOY FABIO DE GODOY VENILTON ANTONIO COLETTI NOELI R. T. GAVASSO MARCIA ELISA SGARBI ANA LARA V. C. NICOLÓDI FRANCIELE T. TEDESCO	Tabela - Tabela Substituto - Aux. Juramentado - Aux. Juramentada - Escrevente Juramentada - Escrevente Autorizada - Escrevente Autorizada



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL


Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).
Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
Fotocópias (8219-9/01).
Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11).
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

EM BRANCO

Carteirando que o Selo de
Autenticidade de Atas foi
afixado na última folha do
documento entregue a parte

TABELIONATO GODOY Rua João Dalpasquale, 631 85660-000 - Fone (46) 3581-5550	Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho _____ da verdade.	
	Dois Vizinhos	21 NOV, 2014 Paraná
	TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabelã	
	FABIO DE GODOY - Tabelão Substituto	
	VENILTON ANTONIO COLETTI - Aux. Juramentado	
	NOELI R. T. GAVASSO - Aux. Juramentado	
	MARCIA ELISA SGARBI - Escrevente Juramentada	
	ANA LARA V. C. NICOLDI - Escrevente Autorizado	
	FRANCIELE T. TEDESCO - Escrevente Autorizado	



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	Perc. %	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSI LUIZ BOSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL....	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.
Parágrafo Primeiro - As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.


Parágrafo Segundo - O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

Parágrafo Terceiro - Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de recesso reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

Parágrafo Quarto - O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

EM BRANCO

Certificando que o selo de
autenticidade de atos foi
arxado na última folha do
documento entregue a parte

TABELIONATO GODOY Rua João Dalpasquale, 631 85660-000 - Fone (46) 3581-5550	Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjun- tamente apresentado neste Cartório. Em testemunho _____ da verdade.	
	Dois Vizinhos	21 NOV. 2014 Paraná
	TEREZINHA COLETTI DE GODOY - FABIO DE GODOY VENILTON ANTONIO COLETTI NOELI R. T. GAVASSO MARCIA ELISA SGARBI ANA LARA V. C. NICOLÓDI FRANCIELE T. TEDESCO	Tabelã - Tabelão Substituto - Aux. Juramentado - Aux. Juramentada - Escrivã Juramentada - Escrivã Autorizada - Escrivã Autorizada

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ N°. 02.995.568/0001-15
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Parágrafo Quinto - Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro - É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.

Parágrafo Único - Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REMUNERAÇÃO

Handwritten signatures and the number 8.

EM BRANCO

Certificando que o Selo de
Autenticidade de Atas foi
afixado na última folha do
documento entregue a parte

TABELIONATO GODOY Rua João Dalpasquale, 631 85660-000 - Fone (46) 3581-5550	Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjun- tamente apresentado neste Cartório. Em testemunho _____ da verdade.	
	Dois Vizinhos	21 NOV. 2014 Paraná
	TEREZINHA COLETTI DE GODOY - FABIO DE GODOY VENILTON ANTONIO COLETTI NOELI R. T. GAVASSO MARCIA ELISA SGARBI ANA LARA V. C. NICOLDI FRANCIELE T. TEDESCO	Tabellã - Tabellã Substituto - Aux. Juramentado - Aux. Juramentada - Escrevente Juramentada - Escrevente Autorizada - Escrevente Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIL. 183
80
CORREIA VIANA

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ N°. 02.995.568/0001-15
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberá a Administradora, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO DOS HAVERES

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

Parágrafo Terceiro - Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO

A Sócia Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

EM BRANCO

Certificando que o Selo de
Autenticidade de Ato foi
afixado na última folha do
documento entregue a parte

TABELIONATO GODOY Rua João Dalpasquale, 631 85660-000 - Fone (46) 3581-5550	Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjun- tamente apresentado neste Cartório. Em testemunho _____ da verdade.	
	Dois Vizinhos	21 NOV. 2014 Paraná
<input type="checkbox"/> TEREZINHA COLETTI DE GODOY	- Tabelião	
<input type="checkbox"/> FABIO DE GODOY	- Tabelião Substituto	
<input type="checkbox"/> VENILTON ANTONIO COLETTI	- Aux. Juramentado	
<input type="checkbox"/> NOELI R. T. GAVASSO	- Aux. Juramentado	
<input type="checkbox"/> MARCIA ELISA SGARBI	- Escrevente Juramentada	
<input type="checkbox"/> ANA LARA V. C. NICOLDI	- Escrevente Autorizada	
<input type="checkbox"/> FRANCIELE T. TEDESCO	- Escrevente Autorizada	



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o fórum de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 16 de Setembro de 2014.

N. L. B.
NELSI LUIZ BOSA

R. L. B.
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA



Testemunhas:

H. A. Brocardo
Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1 /PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2014
SOB NÚMERO: 20145675947
Protocolo: 14/567594-7, DE 18/09/2014
Empresa: 41.2.0405982-1
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten initials and marks.

EM BRANCO



TABELIONAT
DE
NOTAS
FCW91863

Certifico e dou fé que a presente fotocópia
é reprodução fiel do seu original conjun-
tamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho _____ da verdade.

Dois Vizinhas **21 NOV. 2014** Paraná

TABELION. FÉD. GODOY
Rua João D. Lipschultz
85660-000 - Fone (41) 3531-5550

<input type="checkbox"/>	TEREZINHA COLETTI DE GODOY	Tabellã
<input type="checkbox"/>	FABIO DE GODOY	- Tabellão Substituto
<input type="checkbox"/>	VENILTON ANTONIO COLETTI	- Aux. Juramentado
<input type="checkbox"/>	NOELI R. T. GAVASSO	- Aux. Juramentado
<input type="checkbox"/>	MARCIA ELISA SGARBI	- Escrevente Juramentada
<input type="checkbox"/>	ANA LARA V. C. NICOLDI	- Escrevente Autorizada
<input type="checkbox"/>	FRANCIELE T. TEDESCO	- Escrevente Autorizada



Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ: 02.995.568/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:36:21 do dia 16/10/2014 <hora e data de Brasília>.


Válida até 14/04/2015.

Código de controle da certidão: **1E01.6273.F02A.1B3E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página
para impressão

Handwritten signatures and initials: 30, F, J, P



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12528046-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.995.568/0001-15

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 03/03/2015 - Fornecimento Gratuito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS**

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ nº 02995568000115, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de Licitação.

Sócios: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, NELSI LUIZ BOSA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente.

Certidão emitida às 09:19:57 do dia 12/06/2014 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço www.doisvizinhos.pr.gov.br

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: {9CDEEF50-F713-45E6-A9B2-D2CC8E0FB2FF}

A validade desta negativa é até 09/12/2014.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 264522014-88888568

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ: 02.995.568/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/10/2014.

Válida até 26/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



80

F

80

80

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF ✓

Inscrição: 02995568/0001-15 ✓
Razão Social: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ✓
Endereço: RUA 28 DE NOVEMBRO 121 SALA 03 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2014 a 09/12/2014 ✓

Certificação Número: 2014111004251996694222

Informação obtida em 18/11/2014, às 13:47:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

(Handwritten signatures and initials)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.995.568/0001-15

Certidão nº: 59404818/2014

Expedição: 26/08/2014, às 08:44:29

Validade: 21/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.995.568/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten marks and signatures:
A large handwritten number '7' is visible above a signature that appears to be 'G.D.'. To the right, there is another signature that looks like 'D'.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Joãoonimar Magnabosco Distribuidor
Ramecielly Boaretto Auxiliar Juramentada



CERTIDÃO NEGATIVA
(Para Efeitos Cíveis)

Nº 4.334/2014

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA.**, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 121, Sala 01-A, Bairro Centro, Parte Cidade Norte, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **02.995.568/0001-15**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, *Dr*, Distribuidor / Auxiliar Juramentada, a digitei, subscrevi, conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (20/11/2014).- ✓

Selo Digital:
Funarpen - Selo Digital Nº OUBUR . 21db0 .
IRWRB, Controle: dAWQI . FwBA *Dr*

Custas:
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 24,35 + Selo = R\$ 1,49 = TOTAL = R\$ 25,84
Guia Recolhimento nº 32759-3
Pagamento em 19/11/2014



Ramecielly Boaretto
Ramecielly Boaretto
Auxiliar Juramentada
Cartório Distribuidor, Contador,
Avaliador Judicial, Partidor e
Depositário Público da Comarca
de Dois Vizinhos — Paraná.

7
Dr
Dr

EM BRANCO

Lei 13.228 de 18/07/2014

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FCN91871

TABELIONATO DE GODOY
Rua Jos600, 631 - Fone: 3381-3550
Rua Jos600 - Fone: 85660-000 - Vizinhos

Certifico e dou f6 que a presente fotoc6pia 6 reprodu76o fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cart6rio. Em testemunho da verdade.

Dois Vizinhos 21 NOV. 2014 Paran6

Funarp

<input type="checkbox"/>	TEREZINHA COLETTI DE GODOY	<input type="checkbox"/>	Tabell6
<input type="checkbox"/>	FABIO DE GODOY	<input type="checkbox"/>	- Tabell6 Substituto
<input type="checkbox"/>	VENILTON ANTONIO COLETTI	<input type="checkbox"/>	- Aux. Juramentado
<input type="checkbox"/>	NOELI R. T. GAVASSO	<input type="checkbox"/>	- Aux. Juramentado
<input type="checkbox"/>	MARCIA ELISA SGARBI	<input type="checkbox"/>	- Escrevente Juramentado
<input type="checkbox"/>	ANA LARA V. C. NICOLDI	<input type="checkbox"/>	- Escrevente Autorizada
<input type="checkbox"/>	FRANCIELE T. TEDESCO	<input type="checkbox"/>	- Escrevente Autorizada

REGISTRO GERAL 3.426.922 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/10/1998

NOME ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

RELACIONAMENTO GIEZI JOSE CALGAROTTO
JURACI NEIRA DE PAULA CALGAROTTO

NATURALIDADE DOIS VIZINHOS/PR DATA DE NASCIMENTO 07/01/1966

LOCAL DE ORIGEM COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR DA SEDE
C.CAS 2787, LIVRO=85, FOLHA=194

CPF 452.690.509-78

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLÍCIA DIRETO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR
192
83



Lei 13.228 de 18/07/2011

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FCW91860

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.

Dois Vizinhos 21 NOV. 2014 Paraná

<input type="checkbox"/>	TEREZINHA COLETTI DE GODOY	Tabelão
<input type="checkbox"/>	FABIO DE GODOY	Tabelão Substituto
<input type="checkbox"/>	VENILTON ANTONIO COLETTI	Aux. Juramentado
<input type="checkbox"/>	NOELI R. T. GAVASSO	Aux. Juramentado
<input type="checkbox"/>	MARCIA ELISA SGARBI	Escrivão Juramentado
<input type="checkbox"/>	ANA LARA V. C. NICOLDI	Escrivente Autorizada
<input type="checkbox"/>	FRANCIELE T. TEDESCO	Escrivente Autorizada

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA ✓

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME ✓			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0405982-1	02.995.568/0001-15 ✓	24/02/1999	01/03/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO			

DOIS VIZINHOS - PR, 03 de outubro de 2014 ✓

14/600662-3



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

7
96
sd
Q



EM BRANCO

Certificando que o Selo de
Autenticidade de Atos foi
arixado na última folha do
documento entregue a parte

TABELIONATO GODOY Rua João Dalpasquale, 631 85660-000 - Fone (46) 3581-5550	Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjun- tamente apresentado neste Cartório. Em testemunho _____ da verdade.	
	Dia Vinte e Um	21 NOV. 2014
		Paraná
	TEREZINHA COLETTI DE GODOY	Tabelião
	FABIO DE GODOY	Tabelião Substituto
	VENILTON ANTONIO COLETTI	Aux. Juramentado
	NOELI R. T. GAVASSO	Aux. Juramentado
	MARCIA ELISA SGARBI	Escrivente Juramentada
	ANA LARA V. C. NICOLINI	Escrivente Autorizada
FRANCIELE T. TEDESCO	Escrivente Autorizada	



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0405982-1		CNPJ 02.995.568/0001-15	
VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
NELSI LUIZ BOSA 368.589.869-87	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
XXXXXXX			
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA ✓ 462.690.509-78	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente ✓
XXXXXXX			
Último Arquivamento Data: 23/09/2014 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Número: 20145675947		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

DOIS VIZINHOS - PR, 03 de outubro de 2014

14/600662-3



Sebasta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

7
S
Q

Sebastião Motta
RG 4.205.511-1/PA
RG 4.205.511-1/PA
2014/10/03

B

EM BRANCO

Lei 13.228 de 18/07/2001
SÉLO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FCW91862

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório da verdade.

Em testemunho JH

Dois Vizinhos **21 NOV. 2014** Paraná

TABELIONATO GODÓY
Rua João Dalpasquale, 550
85660-000 - Fone (41) 3561-5530

TABELIS
- Tabelião Substituto
- Aux. Juramentado
- Aux. Juramentado
- Escrevente Juramentada
- Escrevente Autorizada
- Escrevente Autorizada

TG
TEREZINHA COLETTI DE GODÓY
FABIO DE GODÓY
VENILTON ANTONIO COLETTI
NOELI R. T. GAVASSO
MARCIA ELISA SGARBI
ANA LARA V. C. NICOLDI
FRANCIELE T. TEDESCO



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Ilmo. Sr.

Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Proponente: Eletromáquinas Astec Ltda

Declaramos, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 127/2014, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 20 de novembro de 2014.

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
Socio Gerente

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Rua: Castro Alves, 121 - sala 01- CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR DA ATIVA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 127/2014.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

Eletromáquinas Astec Ltda, CNPJ nº 02.995.568/0001-15, sediada em Rua Castro Alves, 121-Centro – Dois Vizinhos, Pr, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.426.922-0 e do CPF nº 452.690.509-78, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Dois Vizinhos, 20 de novembro de 2014.


Roseli Lucia Calgarotto Bosa
Socio Gerente

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Rua: Castro Alves, 121 – sala 01- CEP: 85660-000 – Dois Vizinhos – Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 – CCE: 90179063-96 – Fone/Fax: (46) 3536-1279



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014

DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 127/2014.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

Eletromáquinas Astec Ltda, CNPJ nº 02.995.568/0001-15, sediada em Rua Castro Alves, 121 – Centro – Dois Vizinhos - PR, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.426-922-0 e do CPF nº 452.690.509-78, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de microempresa e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Dois Vizinhos, 20 de novembro de 2014.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
Socio Gerente

Rua: Castro Alves, 121 – sala 01– CEP: 85660-000 – Dois Vizinhos – Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 – CCE: 90179063-96 – Fone/Fax: (46) 3536-1279



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	02995568000115
Nome	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Procurar

NINGUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten marks: a large 'F' at the top, a circled '30' in the middle, and a large signature at the bottom.

Handwritten mark: a signature or initials.



Acesso rápido Seleccione...

OK

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

Consulta

CNPJ/CPF: 02.995.568/0001-15
Nome, razão social ou nome fantasia: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
Tipo de sanção: (Todas)
[Consultar](#) [Limpar filtro](#)

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 26/11/2014 Hora: 16:00:59

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 02.995.568/0001-15
Nome, razão social ou nome fantasia: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

[Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)



Handwritten initials 'F' and 'S'.

Handwritten signature.

Handwritten signature.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 02.995.568/0001-15

Data da Emissão : 16/10/2014

Hora da Emissão : 08:36:21

Código de Controle da Certidão : 1E01.6273.F02A.1B3E

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 16/10/2014, com validade até 14/04/2015.

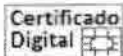
[Página Anterior](#)



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Recelta PR Sefanet EXPRESSO chave:

senha:



Confirmação de Certidões

Informações do Documento

Certidão 012528046-68
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 02.995.568/0001-15
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Emissão 03/11/2014 18:14:07
Data de Validade 03/03/2015

[Voltar](#)

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**, CNPJ nº **02995568000115**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

Sócios: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, NELSI LUIZ BOSA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente.

Certidão emitida às **09:19:57** do dia **12/06/2014** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{9CDEEF50-F713-45E6-A9B2-D2CC8E0FB2FF}**

A validade desta negativa é até 09/12/2014.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br



Certidões Emitidas

CGC: 02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
264522014-88888568	28/10/2014	4	26/04/2015		
146352014-88888568	06/05/2014	4	02/11/2014		
1262013-14021568	05/11/2013	4	04/05/2014		
20982012-14021040	11/02/2012	4	09/08/2012		
57022011-14021040	29/04/2011	4	26/10/2011		
153792010-14021040	28/12/2010	4	26/06/2011		
68142010-14021040	18/06/2010	4	15/12/2010		
121042009-14021040	14/11/2009	4	13/05/2010		
45132009-14021040	21/05/2009	4	17/11/2009		
13932009-14021040	17/02/2009	4	16/08/2009		
9972008-14021040	15/02/2008	4	13/08/2008		
46202007-14021040	21/08/2007	4	17/02/2008		
30342006-14021040	07/07/2006	4	03/01/2007		
45782005-14021040	29/09/2005	4	28/03/2006		
29792005-14021040	29/06/2005	4	27/09/2005		
13492005-14021040	29/03/2005	4	29/09/2005*		
44812004-14021040	23/12/2004	4	23/03/2005		
15862004-14021040	11/05/2004	4	09/08/2004		
34032003-14021040	30/08/2003	4	28/11/2003		
11852003-14021040	01/04/2003	4	31/05/2003		
37772002-14021040	05/11/2002	4	04/01/2003		
26642002-14021040	12/08/2002	4	11/10/2002		
10962002-14021040	26/03/2002	4	25/05/2002		
34412001-14021040	04/12/2001	4	02/02/2002		
23742001-14021040	29/08/2001	4	28/10/2001		
2512000-14021040	19/12/2000	4	17/02/2001		
32942000-14624005	31/10/2000	4	30/12/2000		
27112000-14624005	25/08/2000	4	24/10/2000		
8431999-14624005	17/05/1999	2	16/07/1999		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.




 Ajuda

[Nome](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [GTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 02995568/0001-15

Razão Social: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

CRF	Validade	Valor	Valor
10/11/2014	10/11/2014 a 09/12/2014	2014111004251996694222	
20/10/2014	20/10/2014 a 18/11/2014	2014102006110158578877	
29/09/2014	29/09/2014 a 28/10/2014	2014092904463786351394	
08/09/2014	08/09/2014 a 07/10/2014	2014090803330146413536	
18/08/2014	18/08/2014 a 16/09/2014	2014081805044793773806	
28/07/2014	28/07/2014 a 26/08/2014	2014072804402213297391	
07/07/2014	07/07/2014 a 05/08/2014	2014070705323552588561	
16/06/2014	16/06/2014 a 15/07/2014	2014061603472044218221	
26/05/2014	26/05/2014 a 24/06/2014	2014052604440761269158	
05/05/2014	05/05/2014 a 03/06/2014	2014050505305603916260	
14/04/2014	14/04/2014 a 13/05/2014	2014041404363990323984	
24/03/2014	24/03/2014 a 22/04/2014	2014032403303336253532	
03/03/2014	03/03/2014 a 01/04/2014	2014030302345046900196	
10/02/2014	10/02/2014 a 11/03/2014	2014021008454411329536	
10/10/2013	10/10/2013 a 08/11/2013	2013101011585383681544	
13/09/2013	13/09/2013 a 12/10/2013	2013091309413329875659	
30/07/2013	30/07/2013 a 28/08/2013	2013073003250947901993	
29/05/2013	29/05/2013 a 27/06/2013	2013052914104780610679	
08/05/2013	08/05/2013 a 06/06/2013	2013050811365223502463	
20/02/2013	20/02/2013 a 21/03/2013	2013022012230519750876	
16/01/2013	16/01/2013 a 14/02/2013	2013011604135311404868	
07/12/2012	07/12/2012 a 05/01/2013	2012120714155423977099	
24/10/2012	24/10/2012 a 22/11/2012	2012102416541351053446	
03/08/2012	03/08/2012 a 01/09/2012	2012080308390243566186	
21/06/2012	21/06/2012 a 20/07/2012	2012062114311258943883	
02/05/2012	02/05/2012 a 31/05/2012	2012050210385320877204	
12/01/2012	12/01/2012 a 10/02/2012	2012011212233408911898	
09/12/2011	09/12/2011 a 07/01/2012	2011120900394301894781	
27/10/2011	27/10/2011 a 25/11/2011	2011102705501540781290	
27/09/2011	27/09/2011 a 26/10/2011	2011092713481099227773	
15/07/2011	15/07/2011 a 13/08/2011	2011071510261151032969	
29/04/2011	29/04/2011 a 28/05/2011	2011042914584534289816	
28/02/2011	28/02/2011 a 29/03/2011	2011022809242659295987	
28/12/2010	28/12/2010 a 26/01/2011	2010122815070921253308	



21/10/2010	21/10/2010 a 19/11/2010	2010102114172336550319
03/09/2010	03/09/2010 a 02/10/2010	2010090311000684952168
21/06/2010	21/06/2010 a 20/07/2010	2010062109004551358804
29/04/2010	29/04/2010 a 28/05/2010	2010042914265579115261
19/02/2010	19/02/2010 a 20/03/2010	2010021917014750088351
16/12/2009	16/12/2009 a 14/01/2010	2009121617160469017949
26/11/2009	26/11/2009 a 25/12/2009	2009112614361285779388
17/09/2009	17/09/2009 a 16/10/2009	2009091709562167829858
12/08/2009	12/08/2009 a 10/09/2009	2009081217262378260140
09/07/2009	09/07/2009 a 07/08/2009	2009070915080816676445
22/05/2009	22/05/2009 a 20/06/2009	2009052211465639737435
16/04/2009	16/04/2009 a 15/05/2009	2009041608074031886730
10/03/2009	10/03/2009 a 08/04/2009	2009031009550380132672
13/02/2009	13/02/2009 a 14/03/2009	2009021308262795370529
13/01/2009	13/01/2009 a 11/02/2009	2009011316154419768710
13/12/2008	13/12/2008 a 11/01/2009	2008121309320865158091

Resultado da consulta em 26/11/2014 às 15:59:17

▣ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.995.568/0001-15
Certidão nº: 59404818/2014
Expedição: 26/08/2014, às 08:44:29
Validade: 21/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.995.568/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



BMR CONDICIONADORES DE AR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
PREGÃO ELETRONICO N.º 127/2014

Razão Social: BMR CONDICIONADORES DE AR

CNPJ: 16.677.803.0001-15 IE: 256800898

Endereço: Rua: Jose Cosme Pamplona 2350, Bela Vista – Palhoça / SC Cep: 88132-

700 Fone/Fax: (48) 3374-3427 e-mail: bmrcondicionadoresdear@hotmail.com

CAIXA ECONOMICA AG: 3692 C/C 0000411-8

Item	Descrição do Material	Un.	Quant Total	Valor Unitario	Valor Total
03	AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU'S, DIGITAL, CICLO QUENTE/FRIO, ALIMENTACAO 220W, POTENCIA MINIMA DE 638W, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", COM FILTRO, DESUMIDIFICADOR, CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA 1 MANUAL DE INSTRUÇOES, 1 MANUAL DE INSTALACAO, 1 PLACA PARA FIXACAO, COM CONTROLE REMOTO, COR BRANCO.	Unid.	22	R\$ 1.189,99	R\$ 26.179,78

Marca: Consul

Valor Total da proposta: R\$ 26.179,78 (Vinte e Seis Mil Cento e Setenta e Nove Reais com Setenta e Oito Centavos)

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- A validade da proposta 60 (sessenta) dias consecutivos.
- Pagamento: Conforme Edital.
- Garantia: Conforme edital.
- Entrega: 90 (noventa) dias, contados apartir da data da Ordem de Fornecimento.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

BRUNO JOSUÉ MARTINS CPF 079.906.409-29 RG 498597 Endereços: R. Jose João da Cunha – 1542 / Serraria – São Jose – SC Cep: 88115-401

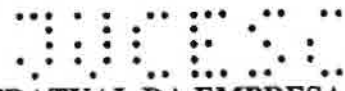
Bruno Josué Martins

CPF: 079.906.409-29

Palhoça – SC, 20 de Novembro de 2014.

16.677.803/0001-15
BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA-ME
Rua: Jose Cosme Pamplona, 2350
CEP: 88132-700 - Bela Vista
P. LHOÇA - SC

48-3374-3424



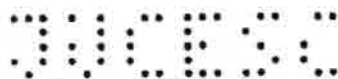
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME

BRUNO JOSUÉ MARTINS, brasileiro, nascido em 20 de abril de 1993, natural de Porto Alegre/RS, solteiro, empresário, CPF n.º 079.906.409-29, portador da cédula de identidade RG n.º 4.989.597 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua José João da Cunha, n.º 1541, Bairro Serraria, no Município de São José/SC - CEP: 88.115-401 e **RONALDO CEZAR MARTINS**, brasileiro, nascido em 25 de janeiro de 1987, natural de Porto Alegre/RS, solteiro, empresário, CPF n.º 060.602.399-27, portador da Carteira Nacional de Habilitação, Registro n.º 04686467680, expedida em 23/07/2010 pelo DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua José João da Cunha, n.º 1541, Bairro Serraria, no Município de São José/SC - CEP: 88.115-401, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob a denominação social de **BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME**, com sede na Rua José João da Cunha, n.º 1541, Bairro Serraria, no Município de São José/SC - CEP: 88.115-650, inscrita no CNPJ sob n.º 16.677.803/0001-15, com contrato social registrado na Junta Comercial deste Estado sob o NIRE N.º 42204903577 em 07 de Agosto de 2012 e posterior alteração em 07/08/2013, resolvem em comum acordo alterar seu Contrato Social conforme Cláusulas e Condições seguintes:

1. **A empresa passa a ter sua sede e domicílio na:** Rua José Cosme Pamplona, n.º 2350, Bairro Bela Vista, Município de Palhoça/SC - CEP: 88.132-700.
2. **Alterar a redação da Cláusula terceira para:** O objeto da sociedade será a exploração, por conta própria, do ramo de: Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (3314-7/07); Reparação e manutenção de equipamentos de ar condicionado de uso pessoal e doméstico (9521-5/00); Instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322/3-02); Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1/00); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763/6-01); Comércio varejista de artigos de papelaria (4761/0-03); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4/00); Comércio varejista de equipamentos de informática (4751-2/01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos (4753-9/00); Comércio varejista de artigos de colchoaria (4754-7/02); Comércio varejista de móveis (4754-7/01); Comércio varejista de materiais de construção em geral (4744-0/99); Comércio varejista de mármore e granitos (4744-0/06); Comércio varejista de sementes, flores, plantas e gramas (4789-0/02); Comércio varejista de livros e jornais (4761-0/01); Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
3. **Alterar a redação da Cláusula sétima para:** A administração da sociedade caberá, isoladamente, a **Bruno Josué Martins e Ronaldo Cezar Martins**, a administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.
4. **Com as alterações acima, passa para a consolidação do Contrato Social, que passa a vigor da seguinte forma:**

Beckmann





**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA – ME
“CONSOLIDADO”**

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de: **BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME.**

Parágrafo Único - A Sociedade terá a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhes são próprias e o disposto neste CONTRATO SOCIAL, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/202).

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua José Cosme Pamplona, nº 2350, Bairro Bela Vista, Município de Palhoça/SC - CEP: 88.133-900.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

Cláusula 3ª O objeto da sociedade será a exploração, por conta própria, do ramo de: Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (3314-7/07); Reparação e manutenção de equipamentos de ar condicionado de uso pessoal e doméstico (9521-5/00); Instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322/3-02); Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1/00); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763/6-01); Comércio varejista de artigos de papelaria (4761/0-03); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4/00); Comércio varejista de equipamentos de informática (4751-2/01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos (4753-9/00); Comércio varejista de artigos de colchoaria (4754-7/02); Comércio varejista de móveis (4754-7/01); Comércio varejista de materiais de construção em geral (4744-0/99); Comércio varejista de mármore e granitos (4744-0/06); Comércio varejista de sementes, flores, plantas e gramas (4789-0/02); Comércio varejista de livros e jornais (4761-0/01); Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).

Cláusula 4ª - O capital social será de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Nº Quotas		R\$	%
Bruno Josué Martins	2.500	Quotas, totalizando	R\$ 2.500,00	50 %
Ronaldo Cezar Martins	2.500	Quotas, totalizando	R\$ 2.500,00	50 %
TOTAL	5.000	Quotas, totalizando	R\$ 5.000,00	100 %

Parágrafo Único - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

[Handwritten signatures and initials]

JUCESC

Cláusula 6ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo o início de suas atividades em 17 de Agosto de 2012.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá, isoladamente, a **Bruno Josué Martins e Ronaldo Cezar Martins**, a administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo 1º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também os sócios, a título pessoal, a não outorgar fianças ou avais.

Parágrafo 2º - A sociedade poderá nomear procurador para fins determinados, desde que seu nome seja aprovado pela totalidade do capital social.

Parágrafo 3º - O procurador nomeado poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo dois terços do capital social.

Cláusula 8ª - Os sócios administradores receberão uma remuneração mensal, a título de "pró-labore", cujo valor será fixado por deliberação dos sócios, valor esse devendo ser fixado conforme as condições financeiras da empresa.

Cláusula 9ª - Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas porventura apurados.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei nº 6.404/76, ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Cláusula 10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 11ª - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 12ª - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 dias.

Cláusula 13ª - O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social.

Cláusula 14ª - O(s) administrador(s) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou

[Handwritten signatures and initials]

JUDESC

por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª – Qualquer conflito decorrente do presente contrato, inclusive no que tange à sua execução ou interpretação, será resolvido por **ARBITRAGEM**, conforme dispõe a Lei 9.307 de 23 de setembro de 1996, elegendo, as partes contratantes, **O 1º TRIBUNAL DE MEDIAÇÃO E JUIZADO ARBITRAL DE SÃO JOSÉ/SC** como Entidade com competência exclusiva para escolha dos árbitros, administração e prolação de decisão o referido conflito, por meio dos procedimentos e prazos previstos em suas regras.

E por estarem assim justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, assinam em 03 (três) vias, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo.


São José, 25 de Agosto de 2014.


Ronaldo Cezar Martins



Bruno Josué Martins

Testemunhas:

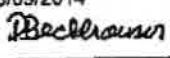

Luiz Antonio Marques - RG n.º 15/R.3.038.437 SSP/SC
CPF: 898.866.829-49


Sandro Bastos Antunes - RG n.º 5.900.051-9 SSP/PR
CPF: 978.467.919-15



 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2014 SOB Nº: 20142639141
Protocolo: 14/263914-1, DE 03/09/2014

Empresa: 42 2 0490357 7
BMR CONDICIONADORES DE AR
LTDA ME


DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 16.677.803/0001-15	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 08/10/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.800.898	NOME EMPRESARIAL BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BMR CONDICIONADORES DE AR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4744006 - Comércio varejista de pedras para revestimento 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4761001 - Comércio varejista de livros 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/11/2012			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA JOSÉ COSME PAMPLONA	NÚMERO 2350	COMPLEMENTO *****	
CEP 88132-700	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALHOÇA	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 08/10/2012			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **08/10/2014 14:26:19** (data e hora de Brasília).

F *SD* *J* *g*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME** ✓
 CNPJ: **16.677.803/0001-15** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:37:24 do dia 14/07/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2015. ✓

Código de controle da certidão: **4C8B.0E2C.21FD.6A1C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F

SD

J

o



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME
CNPJ/CPF: 16.677.803/0001-15

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 140140160710143
Data de emissão: 13/10/2014 10:45:20
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 12/12/2014

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

F

SD

J

o



MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 37436/2014

Contribuinte

Nome/Razão: 3583490 - BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME
CNPJ/CPF: 16.677.803/0001-15
Endereço: RUA JOSE COSME PAMPLONA, 2350
Complemento:
Bairro: BELA VISTA CEP: 88.132-700
Cidade: Palhoça Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

A validade do documento pode ser consultada no site <http://www.palhoca.atende.net> por meio do código de controle 37436/2014.

Palhoça - SC, 04 de novembro de 2014

Emitido por:

F S
Q
15



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 216672014-88888803
Nome: BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME
CNPJ: 16.677.803/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/08/2014.
Válida até 17/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF ✓

Inscrição: 16677803/0001-15 ✓
Razão Social: BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME ✓
Nome Fantasia: JC REPRESENTACOES
Endereço: R JOSE COSME PAMPLONA 2350 / BELA VISTA / PALHOCA / SC / 88132-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2014 a 22/11/2014 ✓

Certificação Número: 2014102401493554965740

Informação obtida em 04/11/2014, às 09:56:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

F
S
J
D



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 16.677.803/0001-15
 Certidão n°: 51868908/2014
 Expedição: 14/07/2014, às 14:18:10
 Validade: 09/01/2015 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.677.803/0001-15, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(Assinaturas manuscritas)



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1879612

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 14/11/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME, portador do CNPJ: 16.677.803/0001-15. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal_opção_Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal_opção_Certidões/Conferência_de_Certidão); e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, sexta-feira, 14 de novembro de 2014.

PEDIDO Nº:

2355547



Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large '7', a signature, and another mark.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0490357-7	CNPJ 16.677.803/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/08/2012	Data de Início de Atividade 17/08/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) R JOSE COSME PAMPLONA, 2350, BELA VISTA, PALHOÇA, SC, 88.132-700			
Objeto Social MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO PESSOAL, ELETRICOS E ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E GRANITOS; COMERCIO VAREJISTA DE MARMORES E GRANITOS; COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ESPORTIVO; COMERCIO VAREJISTA DE CARGAS, PREPARACAO E EXTINTORES DE INCENDIO, EXCETO AUTOMOTIVO.			
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
BRUNO JOSUE MARTINS 079.906.409-29	2.500,00	SOCIO	Administrador
RONALDO CEZAR MARTINS 060.602.399-27	2.500,00	SOCIO	Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/09/2014 Ato: ALTERAÇÃO	Número 20142639141		Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 28 de outubro de 2014

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 28/10/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC.
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



BMR CONDICIONADORES DE AR - CNPJ: 16.677.803.0001-15

Endereço: Rua: José Cosme Pamplona 2350 – Bela Vista / Palhoça- SC Cep: 88132-700

Fone/Fax: (48) 3346-9290 e-mail: bmrcondicionadoresdear@hotmail.com

CAIXA ECONOMICA AG: 3692 C/C 0000411-8

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Declaramos, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 127/2014, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palhoça, 20 de novembro de 2014.



Bruno José Martins

Bruno Josué Martins

CPF: 079.906.409-29

89 7 9 46



BMR CONDICIONADORES DE AR - CNPJ: 16.677.803.0001-15

Endereço: Rua: José Cosme Pamplona 2350 – Bela Vista / Palhoça- SC Cep: 88132-700

Fone/Fax: (48) 3346-9290 e-mail: bmrcondicionadoresdear@hotmail.com

CAIXA ECONOMICA AG: 3692 C/C 0000411-8

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR DA ATIVA

A empresa BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA – ME
16.677.803/0001-15 sediada na R. Jose Cosme Pamplona, 2350 Bela Vista – Palhoça /
SC Cep: 88132-700, meio de seu Responsável Legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei,
que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de
empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Palhoça, 20 de novembro de 2014.

16.677.803/0001-15
BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA-ME
Rua: Jose Cosme Pamplona, 2350
CEP: 88132-700 - Bela Vista
F. -h- i- iC

Bruno Josué Martins

CPF: 079.906.409-29



BMR CONDICIONADORES DE AR - CNPJ: 16.677.803.0001-15

Endereço: Rua: José Cosme Pamplona 2350 – Bela Vista / Palhoça- SC Cep: 88132-700

Fone/Fax: (48) 3346-9290 e-mail: bmrcondicionadoresdear@hotmail.com

CAIXA ECONOMICA AG: 3692 C/C 0000411-8

À Pregoeira,

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA – ME 16.677.803/0001-15 sediada na R. Jose Cosme Pamplona,2350 Bela Vista – Palhoça / SC Cep: 88132-700, meio de seu Responsável Legal, **DECLARA**, que;

a) enquadra-se na situação de microempresa;

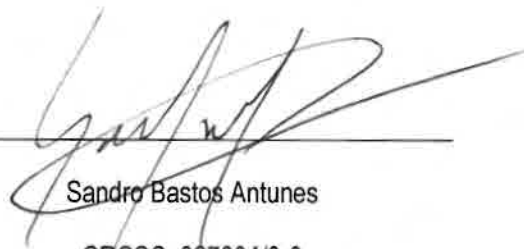
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art.3º, da Lei complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 139/11;

c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art.3º § 4º incisos I a X, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 139, de 10 de novembro de 2011;

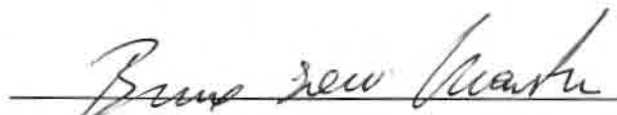
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Palhoça 20 de novembro de 2014.




Sandro Bastos Antunes

CRCSC; 027004/0-6



Bruno Josué Martins

CPF: 079.906.409-29



7





JUCESC

JUCESC 2559

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Bruno Josué Martins e Ronaldo Cezar Martins, sócios da empresa BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA., com sede na Rua José João da Cunha, nº 1541, Bairro Serraria, no Município de São José/SC - CEP: 88.115-650, em constituição nessa Junta Comercial, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

São José, 01 de Agosto de 2012.

assinatura: Bruno Josué Martins
nome: Bruno Josué Martins

assinatura: Ronaldo Cezar Martins
nome: Ronaldo Cezar Martins



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/08/2012 SOB Nº: 20122469097
 Protocolo: 12/246909-7, DE 06/08/2012

Empresa: 42 2 0490357 7
 BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA

Blasco Borges Barcellos
BLASCO BORGES BARCELLOS
 SECRETÁRIO GERAL



Certificação - Autoridade Certificadora
 Certificação pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.680.089-8	CPF/CNPJ:	16.677.803/0001-15
Nome Empresarial:	BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME		
Tít. Estab./N. Fantasia:	BMR CONDICIONADORES DE AR		
Município/UF:	82333 - PALHOÇA / SC	Unidade Regional:	011 - USEFI FLORIANOPOLIS
Tipo de Contribuinte:	09 - OUTROS PRESTADORES DE SERVIÇOS		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	08/10/2012
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42204903577	Capital Social:	5.000,00
Dt. Constituição:	07/08/2012	Enquadramento Fiscal:	ME
Dt. Cadastramento:	10/08/2012	Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	08/10/2012	Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	01/10/2014 16:26:24, por CO0000493 - JOSE CARLOS ALVES		
Área Utilizada:	300,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/11/2012		

CNAE	Descrição	Qualificação
3314707	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	Principal
4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Secundario
9521500	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Secundario
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Secundario
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundario
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundario
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Secundario
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundario
4754702	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Secundario
4754701	Comércio varejista de móveis	Secundario
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundario
4744006	Comércio varejista de pedras para revestimento	Secundario
4789002	Comércio varejista de plantas e flores naturais	Secundario
4761001	Comércio varejista de livros	Secundario
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos	Secundario
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA JOSÉ COSME PAMPLONA		
Número:	2350	Complemento:	
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	88132-700	Município/UF:	PALHOÇA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	48 33469290	FAX:	

REGISTRO Nº 227
 Prefeitura Municipal de Palhoça/SC

E-Mail:				Web Site:		
Endereço de Correspondência						
Endereço:	RUA JOSÉ COSME PAMPLONA					
Número:	2350	Complemento:				
Referência:		Bairro:	CENTRO			
Quadra:		Lote:				
CEP:	88132-700	Município/UF:	PALHOÇA/SC			
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:				
Telefone:	48 33469290	FAX:				
E-Mail:		Web Site:				

Dados do Contabilista						
Nome:	SANDRO BASTOS ANTUNES					
CPF/CNPJ:	97846791915	CRC:	1SC02700406			
Data Ingresso:	14/08/2012					
Guarda de Documentos:	1 - NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO					
Endereço:	RUA JOSÉ AGENOR DA LUZ					
Número:	SN	Complemento:				
Referência:		Bairro:	REAL PARQUE			
Quadra:	D	Lote:	12			
CEP:	88113-317	Município/UF:	SÃO JOSÉ/SC			
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:				
Telefone:	32485368	FAX:				
E-Mail:	starcon@starcon.com.br	Web Site:				

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais						
Sócio:	Nome:	RONALDO CEZAR MARTINS				
	CPF/CNPJ:	06060239927				
	Relação:	SÓCIO				
	Qualificação:	SÓCIO				
	Data Ingresso:	01/08/2012	Data Saída:			
	Endereço:	RUA JOSE JOAO DA CUNHA				
	Número:	1541	Complemento:			
	Referência:		Bairro:	SERRARIA		
	Quadra:		Lote:			
	CEP:	88115-650	Município/UF:	SÃO JOSÉ/SC		
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:			
	Telefone:	48 32585056	FAX:			
	E-Mail:		Web Site:			

Dados Gerais						
Sócio:	Nome:	BRUNO JOSUE MARTINS				
	CPF/CNPJ:	07990640929				
	Relação:	SÓCIO				
	Qualificação:	SÓCIO				
	Data Ingresso:	01/08/2012	Data Saída:			
	Endereço:	RUA JOSE JOAO DA CUNHA				
	Número:	1541	Complemento:			
	Referência:		Bairro:	SERRARIA		
	Quadra:		Lote:			
	CEP:	88115-401	Município/UF:	SÃO JOSÉ/SC		
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:			
	Telefone:		FAX:			
	E-Mail:		Web Site:			

Informações Adicionais						
Grupo Especialista :	GERFE de Florianópolis					
Franqueadores:						
Franqueados:						
Integradores:						
Integrados:						
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	Data Início:	Data Fim:			
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	Número Registro:				
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.						

Imprimir Fechar

Handwritten signatures and initials:
 7, 96, and other illegible marks.



	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 8/10/2014	
--	---	--

Data da Consulta: 8/10/2014

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	16677803000115	Inscrição Estadual:	256800898
Nome/Razão Estadual:	BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: JOSÉ COSME PAMPLONA			
Número:	2350	Complemento:	-	
Bairro:	CENTRO			
UF:	SC	Município:	PALHOÇA	
CEP:	88132700			
Endereço Eletrônico:	-		Telefone:	48 33469290

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	08/10/2012		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	08/10/2012
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/11/2012			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria			
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos			
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
- 4761001 - Comércio varejista de livros			
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
- 4754701 - Comércio varejista de móveis			
- 4744006 - Comércio varejista de pedras para revestimento			
- 4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais			
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
- 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento: CNPJ	Número documento: 16677803000115
Nome: BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME		

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Procurador

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

F
BB
B
BB



Registros Pendentes | Salvo | Mensagem | Ajuda | Mensagem Sanção

Acesso rápido Seleção... OK

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

Consulta

<<

CNPJ/CPF: 16.677.803/0001-15

Nome, razão social ou nome fantasia: BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME

Tipo de sanção: (Todas)

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 25/11/2014 Hora: 18:14:45

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 16.677.803/0001-15
Nome, razão social ou nome fantasia: BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME

[Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)



F
RS
[Signature]

96



JUCESC

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME**

BRUNO JOSUÉ MARTINS, brasileiro, nascido em 20 de abril de 1993, natural de Porto Alegre/RS, solteiro, empresário, CPF n.º 079.906.409-29, portador da cédula de identidade RG n.º 4.989.597 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua José João da Cunha, n.º 1541, Bairro Serraria, no Município de São José/SC - CEP: 88.115-401 e **RONALDO CEZAR MARTINS**, brasileiro, nascido em 25 de janeiro de 1987, natural de Porto Alegre/RS, solteiro, empresário, CPF n.º 060.602.399-27, portador da Carteira Nacional de Habilitação, Registro n.º 04686467680, expedida em 23/07/2010 pelo DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua José João da Cunha, n.º 1541, Bairro Serraria, no Município de São José/SC - CEP: 88.115-401, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob a denominação social de **BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME**, com sede na Rua José João da Cunha, n.º 1541, Bairro Serraria, no Município de São José/SC - CEP: 88.115-650, inscrita no CNPJ sob n.º 16.677.803/0001-15, com contrato social registrado na Junta Comercial deste Estado sob o NIRE N.º 42204903577 em 07 de Agosto de 2012 e posterior alteração em 07/08/2013, resolvem em comum acordo alterar seu Contrato Social conforme Cláusulas e Condições seguintes:

1. **A empresa passa a ter sua sede e domicílio na:** Rua José Cosme Pamplona, n.º 2350, Bairro Bela Vista, Município de Palhoça/SC - CEP: 88.132-700.
2. **Alterar a redação da Cláusula terceira para:** O objeto da sociedade será a exploração, por conta própria, do ramo de: Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (3314-7/07); Reparação e manutenção de equipamentos de ar condicionado de uso pessoal e doméstico (9521-5/00); Instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322/3-02); Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1/00); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763/6-01); Comércio varejista de artigos de papelaria (4761/0-03); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4/00); Comércio varejista de equipamentos de informática (4751-2/01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos (4753-9/00); Comércio varejista de artigos de colchoaria (4754-7/02); Comércio varejista de móveis (4754-7/01); Comércio varejista de materiais de construção em geral (4744-0/99); Comércio varejista de mármore e granitos (4744-0/06); Comércio varejista de sementes, flores, plantas e gramas (4789-0/02); Comércio varejista de livros e jornais (4761-0/01); Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
3. **Alterar a redação da Cláusula sétima para:** A administração da sociedade caberá, isoladamente, a **Bruno Josué Martins e Ronaldo Cezar Martins**, a administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.
4. **Com as alterações acima, passa para a consolidação do Contrato Social, que passa a vigor da seguinte forma:**

Beckmann





JUDESC

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME
"CONSOLIDADO"**

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de: **BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME.**

Parágrafo Único - A Sociedade terá a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhes são próprias e o disposto neste CONTRATO SOCIAL, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua José Cosme Pamplona, nº 2350, Bairro Bela Vista, Município de Palhoça/SC - CEP: 88.133-900.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

Cláusula 3ª O objeto da sociedade será a exploração, por conta própria, do ramo de: Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (3314-7/07); Reparação e manutenção de equipamentos de ar condicionado de uso pessoal e doméstico (9521-5/00); Instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322/3-02); Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1/00); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763/6-01); Comércio varejista de artigos de papelaria (4761/0-03); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4/00); Comércio varejista de equipamentos de informática (4751-2/01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos (4753-9/00); Comércio varejista de artigos de colchoaria (4754-7/02); Comércio varejista de móveis (4754-7/01); Comércio varejista de materiais de construção em geral (4744-0/99); Comércio varejista de mármore e granitos (4744-0/06); Comércio varejista de sementes, flores, plantas e gramas (4789-0/02); Comércio varejista de livros e jornais (4761-0/01); Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).

Cláusula 4ª - O capital social será de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Nº Quotas		R\$	%
Bruno Josué Martins	2.500	Quotas, totalizando	R\$ 2.500,00	50 %
Ronaldo Cezar Martins	2.500	Quotas, totalizando	R\$ 2.500,00	50 %
TOTAL	5.000	Quotas, totalizando	R\$ 5.000,00	100 %

Parágrafo Único - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUCEMA

Cláusula 6ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo o início de suas atividades em 17 de Agosto de 2012.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá, isoladamente, a **Bruno Josué Martins e Ronaldo Cezar Martins**, a administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo 1º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também os sócios, a título pessoal, a não outorgar fianças ou avais.

Parágrafo 2º - A sociedade poderá nomear procurador para fins determinados, desde que seu nome seja aprovado pela totalidade do capital social.

Parágrafo 3º - O procurador nomeado poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo dois terços do capital social.

Cláusula 8ª - Os sócios administradores receberão uma remuneração mensal, a título de "pró-labore", cujo valor será fixado por deliberação dos sócios, valor esse devendo ser fixado conforme as condições financeiras da empresa.

Cláusula 9ª - Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas porventura apurados.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei nº 6.404/76, ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Cláusula 10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 11ª - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 12ª - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 dias.

Cláusula 13ª - O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social.

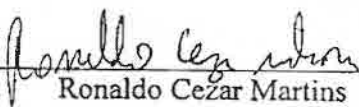
Cláusula 14ª - O(s) administrador(s) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou


por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª – Qualquer conflito decorrente do presente contrato, inclusive no que tange à sua execução ou interpretação, será resolvido por **ARBITRAGEM**, conforme dispõe a Lei 9.307 de 23 de setembro de 1996, elegendo, as partes contratantes, **O 1º TRIBUNAL DE MEDIAÇÃO E JUIZADO ARBITRAL DE SÃO JOSÉ/SC** como Entidade com competência exclusiva para escolha dos árbitros, administração e prolação de decisão o referido conflito, por meio dos procedimentos e prazos previstos em suas regras.


E por estarem assim justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, assinam em 03 (três) vias, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo.

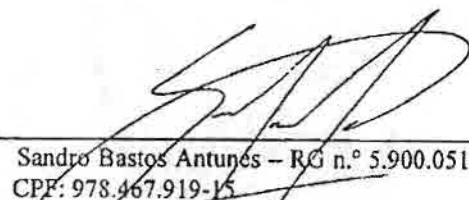
São José, 25 de Agosto de 2014.


Ronaldo Cezar Martins


Bruno Josué Martins

Testemunhas:

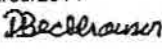

Luiz Antonio Marques – RG n.º 15/R 3.038.437 SSP/SC
CPF: 898.866.829-49


Sandro Bastos Antunes – RG n.º 5.900.051-9 SSP/PR
CPF: 978.467.919-15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2014 SOB Nº: 20142639141
Protocolo: 14/263914-1, DE 03/09/2014

Empresa: 42 2 0490357 7
BMR CONDICIONADORES DE AR
LTDA ME


DEOGLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 16.677.803/0001-15

Data da Emissão : 14/07/2014

Hora da Emissão : 13:37:24

Código de Controle da Certidão : 4C8B.0E2C.21FD.6A1C

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 14/07/2014, com validade até 10/01/2015.

[Página Anterior](#)



Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

Informação

140140160710143
Certidão de débitos fiscais é autêntica e está dentro da validade.

Identificação

16.677.803/0001-15

Nome/Razão social

BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME

Tipo


Negativa

Data de emissão

13/10/2014 10:45:20

Data de validade

12/12/2014 10:45:20

 Baixar segunda via

 Anterior



MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 37436/2014

Contribuinte

Nome/Razão: 3583490 - BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME
CNPJ/CPF: 16.677.803/0001-15
Endereço: RUA JOSE COSME PAMPLONA, 2350
Complemento:
Bairro: BELA VISTA CEP: 88.132-700
Cidade: Palhoça Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

A validade do documento pode ser consultada no site <http://www.palhoca.atende.net> por meio do código de controle 37436/2014.

Palhoça - SC, 04 de novembro de 2014

Emitido por:



Certidões Emitidas

CGC: 16.677.803/0001-15 - BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
216672014-88888803	21/08/2014	4	17/02/2015		
162152014-88888803	16/05/2014	4	12/11/2014		
472013-999999803	24/12/2013	4	22/06/2014		
1482013-20001803	09/08/2013	4	05/02/2014		
352013-20001803	15/02/2013	4	14/08/2013		
1542012-20001803	24/10/2012	4	22/04/2013		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.





Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [PGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 16677803/0001-15

Razão Social: BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME

Nome Fantasia: JC REPRESENTACOES

DATA DE EMISSÃO DO CRF	PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CRF	NÚMERO DO CRF
12/11/2014	12/11/2014 a 11/12/2014	2014111201460324581024
24/10/2014	24/10/2014 a 22/11/2014	2014102401493554965740
05/10/2014	05/10/2014 a 03/11/2014	2014100509565142254572
15/09/2014	15/09/2014 a 14/10/2014	2014091509264661891950
25/08/2014	25/08/2014 a 23/09/2014	2014082511374661183454
04/08/2014	04/08/2014 a 02/09/2014	2014080410341508385665
14/07/2014	14/07/2014 a 12/08/2014	2014071416350638851057
23/06/2014	23/06/2014 a 22/07/2014	2014062310283317193408
02/06/2014	02/06/2014 a 01/07/2014	2014060210463011126303
13/05/2014	13/05/2014 a 11/06/2014	2014051312294880593974
21/04/2014	21/04/2014 a 20/05/2014	2014042107175169822688
31/03/2014	31/03/2014 a 29/04/2014	2014033106434584140813
10/03/2014	10/03/2014 a 08/04/2014	2014031005061525793587
17/02/2014	17/02/2014 a 18/03/2014	2014021708425335819304
16/01/2014	16/01/2014 a 14/02/2014	2014011615072597076189
18/12/2013	18/12/2013 a 16/01/2014	2013121809551435466999
18/11/2013	18/11/2013 a 17/12/2013	2013111809351845104383
19/10/2013	19/10/2013 a 17/11/2013	2013101907262420113462
20/09/2013	20/09/2013 a 19/10/2013	2013092015051320553600
22/08/2013	22/08/2013 a 20/09/2013	2013082212072244503750
25/07/2013	25/07/2013 a 23/08/2013	2013072519203058416107
25/06/2013	25/06/2013 a 24/07/2013	2013062510484015207059
30/05/2013	30/05/2013 a 28/06/2013	2013053014111353136479
10/05/2013	10/05/2013 a 08/06/2013	2013051013320186640270
15/04/2013	15/04/2013 a 14/05/2013	2013041510472101765226
19/03/2013	19/03/2013 a 17/04/2013	2013031910480258218360
07/02/2013	07/02/2013 a 08/03/2013	2013020718075503139196
06/01/2013	06/01/2013 a 04/02/2013	2013010613522250335268
23/11/2012	23/11/2012 a 22/12/2012	2012112310342533655116
24/10/2012	24/10/2012 a 22/11/2012	2012102414465918150617

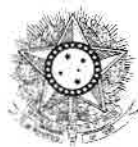
Resultado da consulta em 25/11/2014 às 18:12:18

☰ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



226



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.677.803/0001-15
Certidão nº: 51868908/2014
Expedição: 14/07/2014, às 14:18:10
Validade: 09/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.677.803/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



14/11/2014

2355547



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Palhoça

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1879612

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 14/11/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME, portador do CNPJ: 16.677.803/0001-15. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, sexta-feira, 14 de novembro de 2014.

PEDIDO Nº:

2355547





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0490357-7	CNPJ 16.677.803/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/08/2012	Data de Início de Atividade 17/08/2012	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) R JOSE COSME PAMPLONA, 2350, BELA VISTA, PALHOÇA, SC, 88.132-700				
Objeto Social MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO ; COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO PESSOAL, ELETRICOS E ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS ; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E GRANITOS; COMERCIO VAREJISTA DE MARMORES E GRANITOS; COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMERCIO VAREJISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO ; COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL ; PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ESPORTIVO ; COMERCIO VAREJISTA DE CARGAS, PREPARADOS E EXTINTORES DE INCENDIO, EXCETO AUTOMOTIVO.				
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
BRUNO JOSUE MARTINS 079.906.409-29	2.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
RONALDO CEZAR MARTINS 060.602.399-27	2.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/09/2014 Número: 20142639141 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, terça-feira, 28 de outubro de 2014

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCEFI OS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 28/10/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado


PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014

 Ilmo. Sr.
 Pregoeiro
 Município de Coronel Vivida
 Coronel Vivida - PR

 DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO-ME ✓
 CNPJ: 08.289.362/0001-56
 Rua Paraná, 555, Sala 01, Centro de Marechal Candido Rondon - Paraná.
 FONE: (45) 3254-2074

DADOS BANCÁRIOS:
 Bando: Caixa Economica Federal
 Agencia: 0968
 Conta Corrente: 2271-1

ITEM	QUTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1 ✓	6 ✓	UNID ✓	APARELHO DE AR ✓ CONDICIONADO ✓ SPLIT 12000 BTU'S ✓ - MODELO: SPLIT ✓ HIGH WALL. TIPO ✓ DE CICLO: ✓ QUENTE/FRIO ✓ COR: BRANCO ✓ ENCE: NO MINIMO ✓ A/FILTRO DE AR ✓ ANTI-BACTERIA ✓ VAZAO DE AR: NO ✓ MINIMO 500 M³/H ✓ CONTROLE ✓ REMOTO: SIM ✓ TERMOSTATO ✓ DIGITAL, FUNCOES ✓ SLEEP E SWING ✓ VOLTAGEM 220 V ✓ MANUAL DE ✓ INSTRUCOES EM ✓ PORTUGUES PARA ✓	KOMECCO ✓ ABS 12 QC 2LX ✓	R\$ 1.285,00	R\$ 7.710,00 ✓

Denise Schüller Marçal de Araújo - ME
 Rua Paraná, 555 - Sala 1 - centro - Telefax (45) 3254-2074
 CNPJ 08.289.362/0001-56 - Inscrição 903.829.15-02
 e-mail: financeiro@marcaleetro.com.br / denisemarcalmcr@hotmail.com

			USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS.			
2 /	1 /	UNID /	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO- LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO, 1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUcoes, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO,	KOMEKO / ABS 18 QC 2LX /	R\$ 1.850,00 /	R\$ 1.850,00 /

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 9.560,00 (nove mil quinhentos e sessenta reais) /

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTAL: 60 DIAS. /

O prazo máximo para o fornecimento dos equipamentos é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento.

Denise Schüller Marçal de Araújo - ME

Rua Paraná, 555 - Sala 1 - centro - Telefax (45) 3254-2074

CNPJ 08.289.362/0001-56 - Inscrição 903.829.15-02

e-mail: financeiro@marcaleetro.com.br / denisemarcalmcr@hotmail.com

Handwritten signatures and initials:
 JS
 7
 40
 08



Coronel Vivida, 20/11/2014.

Denise Schuller Marçal de Araújo

Denise Schuller Marçal de Araújo
RG:7.716.385-9 CPF: 005.166.119-50
Cargo: Proprietária

08.289.362/0001-56

DENISE SCHULLER MARÇAL
CNPJ 08.289.362/0001-56

Rua Paraná, 555 - Sala 01 - Centro
CEP: 81400-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

F
SS
B

Denise Schüller Marçal de Araújo - ME
Rua Paraná, 555 - Sala 1 - centro - Telefax (45) 3254-2074
CNPJ 08.289.362/0001-56 - Inscrição 903.829.15-02
e-mail: financeiro@marcaleetro.com.br / denisemarcalmcr@hotmail.com



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
248
2006



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado(a)	
Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> X REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial de bens			
FILHO DE: PAI VILIMAR SCHULLER		MÃE NILSA SCHULLER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/09/1980	IDENTIDADE (número) 7.716.385-9	ORGÃO EMISSOR SESP	UF PR CPF (número) 005.166.119-50
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua,av,etc.) Rua Mem Sa			NÚMERO 2359
COMPLEMENTO Lot Klitzke	BAIRRO/DISTRITO Lot Klitzke	CEP 85960-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICIPIO Marechal Cândido Rondon			UF PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 302	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO			
LOGRADOURO (rua,av,etc.) AV PARANA			NÚMERO 1200
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85892-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de JC)
MUNICIPIO SANTA HELENA	UF PR	País	CORREIRO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quinze mil reais.		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 52.71-0/01 Atividades Secundárias 52.49-3/12	DESCRIÇÃO DO OBJETO Reparação e manutenção de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos, exceto aparelhos telefônicos Comercio varejista de peças e acessórios para eletrodomesticos e aparelhos eletronicos.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 25/09/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>Denise Schuller Marçal de Araujo</i>			
DATA 30/08/2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Denise Schuller Marçal de Araujo</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Cristiane Maria Lemos Prestes</i> Junta Comercial do Paraná Cristiane Maria Lemos Prestes RG 4.193.566-9 SSP-PR Escritório de Mar. Cândido Rondon-PR	 JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITORIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICADO O REGISTRO EM: 08/09/2006 SOB NUMERO: 41106043131 Protocolo: 06/326133-2 DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO 0895643	<i>Maria Thereza Lopes Salomao</i> MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
---	--	---



7
80

[Handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - F. Fax: (45) 3264-2418

M.C. Rondon *[Handwritten signature]* 21 NOV. 2014 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabellã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BÁRBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escrevente
Jummentad



249
gd

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA: 411.0604313-1
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura): DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO
NACIONALIDADE: Brasileira ESTADO CIVIL: Casado(a)
Sexo: M F X REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial de bens
FILHO DE PAI: VILIMAR SCHULLER MÃE: NILSA SCHULLER
NASCIDO EM (data de nascimento): 30/09/1980 IDENTIDADE (número): 7.716.385-9 ORGÃO EMISSOR: SESP UF: PR CPF (número): 005.166.119-50
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): RUA MEM DE SA NÚMERO: 2359
COMPLEMENTO: BAIRRO/DISTRITO: LOTEAMENTO KLITZKE CEP: 85960-000 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: MARECHAL CANDIDO RONDON UF: PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná
CÓDIGO DO ATO: 002 DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO CÓDIGO DO EVENTO: 021 DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL: DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO-ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA PARANA NÚMERO: 555
COMPLEMENTO: SALA 01 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 85960-000 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da JC):
MUNICÍPIO: MARECHAL CANDIDO RONDON UF: PR País: CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R\$: 15.000,00 VALOR DO CAPITAL (por extenso): QUINZE MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): 47.53-9/00 Descrição do Objeto: Comércio varejista de eletrodomésticos, utensílios domésticos, aparelhos de som e imagem.
Atividade Principal: 47.53-9/00
Atividades Secundárias: 47.57-1/00 Comércio varejista de peças e acessórios para eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos.
95.21-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletrodomésticos, projetos e serviços de instalação.
47.54-7/01 Comércio varejista de móveis
47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico
47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção.
47.51-2/00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25/09/2006 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 08.289.362/0001-56 TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior: UF: USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: SIM / NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador): Denise Schuller Marcal de Araujo - ME
DATA: 18/11/2010 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Denise Schuller Marcal de Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
AUTENTICAÇÃO: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/11/2010 SOB NÚMERO: 20108451038 Protocolo: 10/845103-8 DE 19/11/2010
Empresário: 411.0604313-1 DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO ME SEBASTIÃO MOUTA SECRETÁRIO GERAL

Cristiane Prestes
Junta Comercial do Paraná
Cristiane Maria Lemos Prestes
RG 4.193.568-9 SSP-PR
Agência Regional de Mar. Cândido Rondon - PR

TABELIONATO DE
Farida N
TABEL
Fone/Fa
(45) 3254-2
Rua 7 de Setembro

7
30
1

[Handwritten signature]



TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS
MARECHAL CÂNDIDO RONDÓN - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - F. Fax (45) 3254-2418

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C. Rondón 1-2 NOV. 2014 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BARBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escreventes Juramentados



TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS
FCU17435



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA 411.0604313-1 NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)
DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO

NACIONALIDADE Brasileira ESTADO CIVIL Casado(a)

Sexo M F X REGIME DE BENS (se casado)
Comunhão Parcial de bens

FILHO DE PAI VILIMAR SCHULLER MÃE NILSA SCHULLER

NASCIDO EM (data de nascimento) 30/09/1980 IDENTIDADE (numero) 7.716.385-9 ÓRGÃO EMISSOR SESP UF PR CPF (numero) 005.166.119-50

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MEM DE SA NÚMERO 2359

COMPLEMENTO BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO KLITZKE CEP 85960-000 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON UF PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná

CÓDIGO DO ATO 002 DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO CÓDIGO DO EVENTO 021 DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CÓDIGO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO-ME

LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PARANA NÚMERO 555

COMPLEMENTO SALA 01 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 85960-000 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da JC)

MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON UF PR País CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00 VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Atividades Secundárias 47.82-2/01 Comércio varejista de calçados
47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 25/09/2006 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.289.362/0001-56 TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1- SIM 2- NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
Denise Schuller Marcal de Araujo - ME

DATA 18/11/2010 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Denise Schuller Marcal de Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Cristiane Prestes
Junta Comercial do Paraná
Cristiane Maria Lemos Prestes
RG 4.193.566-9 SSP-PR
Agência Regional de Mar. Cândido Rondon - PR

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/11/2010
SOB NÚMERO 20108451038
Protocolo: 10/845103-8, DE 19/11/2010
Empresa 411.0604313
DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

[Large handwritten signature]



TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANA
R. 7 de Setembro, 1303 - F.Fax (45) 3254-2418

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C. Rondon *[Signature]* 12 NOV. 2014 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabellã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BARBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escreventes
Juramentados



TABELIONATO DE NOTAS
FCU17429

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90382915-02	08.289.362/0001-56	09/2006

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento RUA PARANA, 555, SALA 01 - CENTRO - CEP 85960-000
FONE: (45) 3254-1896
Município de Instalação MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, DESDE 01/2009
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	005.166.119-50	DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 28/11/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90382915-02

Emitido Eletronicamente via Internet
29/10/2014 10:12:14

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.289.362/0001-56 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 08/09/2006			
NOME EMPRESARIAL DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
ESTADO R PARANA	NÚMERO 555	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.960-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 13/11/2014 às 11:03:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO - ME ✓
CNPJ: 08.289.362/0001-56 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:13:23 do dia 20/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2014 ✓

Código de controle da certidão: F11C.D7FE.5B1C.368E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F

SD

SD

SD

3

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12229704-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.289.362/0001-56

Nome: DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 20/12/2014 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 12229704-22 Emitida Eletronicamente via Internet 22/08/2014 - 16:50:28 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--	---

7 80

J

IS S

4



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Estado do Paraná
 Secretaria da Fazenda



Certidão Negativa de Débito

Nº 9408 / 2014

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 08.289.362/0001-56
 Código: 3030504
 Contribuinte: DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO-ME
 Endereço:
 Bairro: CENTRO
 Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON
 Estado: PR
 CEP: 85960000

Finalidade da Certidão: PARA FINS DE PARTICIPACAO EM LICITACAO.

Certidão Negativa:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.mcr.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Handwritten signatures and initials, including the number 796 and a large signature.



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 204642014-88888362

Nome: DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO - ME

CNPJ: 08.289.362/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/07/2014.

Válida até 27/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F

SD

SD

SD

SD

14/08/2014 14:45

6



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF ✓

Inscrição: 08289362/0001-56 ✓
Razão Social: DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO ME ✓
Endereço: RUA PARANA 555 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2014 a 02/12/2014 ✓

Certificação Número: 2014110309342484616306

Informação obtida em 07/11/2014, às 11:02:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including the number 7 and several illegible signatures.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.289.362/0001-56

Certidão n°: 49449987/2014

Expedição: 18/06/2014, às 11:15:33

Validade: 14/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.289.362/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials: F, SD, JS, and a large stylized signature.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON- ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Titular

Adriano Pereira dos Santos
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cleon Eliézer de Camargo
Graciele Martins Leusch
Junior Rafael de Lima Holz
Sandra Mara Signore
Schirlei Beatriz Costa
AUX. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO ME – inscrita no CNPJ sob nº 08.289.362/0001-56, com sede na Rua Paraná, nº 555, Centro, neste Município e nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 05 de setembro de 2014 – 14:02 horas.



Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Tiradentes, 1120 Edifício do Fórum
CNPJ 08.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Carla P. S. de Camargo
Carla P. S. de Camargo
E. Juramentada

Handwritten marks and signatures, including the number 9 and various scribbles.

[Handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone (49) 3254-2418

M.C. Rondón *[Handwritten Signature]* 08 OUT. 2014 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabellá
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BÁRBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escreventes
Juramentados





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA ✓

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO ME ✓			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0604313-1	CNPJ 08.289.362/0001-56 ✓	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 08/09/2006	Data de Início de Atividade 25/09/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PARANA, 555 - SALA 01, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, UTENSILIOS DOMESTICOS, APARELHOS DE SOM E IMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA ELETRODOMESTICOS E APARELHOS ELETRONICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS, PROJETOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 22/11/2010 Número: 20108451038 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO			
Identidade: 77163859,SESP/PR		CPF: 005.166.119-50	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Parcial	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 08 de outubro de 2014 ✓



S. Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone: (41) 3254-2418

M.C. Rondon 12 NOV 2014 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
 - GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
 - AMÉLIA HACKBARTH
 - BARBARA CRISTINA AULER
 - CAROLINE KROHN
- } Escreventes Juramentados

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Fárida Nardello
TABELIÃ
R. 7 de Setembro, 1303

Lei: 13.228 de 14/07/2001
SELO FUNARPEN 1303

TABELIONATO DE NOTAS
FCU17492

Handwritten signatures and marks:
7
SS
10



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida - PR

DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO-ME
CNPJ: 08.289.362/0001-56
Rua Paraná, 555, Sala 01, Centro de Marechal Cândido Rondon - Paraná.

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 127/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida - Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 20/11/2014.

08.289.362/0001-56

DENISE SCHULLER MARÇAL
DE ARAUJO - ME

Rua Paraná, 555 - Sala 01 - Centro
CEP 85800-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

Denise Schuller Marçal de Araujo

Denise Schuller Marçal de Araujo
RG:7.716.385-9 CPF: 005.166.119-50
Cargo: Proprietária

Denise Schüller Marçal de Araújo - ME
Rua Paraná, 555 - Sala 1 - centro - Telefax (45) 3254-2074
CNPJ 08.289.362/0001-56 - Inscrição 903.829.15-02
e-mail: financeiro@marcaeletro.com.br / denisemarcalmcr@hotmail.com

Handwritten signatures and initials:
F
Z
W
11



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR DA ATIVA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida - PR
Ref.: Pregão Eletrônico nº 127/2014.

Prezado(a) Pregoeiro (a),
DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO-ME, CNPJ: 08.289.362/0001-56, com sede na Rua Paraná, 555, Sala 01, Centro de Marechal Cândido Rondon - Paraná, por intermédio de seu representante legal Sr(a) DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.716.385-9 e do CPF nº 005.166.119-50, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Coronel Vivida, 20/11/2014.

08.289.362/0001-56

DENISE SCHULLER MARÇAL
DE ARAUJO - ME

Rua Paraná, 555 - Sala 01 - Centro
CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

Denise Schuller Marçal de Araujo

Denise Schuller Marçal de Araujo
RG:7.716.385-9 CPF: 005.166.119-50
Cargo: Proprietária

Denise Schüller Marçal de Araújo - ME
Rua Paraná, 555 - Sala 1 - centro - Telefax (45) 3254-2074
CNPJ 08.289.362/0001-56 - Inscrição 903.829.15-02
e-mail: financeiro@marcaleetro.com.br / denisemarcalmcr@hotmail.com

7
20
90
12



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Mo. Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida - PR
Ref.: Pregão Eletrônico nº 127/2014.

Prezado(a) Pregoeiro (a),
DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO-ME, CNPJ: 08.289.362/0001-56, com sede na Rua Paraná, 555, Sala 01, Centro de Marechal Cândido Rondon - Paraná, por intermédio de seu representante legal Sr(a) DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.716.385-9 e do CPF nº 005.166.119-50, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de MICRO-EMPRESA e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Coronel Vivida, 20/11/2014.

08 289 362/0001-56

DENISE SCHULLER MARÇAL
DE ARAUJO - ME

Rua Paraná 555 - Sala 01 - Centro
CEP 86960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

Denise Schuller Marçal de Araújo

Denise Schuller Marçal de Araújo
RG:7.716.385-9 CPF: 005.166.119-50
Cargo: Proprietária

Denise Schüller Marçal de Araújo - ME
Rua Paraná, 555 - Sala 1 - centro - Telefax (45) 3254-2074
CNPJ 08.289.362/0001-56 - Inscrição 903.829.15-02
e-mail: financeiro@marcaleetro.com.br / denisemarcalmcr@hotmail.com



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	08289362000156
Nome	DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO ME		

Período publicação : de _____ até _____
Data de Início Impedimento: de _____ até _____
Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

F 80

80
80



Registros Inidôneos Empresa Empresas Suspensas Participe Serviços Legislação Canais

Acesso rápido Seleccione...

OK

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais.**

Consulta

<<

CNPJ/CPF: 08.289.362/0001-56
Nome, razão social ou nome fantasia: DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO ME
Tipo de sanção: (Todas)
[Consultar](#) [Limpar filtro](#)

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 25/11/2014 **Hora:** 18:05:39

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 08.289.362/0001-56
Nome, razão social ou nome fantasia: DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO ME

[Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

Controladoria-Geral da União

F
80

g

8



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 08.289.362/0001-56

Data da Emissão : 20/06/2014

Hora da Emissão : 10:13:23

Código de Controle da Certidão : F11C.D7FE.5B1C.368E


Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 20/06/2014, com validade até 17/12/2014.

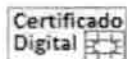
[Página Anterior](#)



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Recelto PR Sefanet EXPRESSO  chave:

senha:



Confirmação de Certidões

Informações do Documento

Certidão 012229704-22
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 08.289.362/0001-56
DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO
Emissão 22/08/2014 16:50:28
Data de Validade 20/12/2014

[Voltar](#)

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda



Certidão Negativa de Débito

Nº 9408 / 2014

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 08.289.362/0001-56
Código: 3030504
Contribuinte: DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO-ME
Endereço:
Bairro: CENTRO
Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON
Estado: PR
CEP: 85960000

Finalidade da Certidão: PARA FINS DE PARTICIPACAO EM LICITACAO.

Certidão Negativa:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.mcr.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura

Observação: Esta Certidão é valida somente para o contribuinte acima citado.

**Certidões Emitidas****CGC: 08.289.362/0001-56 - DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO - ME**

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
265192014-88888362	29/10/2014	4	27/04/2015		
204642014-88888362	31/07/2014	4	27/01/2015		
135062014-88888362	28/04/2014	4	25/10/2014		
18372014-88888362	27/01/2014	4	26/07/2014		
482013-14025362	27/09/2013	4	26/03/2014		
302013-14025362	17/06/2013	4	14/12/2013		
142013-14025362	19/02/2013	4	18/08/2013		
232012-14025362	20/08/2012	4	16/02/2013		
102012-14025362	17/05/2012	4	13/11/2012		
66902011-14025010	18/11/2011	4	16/05/2012		
29282011-14025010	19/05/2011	4	15/11/2011		
7732011-14025010	05/02/2011	4	04/08/2011		
49262010-14025010	04/10/2010	5	02/04/2011		
38632010-14025010	07/08/2010	4	03/02/2011		
18202010-14025010	27/04/2010	4	24/10/2010		
53732009-14025010	30/11/2009	4	29/05/2010		
26082009-14025010	29/06/2009	4	26/12/2009		
5542009-14025010	18/02/2009	4	17/08/2009		
1462007-14025050	21/08/2007	4	17/02/2008		
53862006-14021080	25/09/2006	4	24/03/2007		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.





Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 08289362/0001-56

Razão Social: DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO ME

DATA DE EMISSÃO DO CRF	PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CRF	NÚMERO DO CRF
24/11/2014	24/11/2014 a 23/12/2014	2014112408144891281831
03/11/2014	03/11/2014 a 02/12/2014	2014110309342484616306
13/10/2014	13/10/2014 a 11/11/2014	2014101309384640638380
22/09/2014	22/09/2014 a 21/10/2014	2014092205370576541851
01/09/2014	01/09/2014 a 30/09/2014	2014090105270766946784
11/08/2014	11/08/2014 a 09/09/2014	2014081106593357263200
21/07/2014	21/07/2014 a 19/08/2014	2014072107473335913321
30/06/2014	30/06/2014 a 29/07/2014	2014063006574081492210
09/06/2014	09/06/2014 a 08/07/2014	2014060906162641014837
19/05/2014	19/05/2014 a 17/06/2014	2014051907265821778875
28/04/2014	28/04/2014 a 27/05/2014	2014042809325110251580
07/04/2014	07/04/2014 a 06/05/2014	2014040706232101707798
18/03/2014	18/03/2014 a 16/04/2014	2014031803521875195370
27/02/2014	27/02/2014 a 28/03/2014	2014022708551712506925
27/01/2014	27/01/2014 a 25/02/2014	2014012714021900081054
07/01/2014	07/01/2014 a 05/02/2014	2014010715234561568465
16/12/2013	16/12/2013 a 14/01/2014	2013121608254912028113
25/11/2013	25/11/2013 a 24/12/2013	2013112509501588720461
25/10/2013	25/10/2013 a 23/11/2013	2013102513440781452109
24/09/2013	24/09/2013 a 23/10/2013	2013092409301015538214
21/08/2013	21/08/2013 a 19/09/2013	2013082108055253528463
22/07/2013	22/07/2013 a 20/08/2013	2013072218063217186784
14/06/2013	14/06/2013 a 13/07/2013	2013061408545981617760
10/05/2013	10/05/2013 a 08/06/2013	2013051014422027400958
12/04/2013	12/04/2013 a 11/05/2013	2013041215585065258603
13/03/2013	13/03/2013 a 11/04/2013	2013031307593415862295
07/02/2013	07/02/2013 a 08/03/2013	2013020715541597601159
08/01/2013	08/01/2013 a 06/02/2013	2013010808245835451067
29/11/2012	29/11/2012 a 28/12/2012	2012112913421600392713
30/10/2012	30/10/2012 a 28/11/2012	2012103009125931978774
01/10/2012	01/10/2012 a 30/10/2012	2012100110273020823856
31/08/2012	31/08/2012 a 29/09/2012	2012083110214072714909
01/08/2012	01/08/2012 a 30/08/2012	2012080115141031168675
04/07/2012	04/07/2012 a 02/08/2012	2012070410563114638979



04/06/2012	04/06/2012 a 03/07/2012	2012060410125520508710
02/05/2012	02/05/2012 a 31/05/2012	2012050209221663518017
28/03/2012	28/03/2012 a 26/04/2012	2012032811443944088960
16/02/2012	16/02/2012 a 16/03/2012	2012021611013393398110
11/01/2012	11/01/2012 a 09/02/2012	2012011123173627290006
28/11/2011	28/11/2011 a 27/12/2011	2011112814075574566509
25/10/2011	25/10/2011 a 23/11/2011	2011102509123182856800
19/09/2011	19/09/2011 a 18/10/2011	2011091912113406611341
16/05/2011	16/05/2011 a 14/06/2011	2011051604073605426230
12/04/2011	12/04/2011 a 11/05/2011	2011041211251924238086
03/03/2011	03/03/2011 a 01/04/2011	2011030318045727923258
23/11/2010	23/11/2010 a 22/12/2010	2010112318573105248000
29/09/2010	29/09/2010 a 28/10/2010	2010092907470170136501
07/08/2010	07/08/2010 a 05/09/2010	2010080708531969230207
24/12/2009	24/12/2009 a 22/01/2010	2009122409573005026620
30/11/2009	30/11/2009 a 29/12/2009	2009113010432982336641

Resultado da consulta em 25/11/2014 às 18:04:12

▣ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.289.362/0001-56
Certidão nº: 49449987/2014
Expedição: 18/06/2014, às 11:15:33
Validade: 14/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.289.362/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**C.J CENTOFANTE & CIA LTDA- RUA CLEVELANDIA 72 – CENTRO
CORONEL VIVIDA – PR CEP 85550000- FONE 46 3232 2367
CNPJ 07 559 294 0001 35**

ANEXO VII - CARTA-PROPOSTA

Ao Município de CORONEL VIVIDA - PR

Prezados Senhores,

07 559 294/0001-35

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

C J CENTOFANTE & CIA LTDA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 127/2014. ✓
Prezado(a) Pregoeiro (a),

Rua Clevelandia 72
85559-000 Coronel Vivida Paraná

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto e item abaixo discriminado, conforme Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
 RAZÃO SOCIAL: C.J CENTOFANTE & CIA LTDA
 CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 075592940001-35 IE9034897074
 REPRESENTANTE E CARGO: CARLOS JOSÉ CENTOFANTE
 CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 3924600-7 CPF 53150040906
 ENDEREÇO e TELEFONE: RUA CLEVELANDIA 72 CENTRO CORONEL VIVIDA - PR
 AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA AG 2008-7 CC 13703-0

Objeto	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 089065330001/1130-16.
---------------	---

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
09	01	UN	GELADEIRA 468 LITROS: DUPLEX, REFRIGERADOR CICLE DE FROST 468 LITROS, COM FREEZER 115 LITRO, REFRIGERADOR: (L) 347 L; TIPO DE DEGELÓ; CYCLE DEFROST; EFICIENCIA ENERGETICA; CLASSE A, PRATELEIRAS EM PS CRYSTAL ANTIDERRAMAMENTO NO REFRIGERADOR E NO FREEZER, 02 PRATELEIRAS FUNDAS NA PORTA COM TRAVAS PARA GARRAFAS DE ATE 2,5 LITROS, GAVETAO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS COM CONTROLE DE UMIDADE. 002 FORMAS DE GELO SUSPENSAS, ALIMENTACAO, 110 VOLTS Refrigerador Electrolux Duplex DC49A - 462 L	1.839,99	1.839,99

7 80



			TOTAL		1.839,99
--	--	--	-------	--	----------

VALOR DA PROPOSTA R\$ 1.839,99 (HUM MIL , OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura. ✓

3. PROPOSTA DE PREÇO:

- A proposta de preço proposta acima contempla todas as despesas pertinentes a execução do objeto, tais como: Despesas com frete, mão-de-obra, bem como, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto ou outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação, de forma a não onerar, sob qualquer pretexto ou motivo, a administração pública municipal;

4. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

CONFORME EDITAL ✓

5. CONDIÇÕES GERAIS

- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

CORONEL VIVIDA 20 DE NOVEMBRO DE 2014

Carlos j centofante
Cnpj 07559294000135
Cpf 53150040906
Rg 3924600-7

07 559 294/0001-35

C J CENTOFANTE & CIA. LTDA

Rua Clevefécia, 72
85558-000 Coronel Vivida Paraná

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 25

Data de emissão:	29/07/2014	Validade:	29/07/2015
------------------	------------	-----------	------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME - Cód: 26
---------------	--

ENDEREÇO:	RUA CLEVELANDIA, - Bairro: CENTRO
-----------	-----------------------------------

CIDADE:	CORONEL VIVIDA - PR, PAÍS: Brasil, CEP: 85550000
---------	--

CNPJ:	07.559.294/0001-35	Inscr. Estadual:	90348970-74	Inscr. Municipal:	540000001960
-------	--------------------	------------------	-------------	-------------------	--------------

SÓCIO ADMINISTRADOR:	Carlos José Centofante CPF: 531.500.409-06
----------------------	--

RAMO DE ATIVIDADE:

Comércio varejista de: máquinas equipamentos, suprimentos e materiais de informática; peças e acessórios para equipamentos de informática; máquinas, equipamentos e materiais para escritório; fitas magnéticas; artigos eletrônicos e eletroeletrônicos; artigos de papelaria e livraria; bebidas; artigos de pesca e camping; artigos para presentes; artigos de decoração; móveis; eletrodomésticos; brinquedos; artigos de cama, mesa e banho; relógios; bijuterias e semi-jóias; equipamentos de telefonia, inclusive celulares e equipamentos de comunicação; equipamentos hospitalares; equipamentos de segurança (EPI); material de higiene e limpeza; produtos alimentícios em geral; material gráfico; locação de máquinas; impressora multifuncional e equipamento de informática; serviços de impressão digital.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRG)			
Certidão Negativa J.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada - Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 29 de julho de 2014

Ines Delmira Poletto

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/11/14

7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA - ME**
CNPJ: **07.559.294/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:39:42 do dia 17/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2015.

Código de controle da certidão: **22F1.179E.D17F.D3A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks and signatures: a large 'F' and '30' in the center, and a signature 'G' and '30' at the bottom right.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012579005-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.559.294/0001-35 ✓

Nome: C J CENTOFANTE & CIA LTDA ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/03/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten initials: F, SD, J

Handwritten number: 90



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS Nº 1770 /2014

CAD. : 7559294000135
NOME : C.J.CENTOFANTE & CIA LTDA - ME ✓
CPF/CNPJ : 07.559.294/0001-35 ✓
ENDEREÇO : RUA CLEVELANDIA Nº 72
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Consulta
DATA DE VALIDADE: 15/01/2015 ✓

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTA MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DERESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 644785545644785

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
www.pmcv.com.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 17 de Outubro de 2014.

FORNECIMENTO GRATUITO.

Handwritten signatures and initials: "SD", "F", "D", and "B".



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 267842014-88888294

Nome: C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA - ME

CNPJ: 07.559.294/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/10/2014.
Válida até 15/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the right side.
- Initials 'CP' on the left side.
- Initials 'F' on the left side.
- Initials 'JP' on the right side.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07559294/0001-35 ✓
Razão Social: C J CENTOFANTE CIA LTDA ✓
Endereço: RUA CLEVELANDIA 72 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR /
85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2014 a 02/12/2014 ✓

Certificação Número: 2014110309105958243192

Informação obtida em 13/11/2014, às 14:23:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

(Handwritten signatures and initials)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.559.294/0001-35
Certidão nº: 66111015/2014
Expedição: 27/10/2014, às 15:22:17
Validade: 24/04/2015 -> 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.559.294/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: and@tst.jus.br

8 7 9 8



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA ✓

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME ✓			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0554904-1	CNPJ 07.559.294/0001-35 ✓	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/08/2005	Data de Início de Atividade 07/09/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CLEVELANDIA, 72, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto Social COMERCIO VEREJISTA DE : MAQUINAS EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; FITAS MAGNÉTICAS; ARTIGOS ELETRONICOS E ELETROELETRONICOS; ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA; BEBIDAS; ARTIGOS DE PESCA E CAMPING; ARTIGOS PARA PRESENTES; ARTIGOS DE DECORAÇÃO; MÓVEIS; ELETRODOMÉSTIOS; BRINQUEDOS; ARTIGO CAMA, MESA E BANHO; RELÓGIOS; BIJUTERIAS E SEMI-JÓIAS; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, INCLUSIVE CELULARES E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA(EPI); MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA; PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; MATERIAL GRÁFICO; LOCAÇÃO DE MAQUINAS; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. SERVIÇOS DE IMPRESSAO DIGITAL.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CARLOS JOSE CENTOFANTE 531.500.409-06	25.500,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
FRANCILENE ALVES DE LIMA 037.799.389-10	24.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 01 de setembro de 2014 ✓



14/518953-8

Assinatura

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/11/14

Assinatura
Maurício
RG 4.359.742-8
Relatório



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ C02

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0554904-1	CNPJ 07.559.294/0001-35
Último Arquivamento Data: 03/12/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 01 de setembro de 2014

14/518953-8



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/14
7

7 80
Marta Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora



C.J CENTOFANTE & CIA LTDA- RUA CLEVELANDIA 72 – CENTRO
CORONEL VIVIDA – PR CEP 85550000- FONE 46 3232 2367
CNPJ 07 559 294 0001 35

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Município de Coronel Vivida

Coronel Vivida – PR

Identificação da Proponente C.J CENTOFANTE & CIA LTDA

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 127/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CORONEL VIVIDA 20 DE NOVEMBRO DE 2014

Carlos j centofante

Cnpj 07559294000135

Cpf 53150040906

Rg 3924600-7

07 559 294/0001-35

C.J CENTOFANTE & CIA LTDA

85559-000 Rua Clevelandia, 72
Coronel Vivida Paraná



C.J CENTOFANTE & CIA LTDA- RUA CLEVELANDIA 72 - CENTRO
CORONEL VIVIDA - PR CEP 85550000- FONE 46 3232 2367
CNPJ 07 559 294 0001 35

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR DA ATIVA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida - PR
Ref.: Pregão Eletrônico nº 127/2014.
Prezado(a) Pregoeiro (a),

C.J CENTOFANTE & CIA LTDA , devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07559294000135, com sua sede (RUA CLEVELANDIA 72 CENTRO CORONEL VIVIDA - PR por intermédio de seu representante legal Sr(a) CARLOS JOSÉ CENTOFANTE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 075592940001-35 e do CPF nº53150040906, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

CORONEL VIVIDA 20 DE NOVEMBRO DE 2014

Carlos j centofante
Cnpj 07559294000135
Cpf 53150040906
Rg 3924600-7

07 559 294/0001-35

C J CENTOFANTE & CIA LTDA

85558-000 Rua Clevelandia, 72
Coronel Vivida Paraná

(Handwritten signatures and initials)



C.J CENTOFANTE & CIA LTDA- RUA CLEVELANDIA 72 - CENTRO
CORONEL VIVIDA - PR CEP 85550000- FONE 46 3232 2367
CNPJ 07 559 294 0001 35

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida - PR
Ref.: Pregão Eletrônico nº 127/2014.
Prezado(a) Pregoeiro (a),

C.J CENTOFANTE & CIA LTDA , devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07559294000135, com sua sede (RUA CLEVELANDIA 72 CENTRO CORONEL VIVIDA - PR por intermédio de seu representante legal Sr(a) CARLOS JOSÉ CENTOFANTE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 075592940001-35 e do CPF nº53150040906,, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

CORONEL VIVIDA 29 DE ABRIL DE 2014

07 559 294/0001-35

C J CENTOFANTE & CIA LTDA

Carlos j centofante
Cnpj 07559294000135
Cpf 53150040906
Rg 3924600-7

Rua Clevelandia, 72
85556-000 Coronel Vivida Paraná

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz de Lima

Distribuidor Judicial

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA E CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

C.J.CENTOFANTE & CIA LTDA

CNPJ 07.559.294/0001-35, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL. VIVIDA/PR, 19 de Setembro de 2014, 14:39:53

MARIA CRISTINA SCHULZ DE LIMA - TITULAR

02 432 042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

E ANEXOS

Maria Cristina Schulz de Lima

Praca Três Poderes, s/n - Centro
85550-000 Coronel Vivida - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/14
F

Funarpen - Selo Digital Nº WYoP5 . mK7Ky . i5fRB, Controle: dDPOE . EsIW
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Custas = R\$ 25,84
Página 0001/0001
R\$ 1,49 VALOR DO SELO

Handwritten initials and signature



Previsão de lançamentos Contatos Empresas Fatos Manual de Consulta

Acesso rápido: Selecione...

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

Consulta

CNPJ/CPF: 07.559.294/0001-35
Nome, razão social ou nome fantasia: C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME
Tipo de sanção: (Todas)

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 25/11/2014 Hora: 17:59:47

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 07.559.294/0001-35
Nome, razão social ou nome fantasia: C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME

[Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)



F
gd

gd



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 07.559.294/0001-35

Data da Emissão : 17/11/2014

Hora da Emissão : 16:39:42

Código de Controle da Certidão : 22F1.179E.D17F.D3A5

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 17/11/2014, com validade até 16/05/2015.

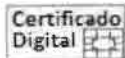
[Página Anterior](#)



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Recfeita PR Sefanet EXPRESSO chave:

senha:



Confirmação de Certidões

Informações do Documento

Certidão 012579005-58
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 07.559.294/0001-35
C J CENTOFANTE & CIA LTDA
Emissão 17/11/2014 16:16:08
Data de Validade 17/03/2015

[Voltar](#)

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR.
Localização



**Certidões Emitidas****CGC: 07.559.294/0001-35 - C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA - ME**

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
267842014-88888294	17/10/2014	4	15/04/2015		
173492014-88888294	27/05/2014	4	23/11/2014		
16392014-88888294	24/01/2014	4	23/07/2014		
1332013-14021294	30/09/2013	5	29/03/2014		
1342013-14021294	30/09/2013	4	29/03/2014		
422013-14021294	28/03/2013	4	24/09/2013		
242013-14021294	18/02/2013	5	17/08/2013		
832012-14021294	13/10/2012	4	11/04/2013		
82012-14021294	12/04/2012	4	09/10/2012		
161302011-14021060	27/09/2011	4	25/03/2012		
107992011-14021060	28/06/2011	4	25/12/2011		
37112011-14021060	23/02/2011	4	22/08/2011		
172442010-14021060	26/10/2010	4	24/04/2011		
92662010-14021060	16/06/2010	4	13/12/2010		
26172010-14021060	18/02/2010	4	17/08/2010		
151912009-14021060	29/09/2009	4	28/03/2010		
90942009-14021060	30/06/2009	4	27/12/2009		
24752009-14021060	26/02/2009	4	25/08/2009		
91872008-14021060	24/09/2008	4	23/03/2009		
47822008-14021060	02/06/2008	4	29/11/2008		
14752008-14021060	03/03/2008	4	30/08/2008		
25592007-14021060	12/04/2007	4	09/10/2007		
68332006-14021060	11/10/2006	4	09/04/2007		
67262005-14021060	19/09/2005	4	18/03/2006		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA



Navegue pela CAIXA



Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS-Empresa](#) | [Consulta Regularidade de Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 07559294/0001-35

Razão Social: C J CENTOFANTE CIA LTDA

CRF	Validade	Situação	Valor
24/11/2014	24/11/2014 a 23/12/2014	2014112407565711064309	
03/11/2014	03/11/2014 a 02/12/2014	2014110309105958243192	
13/10/2014	13/10/2014 a 11/11/2014	2014101309180780291980	
22/09/2014	22/09/2014 a 21/10/2014	2014092205232875518259	
01/09/2014	01/09/2014 a 30/09/2014	2014090105125967119786	
11/08/2014	11/08/2014 a 09/09/2014	2014081106410183015135	
21/07/2014	21/07/2014 a 19/08/2014	2014072107262738705567	
30/06/2014	30/06/2014 a 29/07/2014	2014063006333303131707	
09/06/2014	09/06/2014 a 08/07/2014	2014060905543791501060	
19/05/2014	19/05/2014 a 17/06/2014	2014051906592283589200	
28/04/2014	28/04/2014 a 27/05/2014	2014042807180860909521	
07/04/2014	07/04/2014 a 06/05/2014	2014040706033445529306	
18/03/2014	18/03/2014 a 16/04/2014	2014031803463518909192	
27/02/2014	27/02/2014 a 28/03/2014	2014022723553438765009	
31/01/2014	31/01/2014 a 01/03/2014	2014013108381015301939	
06/01/2014	06/01/2014 a 04/02/2014	2014010616445952667852	
13/12/2013	13/12/2013 a 11/01/2014	2013121316563580146693	
20/11/2013	20/11/2013 a 19/12/2013	2013112008413624804384	
28/10/2013	28/10/2013 a 26/11/2013	2013102815421535289910	
16/09/2013	16/09/2013 a 15/10/2013	2013091610370357493020	
14/08/2013	14/08/2013 a 12/09/2013	2013081416535330340361	
15/07/2013	15/07/2013 a 13/08/2013	2013071508024060698707	
13/06/2013	13/06/2013 a 12/07/2013	2013061311151709045606	
17/05/2013	17/05/2013 a 15/06/2013	2013051710594632572409	
22/04/2013	22/04/2013 a 21/05/2013	2013042210492486116807	
28/03/2013	28/03/2013 a 26/04/2013	2013032815325136321740	
01/03/2013	01/03/2013 a 30/03/2013	2013030117270457789380	
30/01/2013	30/01/2013 a 28/02/2013	2013013017332101870105	
02/01/2013	02/01/2013 a 31/01/2013	2013010217441199308502	
06/12/2012	06/12/2012 a 04/01/2013	2012120608403200885879	
05/11/2012	05/11/2012 a 04/12/2012	2012110516015687813020	
15/10/2012	15/10/2012 a 13/11/2012	2012101509521613038307	
11/09/2012	11/09/2012 a 10/10/2012	2012091109221708048746	
10/08/2012	10/08/2012 a 08/09/2012	2012081007570392299109	



09/07/2012	09/07/2012 a 07/08/2012	2012070914594676559826
11/06/2012	11/06/2012 a 10/07/2012	2012061108085555651010
15/05/2012	15/05/2012 a 13/06/2012	2012051513405915763661
23/04/2012	23/04/2012 a 22/05/2012	2012042319212112408013
19/03/2012	19/03/2012 a 17/04/2012	2012031908142430282350
17/02/2012	17/02/2012 a 17/03/2012	2012021716031002774908
19/01/2012	19/01/2012 a 17/02/2012	2012011910094714837890
29/12/2011	29/12/2011 a 27/01/2012	2011122913541321296691
04/12/2011	04/12/2011 a 02/01/2012	2011120410233428498470
21/10/2011	21/10/2011 a 19/11/2011	2011102108111555493127
21/09/2011	21/09/2011 a 20/10/2011	2011092101361477413000
17/08/2011	17/08/2011 a 15/09/2011	2011081711351382421417
22/07/2011	22/07/2011 a 20/08/2011	2011072209032643464870
21/06/2011	21/06/2011 a 20/07/2011	2011062113515646238500
17/05/2011	17/05/2011 a 15/06/2011	2011051710310940570450

Resultado da consulta em 25/11/2014 às 17:54:49

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PRIMEIRA TURMA JUDICIÁRIA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Faz de



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.559.294/0001-35
Certidão nº: 66111015/2014
Expedição: 27/10/2014, às 15:22:17
Validade: 24/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.559.294/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Centro Oeste



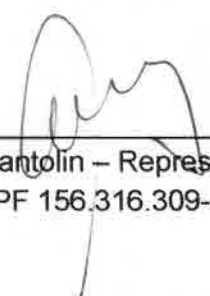
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR.
Praça dos Três Poderes, s/n
Coronel Vivida/Pr.
Pregão Eletrônico 127/2014
Comissão de Licitações:

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO E MARCA	UNIT. R\$	TOTAL R\$
04 /	02 /	UND.	BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSÃO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'AGUA, TAMPO EM ACO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS, DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA PINTADA NA COR PRATA, CONTROLE AUTOMATICO DA TEMPERATURA DA AGUA, FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO, PRESS BABY, LIBELL	607,00 /	1.214,00 /
12 /	2 /	UND.	VENTILADOR DE TETO PARA SEREM ACOPLADOS AO TETO COM 130W DE POTENCIA, E 3 VELOCIDADES, CARACTERISTICAS: COMPRIMENTO: 48CM, LARGURA: 23,5CM, ALTURA: 26CM, LIGHT, VENTISOL	168,00 /	336,00 /
VALOR TOTAL DOS ITENS COTADOS R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais)					

Dois Vizinhos, 20 de novembro de 2014.


Avelino Andretta Santolin – Representante Legal
RG 958.063/PR CPF 156.316.309-82

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com




À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR.
Praça dos Três Poderes, s/n
Coronel Vivida/Pr.
Pregão Eletrônico 127/2014
Comissão de Licitações:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Validade da proposta: nos termos do Edital. ✓
Local de entrega: nos termos do Edital. ✓
Prazo de entrega: nos termos do Edital. ✓
Prazo para execução: nos termos do Edital. ✓
Condições de pagamento: nos termos do Edital. ✓
Garantia dos produtos cotados: nos termos do Edital. ✓

Banco do Brasil, agência n.º 919-9, conta corrente 37377-X, em nome de Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.

Dois Vizinhos, 20 de novembro de 2014.


Avelino Andretta Santolin – Representante Legal
RG 958.063/PR CPF 156.316.309-82

7 90
73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ



0118 044
 0004 00009870 001

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os Livros existentes neste Ofício, deles no de nº 0118, às Fls. 044, encontrei lavrada o seguinte Teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, EM FAVOR DE AVELINO ANDRETTA SANTOLIN, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove (18/12/2009) nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como **OUTORGANTE:- CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº. 855, inscrita no C.N.P.J. sob o número 73.334.476/0001-32; conforme cópia do contrato social, suas alterações; certidão simplificada expedida pela junta comercial sob nº. 20091748348, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 003, sob as fls. nº. 197; certidão Negativa do INSS sob nº. 0798120009-14021040, emitida em 13.08.2009 com vencimento em 09.02.2010, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 0001-1, sob as fls. nº. 161, neste ato representado por seu administrador Sr. **RAFAEL SANTOLIN**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 7.592.668-5/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 033.488.009-27, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, n 460, na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. Reconhecido como o próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pelo mesmo Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **AVELINO ANDRETTA SANTOLIN**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 958.063/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 156.316.309-82, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº. 855, centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: *a-)* representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive **BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A , CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outros, inclusive junto a COOPERATIVAS DE CRÉDITOS**, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; *b-)* cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos dando quitação; *c-)* admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições; *d-)* representá-la em juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; *e-)* representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colix Posteaux; *f-)* requerer falência de devedores da firma outorgante praticando os demais atos que se tornem necessários; *g-)* comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, comprar e vender veículos, motos e caminhões, máquinas pesadas e agrícolas, telefones, bens móveis e imóveis, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de aluguéis, assinar escrituras públicas ou particulares de qualquer natureza.

EM 24/12/09
 7



assinar recibos de quitação, participar de licitações e pregões, de qualquer natureza; *h-*) representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, assinar Alteração contratual, fazer registros de comercio, efetuar baixa de empresa; *i-*) contratar advogados; *j-*) representá-la perante órgãos públicos e Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS, IAP, INCRA, Prefeituras, Tabelionatos, Cartórios, Registros de Imóveis, DETRAN e demais órgãos que se fizerem necessário; *k-*) participar de licitações, enfim todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pelo Outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, do qual, bem extrai a presente, a qual me reporto e dou fé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dois Vizinhos, 26 de janeiro de 2012

Noeli Rozinha

NOELI ROZINHA TESTA GAVASSO
Auxiliar Juramentada

Lei 13.228 de 16/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EAR94792
81034470001-83
Dois Vizinhos Cartório de Notas e Protestos de Títulos
Rua João Dalpasquale, 484
CEP 85660-000
Dois Vizinhos Paraná

24 11 14
7

8
9



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
AVELINO ANDRETTA SANTOLIN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
958063-8 SESP PR

CPF
156.316.309-82

DATA NASCIMENTO
07/09/1951

FILIAÇÃO
**SEVERINO SANTO SANTOLIN
MARIA ANDRETTA SANTOLIN**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO
02182889890

VALIDADE
24/05/2017

1ª HABILITACAO
08/05/1973

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DOIS VIZINHOS, PR

DATA EMISSAO
25/05/2012

ASSINATURA DO EMISSOR
JACQUES RAMA

62089723250
PR904247467

DETRAN-PR (PARANA)

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
605966965

PROIBIDO PLASTIFICAR
605966965

[Handwritten marks]



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.**

Por este instrumento particular (1) LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 689.368.349-91, e Cédula de Identidade nº 1.016.970, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244,9, e Sexta Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas cotas, pelo valor nominal para ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP – 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude da presente alteração a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - A sócia retirante, LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, da sócia ingressante, ANA MICHELE SANTOLIN, e ao sócio remanescente RAFAEL SANTOLIN, e a sociedade, plena, geral e rasa quitação das cotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

CLAUSULA QUARTA - sócia ingressante ANA MICHELE SANTOLIN, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo, proporcionalmente a sua participação no capital social da sociedade.

CLAUSULA QUINTA - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir

[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Por este instrumento particular (1) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000; (2) ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP - 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244,9, e Sétima Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, consolidar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de "CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME", e terá sede e foro na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade será o ramo de "Comercio de móveis residenciais, escolares, hospitalares e para escritório, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos para informática, material esportivo, material de higiene e limpeza, louças, alumínio, perneiras, decorações, papelaria e mercearia".

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 09/09/1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

305
81
3

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

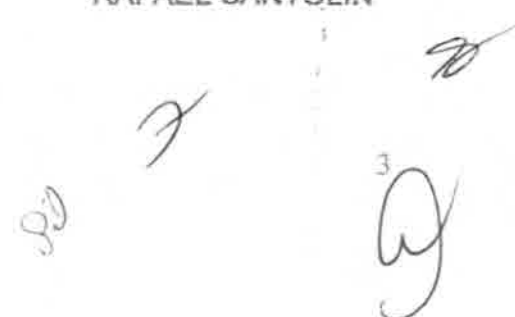
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Dois Vizinhos - PR, 18 de Junho de 2012.


LUIZINHA POEGORARO SANTOLIN


RAFAEL SANTOLIN


ANA MICHELE SANTOLIN



EM BRANCO

Lei 19.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS FCW92042

TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONATO DE NOTAS
Rua. João Diasqueira, 631
85600-000 - Fone (46) 3581-5550

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho _____ da verdade.

Dois Vizinhos **19 NOV, 2014** Paraná

<input type="checkbox"/>	TEREZINHA COLETTI DE GODOY	<input type="checkbox"/>	Tabellê
<input type="checkbox"/>	FABIO DE GODOY	<input type="checkbox"/>	- Tabellê Substituto
<input type="checkbox"/>	VENILTON ANTONIO COLETTI	<input type="checkbox"/>	- Aux. Juramentado
<input type="checkbox"/>	NOELI R. T. GAVASSO	<input type="checkbox"/>	- Aux. Juramentado
<input type="checkbox"/>	MARCIA ELISA SGARBI	<input type="checkbox"/>	- Escrevente Juramentada
<input type="checkbox"/>	ANA LARA V. C. NICOLDI	<input type="checkbox"/>	- Escrevente Autorizada
<input type="checkbox"/>	FRANCIELE T. TEDESCO	<input type="checkbox"/>	- Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2012
SOB NÚMERO 20124534554
Protocolo: 12/453455-4, DE 25/06/2012

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.334.476/0001-32 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/09/1993	
NOME EMPRESARIAL CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAIS		NÚMERO 855	COMPLEMENTO
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NORTE	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 04/11/2014 às 11:05:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

F
SD
A
96



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
32302246-16	73.334.476/0001-32	10/1993

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
 Título do Estabelecimento **CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS**
 Endereço do Estabelecimento **RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CENTRO NORTE - CEP 85660-000**
FONE: (46) 3536-6378
 Município de Instalação **DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 10/1993**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	033.488.009-27	RAFAEL SANTOLIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	027.071.089-28	ANA MICHELE SANTOLIN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 10/12/2014.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 32302246-16

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
 10/11/2014 16:07:09

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 73.334.476/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:16:12 do dia 30/07/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2015.

Código de controle da certidão: **F663.F9AD.2363.4D87**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

F

pd

g

B



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12530500-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 73.334.476/0001-32

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

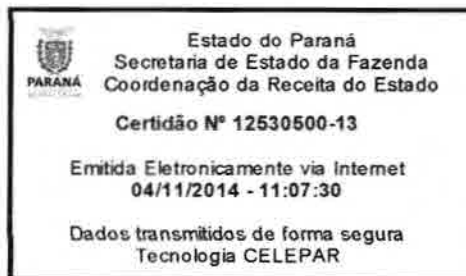
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 04/03/2015 - Fornecimento Gratuito



F

gd

B

z



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS**

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTD**, CNPJ nº **73334476000132**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

Sócios: RAFAEL SANTOLIN E ANA MICHELE SANTOLIN

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente.

Certidão emitida às **17:32:42** do dia **28/10/2014** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{5093CD29-DD9E-45A1-B600-6BC3B520308E}**

A validade desta negativa é até 26/04/2015.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA ✓
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES ✓
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 218772014-88888476

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E ✓
EQUIPAMENTOS LTDA -
CNPJ: 73.334.476/0001-32 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/08/2014.
Válida até 16/02/2015. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este



F
SJD

SJD



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73334476/0001-32 ✓
Razão Social: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME ✓
Nome Fantasia: CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

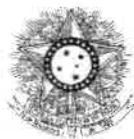
Validade: 10/11/2014 a 09/12/2014 ✓

Certificação Número: 2014111003283443579600

Informação obtida em 18/11/2014, às 15:58:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

F
SD
SD



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS ✓

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME ✓
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.334.476/0001-32 ✓
Certidão n°: 67103178/2014
Expedição: 04/11/2014, às 11:11:15
Validade: 02/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 73.334.476/0001-32, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten marks: "F" and a signature.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
 Joãoceimar Magnabosco Distribuidor
 Ramecielly Bouretto Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO Nº
 4.241/2.014
 FLS. 01/02



CERTIDÃO
 (Para Efeitos Cíveis)

Nº 4.241/2.014

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, constatei e encontrei as distribuições a seguir descritas contra a Empresa **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, estabelecida à Rua Prudente de Moraes, nº 855, Bairro Centro, parte Cidade Norte, nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32:

Liv.	Fis.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
11	80	06/01/00	Protesto de Títulos	0.057/00	Nacional Chik Ltda.
11	125	03/07/00	Protesto de Títulos	1.401/00	Nicoli Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
11	149	25/09/00	Protesto de Títulos	2.072/00	Britania Eletrodomésticos S/A
11	188	24/01/01	Protesto de Títulos	0.182/01	Indústria de Cereais Comelli Ltda.
12	129	15/02/02	Protesto de Títulos	0.564/02	Livraria Bom Livro Ltda.
13	160	24/01/03	Protesto de Títulos	0.474/03	F. A. Maringá Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.478/03	Luiz Carlos Mansini Carrenho
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.477/03	Indústria de Papel L Dal Asta Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.478/03	M. E. Gonçalves e Cia Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.479/03	Arge Ltda.
13	175	12/02/03	Protesto de Títulos	0.826/03	Coop. de Trab. em Metalúrgica de Guaíba Ltda.
13	176	14/02/03	Protesto de Títulos	0.861/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.907/03	Indústria de Móveis J. Janes Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.908/03	Maurivan Antônio Minosso
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.909/03	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.910/03	Indústria de Móveis Finger Ltda
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.911/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.912/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.913/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.955/03	Móveis Carraro S/A.
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.956/03	Móveis Carraro S/A.
14	30	06/05/03	Protesto de Títulos	2.206/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	32	08/05/03	Protesto de Títulos	2.274/03	Móveis Kappesberg Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.316/03	Indústria de Móveis Bechara Nassar Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.318/03	Caemun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.370/03	Imóvel Indústria de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.371/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.372/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.373/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.423/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.424/03	Compensados Pinhal Ltda.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.425/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
14	39	16/05/03	Protesto de Títulos	2.426/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.

[Handwritten signatures and initials]

14	59	20/06/03	Protesto de Títulos	2.947/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	73	04/07/03	Protesto de Títulos	3.282/03	Ronconi Ltda.
14	86	23/07/03	Protesto de Títulos	3.606/03	Britania Eletrodomésticos S/A.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.682/03	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.683/03	Serpil Móveis Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.684/03	Livraria Bom Livro Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.685/03	Bel Móveis Indústria e Comércio Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.686/03	B Transportes Ltda.
14	90	28/07/03	Protesto de Títulos	3.702/03	Madepias Indústria de Pias Ltda.
14	100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.953/03	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
14	100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.954/03	Móveis Oggi S/A.
14	116	01/09/03	Protesto de Títulos	4.372/03	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	116	01/09/03	Protesto de Títulos	4.373/03	Sonne Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	127	17/09/03	Protesto de Títulos	4.630/03	Madetal Móveis Ltda.
14	127	17/09/03	Protesto de Títulos	4.631/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	145	13/10/03	Protesto de Títulos	5.083/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
15	26	17/02/04	Protesto de Títulos	0.822/04	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
15	30	26/02/04	Protesto de Títulos	0.919/04	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.815/05	Móveis Carraro S/A.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.816/05	Móveis Carraro S/A.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.817/05	Móveis Carraro S/A.
16	148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.527/05	Colibri Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
16	148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.528/05	Metalúrgica Iany Indústria Ltda.
16	154	01/08/05	Protesto de Títulos	3.684/05	Italineia Indústria de Móveis Ltda.
16	175	26/08/05	Protesto de Títulos	4.204/05	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
16	175	26/08/05	Protesto de Títulos	4.205/05	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
16	198	21/09/05	Protesto de Títulos	4.792/05	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.288/05	Metalúrgica Monte Castelo Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.289/05	Indústria Metalúrgica Tumar Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.290/05	Grappa Indústria Comércio de Móveis Ltda.
17	101	21/12/05	Protesto de Títulos	7.351/05	Indústria e Comércio de Móveis Henri Ltda.
17	112	04/01/06	Protesto de Títulos	0.067/06	Dal Móveis Ltda.
17	114	05/01/06	Protesto de Títulos	0.101/06	A2 Móveis Atual Ltda.
17	121	12/01/06	Protesto de Títulos	0.285/06	Móveis Carraro S/A.
17	123	13/01/06	Protesto de Títulos	0.336/06	Italineia Indústria de Móveis Ltda.
17	127	17/01/06	Protesto de Títulos	0.430/06	Schmitz e Selig Ltda.
17	131	20/01/06	Protesto de Títulos	0.528/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	141	01/02/06	Protesto de Títulos	0.794/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	142	02/02/06	Protesto de Títulos	0.817/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	145	06/02/06	Protesto de Títulos	0.884/06	Serpil Móveis Ltda.
17	145	06/02/06	Protesto de Títulos	0.885/06	A2 Móveis Atual Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.961/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.962/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.963/06	Móveis Carraro S/A.
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.078/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.079/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.080/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
17	154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.107/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.108/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	154	14/02/2006	Protesto de Títulos	1.109/06	Italineia Indústria de Móveis Ltda.
17	154	14/02/2006	Protesto de Títulos	1.110/06	Móveis Carraro S/A.
17	156	15/02/2006	Protesto de Títulos	1.157/06	Gazin Indústria e Comércio de Móveis Eletrodomésticos Ltda.

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.

Dois Vinte e Nove de Novembro de 2014

Paraná

TABELIONATO GODDY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone (41) 3381-5594

Terezinha Coletti de Godoy - Tabelã
Fabio de Godoy - Aux. Juramentado
Venilton Antonio Coletti - Aux. Juramentado
Noeli R. T. Gavasso - Escrevente Juramentada
Marcia Elisa Sgarbi - Escrevente Autorizada
Ana Lara V. C. Nicolodi - Escrevente Autorizada
Franciele T. Tedesco - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
 Joãoencimar Magnabosco Distribuidor
 Ramecielly Boaretto Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO Nº
4.241/2.014
FLS. 02/02
(CONTINUAÇÃO)

Liv.	Fis.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
17	157	16/02/2006	Protesto de Títulos	1.189/06	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.190/06	Schmitz e Selig Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.191/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.192/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	161	21/02/06	Protesto de Títulos	1.287/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	161	21/02/06	Protesto de Títulos	1.288/06	Móveis Carraro S/A.
17	164	23/02/06	Protesto de Títulos	1.364/06	Master M Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
17	176	08/03/06	Protesto de Títulos	1.656/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	178	09/03/06	Protesto de Títulos	1.704/06	Móveis Carraro S/A.
17	178	09/03/06	Protesto de Títulos	1.705/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	184	14/03/06	Protesto de Títulos	1.851/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	184	14/03/06	Protesto de Títulos	1.852/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	186	15/03/06	Protesto de Títulos	1.914/06	Móveis Carraro S/A.
17	186	15/03/06	Protesto de Títulos	1.915/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	188	16/03/06	Protesto de Títulos	1.959/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	188	16/03/06	Protesto de Títulos	1.960/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	189	17/03/06	Protesto de Títulos	1.983/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	191	20/03/06	Protesto de Títulos	2.041/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Títulos	2.110/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Títulos	2.111/06	Móveis Carraro S/A.
18	6	04/04/06	Protesto de Títulos	2.425/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	11	07/04/06	Protesto de Títulos	2.550/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
18	15	12/04/06	Protesto de Títulos	2.630/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	17	17/04/06	Protesto de Títulos	2.678/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
18	17	17/04/06	Protesto de Títulos	2.679/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	19	18/04/06	Protesto de Títulos	2.726/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	19	18/04/06	Protesto de Títulos	2.727/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	35	05/05/06	Protesto de Títulos	3.144/06	Móveis Carraro S/A.
18	38	06/05/06	Protesto de Títulos	3.209/06	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
18	41	11/05/06	Protesto de Títulos	3.295/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	71	12/06/06	Protesto de Títulos	4.033/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	84	26/6/2006	Protesto de Títulos	4.355/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	84	26/6/2006	Protesto de Títulos	4.356/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	91	4/7/2006	Protesto de Títulos	4.534/06	Mueller Fogões Ltda.
18	106	20/7/2006	Protesto de Títulos	4.922/06	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
18	110	26/7/2006	Protesto de Títulos	5.017/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	110	26/7/2006	Protesto de Títulos	5.018/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	112	27/7/2006	Protesto de Títulos	5.052/06	Mueller Fogões Ltda.
18	134	23/8/2006	Protesto de Títulos	5.615/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	134	23/8/2006	Protesto de Títulos	5.616/06	Mueller Fogões Ltda.

CERTIFICO mais, que revendo neste cartório, constatei e não encontrei

7 20 21 22 23

qualquer outra distribuição de ações cíveis, criminais, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou cartas precatórias oriundas de outras Comarcas, e ainda, qualquer ação possessória distribuído, contra a pessoa supra mencionada, no período compreendido entre 1º de julho de 1.970 até a presente data.-

CERTIFICO ainda, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, *[assinatura]*, Distribuidor / Auxiliar Juramentada, a digitei, subscrevi, conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (12/11/2014).- /

Selo Digital:

Funarpen - Selo Digital Nº Opvyr J10yP
aAMRB, Controle: dDEO8. DcmO *[assinatura]*

Custas:

Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 24,35 + Selo = R\$ 1,49 = TOTAL = R\$ 25,84
Guia Recolhimento nº 33498-0
Pagamento em 03/11/2014



[assinatura]
Ramecielly Bogaretto
Auxiliar Juramentada
Cartório Distribuidor, Contador,
Avaliador Judicial, Partidor e
Depositário Público da Comarca de
Dois Vizinhos — Paraná.

[assinatura]

[assinatura]

Lei 13.229 de 19/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FCW92045

TABELIONATO GODOY
Rua. João Delgado, 61
85660-000 - Fone (46) 3581-5550

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

Dois Vizinhos **19 NOV. 2014** Paraná

TG

TEREZINHA COLETTI DE GODOY	- Tabelião
FABIO DE GODOY	- Tabelião Substituto
VENILTON ANTONIO COLETTI	- Aux. Juramentado
NOELI R. T. GAVASSO	- Aux. Juramentado
MARCIA ELISA SGARBI	- Escrevente Juramentada
ANA LARA V. C. NICOLÓDI	- Escrevente Autorizada
FRANCIELE T. TEDESCO	- Escrevente Autorizada



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0297244-9	CNPJ 73.334.476/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/09/1993	Data de Início de Atividade 09/09/1993
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855, CENTRO NORTE, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
Objeto Social COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇÕES, PAPELARIA E MERCEARIA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANA MICHELE SANTOLIN 027.071.089-28	50.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
RAFAEL SANTOLIN 033.488.009-27	50.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 28/06/2012 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20124534554	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

DOIS VIZINHOS - PR, 12 de novembro de 2014



Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

7
ed
[Signature]
AGÊNCIA REGIONAL DE
DOIS VIZINHOS

[Signature] 90

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Ilmo. Sr. Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

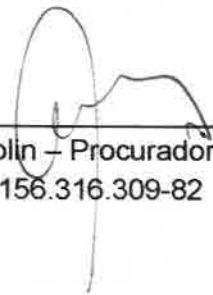
Declaramos, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 127/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 20 de novembro de 2014.


Avelino Andretta Santolin – Procurador
RG.: 958.063 – CPF.: 156.316.309-82

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

F
sd
Q

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014

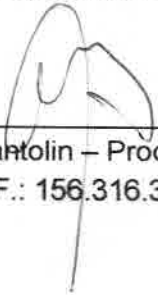
DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR DA ATIVA

Ilmo. Sr. Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR
Ref.: Pregão Eletrônico nº 127/2014.

Prezado Pregoeiro,

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., CNPJ nº 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, em Dois Vizinhos/PR, por intermédio de seu representante legal Sr. Avelino Andretta Santolin, portador da Carteira de Identidade nº 958.063 e do CPF nº 156.316.309-82, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Dois Vizinhos, 20 de novembro de 2014.


Avelino Andretta Santolin – Procurador
RG.: 958.063 – CPF.: 156.316.309-82

7
73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ




Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014

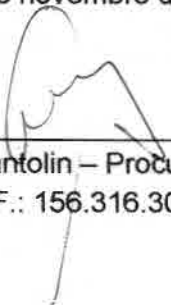
DECLARAÇÃO DE ME

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR
Ref.: Pregão Eletrônico nº 127/2014.

Prezado Pregoeiro,

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., CNPJ nº 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, em Dois Vizinhos/PR, por intermédio de seu representante legal Sr. Avelino Andretta Santolin, portador da Carteira de Identidade nº 958.063 e do CPF nº 156.316.309-82, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de microempresa e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Dois Vizinhos, 20 de novembro de 2014.



Avelino Andretta Santolin – Procurador
RG.: 958.063 – CPF.: 156.316.309-82

7
80


73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
PARANÁ



Acesso rápido Selecione...

OK

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

Consulta

CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32

Nome, razão social ou nome fantasia: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Tipo de sanção: (Todas)

[Consultar](#) [Limpar filtro](#)

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 26/11/2014 Hora: 8:23:11

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32
Nome, razão social ou nome fantasia: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

[Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1574x768

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

Controladoria-Geral da União

F

SS

[Handwritten signature]

90



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 73.334.476/0001-32

Data da Emissão : 30/07/2014

Hora da Emissão : 15:16:12

Código de Controle da Certidão : F663.F9AD.2363.4D87

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 30/07/2014, com validade até 26/01/2015.

[Página Anterior](#)

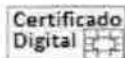


Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Receta PR Sefanet EXPRESSO chave:

senha:

Ok



Confirmação de Certidões

Informações do Documento

Certidão 012530500-13
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Emissão 04/11/2014 11:07:30
Data de Validade 04/03/2015

[Voltar](#)

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTD**, CNPJ nº **73334476000132**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

Sócios: RAFAEL SANTOLIN E ANA MICHELE SANTOLIN

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente.

Certidão emitida às **17:32:42** do dia **28/10/2014** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{5093CD29-DD9E-45A1-B600-6BC3B520308E}**

A validade desta negativa é até 26/04/2015.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br

**Certidões Emitidas****CGC: 73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUI**

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
218772014-88888476	20/08/2014	4	16/02/2015		
35972014-88888476	13/02/2014	4	12/08/2014		
932013-14021476	30/07/2013	4	26/01/2014		
142013-14021476	04/02/2013	4	03/08/2013		
842012-14021476	23/10/2012	4	21/04/2013		
242012-14021476	28/05/2012	4	24/11/2012		
24852012-14021040	21/02/2012	4	19/08/2012		
136592011-14021040	25/10/2011	4	22/04/2012		
79632011-14021040	20/06/2011	4	17/12/2011		
13572011-14021040	29/01/2011	4	28/07/2011		
87562010-14021040	03/08/2010	4	30/01/2011		
46452010-14021040	02/05/2010	4	29/10/2010		
8562010-14021040	28/01/2010	4	27/07/2010		
79812009-14021040	13/08/2009	4	09/02/2010		
21052009-14021040	12/03/2009	4	08/09/2009		
22922008-14021040	15/04/2008	4	12/10/2008		
46762005-14021040	01/11/2005	4	30/04/2006		
21772003-14021040	09/06/2003	4	08/08/2003		
13822003-14021040	14/04/2003	4	13/06/2003		
5692003-14021040	17/02/2003	4	18/04/2003		
2182002-14021040	31/01/2002	4	01/04/2002		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



CAIXA Para você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA 

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa

?

Navegue pela CAIXA



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTs Empresa | Consulta Regularização
do Empregador | Situação da Inscrição do Empregador | Histórico do
Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 73334476/0001-32

Razão Social: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

Nome Fantasia: CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS

10/11/2014	10/11/2014 a 09/12/2014	2014111003283443579600
20/10/2014	20/10/2014 a 18/11/2014	2014102004581801288302
29/09/2014	29/09/2014 a 28/10/2014	2014092903453618559509
08/09/2014	08/09/2014 a 07/10/2014	2014090802424721174837
18/08/2014	18/08/2014 a 16/09/2014	2014081803560719218740
28/07/2014	28/07/2014 a 26/08/2014	2014072803315838692732
07/07/2014	07/07/2014 a 05/08/2014	2014070704133042168942
16/06/2014	16/06/2014 a 15/07/2014	2014061603021163934958
26/05/2014	26/05/2014 a 24/06/2014	2014052604060426351726
05/05/2014	05/05/2014 a 03/06/2014	2014050504450858527354
14/04/2014	14/04/2014 a 13/05/2014	2014041403500484213315
24/03/2014	24/03/2014 a 22/04/2014	2014032402535003041633
03/03/2014	03/03/2014 a 01/04/2014	2014030302164306605630
10/02/2014	10/02/2014 a 11/03/2014	2014021008561628431234
13/01/2014	13/01/2014 a 11/02/2014	2014011309223040007430
10/12/2013	10/12/2013 a 08/01/2014	2013121010165180730123
21/11/2013	21/11/2013 a 20/12/2013	2013112117422244341570
24/10/2013	24/10/2013 a 22/11/2013	2013102415103587037723
26/09/2013	26/09/2013 a 25/10/2013	2013092611201527688560
28/08/2013	28/08/2013 a 26/09/2013	2013082816563373473501
29/07/2013	29/07/2013 a 27/08/2013	2013072916195551100654
28/06/2013	28/06/2013 a 27/07/2013	2013062814301120841122
05/06/2013	05/06/2013 a 04/07/2013	2013060516310626578230
07/05/2013	07/05/2013 a 05/06/2013	2013050714064132292526
02/04/2013	02/04/2013 a 01/05/2013	2013040222581528061038
26/02/2013	26/02/2013 a 27/03/2013	2013022610503122946757
27/01/2013	27/01/2013 a 25/02/2013	2013012707231669698599
18/12/2012	18/12/2012 a 16/01/2013	2012121814032798459849
27/11/2012	27/11/2012 a 26/12/2012	2012112712524023563058
25/10/2012	25/10/2012 a 23/11/2012	2012102508325662904940
04/10/2012	04/10/2012 a 02/11/2012	2012100410403115560774
04/09/2012	04/09/2012 a 03/10/2012	2012090410595559715068
03/08/2012	03/08/2012 a 01/09/2012	2012080309185753941538



04/07/2012	04/07/2012 a 02/08/2012	2012070414253809473132
04/06/2012	04/06/2012 a 03/07/2012	2012060416180396681139
03/05/2012	03/05/2012 a 01/06/2012	2012050317084698751594
04/04/2012	04/04/2012 a 03/05/2012	2012040408071960075016
05/03/2012	05/03/2012 a 03/04/2012	2012030510112228939974
02/02/2012	02/02/2012 a 02/03/2012	2012020213090317401782
09/01/2012	09/01/2012 a 07/02/2012	2012010910194577402262
07/12/2011	07/12/2011 a 05/01/2012	2011120719553168927213
17/11/2011	17/11/2011 a 16/12/2011	2011111711020947410983
14/10/2011	14/10/2011 a 12/11/2011	2011101411352643438530
12/09/2011	12/09/2011 a 11/10/2011	2011091209563079471887
10/08/2011	10/08/2011 a 08/09/2011	2011081011060394770300
13/07/2011	13/07/2011 a 11/08/2011	2011071317213086781479
14/06/2011	14/06/2011 a 13/07/2011	2011061409322031017908
17/05/2011	17/05/2011 a 15/06/2011	2011051710045116244458
19/04/2011	19/04/2011 a 18/05/2011	2011041911384061299176
27/03/2011	27/03/2011 a 25/04/2011	2011032722185430781169

Resultado da consulta em 26/11/2014 às 08:21:08

☒ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.334.476/0001-32
Certidão nº: 67103178/2014
Expedição: 04/11/2014, às 11:11:15
Validade: 02/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.334.476/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Inovamax Teleinformática Ltda.
Rua Alcino Guanabara 1570 Fone/Fax: (41) 3018-9563
Curitiba - PR
CNPJ: 07.055.987/0001-90 IE: 90321324-88

Curitiba, 20 de novembro de 2014.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANA
Edital : 127/2014



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	<u>Tela de Projeção Nardelli NRT-003</u> TELA DE PROJECAO TRIPÉ 100", 180 X 180CM, TELA COM FIXACAO INDEPENDENTE, SUSTENTACAO POR TRIPÉ, AJUSTE DE INCLINACAO COM CORRECAO DO EFEITO TRAPEZIO (KEYSTONE), TELÁ EM PLASTICO VINIL, ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLA, BOTAO ESTICADOR DO TECIDO, AREA VISUAL: 180 X 180 CM, 100", ALOJAMENTO EM PERFIL SEXTAVADO DE ALUMINIO EXTRUSADO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETA, ESTABILIZADOR EM BARRA CILINDRICA 3/16", TUBOS INTERNO E EXTERNO EM ACO GALVANIZADO, TRIPE EM TUBOS QUADRADOS E CHAPAS DE ACO, DEMAIS PECAS EM TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA: 193,0 CM, ALTURA: 250,0 CM, PROFUNDIDADE: 56,0 CM, PESO: 9,53 KG	1	PC	R\$610,00	R\$610,00

Valor global da Proposta: R\$ 610,00 (Seicentos e dez reais)

Validade da Proposta: 60 dias	Prazo de Entrega: 90 dias	Prazo de pagamento: 30 dias	GARANTIA: 12 meses
Agência: 2037-0	C/C: 137352-8	BANCO N°: 237	BRANCO

Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais.

Bruna Carvalho
Bruna Carvalho.
RG: 8.445.787-6.
CPF: 047.113.379-54.

07.055.987/0001-90

INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA.

RUA ALCINO GUANABARA N° 1570
HÁUER - CEP 81630-190

CURITIBA - PR

Email: financeiro01@inovamax.com.br

INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA



CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, **BRUNA CARVALHO**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Curitiba - PR na Rua Cel. Cypriano Gomes Silveira, 140 - Xaxim - CEP: 81830-220 - portadora da Carteira de Identidade de Civil RG nº 8.445.787-6/PR - CPF: 047.113.379/54, e **ONDINA DE SOUZA CARVALHO**, brasileira, casada com comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Curitiba - PR na Rua Tem. Antonio Pupo, 3 - Xaxim - CEP: 81830-230 - portadora da carteira de identidade civil RG. 2.210.731-3/PR - CPF: 056.589.218/56, resolvem por este instrumento constituir uma sociedade empresária limitada, que se regerá pela Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome comercial de **INOVAMAX TELINFORMÁTICA LTDA**, tendo sua sede e domicílio em Curitiba - Pr na **AV. NOSSA SENHORA APARECIDA Nº 351 - LOJA 01 - Seminário - CEP: 80440-000**.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto o ramo de **COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEINFORMÁTICA, COMÉRCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE SOFTWARES; COMÉRCIO DE MATERIAL E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV E CATV, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEINFORMÁTICA, INFORMÁTICA, DE INTERCOMUNICAÇÃO E ELETRO-ELETRÔNICOS, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE INFORMÁTICA E DE COMUNICAÇÃO.**

CLÁUSULA 3ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando as atividades em **01 DE NOVEMBRO DE 2004**.

CLÁUSULA 4ª - O capital social da sociedade, inteiramente subscrito e realizado neste ato em moeda corrente do país, será de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, estando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	- % -	QUOTAS	VALOR - R\$
BRUNA CARVALHO	50	10.000	10.000,00
ONDINA DE SOUZA CARVALHO	50	10.000	10.000,00
Total →	100	20.000	20.000,00

CLÁUSULA 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da sociedade.

CLÁUSULA 6ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem caberá o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção das quotas de capital que possuir na sociedade.

- 01 -

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PARANÁ

Escritório de Registro de Imóveis - Registro de Imóveis
 Matrícula de Imóvel - Matrícula - Substituto

CURITIBA: 08 NOV. 2014

Inês de Cássia Borges
 Hugo Sena
 Carlos Luiz Müller
 Valdir Naves de Souza Prado
 Ruy de Fátima Costa Oliveira
 Sábina Nogueira Aires
 Michel Kolcz (ambem)

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA



CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 7ª - O sócio quotista que desejar transferir suas quotas de capital, total ou parcialmente, deverá comunicar por escrito a sociedade, informando o preço, o prazo e as condições de pagamento para que esta exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade caberá a sócia **BRUNA CARVALHO** - que está autorizada a fazer o uso do nome empresarial, privativa e individualmente, ficando vedado o seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização expressa do outro sócio. A sócia administradora fica dispensada de prestar caução à sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO :- Os sócios poderão nomear procuradores, que poderão ser integrantes ou não da sociedade. A procuração deverá especificar os poderes a ele conferido e o prazo de sua validade, podendo, no entanto, a critério do outorgante, ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, que será em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 10ª - Até o dia 30 de Abril do ano seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e poderão designar um novo administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª - No caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade em balanço especialmente levantado para esta finalidade e o seu pagamento será feito em 12 (doze) parcelas mensais e iguais, vencendo o 1º pagamento sessenta dias após a data da ocorrência.

CLÁUSULA 12ª - Pelos serviços que prestar a sociedade, perceberá o sócio administrador uma remuneração mensal a título de "Pro-labore", quantia esta que será fixada de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA 13ª - MICROEMPRESA - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra na situação de microempresa; que o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA 14ª - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou dependência no país ou no exterior, mediante alteração de contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 15ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

- 02 -

Serviço Distrital do Esquadrão
CURITIBA - PARANÁ
Kassian...
 Valdir...
 Milton... Substituto

CURITIBA 18 NOV. 2014

Ingrid...
 Priscila...
 Camilla...
 Bruna...
 Aniane...
 Sabrina...
 Michel...

INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA



CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 16ª - Fica eleito o foro de Curitiba - Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E, pôr estarem assim, justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, para faze-lo cumprir, pôr si e pôr seus herdeiros em todos os seus termos.

Curitiba, 06 de Outubro de 2004

Bruna Carvalho

BRUNA CARVALHO

ONDINA DE SOUZA CARVALHO

ONDINA DE SOUZA CARVALHO

TESTEMUNHAS:

Elizete Gritten do Nascimento
ELIZETE GRITTEN DO NASCIMENTO
RG. 3.977.911-0/PR

Rosenilda de Jesus da Cruz
ROSENILDA DE JESUS DA CRUZ
RG. 7.965.473-6/PR

DOCUMENTO ELABORADO POR :

Paulo Roberto Fraga
PAULO ROBERTO FRAGA
CONTADOR - CRC-PR N. 12.694

- 03 -

Serviço Distrital do Boqueirão
CURITIBA - PARANÁ
A presente certidão foi lavrada em feitura de original por fe
 Validação de Feitura - Neto - Notário
 Matrícula em Cartório - Sobretudo
CURITIBA 18 NOV, 2014
 Irene Fraga Borges
 Roda Lima
 Carlos Lucio Muller
 Carolina Nery de Souza Prado
 Ariane Pilar da Costa Oliveira
 Calina Nery

019087

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/10/2004
SOB NÚMERO: 41205338813
Protocolo: 04/373235-8
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL
MAX TELINFORMATICA LTDA
019087

SERVICO DISTRIITAL DO BOQUEIRAO
CURITIBA (PR) PARANA
Apreensão de Nota Fiscal e substituição de Nota Fiscal
 Waldemar Espinola Neto - Notário
 Milton de Bastiana - Substituto

CURITIBA 19/10/2004
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
FDA88586

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/10/2004
SOB NÚMERO: 20043733603
Protocolo: 04/373360-3
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL
MAX TELINFORMATICA LTDA
019098

NOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME



CNPJ : 07.055.987/0001-90

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, **BRUNA CARVALHO**, brasileira, solteira, nascida em 14/08/1985, empresária, residente e domiciliada em Curitiba - PR na Rua Cel. Cypriano Gomes Silveira, 140 - Xaxim - CEP: 81830-220 - portadora da Carteira de Identidade de Civil RG nº 8.445.787-6/PR - CPF: 047.113.379/54, e **ONDINA DE SOUZA CARVALHO**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Curitiba - PR na Rua Tem. Antônio Pupo, 3 - Xaxim - CEP: 81830-230 - portadora da carteira de identidade civil RG: 2.210.731-3/PR - CPF: 056.589.218/56, sócias componentes da sociedade empresaria limitada NOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME, com sede e foro em Curitiba - Pr na Av. Nossa Senhora Aparecida, 351 - lj. 01 - Seminário - CEP: 80440-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205338813 em 19/10/2004 - resolvem por este instrumento, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas abaixo :

CLÁUSULA 1ª - A sua sede e domicilio da sociedade fica transferida para a **RUA ALCINO GUANABARA Nº 1570 - casa 01 - Vila Hauer - CEP : 81630-190.**

CLÁUSULA 2ª - O capital social da sociedade, inteiramente subscrito e realizado no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, fica elevado para R\$ 50.000,00 (Cincoenta mil reais) divididos em 50.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, sendo a diferença de R\$ 30.000,00 subscritas e realizadas neste ato e em moeda corrente do país, estando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	- % -	QUOTAS	VALOR - R\$
BRUNA CARVALHO	50	25.000	25.000,00
ONDINA DE SOUZA CARVALHO	50	25.000	25.000,00
Total →	100	50.000	50.000,00

CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as alterações havidas neste instrumento.

E, pôr estarem assim, justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, para faze-lo cumprir, pôr si e pôr seus herdeiros em todos os seus termos.

Curitiba, 01 de Dezembro de 2005

- 01 -

SECRETARIA DE REGISTRO E IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS - JUCESP
CURITIBA - PARANÁ
A presente alteração contratual foi registrada em
 Livro de Registro de Alterações - Livro - Nutário
 Livro de Registro de Alterações - Substituto
CURITIBA, 08 NOV. 2014
 Renata de Sá Borges
 Renata Sáez
 Cathell Lúcia Muller
 Elizabeth Naves de Souza Prado
 Ariane Pizar da Costa Oliveira
 Sabrina Nogueira Alves
 Michell Kolcz Lambert

INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 07.055.987/0001-90



1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Bruna Carvalho

BRUNA CARVALHO

ONDINA DE SOUZA CARVALHO

ONDINA DE SOUZA CARVALHO

TESTEMUNHAS:

Elizete

ELIZETE GRITTEN DO NASCIMENTO
RG. 3.977.911-0/PR

Sonali Gambetta Furtado

SONALI GAMBETTA FURTADO
RG. 6.365.087-0/PR

DOCUMENTO ELABORADO POR :

Paulo Roberto Fraga
PAULO ROBERTO FRAGA
CONTADOR - CRC-PR N. 12.894

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/12/2005
SOB NÚMERO: 20054416477
Protocolo: 05/441647-7
Empresa: 41 2 0533881 3
INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA ME
0369647
Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PARANÁ
Sistema de Controle e Registro Interno do Registro de Boqueirões
 Milton Sérgio de Aguiar - Substituto
DATA: 08 NOV. 2014
 Simone Lopes Borges
 Carlos Lúcia Müller
 Edsonilson Neves de Souza Prado
 Eliana Eclair da Costa Oliveira
 Sirlene Nogueira Alves
 Michel Koicz Lambert

Handwritten text in a grid pattern, possibly a ledger or index, consisting of several columns of small characters and numbers.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



05/441647-7

0138957

09 DEZ. 2005

SERVIÇO DISTRITAL DO REGISTRO
CURITIBA - PARANÁ

Atenção: Este documento é cópia de original. Confira
Waldemar José de Aguiar - Juízo - Curitiba
Milton José de Aguiar - Substituto

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FDA88593

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.055.987/0001-90 ✓ MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/10/2004
NOME EMPRESARIAL INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - ME ✓			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ALCINO GUANABARA	NÚMERO 1570	COMPLEMENTO CASA 01	
CEP 81.630-190	BAIRRO/DISTRITO VILA HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 14/11/2014 às 17:21:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Handwritten marks and signatures: a large 'F', a signature 'gl', and other scribbles.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
Nome: **NOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - ME**
CNPJ: **07.055.987/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:19:26 do dia 02/07/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2014.

Código de controle da certidão: **C0AB.9A8D.2D23.4E1E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

F

SD

g

ff



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12513012-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.055.987/0001-90

Nome: **INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade:

Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 27/02/2015 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 12513012-23	
Emitida Eletronicamente via Internet 30/10/2014 - 09:52:35	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

Handwritten signatures and initials: 'F', 'S', 'G', and a small mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS
MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 07.055.987/0001-90

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 492322-4

ENDEREÇO: R. ALCINO GUANABARA, 1570 CS 01 - HAUER, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 256920/2014

EMITIDA EM: 30/10/2014

VÁLIDA ATÉ: 26/02/2015

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 0CB2.9273.1149.44DE-

5.A6A9.BEE8.CDAA.84D2-3

gd *F*

J *s*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 265552014-88888987
Nome: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 07.055.987/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/10/2014.
Válida até 25/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F

gd

[Assinatura]



IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF ✓

Inscrição: 07055987/0001-90 ✓

Razão Social: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA ✓

Endereço: R ALCINO GUANABARA 1570 CASA 01 / HAUER / CURITIBA / PR / 81630-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2014 a 25/11/2014 ✓

Certificação Número: 2014102705141839146048

Informação obtida em 30/10/2014, às 09:47:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7 90

J

B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.055.987/0001-90

Certidão nº: 57853490/2014

Expedição: 14/08/2014, às 13:11:43

Validade: 09/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.055.987/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

7 *8* *9* *8*

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253 FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80750-000 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- MAURI TOZO
- SANDRA LUCIA PELIKI
- LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
- ISABEL ANGELA WYPYCH
- MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
- CHRISTIANNE SOARES
- KARINA BAVARO ALVES
- THIAGO DA SILVA VIRISSIMO
- VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES
CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3023-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ. 202 • CEP: 80020-903
EDIFÍCIO DO FORUM CIVIL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP: 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUÍZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL



fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra:

INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA.

CNPJ.07.055.987/0001-90.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório) (Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 23 de outubro de 2014.

CHRISTIANNE SOARES
Escrevente Juramentada

SERVIÇO DISTRICTAL DO DISTRITO DE CURITIBA - PARANÁ
Este presente documento é recebido em autenticação original pelo(a) Waldemir Batista Neto, Tabelião Wilson Pereira da Silva, Substituto

DATA: 23 NOV. 2014



CUSTAS: R\$ 24,35
EMITIDA POR: FERNANDA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0533881-3	07.055.987/0001-90	19/10/2004	01/11/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALCINO GUANABARA, 1570-CASA 01, VILA HAUER, CURITIBA, PR, 81.630-190			
Objeto Social COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO DE SOFTWARES; COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMESTICOS, DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS FOTOGRAFICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFERICOS; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE INFORMATICA E DE COMUNICAÇÃO;			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ONDINA DE SOUZA CARVALHO 056.589.218-56	25.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
BRUNA CARVALHO 047.113.379-54	25.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Número: 20109610806	Situação REGISTRO ATIVO	
Data: 18/10/2010		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Ato: ALTERAÇÃO			
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

CURITIBA - PR, 18 de setembro de 2014

14/290972-6

Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Sebastião Motta



Inovamax Teleinformática Ltda.
Rua Alcino Guanabara 1570 Fone/Fax: (41) 3018-9563
Curitiba - PR
CNPJ: 07.055.987/0001-90 IE: 90321324-88



Curitiba, 20 de novembro de 2014.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANA
Edital : 127/2014

DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS ✓

A empresa: INOVAMX TELEINFORMATICA LTDA., estabelecida na avenida/rua: ALCINO GUANABARA, nº 1570, bairro: HAUER, cidade: CURITIBA, estado: PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o número: 07.055.987/0001-90, declara, sob as penas da lei, de que tem pleno conhecimento das informações contidas para o certame, manifestando plena e total aceitação das condições nele estabelecidas, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Bruna Carvalho

Bruna Carvalho
RG: 8.445.787-6
CPF: 047.113.379-54

07.055.987/0001-90

INOVAMX TELEINFORMATICA LTDA.

RUA ALCINO GUANABARA Nº 1570
HAUER - CEP 81660-190

CURITIBA - PR



Inovamax Teleinformática Ltda.
Rua Alcino Guanabara 1570 Fone/Fax: (41) 3018-9563
Curitiba - PR
CNPJ: 07.055.987/0001-90 IE: 90321324-88



Curitiba, 20 de novembro de 2014.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANA
Edital : 127/2014

DECLARAÇÃO
DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

A empresa: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA estabelecida avenida/rua ALCINO GUANABARA n 1570 bairro HAUER cidade :CURITIBA estado: PARANÁ inscrita no CNPJ sob o número: 07.055.987/0001-90 declara, sob as penas da lei, p fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N° 127/2014 , FADE-UFPE, para os fins do disposto inciso V do artigo 27 da Lei n 8.666 de 21/06/1993, acrescido pela Lei n 9.854, de 27/10/1999, que n emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor dezesseis anos.

RESSALVA:

emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

SIM NÃO

Bruna Carvalho

Bruna Carvalho
RG: 8.445.787-6
CPF: 047.113.379-54

07.055.987/0001-90

INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA.

RUA ALCINO GUANABARA N° 1570
HAUER - CEP 81630-190

CURITIBA - PR



Inovamax Teleinformática Ltda.
Rua Alcino Guanabara 1570 Fone/Fax: (41) 3018-9563
Curitiba - PR
CNPJ: 07.055.987/0001-90 IE: 90321324-88



Curitiba, 20 de novembro de 2014.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANA
Edital : 127/2014

DECLARAÇÃO

INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ nº 07.055.9870001-90, sediada em ALCINO GUANABARA Nº1570 BAIRRO HAUER, por intermédio de seu representante legal Sr(a) BRUNA CARVALHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.445.787-6 e do CPF nº 047.113.379-54, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societárioservidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Bruna Carvalho

Bruna Carvalho
RG: 8.445.787-6
CPF: 047.113.379-54

07.055.987/0001-90

INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA

RUA ALCINO GUANABARA Nº 1570
HAUER - CEP: 81630-150

CURITIBA - PR

Email: financeiro01@inovamax.com.br



Inovamax Teleinformática Ltda.
Rua Alcino Guanabara 1570 Fone/Fax: (41) 3018-9563
Curitiba - PR
CNPJ: 07.055.987/0001-90 IE: 90321324-88



Curitiba, 20 de novembro de 2014.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANA
Edital : 127/2014

DECLARAÇÃO

(para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas)

INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ nº07.055.987/0001-90, por intermédio de seu representante legal o(a)Sr.^a(a)BRUNA CARVALHO, portador(a) da Carteira de Identidade no.8.845.787-6 e do CPF no 047.113.379-54, DECLARA, sob as penalidades legais, que a empresa acima nominada atende aos limites estabelecidos nos incisos I ou II do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para o enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, respectivamente, ou Cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, bem como, não incide em qualquer das vedações do parágrafo 4º do mesmo artigo 3º da citada legislação.

Bruna Carvalho

Bruna Carvalho
RG: 8.445.787-6
CPF: 047.113.379-54

7 9d

g

07.055.987/0001-90

INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA.
RUA ALCINO GUANABARA N° 1570
HAUER - CEP 81530-190

CURITIBA - PR

Email: financeiro01@inovamax.com.br



30/10/2014 10:06:32

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS**

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA
INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
01 05 0492322-4

CNPJ/CPF
07.055.987/0001-90

ENDEREÇO
R. ALCINO GUANABARA

NÚMERO
1570

UNIDADE
01

ANDAR

COMPLEMENTO

BAIRRO
HAUER

CEP
81630-190

INÍCIO DA ATIVIDADE
19/10/2004

SITUAÇÃO DO CADASTRO
ATIVA

NÚMERO DO ALVARÁ
000.957.311

DATA EMISSÃO
26/11/2010

DATA EXPIRAÇÃO

TIPO INSTALAÇÃO
ESCRITÓRIO

ATIVIDADE PRINCIPAL

G.47.5.1-2/01.00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

G.47.8.9-0/08.00 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

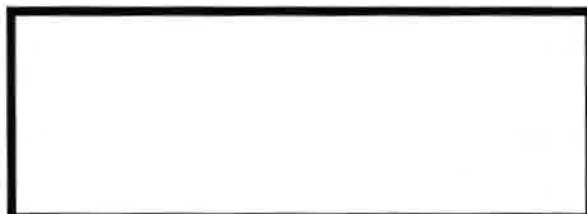
G.47.8.9-0/07.00 Comércio varejista de equipamentos para escritório

G.47.5.3-9/00.00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

G.47.5.2-1/00.00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

S.95.1.1-8/00.00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

N.77.3.3-1/00.00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Emitido Eletronicamente via Internet

11/07/2014 - 11:00:32

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90321324-88	07.055.987/0001-90	11/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento RUA ALCINO GUANABARA, 1570, CASA 01 - HAUER - CEP 81630-190

Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 11/2004

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2012

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA


Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	047.113.379-54	BRUNA CARVALHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	056.589.218-56	ONDINA DE SOUZA CARVALHO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 29/11/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90321324-88

Emitido Eletronicamente via Internet





TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	07055987000190
Nome	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA ME		

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Procurador

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

F
90

B

S



Acesso rápido: Selecciona...

OK

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

Consulta

CNPJ/CPF: 07.055.987/0001-90
Nome, razão social ou nome fantasia: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA ME
Tipo de sanção: (Todas)
Consultar Limpar filtro

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 26/11/2014 Hora: 16:11:37

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 07.055.987/0001-90
Nome, razão social ou nome fantasia: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA ME

[Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomendase visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

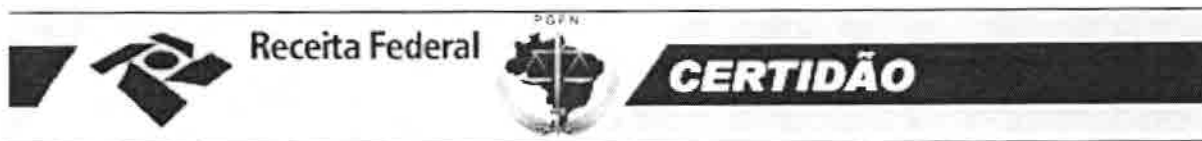
* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 07.055.987/0001-90

Data da Emissão : 02/07/2014

Hora da Emissão : 13:19:26

Código de Controle da Certidão : C0AB.9A8D.2D23.4E1E

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

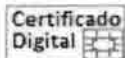
Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 02/07/2014, com validade até 29/12/2014.

[Página Anterior](#)

**Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda** **Recelta PR** Sefanet EXPRESSO

chave:

senha:

**Confirmação de Certidões****Informações do Documento**

Certidão 012513012-23
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 07.055.987/0001-90
INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA
Emissão 30/10/2014 09:52:35
Data de Validade 27/02/2015

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 07.055.987/0001-90

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 492322-4

ENDEREÇO: R. ALCINO GUANABARA, 1570 CS 01 - HAUER, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 256920/2014

EMITIDA EM: 30/10/2014

VÁLIDA ATÉ: 26/02/2015

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 0CB2.9273.1149.44DE-5.A6A9.BEE8.CDAA.84D2-3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.





Certidões Emitidas

CGC: 07.055.987/0001-90 - INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - ME

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
265552014-88888987	27/10/2014	4	25/04/2015		
207072014-88888987	30/07/2014	5	26/01/2015		
206332014-88888987	29/07/2014	4	25/01/2015		
138762014-88888987	29/04/2014	4	26/10/2014		
3582013-14001987	19/12/2013	4	17/06/2014		
2232013-14001987	06/09/2013	4	05/03/2014		
1572013-14001987	06/06/2013	4	03/12/2013		
712013-14001987	08/03/2013	4	04/09/2013		
2132012-14001987	07/11/2012	4	06/05/2013		
1502012-14001987	06/09/2012	5	05/03/2013		
1242012-14001987	31/07/2012	4	27/01/2013		
352012-14001987	24/04/2012	4	21/10/2012		
338182012-14001011	29/02/2012	5	27/08/2012		
246062011-14001011	26/10/2011	4	23/04/2012		
288252011-14001010	18/07/2011	4	14/01/2012		
561662011-14001014	04/04/2011	4	01/10/2011		
585552010-14001014	25/11/2010	4	24/05/2011		
877672010-14001013	12/07/2010	4	08/01/2011		
843932010-14001013	06/07/2010	5	02/01/2011		
423982010-14001013	12/04/2010	4	09/10/2010		
696492009-14001012	07/12/2009	4	05/06/2010		
180622009-14001012	20/08/2009	4	16/02/2010		
315182009-14001011	23/03/2009	4	19/09/2009		
756092008-14001010	22/09/2008	4	21/03/2009		
429362008-14001010	09/06/2008	4	06/12/2008		
171522008-14001010	04/03/2008	4	31/08/2008		
608152007-14001010	04/12/2007	4	01/06/2008		
608572007-14001010	04/12/2007	5	01/06/2008		
154812007-14001010	28/06/2007	4	25/12/2007		
5442007-14001020	23/01/2007	4	22/07/2007		
51362006-14001020	05/07/2006	4	01/01/2007		
4192006-14001020	23/01/2006	4	22/07/2006		
10062006-14001010	19/01/2006	4	18/07/2006	23/01/2006	09:21:27
162092005-14001010	09/08/2005	4	07/11/2005		
134392005-14001010	29/06/2005	5	27/09/2005		
97402005-14001010	13/05/2005	4	10/09/2005*		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA 

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa

Navegue pela CAIXA



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 07055987/0001-90

Razão Social: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA

CRF	Validade	Situação	Valor
17/11/2014	17/11/2014 a 16/12/2014	2014111706123245734911	
27/10/2014	27/10/2014 a 25/11/2014	2014102705141839146048	
06/10/2014	06/10/2014 a 04/11/2014	2014100604574539124186	
15/09/2014	15/09/2014 a 14/10/2014	2014091506414317625780	
25/08/2014	25/08/2014 a 23/09/2014	2014082507380868835399	
04/08/2014	04/08/2014 a 02/09/2014	2014080406363474630530	
14/07/2014	14/07/2014 a 12/08/2014	2014071408423003752103	
23/06/2014	23/06/2014 a 22/07/2014	2014062305414273523443	
02/06/2014	02/06/2014 a 01/07/2014	2014060207042623354450	
13/05/2014	13/05/2014 a 11/06/2014	2014051307125315868128	
21/04/2014	21/04/2014 a 20/05/2014	2014042105170003001950	
31/03/2014	31/03/2014 a 29/04/2014	2014033104534464208416	
10/03/2014	10/03/2014 a 08/04/2014	2014031003460852772317	
18/02/2014	18/02/2014 a 19/03/2014	2014021813324586193526	
27/01/2014	27/01/2014 a 25/02/2014	2014012711512540576908	
06/01/2014	06/01/2014 a 04/02/2014	2014010611081334925732	
17/12/2013	17/12/2013 a 15/01/2014	2013121709413490223560	
25/11/2013	25/11/2013 a 24/12/2013	2013112509021932082117	
05/11/2013	05/11/2013 a 04/12/2013	2013110514281036059685	
15/10/2013	15/10/2013 a 13/11/2013	2013101514380993736017	
24/09/2013	24/09/2013 a 23/10/2013	2013092414062692158510	
02/09/2013	02/09/2013 a 01/10/2013	2013090215134828825282	
12/08/2013	12/08/2013 a 10/09/2013	2013081212211756157973	
22/07/2013	22/07/2013 a 20/08/2013	2013072213362989744640	
27/06/2013	27/06/2013 a 26/07/2013	2013062714202963816106	
03/06/2013	03/06/2013 a 02/07/2013	2013060312275623070552	
06/05/2013	06/05/2013 a 04/06/2013	2013050613483915081080	
15/04/2013	15/04/2013 a 14/05/2013	2013041515350163258778	
25/03/2013	25/03/2013 a 23/04/2013	2013032512584543664940	
25/02/2013	25/02/2013 a 26/03/2013	2013022511575863822876	
01/02/2013	01/02/2013 a 02/03/2013	2013020116555591944406	
09/01/2013	09/01/2013 a 07/02/2013	2013010915394513706349	
10/12/2012	10/12/2012 a 08/01/2013	2012121009161939014973	
12/11/2012	12/11/2012 a 11/12/2012	2012111216053194476225	



15/10/2012	15/10/2012 a 13/11/2012	2012101515380150675451
17/09/2012	17/09/2012 a 16/10/2012	2012091714124958529285
27/08/2012	27/08/2012 a 25/09/2012	2012082709562315415874
06/08/2012	06/08/2012 a 04/09/2012	2012080615235173657234
16/07/2012	16/07/2012 a 14/08/2012	2012071614085945708176
20/06/2012	20/06/2012 a 19/07/2012	2012062013193168345092
28/05/2012	28/05/2012 a 26/06/2012	2012052816465609061900
09/05/2012	09/05/2012 a 07/06/2012	2012050915370121749855
12/04/2012	12/04/2012 a 11/05/2012	2012041214252015693901
16/03/2012	16/03/2012 a 14/04/2012	2012031610224933767808
16/02/2012	16/02/2012 a 16/03/2012	2012021609522548344000
27/01/2012	27/01/2012 a 25/02/2012	2012012709182989254820
06/01/2012	06/01/2012 a 04/02/2012	2012010615170357201623
15/12/2011	15/12/2011 a 13/01/2012	2011121514233722445564
24/11/2011	24/11/2011 a 23/12/2011	2011112413390245409660
03/11/2011	03/11/2011 a 02/12/2011	2011110315045591070265

Resultado da consulta em 26/11/2014 às 16:10:17

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



FORÇA JUDICIÁRIA
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.055.987/0001-90
Certidão nº: 57853490/2014
Expedição: 14/08/2014, às 13:11:43
Validade: 09/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.055.987/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DESCLASSIFICADO

IBI LIFE MEDICAL LTDA

COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná

Edital :	PE N° 127/2014
Processo :	N° 176/2014

A Empresa IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME, CNPJ 10.496.078/0001-49, situada Rua 19 de Dezembro, 1.162, TÉRREO, Iporã, Paraná, neste ato representado por João Henrique Weber Ruiz – Responsável Legal, abaixo assinada, propõe a entrega dos materiais abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

NÃO É CANDIDATO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL				
18	<p>DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO.</p> <p>MARCA: CMOS DRAKE</p> <p>MODELO: LIFE 400 FUTURA</p> <p>ACESSÓRIO EXTRA: 01 KIT DE PRIMEIRO SOCORROS</p> <p>Equipamento portátil, compacto, leve, microprocessado, com alça para transporte, adaptável a qualquer paciente, de tamanho reduzido, tecnologia de onda bifásica exponencial truncada em conformidade com a Guideline 2010, possibilidades de atualização futura de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado. Projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas. Suporte básico de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a seqüência da RCP.</p> <table border="1"> <tr> <td>Alarmes sonoros e visuais</td> <td>Alarmes de bateria fraca.</td> </tr> <tr> <td>Alarmes sonoros</td> <td>Indicação sonora para o ritmo da massagem cardíaca. O equipamento emitirá um BIP orientando</td> </tr> </table>	Alarmes sonoros e visuais	Alarmes de bateria fraca.	Alarmes sonoros	Indicação sonora para o ritmo da massagem cardíaca. O equipamento emitirá um BIP orientando	01	R\$ 6.006,00	R\$ 6.006,00
Alarmes sonoros e visuais	Alarmes de bateria fraca.							
Alarmes sonoros	Indicação sonora para o ritmo da massagem cardíaca. O equipamento emitirá um BIP orientando							

IBI LIFE MEDICAL LTDA.

IBI LIFE MEDICAL LTDA

COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS



	o socorrista a velocidade adequada da massagem cardíaca a ser aplicada no tórax do paciente.			
Auto-teste	Realiza auto teste ao ser ligado periodicamente. Informa o percentual da carga da bateria, quando detectada que a bateria está com percentual baixo os alarmes serão iniciados emitindo um sinal sonoro e visual, a frequência do auto teste aumenta à medida que a bateria vai perdendo carga.			
Alimentação	110/220 volts			
Anula carga	Descarga interna após 30 segundos se não houver sido acionado o botão luminoso de tratamento.			
Bateria	De Lithium- polímero recarregável de longa duração – Pack de baterias que possibilita tanto a utilização de baterias recarregáveis quanto baterias descartáveis com aviso sonoro da bateria que está sendo utilizada.			
Carga infantil	1ª desfibrilação 2 J/Kg, desfibrilações subseqüentes: 2 a 4J/Kg – com limite de 50 Joules – uso infantil de 01 a 08 anos de idade.			
Comandos	Comandos de voz, texto, sinais visuais. Dispõe de comando de voz e texto apresentados em display, que instrui o socorrista/profissional durante a seqüência da			

[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the table area.]

IBI LIFE MEDICAL LTDA.

IBI LIFE MEDICAL LTDA

COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS



	RCP.		
Conexão das pás	As pás ficam conectadas ao equipamento e enquanto esta não é conectada o DEA informa por comando de voz e texto, indicando a necessidade de conectá-las.		
Capacidade da bateria	Capacidade para 250 choques, 12 horas de monitoramento, 5 anos em stand-by.		
Conectores	Conector das pás de choque (eletrodos) na parte frontal do equipamento.		
Detecções	Detecta automaticamente arritmias malignas, TV E FV, que necessitam de desfibrilação automática.		
Dados visualizados no display	Visualiza a curva, o número de choques, cronômetro, indicador do nível de bateria, BPM, as mensagens de texto.		
Display de cristal líquido colorido	4" aprox. - Colorido		
Opcionais de display	Display de cristal líquido de 5,6" - Colorido		
ECG	Sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS, apresentando a curva do ECG no display do equipamento.		
Frequência cardíaca	10-300 BPM com apresentação numérica no display.		
Gabinete	Em polímero de alto impacto - totalmente isolado.		
Grau de proteção	Proteção contra entrada de sólidos e líquidos.		
Impedância	Medidas da impedância		

IBI LIFE MEDICAL LTDA.

Rua 19 de Dezembro, Nº 1162 - Térreo - FONE/FAX : (43) 3158-2565 - Cep: 86200-000 - Ipirorã - Paraná
E-mail: ibilife@sercomtel.com.br - Site: www.ibilifemedical.blogspot.com - CNPJ: 10.493.078/0001-49 / IE: 90463537-54

IBI LIFE MEDICAL LTDA

COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS



		para ajuste da fase 1 e 2 da onda bifásica (20-2000hms), ajustando o tempo de duração, o nível de corrente elétrica do choque, aumentando a eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao paciente não permitindo disparo com pás abertas ou em curto-circuito.			
Idioma		Português			
Inmetro		Certificado no INMETRO NBR IEC 60.601-1, 60.601-2-27, 60.601-1-2, 60.601.2-4			
Joules		200 joules com opcional de 360 joules.			
Modo de desfibrilação		150-200-200 joules.			
Modos de desfibrilação opcionais		90-130-150 joules/ 150-150-150 joules/150-150-200 Joules/ 150-200-360 Joules.			
Pás descartáveis		Pás descartáveis adulto/infantil/neonatal.			
Peso		Peso aproximado de 1,9 kg.			
Saída para Uso em ambulância OPCIONAL		O equipamento funciona conectado diretamente a bateria da ambulância 12 VDC via entrada VDC no próprio DEA, para que na ausência da bateria interna ele continua em pleno funcionamento.			
Tempo de carga		Menor que 5 segundos para 150 joules.			
Tipo de onda		Bifásica Exponencial Truncada.			
Softwares		Possui software dedicado, compatível com ambiente Windows para comunicação e			

IBI LIFE MEDICAL LTDA.

IBI LIFE MEDICAL LTDA

COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS



	interpretação dos dados coletados para PC, com cabos interface, licença de software, quando solicitado com esta versão.			
Temperatura ambiente	0°C a 50°C			
Umidade relativa do ar	10% a 95% - sem condensação			
Classificação	CF			
Grau de proteção	IP 56 – Proteção contra entrada de sólidos e líquidos.			
Modelo	LIFE 400 FUTURA			
Marca/ Fabricante	CMOS DRAKE			
Procedência	NACIONAL			
RMS	80058130008			
Acessórios	Cabo de força, carregador de bateria com indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa, bateria de lítio polímero, pás descartáveis adulto, pás descartáveis infantil, Bolsa para transporte, manual do usuário e certificado de garantia e CD do Software Phoenix			

Valor Unitário: R\$ 6.006,00

(Seis Mil e Seis Reais).

Declaramos que nos preços cotados estão inclusos todos os custos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, instalação, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) DIAS

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

IBI LIFE MEDICAL LTDA

IBI LIFE MEDICAL LTDA

COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS



Prazo de Entrega 90 (noventa) dias contados a partir da data da Ordem de Fornecimento.

Garantia 12 (doze) Meses, contados da data do recebimento definitivo por este. Garantimos a substituição dos materiais, sem ônus para a Administração, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios e/ou defeitos. Assistência técnica em até 72 (setenta e duas) horas.

Dados bancários: **Banco do Brasil**, Agência **2110-5** e Conta-Corrente **22.674-2**.


Pagamento conforme edital.

Valores unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irrevogáveis

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Ibiporã, 20 de Novembro de 2014.

Atenciosamente,


João Henrique Weber Ruiz – Sócio Administrador
RG: 7.697.078-5
CPF: 042.330.809-22

7
gld

10.493.078/0001-49
IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME
Rua 19 de Dezembro, 1687 sala 01 térreo
Centro
CEP 86200-000 Ibiporã-PR

gld

IBI LIFE MEDICAL LTDA.

Rua 19 de Dezembro, Nº 1162 - Térreo - FONE/FAX : (43) 3158-2565 - Cep: 86200-000 - Ibiporã - Paraná
E-mail: ibilife@sercomtel.com.br - Site: www.ibilifemedical.blogspot.com - CNPJ: 10.493.078/0001-49 / IE: 90463537-54



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



Detalhe do Produto: DESFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA

Nome da Empresa:	CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA		
CNPJ:	03.620.716/0001-80	Autorização:	8005813
Produto:	DESFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Registro:	80058130008		
Processo:	25351.072869/2003-58		
Origem do Produto	FABRICANTE : CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	04/06/2019		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

F
g
g
J
P

SGS



Certificado nº BRA-MED 10/0016

Empresa Solicitante

Cmos Drake do Nordeste Ltda.

CNPJ: 03.620.716/0001-80
Av. Coronel Benjamim Guimarães, 248
32235-000 – Contagem/MG
Brasil

Empresa Fabricante

Cmos Drake do Nordeste Ltda.

Av. Coronel Benjamim Guimarães, 248
32235-000 – Contagem/MG
Brasil

Normas de Referência

NBR IEC 60601-1:1994 + Emenda 1:1997, NBR IEC 60601-2-4:2005,
NBR IEC 60601-2-27:1997 e NBR IEC 60601-1-2:2001

Escopo da Certificação

Desfibrilador Automático DEA
Modelo: Life 400 Futura
Tipo de proteção contra choque elétrico:
Equipamento com parte aplicada do tipo CF
Grau de proteção: IP54
Marca Cmos Drake

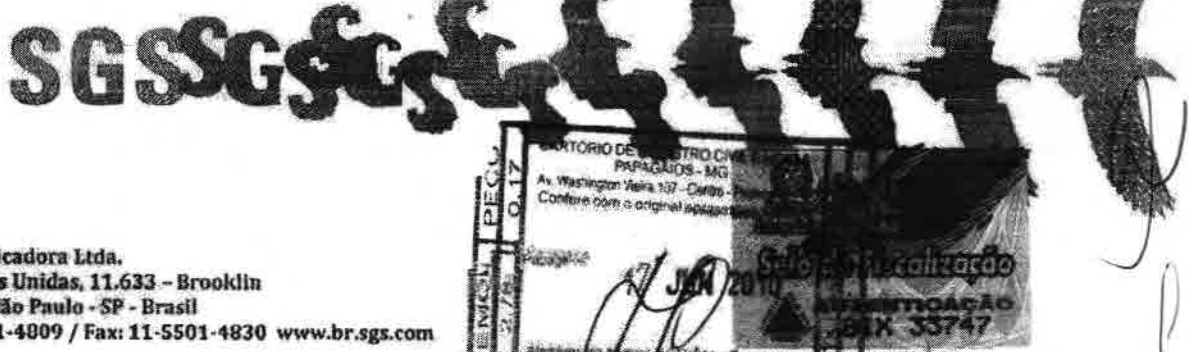


Este certificado é válido de: 19/03/2010 até 18/03/2015
Issue: [1]. Certificado desde: Março/2010.

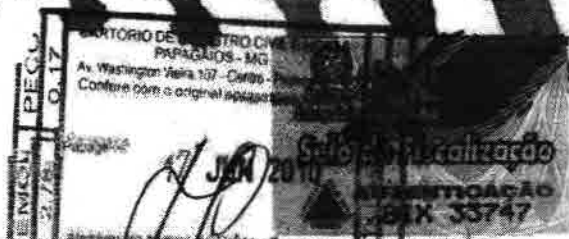
Autorizado por

Delzuite Ferreira

Handwritten initials and numbers: 'gd', '7', and '8'.



SGS ICS Certificadora Ltda.
Av. das Nações Unidas, 11.633 - Brooklin
04578-000 - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 11-5501-4009 / Fax: 11-5501-4830 www.br.sgs.com



**DESFIBRILADOR
EXTERNO
AUTOMÁTICO**

DEA

Life400 FUTURA



AHA 2010



**PARA SALVAR VIDAS,
CADA SEGUNDO CONTA**

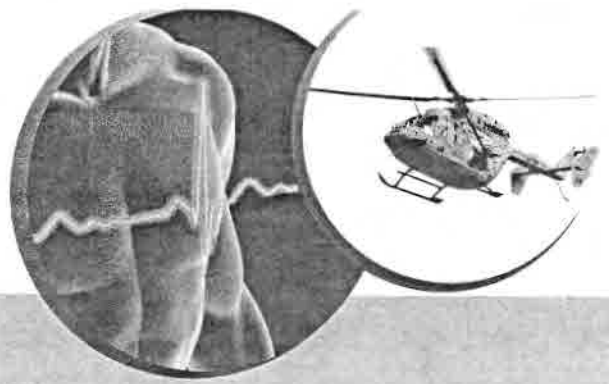


cmos drake

tecnologia que salva vidas

Life400 FUTURA

CMOS DRAKE



**PARA SALVAR VIDAS
O MAIS COMPLETO
FAZ A DIFERENÇA**

OPCIONAIS

- DEA COM OXIMETRIA DE PULSO (SPO2)
- DEA COM MODO MÉDICO

KIT COMPLETO DE ACESSÓRIOS



Conector para
UTI Móvel 12 VDC

Carregador para
bateria de lithium

Sensor de Dedo para
Oximetria de pulso
(adulto/infantil/neonatal)
opcional.



CERTIFICAÇÕES E REGISTROS



- CE - Comunidade Europeia CE 0120
- ISO 9001:2000 SGS
- ISO 13485:2003 SGS
- Certificação BPF
- REGISTRO DEFINITIVO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº. 8005813000
- Certificado NBR IEC 60.601-1, NBR IEC 60.601-2-27, NBR IEC 60.601-1-2, NBR IEC 60.601-2-4 emitido pelo INMETRO.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.493.078/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/11/2008
NOME EMPRESARIAL IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R 19 DE DEZEMBRO	NÚMERO 1.162	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 86.200-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIPORA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/11/2014** às **11:06:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME

C.N.P.J. 10.493.078/0001-49

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL ✓



JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ, brasileiro, divorciado, nascido em 28.05.1983, natural de Londrina – Pr., empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Sofia, nº 43, Jardim Espanha, CEP: 86027-580, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº **7.697.078-5/SSP-PR**, C.P.F. nº **042.330.809-22** e Carteira Nacional de Habilitação DETRAN/PR. nº **01879724501** e **ROSA RUIZ**, brasileira, viúva, nascida em 21.03.1931, natural de Anitapolis – SC, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Pr., na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 244, Jardim Amaral, CEP: 86027-420, portadora da Cédula de Identidade Civil "RG" nº **6.883.802-9/SSP-PR** e C.P.F. nº **052.193.599-75**, únicos sócios componentes da empresa denominada: **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Ibiporã – Pr., na Rua 19 de Dezembro, nº 1.687, Sala 01, Térreo, Centro, CEP: 86200-000, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **412.0634856-1** em 20.11.2008, última alteração registrada sob nº 20102685592 em 19.03.2010, resolvem alterar o seu contrato pela terceira vez de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia **ROSA RUIZ** que possui na sociedade o capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo as suas quotas pelo seu valor nominal a sócia ingressante: **CLAUDIA MARIA NOGARI**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30.11.1966, Comerciante, natural de Ribeirão Pinhal – PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Marta, nº 245, Jd. Espanha, CEP: 86027-550, portadora da Cédula de Identidade Civil "RG" nº **4.276.827-8/SESP-PR**. e C.P.F. nº **743.063.839-20**.

CLAUSULA SEGUNDA: Os sócios dão entre si, plena, rasa e irrevogável quitação de quotas ora cedidas, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, para nada mais terem a reclamar, seja a que título for.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social que é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), permanece inalterado em seu valor ficando distribuído entre os sócios nas seguintes formas:

Ao sócio **JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ** 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of the Municipality of Londrina, Paraná, and a rectangular stamp of the Junta Comercial do Paraná.

TABELIONATO DE NOTAS
IBIPORÁ - PR
AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original.
O referido é verdadeiro e dou fé.

21 NOV 2014

Natália Bianca Sicuro Araújo Guerra - Tab. Designada
Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente
Malena Aparecida Antico Silveira - Escrevente
Jumi Pontes Matsuta - Escrevente
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036
"O selo de autenticidade..."



IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME

C.N.P.J. 10.493.078/0001-49

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

mil reais), representativos de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social; A sócia **CLAUDIA MARIA NOGARI** 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), representativos de 05% (cinco por cento) do capital social.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade que tem a sua sede e foro na cidade de Ibiporã - Pr., na Rua 19 de Dezembro, nº 1.687, Sala 01, Térreo, Centro, CEP: 86200-000, passa a ser na **Rua 19 de Dezembro, nº 1.162, Térreo, Centro, CEP: 86200-000, Ibiporã - Paraná.**

CLAUSULA QUINTA: **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ, brasileiro, divorciado, nascido em 28.05.1983, natural de Londrina - Pr., empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Pr., na Rua Santa Sofia, nº 43, Jardim Espanha, CEP: 86027-580, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº **7.697.078-5/SSP-PR**, C.P.F. nº **042.330.809-22** e Carteira Nacional de Habilitação DETRAN/PR nº **01879724501** e **CLAUDIA MARIA NOGARI**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30.11.1966, Comerciante, natural de Ribeirão Pinhal - PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina - Pr., na Rua Santa Marta, nº 245, Jd. Espanha, CEP: 86027-550, portadora da Cédula de Identidade Civil "RG" nº **4.276.827-8/SESP-PR** e C.P.F. nº **743.063.839-20**, únicos sócios componentes da empresa denominada: **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Ibiporã - Pr., na Rua 19 de Dezembro, nº 1.162, Térreo, Centro, CEP: 86200-000, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **412.0634856-1** em 20.11.2008, ultima alteração registrada sob nº 20102685592 em 19.03.2010, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº **10.493.078/0001-49**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girara sob o nome empresarial de "**IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME.**", tendo sua sede na **Rua 19 de Dezembro, nº 1.162, Térreo, Centro, CEP: 86200-000, Ibiporã - Paraná**, sendo constituída por prazo indeterminado de duração, iniciando-se suas atividades em **20 de Novembro de 2008.**

Handwritten signatures and a circular stamp at the bottom right of the page.

TABELIONATO DE NOTAS
IBIPORÃ - PR
AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original.
O tabelião é verdadeiro e dou fé.

21 NOV 2014

Natália Bianca Sicari Souza Guerra - Tab. Designada

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Maleni Aparecida Antico Silveira - Escrevente

Iumi Pontes Matzuda - Escrevente

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036

"O selo de autenticidade está na última folha"

IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME

C.N.P.J. 10.493.078/0001-49

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade será **COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, ALGODÃO, TECIDOS, ATADURAS, EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA.**

CLAUSULA TERCEIRA: O capital da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representada por 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente nacional, distribuída entre os sócios da seguinte forma:

Ao sócio **JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ** 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), representativos de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social; A sócia **CLAUDIA MARIA NOGARI** 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), representativos de 05% (cinco por cento) do capital social.

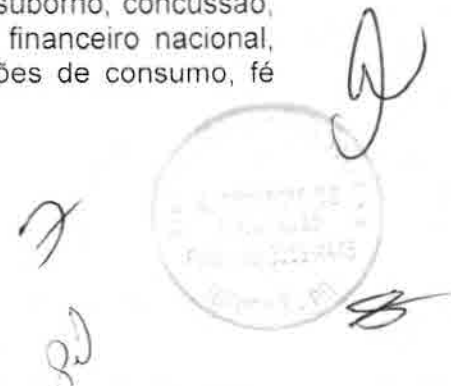
PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas será proporcional à quantidade de quotas que possuírem na sociedade.

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOÃO HENRIQUE WEBER RUIZ** a qual compete representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado atuar em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução de administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica estabelecido que a destituição do administrador seja feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLAUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



TABELIONATO DE NOTAS
IBIPORÃ - PR
AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original.
O referido é verdade e dou fé.

21 NOV 2014

Natalia Bianca Siqueira Barão Guerra - Tab. Delegada

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Márcia Aparecida Antico Silveira - Escrevente

Luni Pontes Matsuta - Escrevente

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036

"O selo de autenticidade está na última folha"

IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME

C.N.P.J. 10.493.078/0001-49

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título sem o consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição na proporção da parte que possuir.

CLAUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou ceder parte de suas quotas, deverá notificar por escrito aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor das quotas do sócio retirante, excluído, cedente ou que venha a falecer, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, liquidando-se, suas cotas, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 10 (dez) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após a verificação do balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica facultado, mediante consenso entre o sócio e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica da sociedade.

CLAUSULA OITAVA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração, pró-labore mensal, cujo valor será fixado em comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos em lei.

CLAUSULA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido os balanços da sociedade, nos termos legais.

CLAUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, a ser convocada com 08 (oito) dias de antecedência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de deliberação as seguintes matérias:

I - a aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes;

7
30

**TABELIONATO DE NOTAS
IBIPORÃ - PR
AUTENTICAÇÃO**

Esta fotocópia é reprodução fiel do original.
O referido é verdade e dou fé.

21 NOV 2014

*Natalia Bianca Cicero Sara Guerra - Tab. Designada
Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente
Malena Aparecida Antico Silveira - Escrevente
Lumi Pontes Matsuta - Escrevente*

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036

"O selo de autenticidade está na última folha"



IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME

C.N.P.J. 10.493.078/0001-49

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- II - a designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- III - a destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- IV - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- V - a modificação do contrato social, com $\frac{3}{4}$ de votos representativos do capital social;
- VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, com $\frac{3}{4}$ de votos representativos do capital social;
- VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, pela maioria dos votos dos presentes;
- VIII - o pedido de concordata, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no parágrafo 2º, da cláusula décima, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Obrigatoriamente, haverá uma reunião para fins de aprovação das contas do administrador, e, para deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, a ser realizada até o final do mês de abril de cada ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nesta reunião também poderá ser designado novo administrador, se for o caso, e deliberarem sobre outros assuntos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não se aplica a esta reunião o parágrafo 3º, da cláusula décima, deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nas omissões deste contrato e do Título II, Capítulo IV, da Lei 10406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas da sociedade anônima.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advindas do presente contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a Empresa se enquadra na situação de microempresa de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

[Handwritten signatures and a circular stamp]

TABELIONATO DE NOTAS
IBIPORÁ - PR
AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original.
O referido é verdade e dou fé.

21 NOV 2014

Natália Bianca Sivuro Juru Guerra - Tab. Dependente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Mafena Aparecida Antico Silveira - Escrevente

Iumi Pontes Matsuda - Escrevente

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1034

O selo de autenticidade está na última página.



IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME

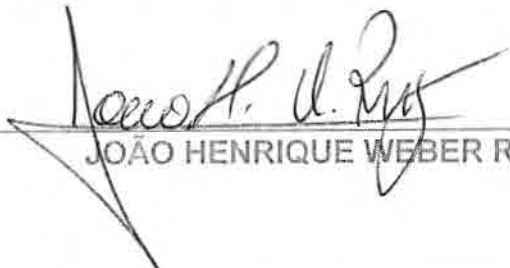
C.N.P.J. 10.493.078/0001-49

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a Empresa se enquadra na situação de microempresa de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Estando os mesmos em comum acordo, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Ibiporá - Pr., 12 de Fevereiro de 2014.



JOÃO HENRIQUE WEBER RUIZ


CLAUDIA MARIA NOGARI



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/2014
SOB NÚMERO: 20141279923
Protocolo: 14/127992-3, DE 19/02/2014
Empresa: 41 2 0634856 1
IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


ROSA RUIZ



TABELIONATO DE NOTAS
IBIPORÁ - PR
AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original.
O referido é verdadeiro e dou fé.

21 NOV 2014

Natália Bianca Steim Sara Guerra - Tabeliã
Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente
Mylene Aparecida Antico Silva - Escrevente
Lumi Pereira - Escrevente

SELO DE AUTENTICAÇÃO Nº 1035
"O selo deve estar na última folha"



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME
CNPJ: 10.493.078/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:05:40 do dia 21/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2015.

Código de controle da certidão: **0A7D.4171.2881.E243**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações SRF:

EMPRESA COM OPCAO DO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL, CONFORME RECI
 BO:68898859891599908095998992, EMITIDO EM 20/10/2014.CERTIFI. 237E0F
 OOOB147EAEDAFD08CBA7B6CE38D33D, CPF:042.330.809-22.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

[Nova Consulta](#)

Preparar página
para impressão

Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012592686-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.493.078/0001-49** ✓
Nome: **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/03/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE IBIPORA
CNPJ 76.244.961/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA
N. 3714/2014

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **28/12/2014**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, MOBILIÁRIOS OU IMOBILIÁRIOS, VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA. DESCRITA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HHF2QETXX444XQPQ

FINALIDADE: Licitação

RAZÃO SOCIAL: IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME ✓

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
42330	10.493.078/0001-49 ✓		11

ENDEREÇO

RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 - SALA 01 - JD. SAO FRANCISCO CEP: 86200000 Ibiporã - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças



Marcos Sakamoto
 Auxiliar Administrativo
 Matrícula 3344

Ibiporã, 13 de Novembro de 2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 258102014-88888078

Nome: IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME

CNPJ: 10.493.078/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/10/2014.

Válida até 08/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F
SD
SD
J



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10493078/0001-49
Razão Social: IBI LIFE MEDICAL LTDA ME
Endereço: R 19 DE DEZEMBRO 1687 SALA 01 TERREO / CENTRO / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2014 a 25/11/2014

Certificação Número: 2014102706425796457252

Informação obtida em 13/11/2014, às 14:36:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

F *88* *D* *S*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 10.493.078/0001-49 ✓
Certidão n°: 69219688/2014
Expedição: 20/11/2014, às 11:27:02
Validade: 18/05/2015 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.493.078/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fgd
A
B

P



República Federativa do Brasil
Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público do Foro Regional de
Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estad



DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II
IBIPORÃ/PR - 86200000

TITULAR
ANTONIO BUSINHANI
JURAMENTADOS
ALEXANDRE AUGUSTO J. BUSINHANI
JAIME LEANDRO JACOBOWSKI

Certidão Negativa

C E R T I F I C O, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros e arquivos sob minha guarda neste Cartório, NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL.

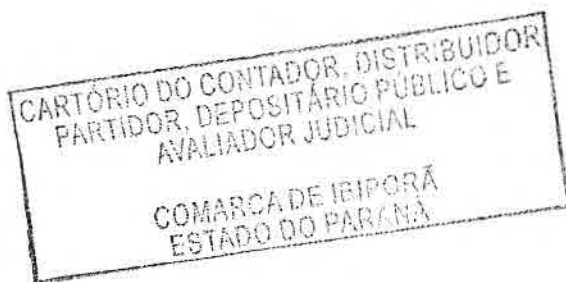
IBI LIFE MEDICAL LTDA ME

CNPJ 10.493.078/0001-49, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IBIPORÃ/PR, 16 de Outubro de 2014

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI



F

gd

Q

90



Funarpen - Selo Digital N° XH8r2 . hBjXq . BS9PA, Controle: dQGtE . XilQ
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Custas = R\$ 26,96

Página 0001/0001

AVENIDAS DOS ESTUDANTES, 351 - IBIPORÃ, PR FONE 04332581312

TABELIONATO DE NOTAS
IBIPORÁ - PR
AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original.
O referido é verdade e dou fé.

21 NOV 2014

Natália Bianca Sicari Surui Guerra - Tab. J.º
Alan Fernandez Alvarengo - Escrevente
Melena Aparecida Anício Silveira - Escrevente

Av. 10 228 de 18/07/2001 - 13.º Andar
R. S. TIMENHA DE MAIO, 1035
"Cidade de Autenticidade" está na última linha





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0634856-1	CNPJ 10.493.078/0001-49	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/11/2008	Data de Início de Atividade 20/11/2008
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 19 DE DEZEMBRO, 1162-TERREO, CENTRO, IBIPORÁ, PR, 86.200-000			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, ALGODÃO, TECIDOS, ATADURAS, EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ 042.330.809-22	95.000,00	SOCIO	Administrador
CLAUDIA MARIA NOGARI 743.063.839-20	5.000,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 19/02/2014 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20141279923	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

LONDRINA - PR, 17 de outubro de 2014

14/630386-5



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Handwritten marks

Handwritten marks

TABELIONATO DE NOTAS
IBIPORÁ - PR
AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original.
O referido é verdadeiro e dou fé.

21 NOV 2014

Natalia Bianco Sicuro Sarac Guerra - Tab. Delegada
Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente
Antonio Silveira - Escrevente



TABELIONATO
DE
NOTAS
FDA22074

IBI LIFE MEDICAL LTDA

COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS



FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Ilmo. Sr.
Pregoeiro

Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida - PR

Pregão Eletrônico nº 127/2014.
Processo Licitatório nº 176/2014


A Empresa IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME, CNPJ 10.496.078/0001-49, situada Rua 19 de Dezembro, 1.162, Térreo, Ibiporã, Paraná, neste ato representado por João Henrique Weber Ruiz – Responsável Legal, abaixo assinado:


Declaramos, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 127/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação. Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ibiporã, 20 de Novembro de 2014


João Henrique Weber Ruiz – Sócio Administrador
RG: 7.697.078-5
CPF: 042.330.809-22


10.493.078/0001-49
IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME
Rua 19 de Dezembro, 1687 sala 01 térreo
Centro
CEP 86200-000 Ibiporã, PR

IBI LIFE MEDICAL LTDA.

IBI LIFE MEDICAL LTDA

COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS



DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR DA ATIVA


Ilmo. Sr.
Pregoeiro

Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida - PR

Pregão Eletrônico nº 127/2014.
Processo Licitatório nº 176/2014

Prezado Pregoeiro,
IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME, CNPJ 10.496.078/0001-49, situada Rua 19 de Dezembro, 1.162, Térreo, Ibiporã, Paraná, neste ato representado por João Henrique Weber Ruiz - Responsável Legal, portador da Carteira de Identidade nº 7.697.078-5 e do CPF nº 042.330.809-22, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Ibiporã, 20 de Novembro de 2014


João Henrique Weber Ruiz - Sócio Administrador
RG: 7.697.078-5
CPF: 042.330.809-22

7
gd
10.493.078/0001-49

IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME

Rua 19 de Dezembro, 1687 sala 01 térreo
Centro
CEP 86200-000 Ibiporã - PR

9
8
IBI LIFE MEDICAL LTDA.

IBI LIFE MEDICAL LTDA

COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro

Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida - PR


Pregão Eletrônico nº 127/2014.
Processo Licitatório nº 176/2014

Prezado Pregoeiro,

IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME, CNPJ 10.496.078/0001-49, situada Rua 19 de Dezembro, 1.162, Térreo, Ibiporã, Paraná, neste ato representado por João Henrique Weber Ruiz - Responsável Legal, portador da Carteira de Identidade nº 7.697.078-5 e do CPF nº 042.330.809-22, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de MICROEMPRESA e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Ibiporã, 20 de Novembro de 2014


João Henrique Weber Ruiz - Sócio Administrador
RG: 7.697.078-5
CPF: 042.330.809-22


10.493.078/0001-49
IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME
Rua 19 de Dezembro, 1687 sala 01 térreo
Centro
CEP: 86200-000 Ibiporã - PR

IBI LIFE MEDICAL LTDA.

Rua 19 de Dezembro, Nº 1162 - Térreo - FONE/FAX : (43) 3158-2565 - Cep: 86200-000 - Ibiporã - Paraná
E-mail: ibilife@sercomtel.com.br - Site: www.ibilifemedical.blogspot.com - CNPJ: 10.493.078/0001-49 | IE: 90463537-54



Consulta Optantes

■ Identificação do Contribuinte

CNPJ : **10.493.078/0001-49**

Nome Empresarial : **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**

■ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 20/11/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

■ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

■ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

■ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

■ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.



F
BB
8
B



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90463537-54	10.493.078/0001-49	12/2008

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO, 1162, TERREO - JD LAS VEGAS - CEP 86200-000 FONE: (43) 3158-0070
Município de Instalação	IBIPORA - PR, DESDE 12/2008 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 12/2008
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	042.330.809-22	JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	743.063.839-20	CLAUDIA MARIA NOGARI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 20/12/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado CAD/ICMS Nº 90463537-54 Emitido Eletronicamente via Internet 20/11/2014 11:12:26 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--	---

(Handwritten signatures)



Institucional | Anvisa Divisão | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação

DATAVISA Autorizações e Cadastro



DADOS DA EMPRESA

Razão Social IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME	CNPJ 10.493.078/0001-49
Endereço Completo rua 19 de dezembro, 1157 - centro CEP: 86200000 - IBIPORA/PR	Telefone 43-31582565
Responsável Técnico RAFAEL RUIZ NOGARI	Responsável Legal JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.06.480-2 (UW89M2L1512Y)	Data do Cadastro 14/06/2010	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.175295/2009-22	Cadastro Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

- ARMAZENAR**
- Correlatos
- DISTRIBUIR**
- Correlatos
- EXPEDIR**
- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Terreno Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	10493078000149
Nome	IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME		

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____



NENHUM ITEM ENCONTRADO!

F
Sil
J
S



Acesso rápido Selezione...

OK

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

Consulta

CNPJ/CPF: 10.493.078/0001-49

Nome, razão social ou nome fantasia: IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME

Tipo de sanção: (Todas)

Consultar Limpar filtro

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 26/11/2014 Hora: 8:33:04

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 10.493.078/0001-49
Nome, razão social ou nome fantasia: IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME

[Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)



F
gd

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 10.493.078/0001-49

Data da Emissão : 21/10/2014

Hora da Emissão : 09:05:40

Código de Controle da Certidão : 0A7D.4171.2881.E243

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 21/10/2014, com validade até 19/04/2015.

[Página Anterior](#)

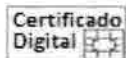


Governo do Estado do Paraná Secretaria da Fazenda

Receta PR Sefanet EXPRESSO

chave:

senha:



Confirmação de Certidões

Informações do Documento

Certidão 012592686-02
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 10.493.078/0001-49
IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME
Emissão 20/11/2014 12:23:34
Data de Validade 20/03/2015

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





Certidões Emitidas

CGC: 10.493.078/0001-49 - IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
258102014-88888078	10/10/2014	4	08/04/2015		
188752014-88888078	26/06/2014	4	23/12/2014		
6022014-88888078	14/01/2014	4	13/07/2014		
682013-14022078	08/08/2013	4	04/02/2014		
312013-14022078	26/04/2013	4	23/10/2013		
972012-14022078	27/10/2012	4	25/04/2013		
112012-14022078	28/04/2012	4	25/10/2012		
554652011-14022070	29/10/2011	4	26/04/2012		
220992011-14022070	29/04/2011	4	26/10/2011		
580332010-14022070	25/12/2010	4	23/06/2011		
253832010-14022070	24/06/2010	4	21/12/2010		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



CAIXA Para você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUIVODORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa



Navegue pela CAIXA



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | GIS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA/204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 10493078/0001-49

Razão Social: IBI LIFE MEDICAL LTDA ME

17/11/2014	17/11/2014 a 16/12/2014	2014111707581570226812
27/10/2014	27/10/2014 a 25/11/2014	2014102706425796457252
06/10/2014	06/10/2014 a 04/11/2014	2014100606370167766802
15/09/2014	15/09/2014 a 14/10/2014	2014091507581187748738
25/08/2014	25/08/2014 a 23/09/2014	2014082509365876226107
04/08/2014	04/08/2014 a 02/09/2014	2014080408345066618378
14/07/2014	14/07/2014 a 12/08/2014	2014071413105951850221
23/06/2014	23/06/2014 a 22/07/2014	2014062308271463232981
02/06/2014	02/06/2014 a 01/07/2014	2014060210160994624686
13/05/2014	13/05/2014 a 11/06/2014	2014051309514599584732
21/04/2014	21/04/2014 a 20/05/2014	2014042106274338600507
31/03/2014	31/03/2014 a 29/04/2014	2014033105510546251232
11/03/2014	11/03/2014 a 09/04/2014	2014031102453114625453
20/02/2014	20/02/2014 a 21/03/2014	2014022010294139116213
30/01/2014	30/01/2014 a 28/02/2014	2014013012115417876577
03/01/2014	03/01/2014 a 01/02/2014	2014010314574085948631
12/12/2013	12/12/2013 a 10/01/2014	2013121215491911313451
19/11/2013	19/11/2013 a 18/12/2013	2013111908234764161265
30/10/2013	30/10/2013 a 28/11/2013	2013103009120184006191
30/09/2013	30/09/2013 a 29/10/2013	2013093009474230088643
27/08/2013	27/08/2013 a 25/09/2013	2013082715311340035446
08/08/2013	08/08/2013 a 06/09/2013	2013080819301356155210
08/07/2013	08/07/2013 a 06/08/2013	2013070817125418359303
17/06/2013	17/06/2013 a 16/07/2013	2013061715105008806107
27/05/2013	27/05/2013 a 25/06/2013	2013052715310338543207
02/05/2013	02/05/2013 a 31/05/2013	2013050211262649977870
08/04/2013	08/04/2013 a 07/05/2013	2013040815360946009609
18/03/2013	18/03/2013 a 16/04/2013	2013031810562660026784
27/02/2013	27/02/2013 a 28/03/2013	2013022714492033459504
22/01/2013	22/01/2013 a 20/02/2013	2013012210170797962240
03/01/2013	03/01/2013 a 01/02/2013	2013010311345620040393
28/11/2012	28/11/2012 a 27/12/2012	2012112808451810594640
07/11/2012	07/11/2012 a 06/12/2012	2012110718001198076500
01/10/2012	01/10/2012 a 30/10/2012	2012100111231669428226



04/09/2012	04/09/2012 a 03/10/2012	2012090409030973639433
06/08/2012	06/08/2012 a 04/09/2012	2012080616194299209103
13/07/2012	13/07/2012 a 11/08/2012	2012071308333144935207
05/06/2012	05/06/2012 a 04/07/2012	2012060514570504489508
09/05/2012	09/05/2012 a 07/06/2012	2012050911463386667522
09/04/2012	09/04/2012 a 08/05/2012	2012040910583634135650
09/03/2012	09/03/2012 a 07/04/2012	2012030914505014679725
06/02/2012	06/02/2012 a 06/03/2012	2012020616275286637585
06/01/2012	06/01/2012 a 04/02/2012	2012010618540411386436
12/12/2011	12/12/2011 a 10/01/2012	2011121214164798615307
09/11/2011	09/11/2011 a 08/12/2011	2011110914573408979762
06/10/2011	06/10/2011 a 04/11/2011	2011100611004221831377
05/09/2011	05/09/2011 a 04/10/2011	2011090513030894000497
05/08/2011	05/08/2011 a 03/09/2011	2011080516411192640740
27/06/2011	27/06/2011 a 26/07/2011	2011062715210962027100
24/05/2011	24/05/2011 a 22/06/2011	2011052416060372870506

Resultado da consulta em 26/11/2014 às 08:31:45

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.493.078/0001-49

Certidão nº: 69219688/2014

Expedição: 20/11/2014, às 11:27:02

Validade: 18/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.493.078/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Curitiba, 20 de Novembro de 2014.

LOCAL:

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CORONEL VIVIDA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2014

ABERTURA: 20/11/2014

HORÁRIO: 09:00 HS

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Procedência/ Modelo/ Registro no M.S. nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
07	10	UND	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS PARA MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTO. - ATENDE ÀS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. - PODE CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO. - GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS. - MANÔMETRO GIRA 360 --- PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. LEVE E LIVRE DE LÁTEX PARA MAIOR COMODIDADE. - ÚNICO MANGUITO PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO PARA POSICIONAMENTO PRECISO. - DESIGN ERGONÔMETRO QUE PERMITE TRABALHAR COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA. - CORES OPCIONAIS PARA AMORTECEDORES DE IMPACTO. ADULTO DS-44	ITEM 07 CANCELADO MD / FABRICANTE : ROSSMAX INTERNATIONAL LTD. - TAIWAN / MANDAUS II / 80070219016	368,00	3.680,00
10	4	UND	OFTALMOSCOPIO COM TRANSFORMADOR DE PAREDE COM ILUMINAÇÃO XENON HALOGENA 3,5 VOLTS, TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA OTICA, LENTE DE AUMENTOS COM SISTEMA GIRATORIO, SISTEMA VEDADO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA, CABECA CONFECCIONADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS, DIOPTRIAS ILUMINADAS, LENTES CORRETIVAS PARA AJUSTES DE -25 A +40, FILTRO POLARIZADOR LINEAR CRUZADO PARA ELIMINACAO DE REFLEXOS, TRANSFORMADOR DE PAREDE 3,5V BI-VOLT COM 02 CABOS ESPIRAIS, SISTEMA DE LIGA/DESLIGA AUTOMATICAMENTE O CABO NA BASE, CABO COM REOSTATO DE REGULAGEM DE INTENSIDADE DA LUZ, PORTA ESPECULOS ACOPLADO, INTERRUPTOR DE CHAVÉ GERAL, DEVENDO POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	ZUMAX / FABRICANTE : ZUMAX MEDICAL CO, LTD. - CHINA / OT8D COAXIAL 80070219008 / 80070210041	3.095,00	12.380,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: dezesesse mil e sessenta reais					TOTAL	16.060,00



[95.433.397/0001-11]

Insc. Est.: 90208506-87

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS
HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

R. JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270

ATUBA - CEP 82.600-070

CURITIBA - PARANÁ

avaliar • salvar • cuidar

DECLARAMOS

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, que todos os impostos estão inclusos nos preços acima e que o frete e seguro são por nossa conta.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AG.: 3275-1

C/C.: 6867-5

CONDIÇÕES:		DADOS PARA ASSINATURA CONTRATO:	
PAGAMENTO: Conforme Edital <input checked="" type="checkbox"/>	RAZÃO SOCIAL: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.	FONE/FAX: (41) 2102-8344	
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias <input checked="" type="checkbox"/>	ENDEREÇO: Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270 - Bairro Atuba - CEP 82.600-070 - Curitiba/PR		
ENTREGA: Conforme Edital <input checked="" type="checkbox"/>	RESPONSÁVEL ASSINATURA CONTRATO: SÓCIO-PROPRIETÁRIO João Reinaldo Tulio RG nº 931.685-0-PR e CPF 170.579.149-20	EMAIL: licitacao@macrosul.com	


João Reinaldo Tulio
Sócio-Proprietário
RG: 931.685-0-PR
CPF: 170.579.149-20

7

80

90

90



(41) 2102-8344

macrosul.com

Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, 270 • CEP 82600-070 • Curitiba • Paraná

ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE com visor digital MD



O aneróide verdadeiramente
sem mecanismos/engrenagens,
resistente a quedas e respingos

- Esfigmomanômetro aneróide, livre de mercúrio e sem engrenagens
- Pera de inflação isenta de látex e válvula metálica de deflação operadas manualmente
- Método de medição auscultatório, utiliza estetoscópio (não incluso)
- Intervalo de medição: Pressão 0-300 mmHg
- Em conformidade com os padrões exigidos pela AAMI
- Validado para uso clínico profissional pelo INMETRO e ESH
- Resistente a quedas de até 1,50 metro de altura, não quebra e não perde a calibração (possuindo amortecedores de impactos)
- Anel de borracha para melhor proteção do manômetro
- Compatível com as principais marcas de braçadeiras do mercado
- Conector para troca rápida das braçadeiras
- Braçadeiras disponíveis para diferentes tamanhos de pacientes
- Visor com retroiluminação para facilitar a leitura, mesmo em variadas condições de luz
- Sem mecanismos de engrenagens
- Portátil e leve, pesa menos que 90g
- Acessórios isentos de látex (antialérgicos)
- Acompanha prático estojo para transporte

Item 07



- Manômetro gira 360° para melhor visualização em qualquer ângulo
- Manômetro com clipe para fácil posicionamento na braçadeira



INMETRO
aprovado



BHS A/A graded
aprovado



ESH
aprovado



Fabricado por:
Rossmax International Ltd,
Taiwan

Marca: MD
Modelo: MANDAUS II
ANVISA: 80070219016



Importado e Distribuído por:
Comércio de Materiais Médicos Hosp Macrosul Ltda,
CNPJ: 95.433.397.0001-11
Curitiba - Paraná - Brasil
Resp. Téc. Carolina Verônica da Cruz Cebola
CRF/PR 21294



Ministério da Saúde



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissionais de Saúde Setor Regulado



Detalhe do Produto: ESFIGNOMANÔMETRO DIGITAL MD

Nome da Empresa:	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ:	95.433.397/0001-11	Autorização:	8007021
Produto:	ESFIGNOMANÔMETRO DIGITAL MD		
Modelo Produto Médico:	MANDAUS II		
Registro:	80070219016		
Processo:	25351.746897/2013-65		
Origem do Produto	FABRICANTE : ROSSMAX INTERNATIONAL LTD. - TAIWAN DISTRIBUIDOR : Rossmax (Shanghai) Incorporation Ltd. - CHINA		
Vencimento do Registro:	26/05/2019		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel. (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Item 07

B

Módulo Integrado de Exames Clínicos MD



Características:

- 2 cabos elétricos com extensão em espiral 3.5V.
- Cabos com reostato para controle de intensidade da luz.
- Sistema de acionamento automático da luz (liga/desliga).
- Confortável, prático e fácil manuseio.
- Alimentação bivolt automático.
- Porta espelhos opcional.



Cabo de Alimentação

- Cabo compatível com Otoscópio e Oftalmoscópio
- Controle de intensidade da luz e liga/desliga
- Cabo em inox recartilhado, melhor ergonomia e segurança
- Alimentação por pilhas tipo "C" ou bateria recarregável



Otoscópio Fibra Óptica 3.5V - Modelo OT8D

- Transmissão da luz por Fibra Óptica
- Lâmpada de Xenon Halógena 3.5V
- Lente giratória com aumento de 3 vezes
- Cabeça altamente resistente à impactos
- Conexão para otoscopia pneumática

Item 10

Oftalmoscópio 3.5V - Modelo Coaxial

- Lâmpada de Xenon Halógena
- Iluminação mais brilhante e branca para melhor visualização
- Óptica coaxial permite maior campo de visão, livre de sombras e manchas
- Sistema óptico selado à prova de poeira e sujeiras
- Dioptrias iluminadas para melhor visualização
- 28 lentes corretivas para ajustes de -25 à +40 dioptrias
- Borracha de proteção livre de látex para evitar riscos
- Filtro polarizador linear cruzado para eliminação de reflexo
- Tecnologia Coaxial, sistema de lentes condensadoras com espelhos

6 aberturas selecionáveis e 18 combinações possíveis:

- Pequena para pupilas muito pequenas e não dilatadas
- Média para pupilas pequenas não dilatadas
- Grande para pupilas dilatadas
- Fenda para visualização de diferentes níveis de lesões e tumores
- Fixador com graduações para medição ou localizar lesões e anomalias
- Filtro Azul Cobalto para exame de córnea



Acompanha:

- 01 lâmpada sobressalente Otoscópio
- 01 lâmpada sobressalente Oftalmoscópio
- 01 visor sobressalente
- 05 espelhos reutilizáveis de diversos tamanhos
- 15 espelhos descartáveis 2mm
- 15 espelhos descartáveis 3mm
- 10 espelhos descartáveis 4mm
- 10 espelhos descartáveis 5mm
- 01 estojo luxo rígido reforçado para transporte



Aberturas com filtro de cobalto



Filtro polarizador linear cruzado para eliminação de reflexo



Filtro Livre de Vermelho pode ser utilizado com qualquer abertura



Fabricado por:
Zumax Medical Co. Ltd.
China

ANVISA: 80070210041
ANVISA: 80070219008



Importado e Distribuído por:
Comércio de Materiais Médicos Hosp Macrossul Ltda.
CNPJ: 95.433.397/0001-11
Cunitiba - Paraná - Brasil
Resp. Téc. Carolina Verônica da Cruz Cebola
CRF/PR 21294





Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

Detalhe do Produto: OTOSCÓPIO FIBRA ÓPTICA 3.5V MD

Nome da Empresa:	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ:	95.433.397/0001-11	Autorização:	8007021
Produto:	OTOSCÓPIO FIBRA ÓPTICA 3.5V MD		
Modelo Produto Médico:	OT8K OT8D		
Registro:	80070210041		
Processo:	25351.002968/2012-47		
Origem do Produto	FABRICANTE : ZUMAX MEDICAL CO. LTD. - CHINA DISTRIBUIDOR : ZUMAX MEDICAL CO. LTD. - CHINA		
Vencimento do Registro:	14/05/2017		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel. (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0:800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Item 10

92



Ministério da Saúde



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: OFTALMOSCÓPIO COAXIAL 3.5V MD

Nome da Empresa:	COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ:	95.433.397/0001-11	Autorização:	8007021
Produto:	OFTALMOSCÓPIO COAXIAL 3.5V MD		
Modelo Produto Médico:	COAXIAL		
Registro:	80070219008		
Processo:	25351.200044/2011-19		
Origem do Produto	FABRICANTE : ZUMAX MEDICAL CO, LTD. - CHINA DISTRIBUIDOR : ZUMAX MEDICAL CO, LTD. - CHINA		
Vencimento do Registro:	13/06/2016		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Item 10

97



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.433.397/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/01/1993
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ	NÚMERO 270	COMPLEMENTO	
CEP 82.600-070	BAIRRO/DISTRITO ATUBA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/11/2014 às 11:18:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



**COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
MACROSUL LTDA
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11**

JOAO REINALDO TULIO, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, á Rua Augusto Severo, 252, Alto da Gloria, CEP: 80.030-240, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob o nº 931.685-0/PR e C.P.F. sob o nº 170.579.149-20 e **MARLENE TULIO**, brasileira, casada com comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, á Rua Augusto Severo, 252, Alto da Gloria, CEP: 80.030-240, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 1.540.136/PR e C.P.F. sob o nº 170.316.219-68, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "**COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**", com sede e foro nesta Cidade de Curitiba, Paraná, á Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Atuba, CEP: 82.600-070, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41202835506 em 07 de Dezembro de 1.992, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social em vigor, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª:

A sociedade tem por objeto social o ramo de: "**COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONDO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA e DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PROPRIAS**", sendo:

Na Matriz: Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, nr. 270: vai explorar os seguintes ramos do abjeto social: "**COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONDO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA e DEPÓSITO DE MERCADORIAS PROPRIAS**".





**COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
MACROSUL LTDA
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11**

Na Filial: Rua Padre Antonio, nr. 378: vai explorar os seguintes ramos do objeto social: "COMERCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONDO-MEDICO-HOSPITALARES, e LABORATORIAIS",

CLÁUSULA 2ª:

O Capital Social que era no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), é **aumentado** para R\$ 3.000.000,00 (Três milhões reais) sendo o aumento no valor de R\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais), integralizado com Reserva de lucros.

CLÁUSULA 3ª:

Em decorrência das alterações procedidas o Capital Social é de R\$ 3.000.000,00 (Trez milhões reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	%
JOAO REINALDO TULIO	270.000	2.700.000,00	90%
MARLENE TULIO	30.000	300.000,00	10%
Totalizando:	300.000	3.000.000,00	100%

Handwritten signature

CLÁUSULA 4ª:

À vista das modificações ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a redação que segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11
NIRE JUCEPAR Nº 41202835506 em 07/12/1992

JOAO REINALDO TULIO, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Rua Augusto Severo, 252, Alto da Gloria, CEP: 80.030-240, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob o nº 931.685-0/PR e C.P.F. sob o nº 170.579.149-20 e **MARLENE TULIO**, brasileira, casada com comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, à Rua Augusto Severo, 252, Alto da Gloria, CEP: 80.030-240, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 1.540.136/PR e C.P.F. sob o nº 170.316.219-68, únicos sócios componentes da sociedade **empresária limitada**

Handwritten mark





**COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
MACROSUL LTDA
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11**

**"COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
MACROSUL LTDA"**, com sede e foro nesta Cidade de Curitiba,
Paraná, á Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Atuba, CEP:
82.600-070, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE
41202835506 em 07 de Dezembro de 1.992, rege-se pelas seguintes
cláusulas:

CLÁUSULA 1ª:

A sociedade constituída sob a forma de empresaria limitada e gira sob o nome empresarial **"COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA"** e tem sua sede e foro em Curitiba/PR, Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Bairro Atuba, CEP: 82.600-070, possuindo 01 filial.

- FILIAL 01 - em Curitiba/PR a Rua Padre Antonio, 378, Centro, CEP: 80.030-100.

CLÁUSULA 2ª:

A sociedade tem por objeto social o ramo de: **"COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONDO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA e DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PROPRIAS"**, sendo:

Na Matriz: Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, nr. 270: vai explorar os seguintes ramos do abjeto social: **"COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONDO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA e DEPÓSITO DE MERCADORIAS PROPRIAS"**.

Na Filial: Rua Padre Antonio, nr. 378: vai explorar os seguintes ramos do objeto social: **"COMERCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONDO-MEDICO-HOSPITALARES, e LABORATORIAIS"**.





**COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
MACROSUL LTDA
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11**

CLÁUSULA 3ª:

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de Dezembro de 1992.

CLÁUSULA 4ª:

O Capital Social é de R\$ 3.000.000,00 (Trez milhões reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	%
JOAO REINALDO TULIO	270.000	2.700.000,00	90%
MARLENE TULIO	30.000	300.000,00	10%
Totalizando:	300.000	3.000.000,00	100%

CLÁUSULA 5ª:

Na presente Sociedade Limitada a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição.

§ PRIMEIRO

O sócio que desejar vender ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe a forma de pagamento e o preço.

§ SEGUNDO

Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, a sociedade dará conhecimento por escrito, aos demais sócios, aos quais, no prazo de 30 (Trinta) dias, a contar do recebimento da comunicação, terão preferência na aquisição, no preço, prazo e condições pretendidos, na proporção das quotas que possuem.

§ TERCEIRO

O prazo de preferência previsto no parágrafo anterior, poderá ser aumentado, se consentir o sócio alienante.





**COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
MACROSUL LTDA
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11**

§ QUARTO

Vencido o prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 7ª:

A administração da sociedade caberá ao Sócio **JOAO REINALDO TULIO**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ ÚNICO

- A prática dos atos adiante enunciados, deverá ser precedida de aprovação de sócios quotistas que representem 100% (Cem por cento) do capital:

- a) Compra e venda bens imóveis;
- b) Constituir penhor industrial ou mercantil e dar em garantia bens da sociedade;
- c) Constituir hipoteca de bens imóveis pertencentes á sociedade;
- d) Contratar empréstimos com estabelecimento de crédito;
- e) Prestar avais ou fiança em nome da sociedade;

CLÁUSULA 8ª:

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 9ª:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA 10ª:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11ª:

As deliberações sociais inclusive as que impliquem em alteração contratual, só poderão ser tomadas por sócios que representem, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital da sociedade, á exceção das vedações estatuídas pelo § único da Cláusula 7ª e pela Cláusula 10ª.





**COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
MACROSUL LTDA
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11**

CLÁUSULA 12ª:

Fica convencionado entre os sócios que, subsidiariamente ao estatuído no Contrato Social e ao disposto na Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, serão aplicadas as regras que regem as Sociedades Anônimas, especialmente a Lei Nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e alterações determinadas pela Lei Nº 9.457 de 05 de maio de 1997.

CLÁUSULA 13ª:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma renda mensal, a título de "pró-labore", até os limites de dedução fiscal, previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA 14ª:

O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o levantamento do balanço do exercício, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão distribuídos aos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo os lucros, através de consenso unânime entre os mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA 15ª:

O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolve a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus" podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um representante dentre eles escolhido.

§ PRIMEIRO

Se os herdeiros do sócio falecido não desejarem continuar na sociedade, os seus haveres, apurados por balanço, serão pagos em 12 (Doze) prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira 90 (Noventa) dias após apresentada à sociedade, autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

§ SEGUNDO

Fica entretanto facultado, mediante consenso unânime os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação financeira da sociedade.

§ TERCEIRO

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.






COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
MACROSUL LTDA
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11

CLAUSULA 16ª:

Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrada em 03 (Três vias) de igual teor e forma

Curitiba, 20 de Julho de 2011


JOAO REINALDO TULIO


MARLENE TULIO

Testemunhas:


ROSANI FIOREZE
RG nr. 3.461.524-1/PR


PATRICIA DE SOUZA LINS
RG nº 7.768.151-5/PR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA**
CNPJ: **95.433.397/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:30:32 do dia 24/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2015.

Código de controle da certidão: **8EFD.0CB2.F46B.37F3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F

RS

J

D



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12524783-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 95.433.397/0001-11

Nome: **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 03/03/2015 - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

CNPJ: 95.433.397/0001-11

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 269825-9

ENDEREÇO: R. JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 - CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 259327/2014

EMITIDA EM: 03/11/2014

VÁLIDA ATÉ: 02/03/2015

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 55B0.C11E.4430.4491-4.81E2.794A.710C.5965-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

F
gd

J

gd



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 234092014-88888397

Nome: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL

LTDA

CNPJ: 95.433.397/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/09/2014.

Válida até 07/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F
80

Q
80

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 95433397/0001-11 ✓
Razão Social: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTD ✓
Endereço: R JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ 270 / TINGUI / CURITIBA / PR / 82600-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2014 a 02/12/2014 ✓

Certificação Número: 2014110307412866332572

Informação obtida em 03/11/2014, às 11:17:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

F
g.d

J

z



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.433.397/0001-11

Certidão nº: 66957691/2014

Expedição: 03/11/2014, às 11:27:37

Validade: 01/05/2015 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.433.397/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFICIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE AMCHETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253 FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PUBLICA • BIGORRELHO • CEP 80730-000 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANA

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BAVARO ALVES
THIAGO DA SILVA VIRISSIMO
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES - FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

423
SJD

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICADO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. -

CNPJ.95.433.397/0001-11 -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 4 de novembro de 2014.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado
AUTENTICACAO
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FCX23797
Caroline Feliz Sarráf Ferri
Tabeliã e Registradora

CUSTAS: R\$ 24,35
EMITIDA POR: LUIZ

Handwritten signatures and initials



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª); **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Réis ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 3 de Novembro de 2014

Álvaro Sérgio Rincoski Faria

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0283550-6	CNPJ 95.433.397/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/12/1992	Data de Início de Atividade 01/12/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270, ATUBA, CURITIBA, PR, 82.600-070			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA E DEÓSITO DE MERCADORIAS PRÓPRIAS.			
Capital: R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARLENE TULIO 170.316.219-68	300.000,00	SOCIO	XXXXXXX
JOAO REINALDO TULIO 170.579.149-20	2.700.000,00	SOCIO	Sócio Gerente XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 05/08/2011	Número: 20113437749		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0074578-2		CNPJ: XXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA PADRE ANTONIO, 378, CENTRO, CURITIBA, PR, 80.030-100, BRASIL			

14/004633-9



CURITIBA - PR, 14 de novembro de 2014

Smotta:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Handwritten signatures and initials



ÀO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 127/2014

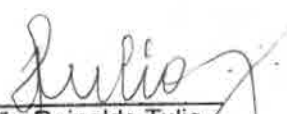
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

A empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, inscrito no CNPJ nº 95.433.397/0001-11, Declara, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 127/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos. Por ser expressão da verdade, firmamos á presente.

Curitiba, 20 de Novembro de 2014.


João Reinaldo Tulio
Sócio-Proprietário
RG: 931.685-0-PR
CPF: 170.579.149-20

ÀO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 127/2014




DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR DA ATIVA

A empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, inscrito no CNPJ nº 95.433.397/0001-11, sediada na Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, nº 270, bairro Atuba, Curitiba/PR, por intermédio de seu sócio-proprietário Sr. João Reinaldo Tulio, portador da Carteira de Identidade nº 931.685-0-PR e do CPF nº 170.579.149-20, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Curitiba, 20 de Novembro de 2014.


João Reinaldo Tulio
Sócio-Proprietário
RG: 931.685-0-PR
CPF: 170.579.149-20

F
SD

J




ÀO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014

DECLARAÇÃO

A empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, inscrito no CNPJ nº 95.433.397/0001-11, sediada na Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, nº 270, bairro Atuba, Curitiba/PR, por intermédio de seu sócio-proprietário Sr. João Reinaldo Tulio, portador da Carteira de Identidade nº 931.685-0-PR e do CPF nº 170.579.149-20, DECLARA, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

Curitiba, 20 de Novembro de 2014.


João Reinaldo Tulio
Sócio-Proprietário
RG: 931.685-0-PR
CPF: 170.579.149-20

7

gd







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Informações
Reclamações**

156

ou 0800 6440 041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO BOA VISTA

Nº 01.974/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA**

Nome Fantasia **MACROSUL**

Endereço **RUA JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 - TINGUI**

Processo nº **31910/14** Insc. Imob. **55000220090021** Insc. Munic. **0000269825-9**

Técnico VISA **47644 - 38313**

Ramo(s) de Atividade Econômica:

FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO / COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS / FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA TESTE E CONTROLE / FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA

Solange Souza da Silva Beitenheiser

Solange Souza da Silva Beitenheiser
CRMV PR 2325
Mat. PMC 53518
Coordenação de Vigilância à Saúde/DSBV



CURITIBA, 07 de maio de 2014

SD

F

Validade: até 07/05/2015 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº: 1.161.685

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para
Localização, conforme processo Nº 20-124122/2013, a:

COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
R. JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ - Nº: 000270

INSC. IMOB.: 55.0.0022.0090.02-1 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 269.825-9 CNPJ: 95.433.397/0001-11

Taxação: COM IND

Tipo de Instalação : INDÚSTRIA

- **Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- Comércio atacadista de produtos odontológicos
- Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários
- Depósitos de mercadorias próprias
- Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
- Fabricação de materiais para medicina e odontologia



VALIDADE: 13/12/2014 E ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 16 DE DEZEMBRO DE 2013
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS
ELCINDA MARIA S. DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 74970

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralização, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.



1891.E23F.9303.4D7C-4.8BBD.2972.E11C.D063-3

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		CNPJ 95.433.397/0001-11
Endereço Completo RUA JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ 270 - ATUBA CEP: 82600070 - CURITIBA/PR		Telefone 41 21028344
Responsável Técnico CAROLINA VERONICA DA CRUZ CEBOLA	Responsável Legal JOÃO REINALDO TULIO	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.00.702-1	Data do Cadastro 31/05/2001	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.020230/01-85	Cadastro Produtos para Saúde	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlato		
DISTRIBUIR		
- Correlato		
EMBALAR		
- Correlato		
EXPEDIR		
- Correlato		
FABRICAR		
- Correlato		
IMPORTAR		
- Correlato		
REEMBALAR		
- Correlato		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B; Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.



Acesso rápido Seleção...

OK

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

Consulta

CNPJ/CPF: 95.433.397/0001-11

Nome, razão social ou nome fantasia: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Tipo de sanção: (Todas)

Consultar Limpar filtro

Quantidade de registros encontrados: 1 Data: 25/11/2014 Hora: 18:28:01

Caso queira outra classificação, clique no título da coluna correspondente imprimir

CNPJ/CPF	Nome	Tipo	Data Fim	Nome do Órgão	UF
95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	Suspensão - Legislação Estadual	16/01/2016	Governo do Estado da Bahia	BA

Página: 1 / 1

<< Primeira | < Anterior | Próxima > | Última >> | Página: nº página

Ir

Clique aqui para baixar dados do portal

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

Controladoria-Geral da União

B
D



Acesso rápido: Selecionar...

OK

**EMPRESA
OU PESSOA CONSULTADA**

imprimir

Tipo de pessoa: Jurídica
CNPJ: 95.433.397/0001-11
Nome informado pelo Órgão sancionador: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
Razão Social - Cadastro Receita: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA
Nome Fantasia - Cadastro Receita: Informação não disponível
Quantidade de registros encontrados: 1
Última atualização do Sistema: **Data da consulta:** 25/11/2014 **Hora da consulta:** 18:28:13
Data da atualização: 25/11/2014 **Hora da atualização:** 18:10:35

Descrição da sanção

Tipo da sanção: Suspensão - Legislação Estadual
Fundamentação legal: Art. 186, inciso II, Lei 9433/2005
Descrição da fundamentação legal: Ao candidato a cadastramento, ao licitante e ao contratado, que incorram nas faltas previstas nesta Lei, aplicam-se, segundo a natureza e a gravidade da falta, assegurada a defesa prévia, as seguintes sanções: II- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não excedente a 05 (cinco) anos
Data de início da sanção: 23/10/2014
Data de fim da sanção: 16/01/2016
Data de publicação sanção: 23/10/2014
Publicação: Diário Oficial do Estado Seção 05 Página 24 **Detalhamento do meio de publicação:**
Data do trânsito em julgado: **
Número do processo: 0300110334862
Órgão sancionador: Governo do Estado da Bahia
Complemento do órgão sancionador:
UF do órgão sancionador: BA
Origem da informação: Governo do Estado da Bahia **Endereço:**
Contatos da origem da informação: - **ceis@cgu.gov.br**
Data da informação: 24/11/2014
 ** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

[Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomendá-se visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

**Controladoria-Geral
da União**



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 95.433.397/0001-11

Data da Emissão : 24/10/2014

Hora da Emissão : 18:30:32

Código de Controle da Certidão : 8EFD.0CB2.F46B.37F3

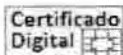
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 24/10/2014, com validade até 22/04/2015.

[Página Anterior](#)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda **Reculta PR** Sefanet EXPRESSO chave:

senha:



Ok

**Confirmação de Certidões****Informações do Documento**

Certidão 012524783-91
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 95.433.397/0001-11
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
Emissão 03/11/2014 11:22:24
Data de Validade 03/03/2015

[Voltar](#)

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

CNPJ: 95.433.397/0001-11

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 269825-9

ENDEREÇO: R. JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 - CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 259327/2014

EMITIDA EM: 03/11/2014

VÁLIDA ATÉ: 02/03/2015

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 55B0.C11E.4430.4491-4.81E2.794A.710C.5965-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.





Certidões Emitidas

**CGC: 95.433.397/0001-11 - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS
HOPITALARE**

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
234092014-88888397	08/09/2014	4	07/03/2015		
209562014-88888397	29/07/2014	5	25/01/2015		
176542014-88888397	06/06/2014	4	03/12/2014		
65242014-88888397	06/03/2014	4	02/09/2014		
4162013-14001397	26/11/2013	4	25/05/2014		
2202013-14001397	25/06/2013	4	22/12/2013		
322013-14001397	04/02/2013	4	03/08/2013		
2482012-14001397	23/11/2012	5	22/05/2013		
2122012-14001397	23/10/2012	4	21/04/2013		
682012-14001397	31/05/2012	4	27/11/2012		
242012-14001397	23/04/2012	5	20/10/2012		
123642012-14001011	25/01/2012	4	23/07/2012		
230222011-14001011	24/10/2011	4	21/04/2012		
316492011-14001010	21/07/2011	4	17/01/2012		
518962011-14001014	28/03/2011	4	24/09/2011		
385272010-14001014	20/10/2010	4	18/04/2011		
604572010-14001013	18/05/2010	4	14/11/2010		
184902010-14001013	17/02/2010	4	16/08/2010		
345942009-14001012	23/09/2009	4	22/03/2010		
502472009-14001011	12/05/2009	4	08/11/2009		
138342008-14001011	26/11/2008	4	25/05/2009		
439032008-14001010	12/06/2008	4	09/12/2008		
181092008-14001010	07/03/2008	4	03/09/2008		
521902007-14001010	05/11/2007	5	03/05/2008		
444592007-14001010	08/10/2007	4	05/04/2008		
40742007-14001070	16/04/2007	4	13/10/2007		
24082007-14001070	22/02/2007	5	21/08/2007		
135452006-14001070	03/10/2006	4	01/04/2007		
50192006-14001070	20/04/2006	4	17/10/2006		
21452006-14001070	06/03/2006	4	02/09/2006	20/04/2006	09:44:09
116382005-14001070	05/09/2005	4	04/03/2006		
73182005-14001070	08/06/2005	4	06/09/2005		
23442005-14001070	09/03/2005	4	29/09/2005*		
156042004-14001070	10/12/2004	4	10/03/2005		
103172004-14001070	15/09/2004	4	14/12/2004		
64522004-14001070	18/06/2004	4	16/09/2004		
34592004-14001070	17/03/2004	4	15/06/2004		
2082004-14001070	07/01/2004	4	06/04/2004		



CAIXA Para você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA 

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

?

Navegue pela CAIXA



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade
do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do
Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 95433397/0001-11

Razão Social: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES
MACROSUL LTD

data de Emissão	data de validade	valor do CRF
24/11/2014	24/11/2014 a 23/12/2014	2014112406532142530902
03/11/2014	03/11/2014 a 02/12/2014	2014110307412866332572
13/10/2014	13/10/2014 a 11/11/2014	2014101307184442442876
22/09/2014	22/09/2014 a 21/10/2014	2014092204211574717483
01/09/2014	01/09/2014 a 30/09/2014	2014090104201939190017
11/08/2014	11/08/2014 a 09/09/2014	2014081105232596225427
21/07/2014	21/07/2014 a 19/08/2014	2014072105555749877637
30/06/2014	30/06/2014 a 29/07/2014	2014063004402969066900
09/06/2014	09/06/2014 a 08/07/2014	2014060904413968168792
19/05/2014	19/05/2014 a 17/06/2014	2014051905010839816310
28/04/2014	28/04/2014 a 27/05/2014	2014042806043517216372
07/04/2014	07/04/2014 a 06/05/2014	2014040704484722726100
17/03/2014	17/03/2014 a 15/04/2014	2014031701471193526024
24/02/2014	24/02/2014 a 25/03/2014	2014022408442686743400
03/02/2014	03/02/2014 a 04/03/2014	2014020310360419594570
13/01/2014	13/01/2014 a 11/02/2014	2014011309461046944717
23/12/2013	23/12/2013 a 21/01/2014	2013122308184964865218
02/12/2013	02/12/2013 a 31/12/2013	2013120214263989751523
13/11/2013	13/11/2013 a 12/12/2013	2013111323130102561871
21/10/2013	21/10/2013 a 19/11/2013	2013102118052963181799
01/10/2013	01/10/2013 a 30/10/2013	2013100108145213287136
12/09/2013	12/09/2013 a 11/10/2013	2013091211493612933007
24/08/2013	24/08/2013 a 22/09/2013	2013082413101824526136
05/08/2013	05/08/2013 a 03/09/2013	2013080508314928575457
15/07/2013	15/07/2013 a 13/08/2013	2013071510145968708708
24/06/2013	24/06/2013 a 23/07/2013	2013062416185046020641
03/06/2013	03/06/2013 a 02/07/2013	2013060308164543942177
13/05/2013	13/05/2013 a 11/06/2013	2013051308554845641390
23/04/2013	23/04/2013 a 22/05/2013	2013042310180989186164
01/04/2013	01/04/2013 a 30/04/2013	2013040109465376900110
11/03/2013	11/03/2013 a 09/04/2013	2013031113532936189037
18/02/2013	18/02/2013 a 19/03/2013	2013021808374496217800
28/01/2013	28/01/2013 a 26/02/2013	2013012808531150839960



07/01/2013	07/01/2013 a 05/02/2013	2013010709243215007190
17/12/2012	17/12/2012 a 15/01/2013	2012121714104002651802
26/11/2012	26/11/2012 a 25/12/2012	2012112609064417130255
05/11/2012	05/11/2012 a 04/12/2012	2012110514231257937509
15/10/2012	15/10/2012 a 13/11/2012	2012101511593874401489
24/09/2012	24/09/2012 a 23/10/2012	2012092409210163985931
03/09/2012	03/09/2012 a 02/10/2012	2012090308031985519224
13/08/2012	13/08/2012 a 11/09/2012	2012081310474438404450
23/07/2012	23/07/2012 a 21/08/2012	2012072308132092198047
02/07/2012	02/07/2012 a 31/07/2012	2012070208290621910491
12/06/2012	12/06/2012 a 11/07/2012	2012061211212916155959
23/05/2012	23/05/2012 a 21/06/2012	2012052310225573585618
02/05/2012	02/05/2012 a 31/05/2012	2012050209594149635171
09/04/2012	09/04/2012 a 08/05/2012	2012040908151738135644
19/03/2012	19/03/2012 a 17/04/2012	2012031908051825445743
27/02/2012	27/02/2012 a 27/03/2012	2012022708082751278567
08/02/2012	08/02/2012 a 08/03/2012	2012020811054847504958

Resultado da consulta em 25/11/2014 às 18:26:50

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

AO: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2014



A/C PREGOEIRO SR. FERNANDO

Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 95.433.397/0001-11 e sede na Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Atuba, Curitiba, Paraná, participante do Pregão Eletrônico supra citado, vem respeitosamente perante o Pregoeiro responsável pelo certame SR. Fernando, por seu Sócio Proprietário Sr. João Reinaldo Tulio, portador do RG nº 931.685-0-PR e CPF nº 170.579.149-20, apresentar

ESCLARECIMENTOS, sobre o questionamento levantado pelo Município. Trata-se do cadastrado da licitante no Portal da Transparência, autos do processo nº 0300110334862, do Governo do Estado da Bahia.

Preliminarmente cumpre informar que a sanção imposta não é definitiva, vez que se encontra pendente o julgamento do Recurso Administrativo, Protocolado sob o nº 0200140424292 em 12/11/2014, na instituição aplicadora da sanção, a Secretaria de Estado da Saúde SESAB.

Consta no portal da transparência que a sanção aplicada tem fundamentação legal no Art. 186, inciso II da Lei nº 9.433/2005:

II. "suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não excedente a 05 (cinco) anos";

Os incisos XI e XII do artigo 6º da Lei de Licitações 8.666/93 estabelecem estritamente o conceito distinto entre Administração e Administração Pública, que diz:

XI – Administração Pública – a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades



[Handwritten signature]



com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;

XII – Administração – órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente;

Isto posto, podemos dizer que a suspensão temporária produz efeito na entidade administrativa que a aplicasse enquanto a declaração de inidoneidade produz efeito em todos os órgãos da Administração Pública, ou seja, em todos os entes federativos.

Acerca do assunto, o jurista Jessé Torres Pereira Junior versa:

“A diferença do regime legal regulador dos efeitos da suspensão e da declaração de inidoneidade reside no alcance de uma e de outra penalidade. Aplicada a primeira, fica a empresa punida impedida perante as licitações e contratações da Administração; aplicada a segunda, a empresa sancionada resulta impedida perante as licitações e contratações da Administração Pública” (in Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 8 ed. rev., atual. e ampl., Rio de Janeiro: Renovar, 2009, pags. 860 e 861)

Outrossim, o saudoso Hely Lopes Meirelles discorreu que “a suspensão provisória pode restringir-se ao órgão que a decretou ou referir-se a uma licitação ou a um tipo de contrato, conforme a extensão da falta que a ensejou; (in Licitação e contrato administrativo, 15ª ed. 2010, p. 337)

Ademais, existem julgados no sentido de que a pena de suspensão amparada no art. 87, inc. III, da Lei 8.666 fica restrita ao órgão aplicador da sanção. Vejamos:

Despacho Proferido

“Não vislumbro presentes os requisitos legais autorizadores da concessão da liminar, razão pela qual seu indeferimento é de rigor. Como se depreende da documentação encartada aos autos, o impedimento imposto á empresa ... diz respeito apenas e tão somente à contratação com a empresa ECT. Nada há nos autos a demonstrar que a empresa habilitada está impedida ou suspensa de contratar com a Administração Pública em geral. Diante do exposto, ausentes os requisitos legais, indefiro a liminar postulada. Cite-se a empresa ..., em litisconsorte





passivo. Solicitem-se as informações e, após vista ao Ministério Público. Int" (3ª Vara Judicial de Embu, Estado de São Paulo, Processo nº 176.01.2011.004111-2)

Jurisprudência TCU:

A sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93 produz efeitos apenas no âmbito do órgão ou entidade que a aplicou

Representação formulada por empresa apontou possíveis irregularidades na condução do Pregão Presencial nº 11/2011, promovido Prefeitura Municipal de Cambé/PR, que teve por objeto o fornecimento de medicamentos para serem distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde e na Farmácia Municipal. Entre as questões avaliadas nesse processo, destaque-se a exclusão de empresas do certame, em razão de terem sido apenas com a sanção do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93 por outros órgãos e entidades públicos. Passou-se, em seguimento de votação, a discutir o alcance que se deve conferir às sanções estipuladas nesse comando normativo ("suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração").(...)

"Consoante se lê dos incisos XI e XII do art. 6º da Lei nº 8.666/93, os conceitos definidos pelo legislador para 'Administração Pública' e para 'Administração' são distintos, sendo o primeiro mais amplo do que o segundo. Desse modo, não creio que haja espaço hermenêutico tão extenso quanto tem sustentado o Superior Tribunal de Justiça nos precedentes citados no voto do relator no que concerne ao alcance da sanção prevista no inciso III do art. 87". Mencionou, também, doutrinadores que, como ele, privilegiam a interpretação restritiva a ser emprestada a esse comando normativo. Ressaltou, ainda, que as sanções dos incisos III e IV do art. 87 da multicitada lei "guardam um distinto grau de intensidade da sanção", mas que "referidos dispositivos não especificaram as hipóteses de cabimento de uma e de outra sanção ...". Segundo ele, não se poderia, diante desse panorama normativo, admitir que o alcance de ambas sanções seria o



mesmo. Chamou atenção para o fato de que “a sanção prevista no inciso III do art. 87 é aplicada pelo gestor do órgão contratante ao passo que a sanção do inciso IV é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso”. E arrematou: “

“... para a sanção de maior alcance o legislador exigiu também maior rigor para a sua aplicação, ao submetê-la à apreciação do titular da respectiva pasta de governo”. Acrescentou que a sanção do inciso III do art. 87 da Lei de Licitações não poderia ter alcance maior que o da declaração de inidoneidade pelo TCU (art. 46 da Lei nº 8.443/1992). Por fim, invocou o disposto no inciso XII do art. 6º da Lei de Licitações, que definiu “Administração” como sendo “órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente”, para refutar a proposta do primeiro revisor, acima destacada. O Tribunal, então, ao aprovar, por maioria, a tese do segundo revisor, Min. Raimundo Carreiro, decidiu: “9.2. determinar à Prefeitura Municipal de Cambé/PR que nas contratações efetuadas com recursos federais observe que a sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93 produz efeitos apenas em relação ao órgão ou entidade contratante”. Acórdão nº 3243/2012-Plenário, TC-013.294/2011-3, redator **Ministro Raimundo Carreiro, 28.11.2012.**

Observe-se que o teor do Art. 87 inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 186 inciso II da Lei Estadual 9.433/2005, tratam da suspensão temporária ou impedimento de contratar com a Administração.

Por fim, a publicação do Diário Oficial do Estado Seção 05 Página 24 (em anexo), aplicou a sanção através da portaria nº 135 de 22 de outubro de 2014, que traz o seguinte teor:

“(...) resolve aplicar à empresa Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda., CNPJ nº 95.433.397/0001-11, a sanção de suspensão do direito de



licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 15 (quinze) meses e multa, a partir da data da publicação deste ato". (grifo acrescentado).


Como se pode observar na Portaria que publicou a sanção, a suspensão é com a Administração Pública Estadual, ou seja, com a entidade que impôs a sanção.

Assim, tendo em vista que não há julgamento definitivo do feito, face a existência de Recurso Administrativo em julgamento, e com base no Art. 5º, incisos LV "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes"; a recorrente não pode ser considerada inapta a participação na licitação ou desclassificada desta, com base nos pressupostos anteriores e em observância à hierarquia superior da Carta Magna em relação às leis infraconstitucionais, como é o caso da Lei Estadual nº 9.433/05.

Por ser a Constituição Federal o diploma legal Supremo do ordenamento jurídico brasileiro, requer a recorrente, que seja aguardada a decisão final do Recurso Administrativo em Julgamento, do qual ainda caberá Pedido de Reconsideração da decisão do Secretário Estadual na esfera administrativa e posteriormente medida judicial cabível ao caso.

Nestes termos, requer a recorrente a sua manutenção na licitação até a decisão final do feito.

Curitiba, 26 de novembro de 2014.


João-Reinaldo Tulio
Sócio-Proprietário
RG: 931.685-0-PR
CPF: 170.579.149-20



PORTARIA Nº 133 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

A SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200120054448 e os Apensos nºs 0300120087001 e 0200120062980, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI, e 186, I e II, c/c os arts. 192, I, e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pelo Procurador-Geral do Estado - PGE, através dos opinativos inseridos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa ENS Serviços de Manutenção e Conservação Ltda, CNPJ nº 04.074.575-0001-00, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias e multa, a partir da data da publicação deste ato.

PORTARIA Nº 134 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

A SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0300110318581 e Apensos nºs 0300110318794, 0300110318620, 0300110318603, 0300110318590, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, e 186, I e II, c/c os arts. 192, II, e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos inseridos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa DSL Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 09.245.539/0001-05, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 01 (um) mês e multa para cada Autorização de Fornecimento de Material - AFM, a saber, nas 19.180.00437/2011, 19.180.00345/2011 e 19.180.00403/2011, e o período de 02 (dois) meses e multa para cada AFM de nos 19.180.00347/2011 e 19.180.00345/2011, totalizando o tempo de 07 (sete) meses de suspensão, a partir da data da publicação deste ato.

PORTARIA Nº 135 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

A SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0300110334862 e apenso no 0300110239401, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos inseridos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa Comercio de Materiais Medicos e Hospitalares Macrosl Ltda., CNPJ nº 95.433.397/0001-11, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 15 (quinze) meses e multa, a partir da data da publicação deste ato.

JERUSA MARINS PAES COELHO
Superintendente de Serviços Administrativos

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 132/2014

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração e a empresa AML Serviços e Empreendimentos Ltda firmam a presente Ata de Registro, referente ao lote 02, do Pregão Eletrônico nº 132/2014, decorrente de licitação no processo administrativo nº 0200140277044. Objeto: Registro de Preços de Serviços Terceirizados de Conservação e Limpeza - SEC Capital e Interior. Vigência: 02 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22.10.2014.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido aos Servidores Adriano Tambone e Victor Emmanuel Mala Fonseca, referente ao custeio em razão de deslocamento para desempenho de suas atividades funcionais, nos valores abaixo discriminados. Unidade Orçamentária: 09.101, Unidade Gestora: 09.002, Ação: 04.122.502.2000, Natureza da Despesa: 3.3.90.36, Fonte de Recurso: 0.100.000000

Processo	Valor R\$
020140123210	334,99
020140223207	334,99

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 077/2014

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração e as empresas A&R Mercantil Ltda, Ferconval Distribuidora e Comércio de Materiais Ltda e Hírido de Santana Moreira firmam a presente Ata de Registro do Pregão Eletrônico nº 077/2014, decorrente de licitação no processo administrativo nº 0200140230552. Objeto: Registro de Preço de Material de Construção, para Ferro de Santana e Região. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22.10.2014.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PROCESSOS Nº 9681140067369

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PARTES: O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCI-

ÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.

OBJETO: O Estado da Bahia reconhece que a empresa SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, prestou os serviços de operacionalização do Conjunto Penal de Itabuna, no mês de setembro de 2014, mencionados na Nota Fiscal nº 2014005.

VALOR TOTAL DA QUITAÇÃO DE DÉBITO: R\$ 1.805.612,90 (um milhão, oitocentos e cinco mil, seiscentos e doze reais e noventa e nove centavos).

PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, REFORMA AGRÁRIA, PESCA E AQUICULTURA

Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA

COMUNICADO DE PROSSEGUIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, REFORMA AGRÁRIA,
PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI / EMPRESA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO
AGRÍCOLA S/A - EBDA / GERENCIA REGIONAL DE CAETITE

O pregoeiro Oficial da EMPRESA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA S/A - EBDA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que dará prosseguimento ao Pregão Presencial nº 01/2014 cujo objeto é a Prestação de Serviço para MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TRATOR, agrícola sobre rodas, marca MASSEY FERGUSON e MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPLEMENTOS agrícolas, com reposição de peças, acessórios, pneus e lubrificantes, para atender o "Programa de Recuperação de Solos Improdutivos e Semi-Produtivos do Sudeste da Bahia", no dia 30 de outubro de 2014, às 11 horas.

CAETITE - BA 22 de outubro de 2014 - Zevieira Azeredo Coullinho - Pregoeiro Oficial

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB

No D.O.E. do dia 21 de outubro de 2014, Onde se lê: CONTRATO Nº 12/2014 - FAPESB/PROSELI EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP. Leia-se: CONTRATO Nº 13/2014 - FAPESB/PROSELI EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - CMP
PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE
PREÇO E DISPENSA - RESUMO DE AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	SOCIALIZADO	VALOR R\$	PROCESSO
28.964.00002/0914	ALTO E ALVES DOS SANTOS	DISPENSA TRADICIONAL Nº 0550214	1.013,00	0411716319248

Salvador, 21 de Outubro de 2014, Milena Silva da Hora, Coordenadora de Material e Patrimônio

SECRETARIA DE CULTURA

No Resumo do Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 9912287690, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 e 08 de dezembro de 2013, na Caderno Licitações - Contratos (página 11).

Onde se lê:

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912287690.

Leia-se:

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912287690.

Fernando

De: Aguinaldo Silva <aguinaldo@macrosul.com>
Enviado em: quarta-feira, 26 de novembro de 2014 17:04
Para: 'Fernando'
Assunto: RES: Pregão Eletronico nº 127/2014
Anexos: Oficio Coronel Vivida.pdf

Boa Tarde, Fernando

Segue em anexo Ofício sobre o caso.

Atenciosamente,

Aguinaldo Mendonça
Departamento de Licitações

✉ aguinaldo@macrosul.com
☎ (41) 2102-8344
🌐 macrosul.com



[facebook.com/macrosul](https://www.facebook.com/macrosul) [youtube.com/macrosul](https://www.youtube.com/macrosul) [instagram.com/macrosul](https://www.instagram.com/macrosul)

De: Fernando [mailto:fernando@coronelvivida.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 26 de novembro de 2014 11:30
Para: 'Aguinaldo Silva'
Assunto: Pregão Eletronico nº 127/2014
Prioridade: Alta

Bom dia Aguinaldo

Ontem estava consultando no tribunal de contas do paran  e portal da transpar ncia do governo federal todas as empresas vencedoras do Preg o 127/2014

Na consulta do portal do governo federal, consta a Macrosul, conforme anexo.

Sabe me dizer algo?



PROCOLO Nº 22.846/14
Em: 22/11/14 h: 20:38
[Signature]

FUNCIONÁRIO

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP
Av. Emilio Johnson, 547
Vila Sta. Terezinha - Cep: 80501-000
Almirante Tamandaré - PR

DA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PARA A SAÚDE LTDA - ME
Fone/Fax: (41) 3354-1001
AO: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014

Almirante Tamandaré, 28 de novembro de 2014.

A Cirúrgica São Felipe Produtos para a Saúde Ltda - ME, inscrita no CNPJ 07.626.776/0001-60, situada a Av Emilio Johnson nº 547 - Vila Terezinha - Cep: 83.501-000 - Almirante Tamandaré - PR, como licitante do Pregão Eletrônico supracitado, e tendo tomado conhecimento da ata de Realização, vem por intermédio de seu representante legal Sr Alairto José Pelozzo, portador do RG 5.011.809-6/SSP-PR e CPF nº 747.575.399-91, tempestivamente e respeitosamente, com base na verdade e na honestidade, nos fatos e na justiça, assim como na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, apresentar junto ao Presidente da Comissão de Licitação e ao respectivo Departamento Jurídico o seguinte:

RECURSO

Prezados Senhores,

A Cirúrgica São Felipe Produtos para a Saúde Ltda - ME, Vem mui respeitosamente, à presença de V.Sas, interpor Recurso referente ao Item (07) do Pregão Eletrônico supracitado, contra a Decisão proferida pelo Sr Pregoeiro, nos termos das razões a seguir aduzidas, requerendo, outrossim, caso a decisão recorrida não seja reformada, remeta o presente Recurso à apreciação da autoridade competente, nos termos do Art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93.



07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE

PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP

Av. Emílio Johnson, 547

Vila Sta. Terezinha - Cep: 80501-000

Almirante Tamandaré - PR

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos para a Saúde Ltda - ME, ora em diante denominada Recorrente, vem respeitosamente perante ao Município de Coronel Vivida opor-se à Decisão do senhor Pregoeiro, face à classificação da empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, no item 07 do certame supracitado.

Nos termos e com base nas razões a seguir apresentadas constará que a classificação é injusta, visto que a marca ofertada contraria o disposto em edital.

A empresa MACROSUL foi declarada vencedora no item 07 com a marca MD.

Com base nos fatos narrados, a Recorrente demonstrará técnica e juridicamente que a decisão do Sr. Pregoeiro deverá ser reformada.

Diante das condições expostas em edital e do produto solicitado no Item 07, cumpre esclarecer que a marca MD ofertada pela arrematante não atende a especificação vez que não possui manômetro aneróide e não possui cores opcionais para amortecedores de impacto, também o edital solicita "Adulto DS-44" da marca Welch Allyn.

Assim resta que a arrematante do Item 07 está em desconformidade, vez que ofertou marca que não atende a especificação técnica solicitada.

Em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a recorrente requer a desclassificação da licitante arrematante do Item 07, vez que não pode a Administração Pública fixar no edital a forma e o modo de participação e no decorrer do procedimento afastar-se do estabelecido.

DO PEDIDO



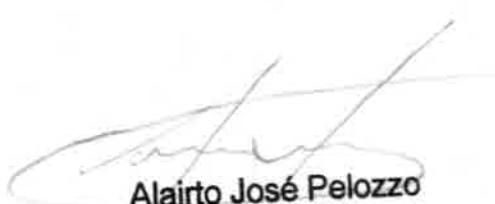
07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP
Av. Emílio Johnson, 547
Vila Sta. Terezinha - Cep: 80501-000
Almirante Tamandaré - PR

Não obstante a Recorrente admita a competência e notório saber jurídico do Senhor Pregoeiro bem como da Equipe Técnica, data venia, a Decisão deverá ser reformada, procedendo à desclassificação da licitante ora vencedora no lote supracitado tendo em vista as desconformidades apresentadas.

ISTO POSTO,

Requer:

Seja dado provimento ao presente Recurso, pela Comissão de Licitação, a fim de promover a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, por ser um princípio de justiça!


Alairto José Pelozzo
Representante Legal
RG: 5.011.809-6
CPF: 747.575.399-91



LIVRO 85-P

TRASLADO

FOLHA 173/174



PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO QUE FAZ: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME A FAVOR DE ALAIRTO JOSÉ PELOZZO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, (23/04/2014), nesta Cidade e Foro Regional de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.626.776/0001-60**, com sede na Avenida Emilio Johnson, nº 547, Centro, Almirante Tamandaré-PR, neste ato representada por sua sócia gerente **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, casada, representante, portadora da Cédula de Identidade nº **5.916.363-9/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **922.630.709-15**, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, nº 130, Abranches, Curitiba-PR, nos termos Contrato Social Consolidado e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, expedida em 25/03/2014, que ficam arquivados nesta Serventia às folhas 36/41 no livro 14-CS; reconhecido como o próprio por mim, Ronilda Raimundo Ferreira, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, através de sua representante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **ALAIRTO JOSÉ PELOZZO**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade nº **5.011.809-6/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **747.575.399-91**, residente e domiciliado na Rua Lidia Klinger, nº 130, Abranches, Curitiba-PR; **ao qual confere os seguintes poderes: amplos e gerais, para o fim especial de gerência e administração**; podendo tratar de todos os negócios da Outorgante; transigir livremente em Juízo ou fora dele; pagar; receber; firmar recibos; dar e receber quitação; comprar mercadorias dentro do ramo de negócio da Outorgante; admitir e demitir empregados; aceitar, sacar, descontar e levar a protesto letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, contas de vendas, cheques, conhecimentos e outros títulos de débito; movimentar contas correntes a prazo fixo, de caução e outras perante Estabelecimentos Bancários em geral, inclusive Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Itaú S/A e Banco Bradesco S/A, em qualquer de suas agências e Filiais, nesta Cidade ou fora dela; podendo depositar e retirar dinheiro, títulos e valores; emitir e endossar cheques; fazer saques e retiradas; reconhecer saldos; assinar quaisquer documentos, cartas de ordens e demais papéis necessários; representá-la perante quaisquer empresas públicas, empresas privadas, sociedades de economia mista, Autarquias, Prefeituras, Governos Estaduais e Governo Federal, em qualquer de seus órgãos; podendo para tanto, dito procurador, elaborar e assinar propostas comerciais, representá-la em Seções Públicas de Processos de Licitações, impugnar editais de licitações, declinar recursos administrativos, impetrar recursos administrativos, acertar ou rejeitar propostas comerciais, assinar contratos, efetuar lances verbais no caso de licitação na modalidade Pregão; concordar, discordar, registrar cadastros de senhas eletrônicas para fins de participação de licitações por meio eletrônico, apresentar-se representando a Outorgante no foro em geral, podendo constituir advogados, com as

8 NOV. 2014
 Caroline Feliz Sarráf Ferri
 Tabeliã e Registradora

Certifico que o selo de
 autenticidade da alínea foi afixado
 a última folha deste documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS DO FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
BEL. MARIANA CARVALHO POZENATO MARTINS - TABELIÃ



Cartório de
Tamandaré



LIVRO 85-P

TRASLADO

FOLHA 173/174

poderes da cláusula de "AD-JUDICIA ET EXTRA", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; defendê-la na Justiça do Trabalho em todos os seus departamentos e instâncias, inclusive nas juntas de Conciliações e Julgamento, e representá-la perante repartições públicas em geral; em qualquer assunto de seu interesse, defendê-la em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, alegando e assinando o que preciso for, assinar a sua correspondência comercial, livros e guias, e papéis fiscais, fazer declarações de imposto de renda, retirar da repartição geral de Correios e Telégrafos, registrados com ou sem valor, colis, papéis, documentos, vales postais e o mais que lhe pertença; promover e autorizar despachos nas alfândegas e estradas de ferro, assinar termos de responsabilidade; enfim, podendo representar a Outorgante onde com esta se apresentar, requerendo e assinando o que preciso for; finalmente **podendo substabelecer** e podendo praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **A PRESENTE TERÁ VALIDADE POR 04 (QUATRO) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** A parte declara estar ciente de sua integral responsabilidade pelos elementos declaratórios da presente procuração, eximindo esta Serventia de quaisquer responsabilidades pelos mesmos. Pelo Outorgante, me foi dito que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. A parte dispensa a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com o que faculta o CN, artigo 684, da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. Ato protocolado sob o nº 253/2014. Eu, (a.), Ronilda Raimundo Ferreira, Escrevente, que a digitei. Eu, (a.), Bel. Mariana Carvalho Pozenato Martins, Tabeliã que a subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$60,38, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,52. Selo Digital Nº 8NbGr.Dhka8.AKai1, Controle: 4RQFW.gH9F. Almirante Tamandaré-PR, 23 de abril de 2014. (aa.) CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME, MARISTELA BELOTTO PELOZZO, Representante da Outorgante. Bel. Mariana Carvalho Pozenato Martins, Tabeliã. Ato protocolado sob o nº 253/2014. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Emolumentos: R\$60,38, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,52. Eu, [Assinatura], Ronilda Raimundo Ferreira, Escrevente, que a digitei. Eu, [Assinatura], Ronilda Raimundo Ferreira, Escrevente, que a trasladei, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº [Assinatura] da Verdade

Almirante Tamandaré-PR, 23 de abril de 2014

[Assinatura]
Ronilda Raimundo Ferreira
Escrevente



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
8NbGr.Dhka8.AKai1
Controle:
4RQFW.gH9F
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



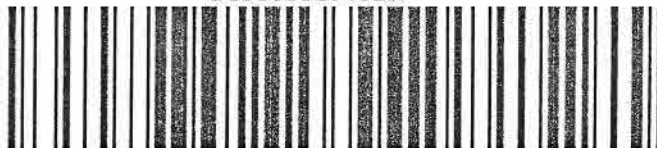
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME



Correios

28/11/14

DG838952949BR AGF SAO LOURENCO



Destinat.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, S/Nº

CENTRO

CORONEL VIVIDA PR



85550-000

Rem: CIRURGICA SAO FELIPE PRODS SAUDE LTDA ME

AVENIDA EMILIO JOHNSON, 547

VILA SANTA TEREZINHA

ALMIRANTE TAMANDARE PR

PR 83501-000

RECURSO DO PE Nº 127/2014 A/C ADEMIR ANTONIO AVILIBRO

Av. Emilio Johnson, 547 | Centro | 83501-000 | CAIXA POSTAL 74

Fone: 41 3354 1001 | Fax: 41 3354 1002 | cirurgicasao



AO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 127/2014

Curitiba, 8 de dezembro de 2014.

Como licitante do Edital, supracitado e tendo tomado conhecimento ao Recurso interposto, vimos, tempestivamente e respeitosamente, com base na verdade e honestidade, nos fatos e na justiça, assim com na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, apresentar junto ao Presidente da Comissão de Licitação, e ao respectivo Departamento Jurídico o seguinte:

CONTRA-RECURSO

Prezados senhores,

A Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda, inscrito no CNPJ nº 95.433.397/0001-11, por intermédio do sócio proprietário abaixo assinado, vem interpor Contra Recurso, considerando o Recurso interposto pela empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PARA SAUDE LTDA-ME., referente ao Item 07 – Esfigmomanômetro, Pregão Eletrônico nº 127/2014.

A recorrente alega em suas razões que o equipamento: *"não possui manômetro aneroide e não possui cores opcionais para amortecedores de impacto, e também informa que o edital solicita "Adulto DS-44" da marca Welch Allyn"*.

Vimos, portanto, comprovar que o equipamento ofertado para o Item 07 atente a descrição do edital, pois conforme catalogo já enviado, o Esfigmomanômetro da marca MD é um dispositivo livre de engrenagens, ANEROIDE.

Conforme foto em anexo, comprovamos que o Esfigmomanômetro possui amortecedores (anéis de borracha) coloridos, estando disponíveis nas seguintes cores: preto, vermelho, verde e azul.

Quanto ao modelo informado em edital "DS-44", sabemos que é apenas como referencia, no qual podemos ofertar produto similar de melhor qualidade que atenda as características mínimas, para suprir as necessidades do órgão, uma vez que tem por objetivo a proposta mais vantajosa, o menor preço, e não o direcionamento de um produto.



95.433.397/0001-11

Insc. Est.: 90208506-87

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS
HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

R. JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270

ATUBA - CEP 82.600-070

CURITIBA - PARANÁ

avaliar • salvar • cuidar



As alegações da empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PARA SAUDE LTDA-ME., não procedem e acabam por atrasar o processo licitatório, pelo fato de termos apresentado equipamento que atende as especificações e toda documentação solicitada no edital.

Portanto, além de atender ao descritivo, ter toda documentação solicitada no edital, que é requisito para a participação e habilitação, temos os melhores preços, atendendo as finalidades básicas da licitação que é de se selecionar a já referida **"proposta mais vantajosa para Administração Pública"**, e esta vantagem se dá através da adequação e satisfação ao interesse erário público.

O julgamento das propostas deve ser objetivo, apoiado em critérios bem definidos no instrumento convocatório, os quais, atendendo ao "Princípio de Legalidade", não poderão contrariar as regras dispostas na Lei, bem como, evidentemente, aos princípios basilares de licitação.

Diante dos fatos, vimos informar que a alegação apresentada pela empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PARA SAUDE LTDA-ME., **NÃO PROCEDE.**

ISTO POSTO,

Seja dada providência ao presente Contra - Recurso, pela Comissão de Licitação por ser um principio de justiça, permanecendo a empresa Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda., vencedora no item 07 – Esfigmomanômetro, por atender ao solicitado no presente edital.


João Reinaldo Túlio
Sócio-Proprietário
RG: 931.685-0-PR
CPF: 170.579.149-20



(41) 2102-8344

macro sul . com

Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, 270 • CEP 82600-070 • Curitiba • Paraná

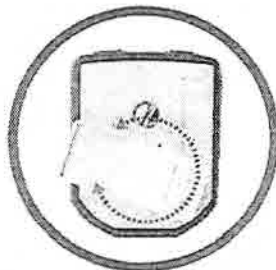
ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE com visor digital MD



O aneróide verdadeiramente
sem mecanismos/engrenagens,
resistente a quedas e respingos

- Esfigmomanômetro aneróide, livre de mercúrio e sem engrenagens
- Pera de inflação isenta de látex e válvula metálica de deflação operadas manualmente
- Método de medição auscultatório, utiliza estetoscópio (não incluso)
- Intervalo de medição: Pressão 0-300 mmHg
- Em conformidade com os padrões exigidos pela AAMI
- Validado para uso clínico profissional pelo INMETRO e ESH
- Resistente a quedas de até 1,50 metro de altura, não quebra e não perde a calibração (possuindo amortecedores de impactos)
- Anel de borracha para melhor proteção do manômetro
- Compatível com as principais marcas de braçadeiras do mercado
- Conector para troca rápida das braçadeiras
- Braçadeiras disponíveis para diferentes tamanhos de pacientes
- Visor com retroiluminação para facilitar a leitura, mesmo em variadas condições de luz
- Sem mecanismos de engrenagens
- Portátil e leve, pesa menos que 90g
- Acessórios isentos de látex (antialérgicos)
- Acompanha prático estojo para transporte

Item 07



- Manômetro gira 360° para melhor visualização em qualquer ângulo
- Manômetro com clipe para fácil posicionamento na braçadeira



INMETRO
aprovado



BHS A/A graded
aprovado



ESH
aprovado



Fabricado por:
Rossmax International Ltd.
Taiwan

Marca: MD
Modelo: MANDAUS II
ANVISA: 80070219016



Importado e Distribuído por:
Comércio de Materiais Médicos Hosp. Macrosl Ltda.
CNPJ: 95.433.397.0001-11
Curitiba - Paraná - Brasil
Resp. Téc. Carolina Verônica da Cruz Cebola
CRF/PR 21294





Aneis de Borracha coloridos
(Opcional)





95.433.397/0001-11
Insc. Est.: 90208506-87
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS
HOSPITALARES MACROSUL LTDA.
R. JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270
ATUBA - CEP 82.600-070
CURITIBA - PARANÁ

avaliar • salvar • cuidar

AO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014

Curitiba, 8 de dezembro de 2014.

Como licitante do Edital, supracitado e tendo tomado conhecimento ao Recurso interposto, vimos, tempestivamente e respeitosamente, com base na verdade e honestidade, nos fatos e na justiça, assim com na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, apresentar junto ao Presidente da Comissão de Licitação, e ao respectivo Departamento Jurídico o seguinte:

CONTRA-RECURSO

Prezados senhores,

A Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda, inscrito no CNPJ nº 95.433.397/0001-11, por intermédio do sócio proprietário abaixo assinado, vem interpor Contra Recurso, considerando o Recurso interposto pela empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PARA SAUDE LTDA-ME., referente ao Item 07 – Esfigmomanômetro, Pregão Eletrônico nº 127/2014.

A recorrente alega em suas razões que o equipamento: *"não possui manômetro aneroide e não possui cores opcionais para amortecedores de impacto, e também informa que o edital solicita "Adulto DS-44" da marca Welch Allyn"*.

Vimos, portanto, comprovar que o equipamento ofertado para o Item 07 atente a descrição do edital, pois conforme catalogo já enviado, o Esfigmomanômetro da marca MD é um dispositivo livre de engrenagens, ANEROIDE.

Conforme foto em anexo, comprovamos que o Esfigmomanômetro possui amortecedores (anéis de borracha) coloridos, estando disponíveis nas seguintes cores: preto, vermelho, verde e azul.

Quanto ao modelo informado em edital "DS-44", sabemos que é apenas como referencia, no qual podemos ofertar produto similar de melhor qualidade que atenda as características mínimas, para suprir as necessidades do órgão, uma vez que tem por objetivo a proposta mais vantajosa, o menor preço, e não o direcionamento de um produto.



(41) 2102-8344

macro.sul.com

Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, 270 • CEP 82600-070 • Curitiba • Paraná



95.433.397/0001-11

Insc. Est.: 90208506-87

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS
HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

R. JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270

ATUBA - CEP 82.600-070

CURITIBA - PARANÁ

avaliar • salvar • cuidar

As alegações da empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PARA SAUDE LTDA-ME., não procedem e acabam por atrasar o processo licitatório, pelo fato de termos apresentado equipamento que atende as especificações e toda documentação solicitada no edital.



Portanto, além de atender ao descritivo, ter toda documentação solicitada no edital, que é requisito para a participação e habilitação, temos os melhores preços, atendendo as finalidades básicas da licitação que é de se selecionar a já referida "proposta mais vantajosa para Administração Pública", e esta vantagem se dá através da adequação e satisfação ao interesse erário público.

O julgamento das propostas deve ser objetivo, apoiado em critérios bem definidos no instrumento convocatório, os quais, atendendo ao "Princípio de Legalidade", não poderão contrariar as regras dispostas na Lei, bem como, evidentemente, aos princípios basilares de licitação.

Diante dos fatos, vimos informar que a alegação apresentada pela empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PARA SAUDE LTDA-ME., **NÃO PROCEDE.**

ISTO POSTO,

Seja dada providência ao presente Contra - Recurso, pela Comissão de Licitação por ser um princípio de justiça, permanecendo a empresa Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda., vencedora no item 07 - Esfigmomanômetro, por atender ao solicitado no presente edital.


João Reinaldo Túlio
Sócio-Proprietário
RG: 931.685-0-PR
CPF: 170.579.149-20



(41) 2102-8344

macrosul.com

Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, 270 • CEP 82600-070 • Curitiba • Paraná

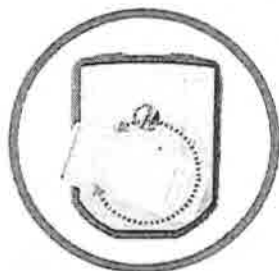
ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE com visor digital MD



O aneróide verdadeiramente sem mecanismos/engrenagens, resistente a quedas e respingos

- Esfigmomanômetro aneróide, livre de mercúrio e sem engrenagens
- Pera de inflação isenta de látex e válvula metálica de deflação operadas manualmente
- Método de medição auscultatório, utiliza estetoscópio (não incluso)
- Intervalo de medição: Pressão 0-300 mmHg
- Em conformidade com os padrões exigidos pela AAMI
- Validado para uso clínico profissional pelo INMETRO e ESH
- Resistente a quedas de até 1,50 metro de altura, não quebra e não perde a calibração (possuindo amortecedores de impactos)
- Anel de borracha para melhor proteção do manômetro
- Compatível com as principais marcas de braçadeiras do mercado
- Conector para troca rápida das braçadeiras
- Braçadeiras disponíveis para diferentes tamanhos de pacientes
- Visor com retroiluminação para facilitar a leitura, mesmo em variadas condições de luz
- Sem mecanismos de engrenagens
- Portátil e leve, pesa menos que 90g
- Acessórios isentos de látex (antialérgicos)
- Acompanha prático estojo para transporte

Item 07



- Manômetro gira 360° para melhor visualização em qualquer ângulo
- Manômetro com clipe para fácil posicionamento na braçadeira



INMETRO
aprovado



BHS A/A graded
aprovado



ESH
aprovado



Fabricado por:
Rossmax International Ltd,
Taiwan

Marca: MD
Modelo: MANDAUS II
ANVISA: 80070219016

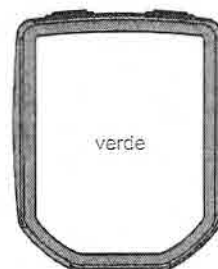


Importado e Distribuído por:
Comércio de Materiais Médicos Hosp Macrosl Ltda.
CNPJ: 95.433.397.0001-11
Curitiba - Paraná - Brasil
Resp. Téc. Carolina Verônica da Cruz Cebole
CRF/PR 21294





Aneis de Borracha coloridos (Opcional)





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 232/2014

Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2014.

DE: Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

PARA: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda

Tendo em vista que a empresa foi declarada vencedora do item nº 07, do Pregão Eletrônico nº 127/2014 realizado no portal Cidade Compras, no dia 20 de novembro de 2014. A empresa Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda, apresentou recurso alegando que a marca ofertada contraria o disposto em edital, "cumpre esclarecer que a marca MD ofertada pela arrematante não atende a especificação vez que não possui manômetro aneróide e não possui cores opcionais para amortecedores de impacto, também o edital solicita "Adulto DS-44" da marca Welch Allyn".

Conforme disposto no edital, no item 8, subitem 8.1:

8.1. É facultado ao Pregoeiro a solicitação de amostras às licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente aos itens do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, a apresentação de folders, prospectos e outros materiais que facilitem a análise dos produtos ofertados, para verificação das características, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.

8.1.1. Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pela Fiscal de Contratos (setor responsável pela análise), as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

Portanto solicitamos a empresa Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda, a apresentação de amostra do produto ofertado referente ao item 07, sendo vencedora com a marca MD, modelo MAND AUS II, **no prazo de 03 (três) dias úteis.**

Cordialmente,

Fernando
Fernando Q. Abatti
Pregoeiro



Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 16 de dezembro de 2014 11:13
Para: Aguinaldo Silva (aguinaldo@macrosul.com)
Cc: 'licitacao@macrosul.com'
Assunto: solicitação amostra Pregão Eletrônico nº 127/2014
Anexos: 5. Ofício solicitando amostra Pregão 127-2014.bmp

Prioridade: Alta

Bom dia

Segue em anexo ofício 232/2014 solicitando amostra do item, referente ao Pregão Eletrônico nº 127/2014.

Favor confirmar recebimento

Obrigado



Fernando

De: Humberto Andrade <humberto@macrosul.com>
Para: 'Fernando'
Enviado em: terça-feira, 16 de dezembro de 2014 11:16
Assunto: Lida: solicitação amostra Pregão Eletrônico nº 127/2014

Sua mensagem

Para: Aguinaldo Silva
Cc: licitacao@macrosul.com
Assunto: solicitação amostra Pregão Eletrônico nº 127/2014
Enviada: 16/12/2014 11:12

foi lida em 16/12/2014 11:15.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido, informamos que a amostra do o item 7 do Pregão Eletrônico nº 127/2014 – Processo Licitatório nº 176/2014, da Empresa Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda, não atende as especificações técnicas exigidas no edital tal como: não contém anel amortecedor de borracha com cores.

Foi verificado que não consta na descrição exigida no edital que o aparelho que o aparelho deverá ser do tipo analógico e erroneamente foi incluída na descrição do item ADULTO DS-44, que se refere a um modelo de uma marca.

Portanto solicitamos o cancelamento do presente item, para a correção das especificações em uma próxima licitação.

Coronel Vivida, 18 de dezembro de 2014


Liliane Guarrezi Fontanive
Enfermeira e Diretora Dpto Saúde



DECISÃO DE RECURSO REFERENTE

Pregão Eletrônico nº 127/2014

Recorrente: **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - ME**

O presente julgamento se reporta ao Recurso quanto à decisão que classificou a empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, no item 07, referente ao edital de Pregão Eletrônico nº 127/2014, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 089065330001/1130-16".

O recurso merece análise, pois foi interposto dentro do prazo legal.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio classificaram e habilitaram a empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, para o item 07, com base no descritivo da proposta e do folder apresentados.

A empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA – ME, em seu recurso alega que "a classificação é injusta, visto que a marca ofertada contraria o disposto em edital". "Diante das condições expostas em edital e do produto solicitado no Item 07, cumpre esclarecer que a marca MD ofertada pela arrematante não atende a especificação vez que não possui manômetro aneróide e não possui cores opcionais para amortecedores de impacto, também o edital solicita "Adulto DS-44" da marca Welch Allyn." Continua "Em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a recorrente requer a desclassificação da licitante arrematante do Item 07, vez que não pode a Administração Pública fixar no edital a forma e o modo de participação e no decorrer do procedimento afastar-se do estabelecido". Por fim requer a desclassificação da empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA do item 07.

A empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, apresentou as contra razões ao recurso, alegando que "A recorrente alega em suas razões que o equipamento: "não possui manômetro aneroide e não possui cores opcionais para amortecedores de impacto, e também informa que o edital solicita "Adulto DS-44" da marca Welch Allyn". "Vimos, portanto, comprovar que o equipamento ofertado para o Item 07 atente a descrição do edital, pois conforme catalogo já enviado, o Esfigmomanômetro da marca MD é um dispositivo livre de engrenagens, ANEROIDE. Conforme foto em anexo, comprovamos que o Esfigmomanômetro possui amortecedores (anéis de borracha) coloridos, estando disponíveis nas seguintes cores: preto, vermelho, verde e azul.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Quanto ao modelo informado em edital "DS-44", sabemos que é apenas como referência, no qual podemos ofertar produto similar de melhor qualidade que atenda as características mínimas, para suprir as necessidades do órgão, uma vez que por objetivo a proposta mais vantajosa, o menor preço, e não o direcionamento de um produto." Por fim vem informar que a alegação apresentada pela empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA – ME não procede.

Considerando os questionamentos da empresa Cirúrgica São Felipe, foi solicitado a empresa Macrosul amostra do produto com a marca MD e modelo MANDAUS II.

A empresa Macrosul enviou a amostra no prazo solicitado, sendo a mesma encaminhada ao Departamento de Saúde, unidade requisitante que elaborou as especificações exigidas no edital de licitação, para análise e parecer quanto à amostra enviada pela empresa Macrosul.

A Diretora do Departamento de Saúde e Enfermeira Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, emitiu parecer "Atendendo pedido, informamos que a amostra do item 7 do Pregão Eletrônico nº 127/2014 – Processo Licitatório nº 176/2014, da Empresa Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda, não atende as especificações técnicas exigidas no edital tal como: não contém anel amortecedor de borracha com cores. Foi verificado que não consta na descrição exigida no edital que o aparelho deverá ser do tipo analógico e erroneamente foi incluída na descrição do item ADULTO DS-44, que se refere a um modelo de uma marca. Portanto solicitamos o cancelamento do presente item, para a correção das especificações em uma próxima licitação".

Diante das informações do Departamento de Saúde, acolho parcialmente o recurso interposto pela empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA – ME e visando não restar prejudicada a competição, o interesse público e a seleção da proposta mais vantajosa, CANCELO o item nº 07 do Pregão Eletrônico nº 127/2014, devido aos erros constatados nas especificações exigidas no edital e determino ao Departamento requisitante a correção das especificações em uma próxima licitação.

Coronel Vivida, 23 de Dezembro de 2014.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

VENCEDORES DO PREGÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Licitações



Pregão Eletrônico 127/2014

BMR CONDICIONADORES DE AR - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 16.677.803/0001-15

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	Ar Condicionado Split 7.000 Btu's, Digital, Ciclo Quente/frio, Alimentacao 220w, Potencia Minima de 638w, Classificac...	consul	22 UN	R\$ 1.189,99	R\$ 26.179,78
				Total	R\$ 26.179,78

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda. - Tipo: Ltda - LC123: Sim - Documento 73.334.476/0001-32

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	Bebedouro de Coluna, Com 02 Torneiras de Pressao, Uma de Jato Para A Boca e Outra Para Copo, Capacidade de Refrigerac...	PRESS BABY	2 UN	R\$ 607,00	R\$ 1.214,00
0012	Ventilador de Teto Para Serem Acoplados Ao Teto Com 130w de Potencia, e 3 Velocidades, Caracteristicas: Comprimento:	LIGHT	2 UN	R\$ 168,00	R\$ 336,00
				Total	R\$ 1.550,00

Cj Centofante & Cia Ltda - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 07.559.294/0001-35

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	Geladeira 468 Litros: Duplex, Refrigerador Cicle de Frost 468 Litros, Com Freezer 115 Litro, Refrigerador: (l) 347 L;...	eletrolux	1 UN	R\$ 1.839,99	R\$ 1.839,99
				Total	R\$ 1.839,99

Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda. - Tipo: Ltda - LC123: Não - Documento 95.433.397/0001-11

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0010	Oftalmoscopio Com Transformador de Parede Com Iluminacao Xenon Halogena 3,5 Volts, Transmissao da Luz Por Fibra Optica...	MD - ZUMAX OT8D / COAXIAL	4 UN	R\$ 3.095,00	R\$ 12.380,00
				Total	R\$ 12.380,00

Denise Schuller Marçal de Araujo -me - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 08.289.362/0001-56

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Aparelho de Ar Condicionado Split 12000 Btu's - Modelo: Split High Wall. Tipo de Ciclo: Quente/frio, Cor: Branco, Con...	KOMEKO - MODELO: ABS12QC2LX	6 UN	R\$ 1.285,00	R\$ 7.710,00
0002	Aparelho de Ar Condicionado Split 18.000 Btu's, Classificacao Energetica "a", Ciclo: Quente/frio (reverso), Vazao Min...	KOMEKO - MODELO: ABS18QC2LX	1 UN	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
				Total	R\$ 9.560,00

eletromaquinas astec ltda - Tipo: Ltda - LC123: Sim - Documento 02.995.568/0001-15

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	Geladeira 300 Litros Frost Free, Porta Reversivel, Prateleira do Refrigerador: Aramada, Porta-Latas, Degelo do Freeze...	Consul CRB36	5 UN	R\$ 1.239,00	R\$ 6.195,00
				Total	R\$ 6.195,00

Inovamax Teleinformatica Ltda. - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 07.055.987/0001-90

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0011	Tela de Projecao Tripe 100", 180 X 180cm, Tela Com Fixacao Independente, Sustentacao Por Tripe, Ajuste de Inclnacão ...	nardelli	1 UN	R\$ 610,00	R\$ 610,00
				Total	R\$ 610,00

Valor Total: R\$ 58.314,77



Handwritten signatures or initials: F, 80, 9, 8

ATA FINAL



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Licitações

Pregão Eletrônico nº 127/2014

Às 09:00 do dia 20/11/2014, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 089065330001/1130-16.

Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
06/11/2014 14:41	07/11/2014 08:00	18/11/2014 17:30	19/11/2014 17:30	20/11/2014 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde Unidade	Situação
1	Aparelho de Ar Condicionado Split 12000 Btu's - Modelo: Split High Wall. Tipo de Ciclo: Quente/frio, Cor: Branco, Conforme Todas As Especificações do Anexo I Termo de Referência do Edital.	1.688,00	6 UN	Adjudicado
	Aparelho de Ar Condicionado Split 18.000 Btu's, Classificacao Energetica "a", Ciclo: Quente/frio (reverso), Vazao Minima de Ar (m3/h): 800, Display Digital, Conforme Todas As Especificações do Anexo I Termo de Referência do Edital.	2.657,00	1 UN	Adjudicado
3	Ar Condicionado Split 7.000 Btu's, Digital, Ciclo Quente/frio, Alimentacao 220w, Potencia Minima de 638w, Classificacao Energetica "a", Com Filtro, Desumidificador, Conforme Todas As Especificações do Anexo I Termo de Referência do Edital.	1.438,00	22 UN	Adjudicado
4	Bebedouro de Coluna, Com 02 Torneiras de Pressao, Uma de Jato Para A Boca e Outra Para Copo, Capacidade de Refrigeracao de 6 Litros/h, Deposito de Agua Em Aco Inox-304 Com Serpentina Externa, Conforme Todas As Especificações do Anexo I Termo de Referência	712,00	2 UN	Adjudicado
5	Centrifuga Laboratorial de Mesa Para Separar Substancias, Misturas Ou Alterar As Proporcoes Na Mistura Atraves da Producao de Forca Centrifuga, Conforme Todas As Especificações do Anexo I Termo de Referência do Edital.	6.825,00	1 UN	Deserto
6	Desfibrilador/cardioversor Com Monitor Multiparametros e Marcapasso Portatil, Microprocessado, Tecnologia de Onda Bifasica Exponencial Truncada, Aplicacao de Choque Por Meio de Pas Adesivas, Conforme Todas As Especificações do Anexo I Termo de Referência	6.006,00	1 UN	Fracassado
7	Esfigmomanômetro Aneróide Sem Engrenagens Para Maior Durabilidade do Instrumento. - atende As Normas da Aami de Resistência A Impactos. - Pode Cair de Uma Altura de Até 76 Cm, Conforme Todas As Especificações do Anexo I Termo de Referência do Edital.	549,00	10 UN	Cancelado na Adjudicação
8	Geladeira 300 Litros Frost Free, Porta Reversivel, Prateleira do Refrigerador: Aramada, Porta-Latas, Degelo do Freezer: Frost Free, Capacidade de Armazenagem Total 300 Litros, Conforme Todas As Especificações do Anexo I Termo de Referência do Edital.	1.521,00	5 UN	Adjudicado
9	Geladeira 468 Litros: Duplex, Refrigerador Cicle de Frost 468 Litros, Com Freezer 115 Litro, Refrigerador: (l) 347 L; Tipo de Degelo; Cycle Defrost; Conforme Todas As Especificações do Anexo I Termo de Referência do Edital.	2.267,00	1 UN	Adjudicado
10	Oftalmoscópio Com Transformador de Parede Com Iluminacao Xenon Halogena 3,5 Volts, Transmissao da Luz Por Fibra Optica, Lente de Aumentos Com Sistema Giratorio, Conforme Todas As Especificações do Anexo I Termo de Referência do Edital.	3.500,00	4 UN	Adjudicado
11	Tela de Projecao Tripe 100", 180 X 180cm, Tela Com Fixacao Independente, Sustentacao Por Tripe, Ajuste de Inclinao Com Correcao do Efeito Trapezio (keystone), Conforme Todas As Especificações do Anexo I Termo de Referência do Edital.	675,00	1 UN	Adjudicado
12	Ventilador de Teto Para Serem Acopiados Ao Teto Com 130w de Potencia, e 3 Velocidades, Caracteristicas: Comprimento: 48cm, Largura: 23,5cm, Altura: 26cm	172,00	2 UN	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
06/11/2014	2EditalPregaoEletr1272014EquiptosSaude

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Marca	Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.	Denise Schuller Marçal de Araujo -me	KOMEKO - MODELO: ABS12QC2LX	KOMEKO	1.285,00	7.710,00



2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.	Denise Schuller Marçal de Araujo -me	KOMECO - MODELO: ABS18QCZLX	KOMECO	1.850,00	1.850,00
3	AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU'S, DIGITAL, CICLO QUENTE/FRIO, ALIMENTACAO 220W, POTENCIA MINIMA DE 638W, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", COM FILTRO, DESUMIDIFICADOR, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.	BMR CONDICIONADORES DE AR	consul	consul	1.189,99	26.179,78
4	BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSAO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência	Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.	PRESS BABY	LIBELL	607,00	1.214,00
5*	CENTRIFUGA LABORATORIAL DE MESA PARA SEPARAR SUBSTANCIAS, MISTURAS OU ALTERAR AS PROPORCOES NA MISTURA ATRAVES DA PRODUCAO DE FORCA CENTRIFUGA, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.				0,00	0,00
6*	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MONITOR MULTIPARAMETROS E MARCAPASSO PORTATIL, MICROPROCESSADO, TECNOLOGIA DE ONDA BIFASICA EXPONENCIAL TRUNCADA, APLICACAO DE CHOQUE POR MEIO DE PAS ADESIVAS, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência				0,00	0,00
7*	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGENRAGENS PARA MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTO. - ATENDE ÀS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. - PODE CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.	Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.	MD - MANDAUŠ II	ROSSMAX INTERNATIONAL LTD	368,00	3.680,00
8	GELADEIRA 300 LITROS FROST FREE, PORTA REVERSIVEL, PRATELEIRA DO REFRIGERADOR: ARAMADA, PORTA-LATAS, DEGELO DO FREEZER: FROST FREE, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL 300 LITROS, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.	eletromaquinas astec ltda	Consul CRB36	Consul	1.239,00	6.195,00
9	GELADEIRA 468 LITROS: DUPLEX, REFRIGERADOR CICLE DE FROST 468 LITROS, COM FREEZER 115 LITRO, REFRIGERADOR: (L) 347 L; TIPO DE DEGELO: CYCLE DEFROST; conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.	Cj Centofante & Cia Ltda	eletrolux	eletrolux	1.839,99	1.839,99
10	OFTALMOSCOPIO COM TRANSFORMADOR DE PAREDE COM ILUMINACAO XENON HALOGENA 3,5 VOLTS, TRANSMISSAO DA LUZ POR FIBRA OTICA, LENTE DE AUMENTOS COM SISTEMA GIRATORIO, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.	Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.	MD - ZUMAX OT8D / COAXIAL	ZUMAX MEDICAL LTD.	3.095,00	12.380,00
11	TELA DE PROJECÃO TRIPE 100", 180 X 180CM, TELA COM FIXAÇÃO INDEPENDENTE, SUSTENTACAO POR TRIPE, AJUSTE DE INCLINACAO COM CORRECAO DO EFEITO TRAPEZIO (KEYSTONE), conforme todas as	Inovamax Teleinformatica Ltda.	nardelli	nardelli	610,00	610,00



12	especificações do Anexo I termo de referência do edital: VENTILADOR DE TETO PARA SEREM ACOPLADOS AO TETO COM 130W DE POTENCIA, E 3 VELOCIDADES, CARACTERISTICAS: COMPRIMENTO: 48CM, LARGURA: 23,5CM, ALTURA: 26CM	Centro Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda.	LIGHT	VENTISOL	168,00	336,00
----	--	--	-------	----------	--------	--------

Itens marcados com "*" estão cancelados.

Propostas Enviadas

1 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Atena Comércio de Móveis Ltda	12.510.074/0001-57	12/11/2014 - 16:27:32	komeco kos12qc 3hx	1.688,00
eletromaquinas astec ltda	02.995.568/0001-15	17/11/2014 - 09:47:02	Consul	1.688,00
THIAGO BORTOLOTTTO	20.164.560/0001-99	17/11/2014 - 13:43:00	Midea	1.688,00
Cj Centofante & Cia Ltda	07.559.294/0001-35	17/11/2014 - 16:02:33	komeco	1.688,00
Denise Schuller Marçal de Araujo -me	08.289.362/0001-56	18/11/2014 - 11:27:19	KOMECCO - MODELO: ABS12QC2LX	1.688,00
Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.	73.334.476/0001-32	19/11/2014 - 13:24:33	AQ18VWBUNXA2	1.688,00
BMR CONDICIONADORES DE AR	16.677.803/0001-15	19/11/2014 - 14:39:41	springer	1.688,00

2 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), AZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Atena Comércio de Móveis Ltda	12.510.074/0001-57	12/11/2014 - 16:27:37	komeco kos18qc 3hx	2.657,00
eletromaquinas astec ltda	02.995.568/0001-15	17/11/2014 - 09:47:45	Consul	2.657,00
THIAGO BORTOLOTTTO	20.164.560/0001-99	17/11/2014 - 13:43:50	Consul	2.657,00
Denise Schuller Marçal de Araujo -me	08.289.362/0001-56	18/11/2014 - 11:27:48	KOMECCO - MODELO: ABS18QC2LX	2.657,00
Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.	73.334.476/0001-32	19/11/2014 - 13:25:19	AQ-18U	2.657,00
BMR CONDICIONADORES DE AR	16.677.803/0001-15	19/11/2014 - 14:40:24	consul	2.650,00

3 - AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU'S, DIGITAL, CICLO QUENTE/FRIO, ALIMENTACAO 220W, POTENCIA MINIMA DE 638W, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", COM FILTRO, DESUMIDIFICADOR, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Atena Comércio de Móveis Ltda	12.510.074/0001-57	12/11/2014 - 16:27:42	springer	1.438,00
eletromaquinas astec ltda	02.995.568/0001-15	17/11/2014 - 09:49:22	Midea	1.438,00
THIAGO BORTOLOTTTO	20.164.560/0001-99	17/11/2014 - 13:44:21	Consul	1.438,00
Denise Schuller Marçal de Araujo -me	08.289.362/0001-56	18/11/2014 - 11:27:24	KOMECCO - MODELO: ABS09QC2LX	1.438,00
BMR CONDICIONADORES DE AR	16.677.803/0001-15	19/11/2014 - 14:42:58	consul	1.438,00

4 - BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSAO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
THIAGO BORTOLOTTTO	20.164.560/0001-99	17/11/2014 - 13:45:16	Libell	712,00
Cj Centofante & Cia Ltda	07.559.294/0001-35	17/11/2014 - 16:11:34	libel	712,00
Denise Schuller Marçal de Araujo -me	08.289.362/0001-56	18/11/2014 - 11:26:59	LIBELL	712,00
Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.	73.334.476/0001-32	19/11/2014 - 13:17:42	PRESS BABY	712,00
BMR CONDICIONADORES DE AR	16.677.803/0001-15	19/11/2014 - 14:44:13	libell	712,00

5 - CENTRIFUGA LABORATORIAL DE MESA PARA SEPARAR SUBSTANCIAS, MISTURAS OU ALTERAR AS PROPORCOES NA MISTURA ATRAVES DA PRODUCAO DE FORCA CENTRIFUGA, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Deserto				

6 - DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MONITOR MULTIPARAMETROS E MARCAPASSO PORTATIL, MICROPROCESSADO, TECNOLOGIA DE ONDA BIFASICA EXPONENCIAL TRUNCADA, APLICACAO DE CHOQUE POR MEIO DE PAS ADESIVAS, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	07.626.776/0001-60	11/11/2014 - 10:32:03	INSTRAMED	30.000,00
THIAGO BORTOLOTTTO	20.164.560/0001-99	17/11/2014 - 13:46:40	Instramed	6.006,00
IBI LIFE MEDICAL LTDA	10.493.078/0001-49	17/11/2014 - 14:09:06	CMOS DRAKE	6.006,00

7 - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGENHAGENS PARA MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTO. - ATENDE ÀS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. - PODE CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	07.626.776/0001-60	11/11/2014 - 10:32:27	WELCH ALLYN	549,00
Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrossul Ltda.	95.433.397/0001-11	14/11/2014 - 09:25:32	MD - MANDAUS II	549,00
THIAGO BORTOLOTTTO	20.164.560/0001-99	17/11/2014 - 13:47:47	Welch Allyn	549,00



8 - GELADEIRA 300 LITROS FROST FREE, PORTA REVERSIVEL, PRATELEIRA DO REFRIGERADOR: ARAMADA, PORTA-LATAS, DEGELO DO FREEZER: FROST FREE, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL 300 LITROS, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
eletromaquinas astec ltda	02.995.568/0001-15	17/11/2014 - 09:51:08	Consul CRB36	1.521,00
THIAGO BORTOLOTTTO	20.164.560/0001-99	17/11/2014 - 13:50:51	Consul	1.521,00
Cj Centofante & Cia Ltda	07.559.294/0001-35	17/11/2014 - 16:14:15	consul	1.521,00
ELETRO MÓVEIS BOM PREÇO LTDA ME	05.700.510/0001-95	18/11/2014 - 14:03:48	CONSUL	1.521,00
Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.	73.334.476/0001-32	19/11/2014 - 13:19:02	CRB36	1.521,00
BMR CONDICIONADORES DE AR	16.677.803/0001-15	19/11/2014 - 14:44:47	consul	1.520,00

9 - GELADEIRA 468 LITROS: DUPLEX, REFRIGERADOR CICLE DE FROST 468 LITROS, COM FREEZER 115 LITRO, REFRIGERADOR: (L) 347 L; TIPO DE DEGELO; CYCLE DEFROST; conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
eletromaquinas astec ltda	02.995.568/0001-15	17/11/2014 - 09:52:02	Electrolux DC49A	2.267,00
THIAGO BORTOLOTTTO	20.164.560/0001-99	17/11/2014 - 13:52:16	Electrolux	2.267,00
Cj Centofante & Cia Ltda	07.559.294/0001-35	17/11/2014 - 16:14:45	eletrolux	2.267,00
Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.	73.334.476/0001-32	19/11/2014 - 13:20:08	DE49A	2.267,00
BMR CONDICIONADORES DE AR	16.677.803/0001-15	19/11/2014 - 14:45:09	consul	2.267,00

10 - OFTALMOSCOPIO COM TRANSFORMADOR DE PAREDE COM ILUMINACAO XENON HALOGENA 3,5 VOLTS, TRANSMISSAO DA LUZ POR FIBRA OTICA, LENTE DE AUMENTOS COM SISTEMA GIRATORIO, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	07.626.776/0001-60	11/11/2014 - 10:32:46	WELCH ALLYN	3.500,00
Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrossul Ltda.	95.433.397/0001-11	14/11/2014 - 09:28:40	MD - ZUMAX OT8D / COAXIAL	3.500,00

11 - TELA DE PROJECÃO TRIPE 100", 180 X 180CM, TELA COM FIXAÇÃO INDEPENDENTE, SUSTENTACAO POR TRIPE, AJUSTE DE INCLINACAO COM CORRECAO DO EFEITO TRAPEZIO (KEYSTONE), conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
THIAGO BORTOLOTTTO	20.164.560/0001-99	17/11/2014 - 13:52:54	Tes	675,00
Cj Centofante & Cia Ltda	07.559.294/0001-35	17/11/2014 - 16:17:10	tes	675,00
inovamax Teleinformatica Ltda.	07.055.987/0001-90	18/11/2014 - 22:41:47	nardelli	670,00
Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.	73.334.476/0001-32	19/11/2014 - 13:21:32	NRT-003	675,00

12 - VENTILADOR DE TETO PARA SEREM ACOPLADOS AO TETO COM 130W DE POTENCIA, E 3 VELOCIDADES, CARACTERISTICAS: COMPRIMENTO: 48CM, LARGURA: 23,5CM, ALTURA: 26CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
THIAGO BORTOLOTTTO	20.164.560/0001-99	17/11/2014 - 13:53:24	Venti Delta	172,00
Cj Centofante & Cia Ltda	07.559.294/0001-35	17/11/2014 - 16:18:40	ventisol	172,00
Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.	73.334.476/0001-32	19/11/2014 - 13:22:24	LIGHT	172,00
BMR CONDICIONADORES DE AR	16.677.803/0001-15	19/11/2014 - 14:47:13	ventisol	172,00

Lances Enviados

1 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU ' S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/11/2014 - 16:27:32	1.688,00 (proposta)	12.510.074/0001-57	Válido
17/11/2014 - 09:47:02	1.688,00 (proposta)	02.995.568/0001-15	Válido
17/11/2014 - 13:43:00	1.688,00 (proposta)	20.164.560/0001-99	Válido
17/11/2014 - 16:02:33	1.688,00 (proposta)	07.559.294/0001-35	Válido
18/11/2014 - 11:27:19	1.688,00 (proposta)	08.289.362/0001-56	Válido
19/11/2014 - 13:24:33	1.688,00 (proposta)	73.334.476/0001-32	Válido
19/11/2014 - 14:39:41	1.688,00 (proposta)	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 09:52:47	1.687,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 09:53:09	1.686,90	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 09:53:12	1.680,00	08.289.362/0001-56	Válido

Handwritten signatures and initials.



20/11/2014 - 09:53:12	1,686,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 09:53:25	1,679,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 09:53:45	1,678,90	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 09:54:01	1,678,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 09:54:21	1,600,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 09:54:40	1,599,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 09:54:55	1,590,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 09:55:02	1,598,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 09:55:11	1,589,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 09:55:19	1,588,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 09:55:32	1,585,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 09:55:53	1,587,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 09:56:02	1,584,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 09:56:15	1,583,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 09:56:26	1,580,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 09:56:34	1,579,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 09:56:45	1,578,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 09:56:58	1,575,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 09:57:05	1,577,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 09:57:10	1,574,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 09:57:36	1,571,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 09:58:02	1,570,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 09:58:11	1,569,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 09:58:15	1,560,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 09:58:24	1,568,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 09:58:31	1,559,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 09:58:33	1,555,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 09:58:37	1,550,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 09:58:58	1,549,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 09:59:04	1,545,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 09:59:24	1,544,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 09:59:36	1,500,00	07.559.294/0001-35	Válido
20/11/2014 - 09:59:40	1,540,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 09:59:49	1,498,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 09:59:51	1,499,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 09:59:59	1,495,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:00:05	1,492,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:00:17	1,490,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 10:00:39	1,489,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:00:52	1,485,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:01:08	1,484,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:01:11	1,480,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 10:01:18	1,475,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:01:19	1,479,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:01:25	1,474,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:01:47	1,473,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 10:01:54	1,470,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:02:01	1,469,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:02:22	1,465,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:02:37	1,460,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 10:02:44	1,459,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:02:50	1,450,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:02:58	1,449,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:03:10	1,448,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:03:30	1,447,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:03:41	1,445,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:04:10	1,440,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 10:04:10	1,444,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:04:17	1,435,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:04:41	1,432,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:04:43	1,433,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 10:05:23	1,400,00	07.559.294/0001-35	Válido
20/11/2014 - 10:05:31	1,430,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 10:05:32	1,399,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:05:59	1,395,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:06:05	1,394,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:06:11	1,393,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:06:21	1,390,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:06:38	1,389,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:06:47	1,388,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:06:52	1,387,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:07:02	1,385,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:07:56	1,384,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:08:09	1,382,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:08:28	1,381,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:08:42	1,380,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:09:29	1,379,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:09:43	1,378,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:09:57	1,377,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:10:07	1,376,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:10:28	1,375,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:10:57	1,374,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:11:12	1,373,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:11:42	1,372,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:11:57	1,371,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:12:08	1,370,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:12:19	1,369,00	08.289.362/0001-56	Válido

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



20/11/2014 - 10:13:00	1.368,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:13:11	1.365,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:13:12	1.367,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:13:16	1.364,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:13:23	1.363,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:13:25	1.360,00	20.164.560/0001-99	Válido
20/11/2014 - 10:13:29	1.362,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:13:34	1.359,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:13:36	1.350,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:13:39	1.358,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:13:43	1.345,00	20.164.560/0001-99	Válido
20/11/2014 - 10:13:45	1.349,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:13:51	1.340,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:14:01	1.335,00	20.164.560/0001-99	Válido
20/11/2014 - 10:14:07	1.320,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:14:18	1.315,00	20.164.560/0001-99	Válido
20/11/2014 - 10:14:43	1.310,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:15:18	1.305,00	20.164.560/0001-99	Válido
20/11/2014 - 10:15:22	1.300,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:15:36	1.299,00	20.164.560/0001-99	Válido
20/11/2014 - 10:15:51	1.295,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:16:05	1.294,00	20.164.560/0001-99	Válido
20/11/2014 - 10:16:21	1.285,00	08.289.362/0001-56	Válido

2 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Data	Valor	CNPJ	Situação
2/11/2014 - 16:27:37	2.657,00 (proposta)	12.510.074/0001-57	Válido
17/11/2014 - 09:47:45	2.657,00 (proposta)	02.995.568/0001-15	Válido
17/11/2014 - 13:43:50	2.657,00 (proposta)	20.164.560/0001-99	Válido
18/11/2014 - 11:27:48	2.657,00 (proposta)	08.289.362/0001-56	Válido
19/11/2014 - 13:25:19	2.657,00 (proposta)	73.334.476/0001-32	Válido
19/11/2014 - 14:40:24	2.650,00 (proposta)	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 09:53:25	2.649,90	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 09:53:32	2.600,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 09:53:37	2.645,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 09:53:56	2.599,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 09:54:09	2.500,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 09:54:11	2.598,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 09:54:19	2.499,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 09:54:35	2.400,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 09:54:47	2.399,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 09:55:24	2.388,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 09:55:30	2.398,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 09:56:10	2.387,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 09:56:23	2.386,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 09:56:42	2.380,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 09:57:16	2.379,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 09:57:44	2.375,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 09:58:06	2.374,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 09:58:26	2.360,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 09:58:29	2.370,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 09:58:33	2.350,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 09:58:39	2.359,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 09:58:46	2.349,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 09:58:53	2.345,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 09:59:05	2.344,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 09:59:42	2.300,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 09:59:56	2.299,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 10:00:11	2.295,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:00:37	2.290,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:00:47	2.289,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:01:11	2.280,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:01:30	2.279,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:01:44	2.275,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:02:10	2.274,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:02:30	2.270,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:02:51	2.269,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:03:18	2.265,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:03:36	2.264,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:03:49	2.260,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:04:24	2.255,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:04:50	2.250,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:04:57	2.254,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 10:05:17	2.249,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 10:05:32	2.230,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:05:38	2.245,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:05:47	2.225,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:06:19	2.222,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:06:29	2.220,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:06:47	2.219,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:06:55	2.215,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:07:00	2.210,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:07:10	2.205,00	08.289.362/0001-56	Válido

7
80
P
S



20/11/2014 - 10:08:01	2.204,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:08:37	2.200,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:08:50	2.199,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:09:36	2.198,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:09:50	2.197,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:10:06	2.195,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:10:14	2.194,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:10:42	2.193,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:11:02	2.192,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:11:49	2.191,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:12:03	2.190,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:12:41	2.189,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:13:06	2.188,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:13:20	2.187,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:14:06	2.186,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:14:31	2.185,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:15:24	2.184,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:15:42	2.180,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:16:21	2.179,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:17:07	2.175,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:17:39	2.174,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:17:54	2.170,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:18:08	2.169,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:18:33	2.165,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:18:44	2.000,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:18:58	1.999,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:19:03	1.998,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:19:08	1.997,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:19:12	1.996,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:19:13	1.990,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:19:17	1.995,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:19:22	1.989,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:19:27	1.987,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:19:28	1.985,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:19:33	1.986,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:19:38	1.984,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:19:43	1.983,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:19:47	1.980,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:19:53	1.979,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:19:54	1.900,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:19:59	1.978,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:20:03	1.899,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:20:18	1.850,00	08.289.362/0001-56	Válido

3 - AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU'S, DIGITAL, CICLO QUENTE/FRIO, ALIMENTACAO 220W, POTENCIA MINIMA DE 638W, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", COM FILTRO, DESUMIDIFICADOR, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/11/2014 - 16:27:42	1.438,00 (proposta)	12.510.074/0001-57	Válido
17/11/2014 - 09:49:22	1.438,00 (proposta)	02.995.568/0001-15	Válido
17/11/2014 - 13:44:21	1.438,00 (proposta)	20.164.560/0001-99	Válido
18/11/2014 - 11:27:24	1.438,00 (proposta)	08.289.362/0001-56	Válido
19/11/2014 - 14:42:58	1.438,00 (proposta)	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 09:52:56	1.437,99	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 09:53:37	1.346,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 09:53:44	1.435,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 09:53:58	1.300,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 09:54:52	1.299,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 09:55:45	1.295,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 09:56:27	1.294,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 09:56:49	1.291,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 09:57:22	1.290,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 09:57:51	1.288,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 09:58:13	1.287,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 09:58:39	1.280,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 09:58:44	1.275,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 09:59:14	1.274,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 09:59:25	1.273,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:00:16	1.270,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:01:01	1.260,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:01:14	1.259,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:01:34	1.250,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:02:15	1.249,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:06:12	1.248,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:06:28	1.247,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:06:38	1.246,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:06:56	1.245,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:21:26	1.240,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:21:48	1.239,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:21:54	1.235,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:22:38	1.234,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:22:43	1.233,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:22:44	1.229,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:22:53	1.228,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:22:58	1.227,00	02.995.568/0001-15	Válido

7
80
Q

20/11/2014 - 10:22:59	1.223,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:23:03	1.222,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:23:03	1.226,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:23:07	1.221,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:23:14	1.220,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:23:15	1.218,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:23:19	1.217,50	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:23:22	1.219,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:23:26	1.217,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:23:29	1.214,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:23:31	1.216,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:23:35	1.213,50	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:23:36	1.213,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:23:41	1.212,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:23:44	1.209,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:23:51	1.208,99	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:23:52	1.211,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:23:58	1.205,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:24:03	1.200,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:24:06	1.199,99	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:24:20	1.198,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:24:21	1.199,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:24:25	1.197,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:24:34	1.196,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:24:35	1.196,99	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:24:39	1.195,99	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:24:40	1.195,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:24:47	1.193,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:24:49	1.194,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:24:56	1.192,99	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:24:58	1.192,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:25:01	1.190,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:25:13	1.189,99	16.677.803/0001-15	Válido



4 - BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSAO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/11/2014 - 13:45:16	712,00 (proposta)	20.164.560/0001-99	Válido
17/11/2014 - 16:11:34	712,00 (proposta)	07.559.294/0001-35	Válido
18/11/2014 - 11:26:59	712,00 (proposta)	08.289.362/0001-56	Válido
19/11/2014 - 13:17:42	712,00 (proposta)	73.334.476/0001-32	Válido
19/11/2014 - 14:44:13	712,00 (proposta)	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:19:44	711,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 10:21:17	700,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:21:33	699,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 10:21:49	690,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:22:59	689,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 10:25:35	650,00	08.289.362/0001-56	Válido
20/11/2014 - 10:25:44	649,99	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 10:26:01	649,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:26:15	648,90	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 10:26:26	645,00	20.164.560/0001-99	Válido
20/11/2014 - 10:26:30	642,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 10:26:30	647,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:26:34	640,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:26:45	639,00	20.164.560/0001-99	Válido
20/11/2014 - 10:26:50	638,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:26:55	635,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 10:27:06	634,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:27:09	630,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 10:27:24	629,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:27:35	628,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 10:27:41	627,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:27:49	626,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 10:27:57	625,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:28:03	623,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 10:28:13	622,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:28:17	621,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 10:28:29	620,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:28:30	619,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 10:28:45	615,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:29:03	613,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 10:29:29	610,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:29:42	609,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 10:29:57	608,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:30:11	607,00	73.334.476/0001-32	Válido

6 - DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MONITOR MULTIPARAMETROS E MARCAPASSO PORTATIL, MICROPROCESSADO, TECNOLOGIA DE ONDA BIFASICA EXPONENCIAL TRUNCADA, APLICACAO DE CHOQUE POR MEIO DE PAS ADESIVAS, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência

Data	Valor	CNPJ	Situação
			Cancelado - Acima do valor máximo estabelecido no edital. 7.6

11/11/2014 - 10:32:03	30.000,00 (proposta)	07.626.776/0001-60	SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.
17/11/2014 - 13:46:40	6.006,00 (proposta)	20.164.560/0001-99	Cancelado - Apresentou cotação com a descrição do produto Bebedouro de coluna e não desfrigorador
17/11/2014 - 14:09:06	6.006,00 (proposta)	10.493.078/0001-49	Cancelado - A empresa IBI LIFE MEDICAL LTDA, enviou proposta para o item 06 com descrição diferente da solicitada no edital. Foi verificado que o produto cotado não atende ao descritivo do edital, quanto a CARDIOVERSOR. 28/11/2014 15:25:33

7 - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGENHAGENS PARA MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTO. - ATENDE ÀS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. - PODE CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2014 - 10:32:27	549,00 (proposta)	07.626.776/0001-60	Válido
14/11/2014 - 09:25:32	549,00 (proposta)	95.433.397/0001-11	Válido
17/11/2014 - 13:47:47	549,00 (proposta)	20.164.560/0001-99	Válido
20/11/2014 - 10:18:08	540,00	95.433.397/0001-11	Válido
20/11/2014 - 10:18:38	514,25	07.626.776/0001-60	Válido
20/11/2014 - 10:19:11	510,00	95.433.397/0001-11	Válido
20/11/2014 - 10:30:17	488,00	95.433.397/0001-11	Válido
20/11/2014 - 10:30:51	487,99	07.626.776/0001-60	Válido
20/11/2014 - 10:31:37	460,00	95.433.397/0001-11	Válido
20/11/2014 - 10:31:41	450,00	95.433.397/0001-11	Válido
20/11/2014 - 10:32:14	459,99	07.626.776/0001-60	Válido
20/11/2014 - 10:32:58	430,00	95.433.397/0001-11	Válido
20/11/2014 - 10:33:32	429,99	07.626.776/0001-60	Válido
20/11/2014 - 10:33:43	400,00	95.433.397/0001-11	Válido
20/11/2014 - 10:33:59	420,00	07.626.776/0001-60	Válido
20/11/2014 - 10:34:32	380,00	95.433.397/0001-11	Válido
20/11/2014 - 10:34:54	399,00	07.626.776/0001-60	Válido
20/11/2014 - 10:35:46	370,00	95.433.397/0001-11	Válido
20/11/2014 - 10:36:26	368,00	95.433.397/0001-11	Válido



8 - GELADEIRA 300 LITROS FROST FREE, PORTA REVERSIVEL, PRATELEIRA DO REFRIGERADOR: ARAMADA, PORTA-LATAS, DEGELO DO FREEZER: FROST FREE, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL 300 LITROS, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/11/2014 - 09:51:08	1.521,00 (proposta)	02.995.568/0001-15	Válido
17/11/2014 - 13:50:51	1.521,00 (proposta)	20.164.560/0001-99	Válido
17/11/2014 - 16:14:15	1.521,00 (proposta)	07.559.294/0001-35	Válido
18/11/2014 - 14:03:48	1.521,00 (proposta)	05.700.510/0001-95	Válido
19/11/2014 - 13:19:02	1.521,00 (proposta)	73.334.476/0001-32	Válido
19/11/2014 - 14:44:47	1.520,00 (proposta)	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:34:16	1.519,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 10:34:32	1.518,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:34:34	1.518,99	05.700.510/0001-95	Válido
20/11/2014 - 10:34:35	1.510,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:34:55	1.509,00	05.700.510/0001-95	Válido
20/11/2014 - 10:35:00	1.508,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:35:05	1.505,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:35:19	1.504,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:35:27	1.502,00	05.700.510/0001-95	Válido
20/11/2014 - 10:35:36	1.501,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:35:37	1.500,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:35:51	1.499,00	05.700.510/0001-95	Válido
20/11/2014 - 10:35:57	1.498,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:36:09	1.480,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:36:15	1.479,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:36:28	1.475,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:36:45	1.474,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:36:56	1.473,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:36:59	1.470,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:37:18	1.469,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:37:27	1.465,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:37:30	1.468,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:37:34	1.464,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:37:42	1.463,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:37:43	1.460,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:38:16	1.459,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:38:23	1.455,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:38:27	1.458,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:38:33	1.454,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:38:41	1.450,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:38:45	1.453,00	05.700.510/0001-95	Válido
20/11/2014 - 10:38:50	1.449,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:38:57	1.440,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:39:11	1.439,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:39:15	1.438,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:39:20	1.437,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:39:25	1.430,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:39:26	1.436,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:39:30	1.429,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:39:35	1.428,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:39:38	1.420,00	16.677.803/0001-15	Válido

Handwritten signatures and initials, including a large 'D' and 'S'.



20/11/2014 - 10:39:39	1.427,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:39:46	1.419,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:39:51	1.415,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:39:55	1.418,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:39:59	1.414,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:40:00	1.409,00	05.700.510/0001-95	Válido
20/11/2014 - 10:40:04	1.413,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:40:05	1.400,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:40:10	1.405,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:40:13	1.399,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:40:16	1.398,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:40:19	1.390,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:40:20	1.397,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:40:23	1.394,00	05.700.510/0001-95	Válido
20/11/2014 - 10:40:26	1.389,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:40:28	1.388,00	05.700.510/0001-95	Válido
20/11/2014 - 10:40:30	1.387,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:40:32	1.385,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:40:34	1.386,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:40:38	1.384,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:40:42	1.383,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:40:45	1.382,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:40:48	1.380,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:40:51	1.381,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:40:53	1.379,00	05.700.510/0001-95	Válido
20/11/2014 - 10:41:01	1.375,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:41:04	1.370,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:41:05	1.374,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:41:09	1.369,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:41:15	1.365,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:41:19	1.364,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:41:23	1.363,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:41:24	1.360,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:41:28	1.362,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:41:34	1.359,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:41:39	1.358,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:41:40	1.355,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:41:44	1.357,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:41:49	1.350,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:41:55	1.345,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:41:56	1.349,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:42:02	1.340,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:42:08	1.339,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:42:10	1.335,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:42:11	1.338,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:42:15	1.330,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:42:19	1.329,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:42:24	1.328,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:42:28	1.325,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:42:29	1.327,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:42:34	1.320,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:42:39	1.319,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:42:43	1.318,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:42:44	1.315,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:42:48	1.317,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:42:52	1.314,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:42:59	1.313,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:43:03	1.312,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:43:07	1.310,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:43:13	1.309,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:43:17	1.308,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:43:18	1.305,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:43:22	1.307,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:43:25	1.304,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:43:27	1.318,99	05.700.510/0001-95	Válido
20/11/2014 - 10:43:28	1.303,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:43:32	1.302,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:43:33	1.300,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:43:36	1.301,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:43:43	1.299,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:43:49	1.298,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:43:58	1.297,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:44:03	1.296,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:44:04	1.295,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:44:14	1.294,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:44:18	1.293,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:44:26	1.292,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:44:28	1.290,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:44:34	1.289,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:44:39	1.288,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:44:43	1.287,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:44:56	1.286,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:45:06	1.285,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:45:11	1.284,99	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:45:13	1.284,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:45:22	1.283,99	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:45:27	1.283,00	02.995.568/0001-15	Válido

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

20/11/2014 - 10:45:38	1.282,99	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:45:42	1.282,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:45:53	1.281,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:45:56	1.280,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:46:10	1.279,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:46:23	1.278,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:46:38	1.277,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:46:50	1.276,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:46:54	1.275,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:47:04	1.273,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:47:12	1.250,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:47:21	1.249,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:49:50	1.240,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:49:57	1.239,00	02.995.568/0001-15	Válido



9 - GELADEIRA 468 LITROS: DUPLEX, REFRIGERADOR CICLE DE FROST 468 LITROS, COM FREEZER 115 LITRO, REFRIGERADOR: (L) 347 L; TIPO DE DEGELO; CYCLE DEFROST; conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/11/2014 - 09:52:02	2.267,00 (proposta)	02.995.568/0001-15	Válido
17/11/2014 - 13:52:16	2.267,00 (proposta)	20.164.560/0001-99	Válido
17/11/2014 - 16:14:45	2.267,00 (proposta)	07.559.294/0001-35	Válido
19/11/2014 - 13:20:08	2.267,00 (proposta)	73.334.476/0001-32	Válido
19/11/2014 - 14:45:09	2.267,00 (proposta)	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:45:18	2.250,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:47:51	2.100,00	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:49:53	2.099,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:50:38	2.000,00	07.559.294/0001-35	Válido
20/11/2014 - 10:51:28	1.999,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:53:57	1.998,00	07.559.294/0001-35	Válido
20/11/2014 - 10:54:04	1.995,00	20.164.560/0001-99	Válido
20/11/2014 - 10:54:13	1.994,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:54:15	1.990,00	07.559.294/0001-35	Válido
20/11/2014 - 10:54:21	1.989,00	20.164.560/0001-99	Válido
20/11/2014 - 10:54:33	1.985,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:54:42	1.980,00	20.164.560/0001-99	Válido
20/11/2014 - 10:54:52	1.979,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:55:12	1.975,00	20.164.560/0001-99	Válido
20/11/2014 - 10:55:24	1.974,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:55:32	1.970,00	20.164.560/0001-99	Válido
20/11/2014 - 10:55:43	1.969,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:55:58	1.950,00	07.559.294/0001-35	Válido
20/11/2014 - 10:56:00	1.965,00	20.164.560/0001-99	Válido
20/11/2014 - 10:56:06	1.940,00	20.164.560/0001-99	Válido
20/11/2014 - 10:56:14	1.939,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:56:18	1.900,00	07.559.294/0001-35	Válido
20/11/2014 - 10:56:25	1.899,00	20.164.560/0001-99	Válido
20/11/2014 - 10:56:37	1.895,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:56:44	1.890,00	20.164.560/0001-99	Válido
20/11/2014 - 10:57:04	1.889,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:57:05	1.850,00	07.559.294/0001-35	Válido
20/11/2014 - 10:57:25	1.849,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 10:57:43	1.848,99	07.559.294/0001-35	Válido
20/11/2014 - 10:57:56	1.845,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 11:00:17	1.844,99	07.559.294/0001-35	Válido
20/11/2014 - 11:00:31	1.844,50	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 11:01:57	1.844,00	07.559.294/0001-35	Válido
20/11/2014 - 11:04:59	1.843,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 11:07:40	1.842,99	07.559.294/0001-35	Válido
20/11/2014 - 11:08:05	1.842,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 11:09:30	1.841,99	07.559.294/0001-35	Válido
20/11/2014 - 11:09:48	1.841,50	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 11:10:31	1.841,00	07.559.294/0001-35	Válido
20/11/2014 - 11:10:40	1.840,00	02.995.568/0001-15	Válido
20/11/2014 - 11:10:55	1.839,99	07.559.294/0001-35	Válido

10 - OFTALMOSCOPIO COM TRANSFORMADOR DE PAREDE COM ILUMINACAO XENON HALOGENA 3,5 VOLTS, TRANSMISSAO DA LUZ POR FIBRA OTICA, LENTE DE AUMENTOS COM SISTEMA GIRATORIO, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2014 - 10:32:46	3.500,00 (proposta)	07.626.776/0001-60	Válido
14/11/2014 - 09:28:40	3.500,00 (proposta)	95.433.397/0001-11	Válido
20/11/2014 - 10:57:55	3.499,00	95.433.397/0001-11	Válido
20/11/2014 - 11:05:33	3.300,00	95.433.397/0001-11	Válido
20/11/2014 - 11:07:50	3.465,00	07.626.776/0001-60	Válido
20/11/2014 - 11:09:03	3.299,99	95.433.397/0001-11	Válido
20/11/2014 - 11:09:14	3.299,98	95.433.397/0001-11	Válido
20/11/2014 - 11:09:16	3.250,00	07.626.776/0001-60	Válido
20/11/2014 - 11:09:46	3.095,00	95.433.397/0001-11	Válido
20/11/2014 - 11:11:11	3.200,00	07.626.776/0001-60	Válido

11 - TELA DE PROJECAO TRIPE 100", 180 X 180CM, TELA COM FIXACAO INDEPENDENTE, SUSTENTACAO POR TRIPE, AJUSTE DE INCLINACAO COM CORRECAO DO EFEITO TRAPEZIO (KEYSTONE), conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

referência do edital

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/11/2014 - 13:52:54	675,00 (proposta)	20.164.560/0001-99	Válido
17/11/2014 - 16:17:10	675,00 (proposta)	07.559.294/0001-35	Válido
18/11/2014 - 22:41:47	670,00 (proposta)	07.055.987/0001-90	Válido
19/11/2014 - 13:21:32	675,00 (proposta)	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 11:06:49	669,99	07.559.294/0001-35	Válido
20/11/2014 - 11:06:49	650,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 11:07:51	640,00	20.164.560/0001-99	Válido
20/11/2014 - 11:08:08	639,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 11:08:27	630,00	20.164.560/0001-99	Válido
20/11/2014 - 11:08:45	629,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 11:09:06	625,00	20.164.560/0001-99	Válido
20/11/2014 - 11:10:46	624,99	07.559.294/0001-35	Válido
20/11/2014 - 11:11:03	620,00	20.164.560/0001-99	Válido
20/11/2014 - 11:13:37	619,99	07.559.294/0001-35	Válido
20/11/2014 - 11:14:07	615,00	20.164.560/0001-99	Válido
20/11/2014 - 11:15:02	614,99	07.559.294/0001-35	Válido
20/11/2014 - 11:15:23	614,00	20.164.560/0001-99	Válido
20/11/2014 - 11:16:05	613,99	07.559.294/0001-35	Válido
20/11/2014 - 11:28:18	610,00	07.055.987/0001-90	Válido


12 - VENTILADOR DE TETO PARA SEREM ACOPLADOS AO TETO COM 130W DE POTENCIA, E 3 VELOCIDADES, CARACTERISTICAS: COMPRIMENTO: 48CM, LARGURA: 23,5CM, ALTURA: 26CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/11/2014 - 13:53:24	172,00 (proposta)	20.164.560/0001-99	Válido
17/11/2014 - 16:18:40	172,00 (proposta)	07.559.294/0001-35	Válido
19/11/2014 - 13:22:24	172,00 (proposta)	73.334.476/0001-32	Válido
19/11/2014 - 14:47:13	172,00 (proposta)	16.677.803/0001-15	Válido
20/11/2014 - 11:07:20	171,00	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 11:10:13	170,00	20.164.560/0001-99	Válido
20/11/2014 - 11:10:40	169,99	07.559.294/0001-35	Válido
20/11/2014 - 11:11:12	169,00	20.164.560/0001-99	Válido
20/11/2014 - 11:11:18	169,80	73.334.476/0001-32	Válido
20/11/2014 - 11:11:27	168,00	73.334.476/0001-32	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado Por	Arquivo
7	25/11/2014 - 10:37	95.433.397/0001-11	PropostaCCatalogo
10	25/11/2014 - 10:39	95.433.397/0001-11	PropostaCCatalogo

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
28/11/2014 - 15:25:33	IBI LIFE MEDICAL LTDA	10.493.078/0001-49	Item 0006 - DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MONITOR MULTIPARAMETROS E MARCAPASSO PORTATIL, MICROPROCESSADO, TECNOLOGIA DE ONDA BIFASICA EXPONENCIAL TRUNCADA, APLICACAO DE CHOQUE POR MEIO DE PAS ADESIVAS, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência

Desclassificação: A empresa IBI LIFE MEDICAL LTDA, enviou proposta para o item 06 com descrição diferente da solicitada no edital. Foi verificado que o produto cotado não atende ao descritivo do edital, quanto a CARDIOVERSOR.

Intenções de Recurso, Recursos e Contra-Razões

Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contra-Razão
28/11/2014 - 16:02	03/12/2014 - 17:30	08/12/2014 - 17:30

Intenções de Recurso

0007 - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS PARA MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTO. - ATENDE ÀS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. - PODE CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital. - Intenções

CPNJ	Data	Intenção	Julgamento
07.626.776/0001-60	20/11/2014 - 11:40:41	Manifestamos intenção de recurso pois o Esfigmomanômetro marca MD - Mandaus II não possui, sistema sem engrenagens, não permite cair de uma altura de até 76cm, o manômetro não possui giro de 360°, não possui amortecedores de impacto.	Deferido
07.626.776/0001-60	28/11/2014 - 15:40:12	Manifestamos intenção de recurso pois a marca MD não é aneróide e não possui CORES OPCIONAIS PARA AMORTECEDORES DE IMPACTO.	Deferido

Recursos

0007 - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS PARA MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTO. - ATENDE ÀS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. - PODE CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

CPNJ	Data	Recurso	Julgamento
07.626.776/0001-60	01/12/2014 - 11:48:36	Recurso..pdf	Deferido

Contra-Razões

0007 - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS PARA MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTO. - ATENDE ÀS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. - PODE CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

CPNJ	Data	Contra-Razão	Julgamento
95.433.397/0001-11	08/12/2014 - 16:56	ContraRecurso..pdf	Indeferido



Julgamento

0007 - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS PARA MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTO. - ATENDE ÀS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. - PODE CAIR DE UMA ALTURA DE ATÉ 76 CM, conforme todas as especificações do Anexo I termo de referência do edital.

Data	Justificativa
29/12/2014 - 08:26:57	Diante das informações do Depto de Saúde, acolho parcialmente o recurso da CIRURGICA SÃO FELIPE e visando não restar prejudicada a competição, o interesse público e a seleção da proposta mais vantajosa, CANCELO o item nº 07 do Pregão Eletrônico 127/2014. 7DecisaoPrefeitoRecursoItem07Pregao1272014..pdf

Chat

Data	Apelido	Frase
20/11/2014 - 09:00:23	Pregoeiro	Bom dia a todos
20/11/2014 - 09:01:01	Sistema	O pregão está em fase de análise das propostas
20/11/2014 - 09:04:44	Pregoeiro	Lembramos aos Srs licitantes, que caso ainda não tenha enviado a certidão simplificada ou contrato social, conforme solicitado no item 7, subitem 7.14, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) minutos para o envio do mesmo, sob... (CONTINUA)
20/11/2014 - 09:04:44	Pregoeiro	(CONT. 1) pena de DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA.
20/11/2014 - 09:04:57	Pregoeiro	Estamos analisando as propostas
20/11/2014 - 09:25:23	Pregoeiro	Estamos em análise de propostas.
20/11/2014 - 09:46:03	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de valor unitario R\$ 30.000,00 cancelado pelo pregoeiro.
20/11/2014 - 09:46:03	Sistema	Motivo: Acima do valor máximo estabelecido no edital, 7.6 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.
20/11/2014 - 09:48:18	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de valor unitario R\$ 6.006,00 cancelado pelo pregoeiro.
20/11/2014 - 09:48:18	Sistema	Motivo: Apresentou cotação com a descrição do produto Bebedouro de coluna e não desfridilador
20/11/2014 - 09:51:59	Sistema	O item 0005 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
20/11/2014 - 09:51:59	Sistema	As propostas foram analisadas e o pregão foi aberto
20/11/2014 - 09:52:23	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
20/11/2014 - 09:52:23	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/11/2014 - 09:52:33	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
20/11/2014 - 09:52:33	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/11/2014 - 09:52:36	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
20/11/2014 - 09:52:36	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/11/2014 - 09:55:17	Pregoeiro	Aguardando lances para os itens 01, 02 e 03
20/11/2014 - 10:01:56	Pregoeiro	Mais lances para os itens 01, 02 e 03
20/11/2014 - 10:08:05	Sistema	O item 0001 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 5 minutos.
20/11/2014 - 10:13:23	Sistema	O item 0002 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 5 minutos.
20/11/2014 - 10:13:36	Pregoeiro	Mais lances para os itens 01, 02 e 03
20/11/2014 - 10:17:14	Sistema	O item 0003 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 5 minutos.
20/11/2014 - 10:17:18	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
20/11/2014 - 10:17:18	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/11/2014 - 10:17:28	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
20/11/2014 - 10:17:28	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/11/2014 - 10:17:31	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
20/11/2014 - 10:17:31	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/11/2014 - 10:20:21	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
20/11/2014 - 10:20:54	Sistema	O item 0004 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 5 minutos.
20/11/2014 - 10:21:16	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
20/11/2014 - 10:25:03	Sistema	O item 0006 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 5 minutos.
20/11/2014 - 10:25:16	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
20/11/2014 - 10:25:41	Sistema	O item 0007 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 5 minutos.
20/11/2014 - 10:32:03	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
20/11/2014 - 10:33:29	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
20/11/2014 - 10:33:29	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/11/2014 - 10:34:06	Sistema	O item 0008 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 5 minutos.
20/11/2014 - 10:44:06	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
20/11/2014 - 10:44:43	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
20/11/2014 - 10:44:43	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/11/2014 - 10:47:26	Sistema	O item 0009 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 5 minutos.
20/11/2014 - 10:54:32	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
20/11/2014 - 10:56:50	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
20/11/2014 - 10:57:16	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
20/11/2014 - 10:57:16	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/11/2014 - 10:57:23	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
20/11/2014 - 10:57:23	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/11/2014 - 10:57:28	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
20/11/2014 - 10:57:28	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/11/2014 - 11:00:07	Sistema	O item 0010 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 5 minutos.
20/11/2014 - 11:01:25	Sistema	O item 0011 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 5 minutos.
20/11/2014 - 11:04:41	Sistema	O item 0012 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 5 minutos.
20/11/2014 - 11:10:56	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
20/11/2014 - 11:11:14	Sistema	O item 0010 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
20/11/2014 - 11:11:14	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 3.200,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0010 até 20/11/2014 às 11:16:14.
20/11/2014 - 11:11:42	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
20/11/2014 - 11:16:16	Sistema	O item 0010 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.

29/12/2014

Cidade Compras | Ata



20/11/2014 - 11:16:16	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
20/11/2014 - 11:32:13	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
20/11/2014 - 11:32:49	Sistema	O item 0001 teve como vencedor Denise Schuller Marçal de Araujo -me - ME com valor unitário de R\$ 1.285,00 e marca KOMECO - MODELO: ABS12QC2LX.
20/11/2014 - 11:32:49	Sistema	O item 0002 teve como vencedor Denise Schuller Marçal de Araujo -me - ME com valor unitário de R\$ 1.850,00 e marca KOMECO - MODELO: ABS18QC2LX.
20/11/2014 - 11:32:49	Sistema	O item 0003 teve como vencedor BMR CONDICIONADORES DE AR - ME com valor unitário de R\$ 1.189,99 e marca consul.
20/11/2014 - 11:32:49	Sistema	O item 0004 teve como vencedor Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda. - Ltda com valor unitário de R\$ 607,00 e marca PRESS BABY.
20/11/2014 - 11:32:49	Sistema	O item 0006 teve como vencedor IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME com valor unitário de R\$ 6.006,00 e marca CMOS DRAKE.
20/11/2014 - 11:32:49	Sistema	O item 0007 teve como vencedor Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda. - Ltda com valor unitário de R\$ 368,00 e marca MD - MANDAU II.
20/11/2014 - 11:32:49	Sistema	O item 0008 teve como vencedor eletromaquinas astec Ltda - Ltda com valor unitário de R\$ 1.239,00 e marca Consul CRB36.
20/11/2014 - 11:32:49	Sistema	O item 0009 teve como vencedor Cj Centofante & Cia Ltda - ME com valor unitário de R\$ 1.839,99 e marca eletrolux.
20/11/2014 - 11:32:49	Sistema	O item 0010 teve como vencedor Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda. - Ltda com valor unitário de R\$ 3.095,00 e marca MD - ZUMAX OTBD / COAXIAL.
20/11/2014 - 11:32:49	Sistema	O item 0011 teve como vencedor inovamax Teleinformatica Ltda. - ME com valor unitário de R\$ 610,00 e marca nardelli.
20/11/2014 - 11:32:49	Sistema	O item 0012 teve como vencedor Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda. - Ltda com valor unitário de R\$ 168,00 e marca LIGHT.
20/11/2014 - 11:34:03	Pregoeiro	Conforme edital, item 7, subitem 7.8, e subitem 7.8.1, as empresas vencedoras deverão enviar via fax ou e-mail fernando@coronelvidua.pr.gov.br com cópia para fernandoabatti@hotmail.com a proposta de preços no prazo de 24h (vinte...) (CONTINUA)
20/11/2014 - 11:34:03	Pregoeiro	(CONT. 1) e quatro) horas, com o posterior envio da original no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de DECLASSIFICAÇÃO.
20/11/2014 - 11:34:30	Pregoeiro	Conforme edital, item 10, subitem 10.10, as empresas vencedoras deverão enviar a documentação de habilitação via fax ou e-mail fernando@coronelvidua.pr.gov.br com cópia para fernandoabatti@hotmail.com no prazo de 24h (vinte e...) (CONTINUA)
20/11/2014 - 11:34:30	Pregoeiro	(CONT. 1) quatro horas), com posterior envio dos originais ou cópias autenticadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de INABILITAÇÃO.
20/11/2014 - 11:34:50	Pregoeiro	Portanto as empresas vencedoras deverão enviar a proposta e os documentos de habilitação no prazo máximo de 24h (vinte e quatro) horas via fax ou e-mail, com o posterior envio dos originais ou cópias autenticadas no prazo máximo... (CONTINUA)
20/11/2014 - 11:34:50	Pregoeiro	(CONT. 1) de 03 (três) dias úteis, sob pena de INABILITAÇÃO.
20/11/2014 - 11:37:26	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0001.
20/11/2014 - 11:37:41	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0002.
20/11/2014 - 11:37:55	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0003.
20/11/2014 - 11:38:07	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0004.
20/11/2014 - 11:38:35	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0006.
20/11/2014 - 11:38:45	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0007.
20/11/2014 - 11:38:58	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0008.
20/11/2014 - 11:39:16	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0009.
20/11/2014 - 11:39:30	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0010.
20/11/2014 - 11:39:40	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0011.
20/11/2014 - 11:39:51	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0012.
20/11/2014 - 11:43:08	Pregoeiro	Retornaremos dia 28/11/2014, as 15h00min (quinze horas) para divulgação da análise da documentação e propostas apresentadas, para posterior prazo final de interposição de recursos e adjudicação.
20/11/2014 - 11:43:34	Sistema	O pregão foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
20/11/2014 - 11:43:34	Sistema	Motivo: Aguardando documentação e proposta dos licitantes vencedores.
28/11/2014 - 15:00:05	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
28/11/2014 - 15:00:27	Pregoeiro	Boa tarde a todos
28/11/2014 - 15:03:17	Pregoeiro	Antes de divulgar a análise da documentação, solicito para que a empresa que manifestou a intenção de recurso no item 07, verifique nos anexos a este processo o catalogo anexado pela empresa vencedora do item, pois por este... (CONTINUA)
28/11/2014 - 15:03:17	Pregoeiro	(CONT. 1) folder o produto cotado atende a todos os itens questionados por sua empresa.
28/11/2014 - 15:03:55	Pregoeiro	Favor verificar
28/11/2014 - 15:13:49	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0008.
28/11/2014 - 15:14:11	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado o fornecedor eletromaquinas astec Ltda.
28/11/2014 - 15:14:47	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0003.
28/11/2014 - 15:15:14	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado o fornecedor BMR CONDICIONADORES DE AR.
28/11/2014 - 15:15:40	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
28/11/2014 - 15:15:56	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor Denise Schuller Marçal de Araujo -me.
28/11/2014 - 15:16:08	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0002.
28/11/2014 - 15:16:17	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado o fornecedor Denise Schuller Marçal de Araujo -me.
28/11/2014 - 15:16:52	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0009.
28/11/2014 - 15:18:39	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado o fornecedor Cj Centofante & Cia Ltda.
28/11/2014 - 15:19:44	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0004.
28/11/2014 - 15:20:08	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado o fornecedor Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda..
28/11/2014 - 15:20:23	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0012.
28/11/2014 - 15:20:36	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado o fornecedor Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda..
28/11/2014 - 15:21:48	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0011.
28/11/2014 - 15:22:03	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado o fornecedor Inovamax Teleinformatica Ltda..
28/11/2014 - 15:22:36	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0006.
28/11/2014 - 15:25:33	Sistema	O fornecedor foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
28/11/2014 - 15:25:33	Sistema	Motivo: A empresa IBI LIFE MEDICAL LTDA, enviou proposta para o item 06 com descrição diferente da solicitada no edital. Foi verificado que o produto cotado não atende ao descritivo do edital, quanto a CARDIOVERSOR.
28/11/2014 - 15:26:29	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0010.
28/11/2014 - 15:26:43	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado o fornecedor Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda..
28/11/2014 - 15:30:00	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0007.
28/11/2014 - 15:30:24	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado o fornecedor Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda..
28/11/2014 - 15:31:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 28/11/2014 às 16:02.
28/11/2014 - 16:05:36	Sistema	O prazo para recursos foi definido pelo pregoeiro para 03/12/2014 às 17:30, com limite de contra-razão para 08/12/2014 às 17:30.

Handwritten marks and initials at the bottom right of the page.

29/12/2014

Cidade Compras | Ata


28/11/2014 - 16:13:35	Sistema	O pregão foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
28/11/2014 - 16:13:35	Sistema	Motivo: Aguardando razões e contra razões de recurso.
16/12/2014 - 11:24:41	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
16/12/2014 - 11:26:53	Pregoeiro	As empresas cadastraram no sistema as razões e contra razões do recurso. Foi solicitado via e-mail a empresa Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda amostra do produto cotado, referente ao item 07, no prazo de 03... (CONTINUA)
16/12/2014 - 11:26:53	Pregoeiro	(CONT. 1) (três) dias úteis, conforme edital, item 8, subitem 8.1.
16/12/2014 - 11:27:57	Sistema	O pregão foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
16/12/2014 - 11:27:57	Sistema	Motivo: Aguardando amostra do produto da empresa Macrosul.
23/12/2014 - 11:20:04	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
23/12/2014 - 11:20:49	Pregoeiro	A empresa Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda enviou amostra para o item 07, no prazo solicitado, sendo a mesma encaminhada para análise e parecer do Departamento de Saúde do município (unidade requisitante).
23/12/2014 - 11:21:33	Pregoeiro	O departamento de saúde encaminhou ao Prefeito Municipal o parecer quanto à análise da amostra.
23/12/2014 - 11:21:50	Pregoeiro	Portanto encaminhamos o processo ao Prefeito Municipal para a decisão final quanto ao recurso do item 07.
23/12/2014 - 11:22:30	Sistema	A sessão foi finalizada e o pregão foi encaminhado para adjudicação.
29/12/2014 - 08:30:34	Sistema	O item 0007 foi cancelado na adjudicação.
29/12/2014 - 08:30:34	Sistema	Motivo: Diante das informações do Depto de Saúde, acolho parcialmente o recurso da CIRÚRGICA SÃO FELIPE e visando não restar prejudicada a competição, o interesse público e a seleção da proposta mais vantajosa, CANCELO o item nº 07 do Pregão Eletrônico.

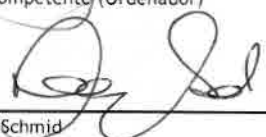


Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro **Vencedores** e foi concedido o prazo de intenção de recurso.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.


Fernando de Quadros Abatti
Pregoeiro(a)


Frank Ariel Schiavini
Autoridade Competente (Ordenador)


Iana Roberta Schmid
Apoio



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014

DATA: 05/11/14

ABERTURA: 20/11/14

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 089065330001/1130-16.; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME	1.189,99	26.179,78
09	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	1.839,99	1.839,99
04	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	607,00	1.214,00
12	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	168,00	336,00
10	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	3.095,00	12.380,00
01	DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO ME	1.285,00	7.710,00
02	DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO ME	1.850,00	1.850,00
08	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	1.239,00	6.195,00
11	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA ME	610,00	610,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME	16.677.803./0001-15	26.179,78
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	07.559.294/0001-35	1.839,99
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	73.334.476/0001-32	1.550,00
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	95.433.397/0001-11	12.380,00
DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO ME	08.289.362/0001-56	9.560,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	02.995.568/0001-15	6.195,00
INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA ME	07.055.987/0001-90	610,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 58.314,77 (cinquenta e oito mil trezentos e quatorze reais e setenta e sete centavos).

Não acudiram interessados para o item nº 05, sendo o mesmo DESERTO. O item nº 06, foi considerado FRACASSADO. O item nº 07, foi cancelado pelo Prefeito Municipal.

Fernando

Qua
28

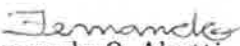


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ




Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 29 de dezembro de 2014.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio


Gilvane Drapski
Equipe de Apoio



AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
Razão ou Razão Social do Destinatário do Objeto / Raison ou Raison Sociale du Destinataire	
COMÉRCIO DE MAT. MED. HOSP. MACROSUL	
Endereço / Adresse	
RUA JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ	
CEP - Code Postal	Cidade - Localité
82.600-070	CURITIBA
UF - País - State	PR
Declaração de conteúdo (sujeito à verificação) / Déclaration de contenu	
DEVOLUÇÃO AMOSTRA REF. PREGÃO ELETRÔNICO 127/2014	
Natureza do envio / Nature de l'envoi	
<input type="checkbox"/> PRIORITARIA / PRIORITAIRE	
<input type="checkbox"/> EMS	
<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
Endereço para devolução no verso / Adresse de retour dans le verso	

15x10cm

15x10cm

15 x 10 cm



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 36300969 - AC CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ....: 34028316446896 Ins Est.: 1012097251

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CNPJ/CPF.....: 76995455000156
Doc. Post.....: 125232044
Contrato...: 9912265859 Cod. Adm.: 10349782
Cartao...: 61067490

Movimento..: 29/12/2014 Hora.....: 15:51:41
Caixa.....: 61196019 Matrícula...: 85658405
Lancamento.: 034 Atendimento: 00019
Modalidade.: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
CARTA COMERCIAL A F	1	5,00+
Valor do Porte(R\$)...	1,80	
Cep Destino: 85010-000 (PR)		
Peso real (G).....:	38	
OBJETO.....: JH9125015738R		
REGISTRO NACIONAL...:	3,20	
COMBO SEDEX CONTRAT	1	19,15+
Valor do Porte(R\$)...	15,94	
Cep Destino: 82600-070 (PR)		
Dimensoes(cm):13.0 x 28.0 x 19.		
Peso real (KG).....:	0,676	
Peso Tarifado.....:	0,676	
OBJETO.....: SF5071777128R		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,20	
Valor AdValorem.....:	0,01	
Valor Declarado(R\$)..:	76,00	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 24,15

A FATURAR

Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima
prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante
apresentacao de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderao sofrer variacoes de
acordo com as clausulas contratuais

Nome: RG:
Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regioes Metrop. 30030100
Demais Localidades: 08007257282 Sugestoes e
Reclamações: 08007250100-www.correios.com.br

VIA-CLIENTE SARA 7.2.00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer n° 627/2014

PROCOLO n°218/2014

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e material permanente para as unidades básicas de saúde, com recursos da emenda parlamentar n° 089065330001/1130-16.


De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

30 de dezembro de 2014.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame as empresas vencedoras, pelo valor de R\$ 58.314,77 (Cinquenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e setenta e sete centavos).

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR n° 51.356



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014

DATA: 05/11/14

ABERTURA: 20/11/14

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 089065330001/1130-16; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 127/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME	1.189,99	26.179,78
09	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	1.839,99	1.839,99
04	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	607,00	1.214,00
12	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	168,00	336,00
10	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	3.095,00	12.380,00
01	DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO ME	1.285,00	7.710,00
02	DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO ME	1.850,00	1.850,00
08	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	1.239,00	6.195,00
11	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA ME	610,00	610,00

Totalizando por fornecedor:


FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME	16.677.803./0001-15	26.179,78
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	07.559.294/0001-35	1.839,99
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	73.334.476/0001-32	1.550,00
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	95.433.397/0001-11	12.380,00
DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO ME	08.289.362/0001-56	9.560,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	02.995.568/0001-15	6.195,00
INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA ME	07.055.987/0001-90	610,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 58.314,77 (cinquenta e oito mil trezentos e quatorze reais e setenta e sete centavos).

Não acudiram interessados para o item nº 05, sendo o mesmo DESERTO. O item nº 06, foi considerado FRACASSADO. O item nº 07, foi cancelado.

Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2014.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0762

Página 8 / 046

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

LEOMAR BOLZANI

Prefeito

Anexo I (Modelo de Requerimento)

Ao:

Município de Chopinzinho - PR.

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitações

REQUERIMENTO

Prezados senhores,

A (descrever a Razão Social), empresa sediada na (endereço completo), inscrita no CNPJ (número do CNPJ), e Inscrição Estadual (número da Inscrição Estadual), Telefone, Fax, E-mail, ramo de atividade (descrever a atividade resumida), representada por (descrever o nome, CPF e RG do responsável pela Empresa), vem pelo presente requerer a inscrição do seu cadastro de fornecedor junto à este órgão.

Nestes Termos, Pede Deferimento

Chopinzinho, ____/____/2015

CARIMBO CONTENDO A RAZÃO SOCIAL - ENDEREÇO E CNPJ DA EMPRESA

Assinatura do Responsável Pela Empresa

Anexo II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2015.

Nome:

RG/CPF

Cargo:

(Apresentar preferencialmente em papel timbrado do licitante)

ANEXO 3

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII

DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

A proponente abaixo assinada, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2015.

Nome:

RG/CPF

Cargo:

(Apresentar preferencialmente em papel timbrado do licitante)

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont, nº 3.883, torna público que fará realizar até as 10:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2015, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e PAA. Prazo de fornecimento: Até 31 de maio de 2015.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, no endereço supra citado, ou através do telefone (46) 3242 - 8600.

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

ERRATA:

Publicação Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS

Edição nº. 0757 - Pág. 06, do dia 29/12/2014

Onde-se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 080/2014. HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO. Clevelândia, 23 de dezembro de 2014.

Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 080/2014. HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO. Clevelândia, 02 de janeiro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2014-PROCESSO Nº. 081/2014

PARTES: Município de Clevelândia e Consultarma - Informática e Assessoria em Saúde Ltda, CNPJ sob nº. 03.191.328/0001-20. OBJETO: Execução de serviços para realização de planejamento de metas, formulação de estratégias, organização de serviços, aprimoramento de resultados, capacitação e educação em saúde para equipes profissionais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao contido na Portaria 3.997/2010, de 16/12/10. VALOR TOTAL DOS ITENS: Lote 02, nos itens nº 01, 02, 03 e 04; R\$ 17.091,20 (dezesete mil noventa e um reais e vinte centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços efetuados no mês imediatamente anterior e aceitação dos mesmos. RECURSO ORÇAMENTARIO: 05- Secretaria Municipal Saúde e Saneamento; 05.02- Fundo Municipal de Saúde.; 103010015.2.008000- Atenção Básica; 3.3.390.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 103020015.2.010000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.390.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.48.00.00-303-Serviço de Seleção e Treinamento (3474). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015 FORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 02 de janeiro de 2015. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014

DATA: 05/11/14 ABERTURA: 20/11/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 089065330001/1130-16; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 127/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME	1.189,99	26.179,78
09	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	1.839,99	1.839,99
04	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	607,00	1.214,00
12	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	168,00	336,00
10	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	3.095,00	12.380,00
01	DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO ME	1.285,00	7.710,00
02	DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO ME	1.850,00	1.850,00
08	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	1.239,00	6.195,00
11	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA ME	610,00	610,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME	16.677.803/0001-15	26.179,78
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	07.559.294/0001-35	1.839,99
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	73.334.476/0001-32	1.550,00
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	95.433.397/0001-11	12.380,00
DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO ME	08.289.362/0001-56	9.560,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	02.995.568/0001-15	6.195,00
INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA ME	07.055.987/0001-90	610,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 58.314,77 (cinquenta e oito mil trezentos e quatorze reais e setenta e sete centavos).

Não acudiram interessados para o item nº 05, sendo o mesmo DESERTO. O item nº 06, foi considerado FRACASSADO. O item nº 07, foi cancelado.

Coronel Vívida, 30 de dezembro de 2014.

Frank Arel Schiavini, Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

32223884

<http://amsop.dioems.com.br>